Critérios de Pesquisa:

Período: "01/02/2020 a 11/05/2020"

Indexação: "PLP 39/2020"

Documento 1/278

56,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020-

CD 16:32

Publ.: DCD - 5/5/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, a respeito da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e da alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente, eu queria dizer a todos que nos acompanham que o que está sendo votado agora é a PEC 10, e não o PL 39, que veio do Senado Federal.

Nós do PSOL somos contra o PL 39. A Câmara fez um excelente trabalho. Nós valorizamos aqui o conjunto do relatório e a intervenção da Câmara dos Deputados, que liberou recursos para os Estados. Mas o Paulo Guedes e o Bolsonaro fizeram chantagem e aprovaram uma peça no Senado que congela os salários do servidores por 1 ano e meio, pegando carona no coronavírus para seguir uma política de ajuste fiscal. Não é disso que estamos tratando. Essa será a próxima matéria e terá a nossa contrariedade.

Nós estamos tratando da PEC 10. Não é nenhuma novidade que o Brasil vive uma crise econômica profunda, que foi piorada com as medidas de austeridade, como a PEC do Teto de Gastos, como a reforma trabalhista, como a reforma da Previdência e como as leis de irresponsabilidade social que não viabilizam os investimentos públicos nas áreas necessárias neste momento. A PEC cria um orçamento paralelo, e nenhuma dessas leis pode incidir sobre ela. Nem a Lei de Responsabilidade Fiscal, a regra de ouro, nem a PEC do Teto de Gastos podem construir um conjunto de instrumentos para intervir e mandar dinheiro para os Estados, para o Sistema Único de Saúde. Nós

somos extremamente críticos ao Governo Bolsonaro.

Ao mesmo tempo que a decisão do Supremo permitiria algumas de essas regras não serem utilizadas, como a LRF e a PEC do Teto, cada vez que houvesse uma matéria aqui haveria de ter um crédito extraordinário, e isso obviamente dificulta bastante o enfrentamento à pandemia. Mas nós temos a convicção de que é preciso dar todos os instrumentos para que se combata a pandemia, embora este Governo não queira combatê-la - essa é que é a verdade.

Nós vamos votar a favor no mérito, porque podemos destacar - e o destaque do PSOL já está feito -, tirar do texto, para ser votada em separado, a parte que permite que o Banco Central compre títulos podres do sistema financeiro. No § 8º, a PEC permite que o Banco Central compre título dos mercados secundários sem fiscalização, sem controle social e, mais do que isso, sabendo que os bancos estão operando para se livrarem de derivativos que estão desvalorizados no mercado.

Vou dar um exemplo para vocês. Os *swaps* cambiais estão desvalorizados porque o câmbio está lá em cima! Olhem o valor que está o dólar! Aliás, tanto criticavam o valor do dólar, e olhem o absurdo que está o dólar no Governo Bolsonaro! Eles não conseguem vender esses *swaps* cambiais. Vão querer vender para o Banco Central, que, em vez de botar dinheiro em empresas produtivas para preservar salário e garantir a circulação de economia, inclusive para mandar dinheiro para os Estados, vai comprar título podre, da banca, no valor de 1 trilhão de reais.

Isso não é possível! Isso não é aceitável!

Nós fizemos um destaque, e da outra vez se criou a mentira de que o nosso destaque iria inviabilizar o Banco Central de comprar títulos do mercado primário. É mentira! A Constituição Federal já permite que o Banco Central possa comprar títulos do mercado primário, e nós não temos contrariedade com isso, desde que esteja garantida - e concluo por aqui, Sr. Presidente - a manutenção dos empregos. Nós achamos importante manter o art. 4º.

Para deixar clara a nossa posição, nós votamos "sim", no mérito, porque podemos destacar e votar em separado esta bandalheira em relação à qual somos contra.

Documento 2/278

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-CD 20:20

Publ.: DCD - 5/5/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Melhoria das condições de vida do povo brasileiro nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falta de embasamento do pedido de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff. Natureza política da condenação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Empenho da Oposição, do PT e de partidos do Centro na aprovação de regime emergencial fiscal para combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aperfeiçoamento do texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, acerca da concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados e Municípios diante do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à cooperação federativa na área de saúde e assistência pública em situações de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional. Pertinência do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos acompanha, o Partido dos Trabalhadores transformou em política macroeconômica, em políticas públicas e em programas sociais os dispositivos da Constituição Cidadã.

O povo brasileiro melhorou de vida. No ano de 2014, tivemos o menor desemprego da série histórica e o maior poder aquisitivo dos salários. Por isso, o ex-Presidente Lula e, inclusive, a Presidenta Dilma são vistos pelo povo pobre como os Presidentes que melhoraram a vida do povo. Eles tiraram mais de 30 milhões de pessoas da faixa da extrema pobreza. É verdade que isso não foi feito só pelo Partido dos Trabalhadores. Muitos partidos da Oposição, inclusive partidos que hoje fazem parte da base do centro, participaram desse importante processo histórico.

A derrubada da Presidenta Dilma foi realizada sem crime de responsabilidade.

Por isso, cientistas políticos, movimentos de juristas pela democracia e partidos que fizeram oposição ao Governo da Presidenta Dilma, como,

por exemplo, o PSOL, posicionaram-se contra o *impeachment* sem crime de responsabilidade; posicionaram-se contra a perseguição política ao ex-Presidente Lula, que tirou da disputa presidencial o principal concorrente do Presidente Bolsonaro, que levou ao Ministério da Justiça o Juiz que condenou Lula sem provas.

Agora, o PT e a Oposição estão juntos, inclusive com setores do centro no Congresso - não só da Câmara, mas do Congresso -, lutando por um regime de emergência fiscal para combater a pandemia, para estruturar o SUS, para garantir renda a todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor informal e do setor formal.

Quero aqui fazer um registro sobre a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, nesta Casa, garantindo renda para pescadores artesanais, marisqueiros, catadores de recicláveis, agricultores familiares, cooperados e associados, trabalhadores de aplicativo, enfim, um conjunto de trabalhadores que poderiam estar contemplados por medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, que não faz isso e, pior, preconiza o desrespeito ao isolamento social.

Nós propusemos um regime de emergência fiscal para os Estados e para os Municípios. Naquela oportunidade, acertadamente, com a liderança do Presidente Rodrigo Maia e a relatoria do Deputado Pedro Paulo, votamos uma proposta de auxílio a Estados e Municípios sem condicionantes, permitindo a recomposição de ICMS e ISS.

Sr. Presidente, quando houver a apreciação da Medida Provisória nº 938, de 2020, teremos que aperfeiçoar o texto. Os recursos são insuficientes no FPM e no FPE. Teremos que aperfeiçoar também o Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que vem do Senado com uma redução dos recursos para Estados e Municípios.

O Senado pôs na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, o art. 10. Permita-me explicar, Presidente, reiterando o que foi lido pela Deputada Gleisi Hoffmann. O texto do art. 4º diz: "O recebimento de benefícios creditícios, financeiros e tributários, direta ou indiretamente, no âmbito de programas da União com o objetivo de enfrentar os impactos sociais e econômicos da pandemia, está condicionado ao compromisso das empresas de manutenção de empregos (...)". Nenhuma outra medida tem essa redação. Por isso, esta é uma votação importante. O PT, os partidos da Oposição e muitos partidos do centro têm autoridade política para defender essa proposta.

Insisto: em 2014, antes de Eduardo Cunha liderar a pauta-bomba, vi Deputados e algumas pessoas que nem eram Deputados pendurados no pescoço de Eduardo Cunha, patrocinando a pauta-bomba, a crise econômica e o *impeachment* sem crime de responsabilidade, um golpe.

Agora, a nós é dada a oportunidade de reverter fatores negativos na vida do povo que mais precisa, inclusive através desse dispositivo do art. 4º, que garante empregos não apenas em empresas que lançaram debêntures, títulos, por exemplo, mas também em empresas beneficiadas por incentivos fiscais.

Nós temos uma posição límpida em relação à PEC 10/20 e também em relação ao PLP 39/20. Nós não podemos perder a oportunidade de garantir empregos no setor privado, de garantir o salário do setor público. Por isso, não estamos obstruindo hoje, mas estamos disputando no voto uma posição que foi o Senado que incluiu. Não fomos nós que inventamos esse texto. Consideramos, portanto, razoável o debate sobre ele, assim como ocorrerá no PLP 39/20, com o nosso esforço para que ali não haja a vedação de alguns procedimentos e para que seja mantida a possibilidade, por exemplo, de progressões funcionais e de remuneração de trabalhadores e trabalhadoras, em particular dos que estão na linha de frente no combate ao COVID-19: agentes comunitários, agentes de combate a mas também profissionais da carreira de fiscal agropecuário, de extensionista rural, que, em muitos Municípios do Brasil, estão da porteira para dentro orientando sobre o manuseio dos alimentos, que, depois de 24 horas, 48 horas, serão vendidos nas grandes cidades, nas feiras livres, nos varejistas de alimentos, ou entreques por sistemas de distribuição de vendas por aplicativo nas grandes cidades.

Portanto, o art. 4º é pertinente.

Logo em seguida, no PLP 39/20, nós vamos defender a retirada do art. 8º. No Senado, o PT tinha emenda e destaque. Não foi o PT que retirou.

Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas do PT e da Oposição que votam pela manutenção do art. 4º da PEC 10 e pela retirada do art. 8º do PLP 39 votam pelo emprego, pela manutenção da renda, pela qualidade de vida do nosso povo, pela capacidade dos trabalhadores e das trabalhadoras de manterem o abastecimento de suas famílias. Nós não fizemos obstrução. Isso é um artifício de retórica dos setores partidários que estão no Congresso e que, indiretamente, querem defender este Presidente da República. Não tendo como fazê-lo, atacam o PT.

O Presidente da República feriu a Lei nº 1.079, de 1950, quando divulgou uma posição contrária ao isolamento social; quando atacou instituições como o Congresso e o Supremo; quando, denunciado por Moro, que entendemos ser seu cúmplice, interferiu na Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por isso, tem que ser impedido. E já há processos apresentados para a abertura de investigação da sua conduta no que

diz respeito à Lei 1.079.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos a tranquilidade e o reconhecimento da maioria do povo brasileiro. Os nossos Governos, com os partidos aliados, melhoraram a vida do nosso povo. Garantimos independência à Polícia Federal e ao Ministério Público. Vamos continuar lutando pela democracia e pela liberdade de imprensa, denunciando e nos opondo a atitudes do Presidente, como a do último domingo, e dos seus seguidores que atacaram jornalistas na rua. Seguiremos em defesa dos povos indígenas, dos quilombolas, dos assentados da reforma agrária, dos agricultores familiares e dos trabalhadores em geral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 3/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 11:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, é evidente que os Estados e Municípios necessitam muito da nossa ajuda. Por isso, nós, do PSOL, reivindicamos muito o projeto que foi votado pela Câmara dos Deputados, garantindo o envio de mais de 80 bilhões, garantindo a recomposição do ICMS e do ISS, garantindo alívio financeiro para os Estados e para os Municípios e sem a exigência de contrapartidas absurdas.

Nós não aceitamos a chantagem feita pelo Paulo Guedes e pelo Bolsonaro. Não aceitamos a capitulação do Senado, porque o texto aprovado por V.Exa., aprovado por nós, do PSOL, era o texto correto, que deveria estar sendo implementado agora.

Então eu quero votar contra a urgência, porque para nós não é urgente votar um projeto que massacra servidores públicos, que, aliás, estão sofrendo e muito com as políticas de ajuste nos Estados.



Documento 4/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-57.2020

11:40

PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB compreende que o projeto que nós votamos na Câmara era muito melhor do que o projeto do Senado, mas nós sabemos que muito maior do que ter a última palavra na Câmara ou ter a última palavra no Senado é a dor de milhões de brasileiros hoje. São mais de 7 mil os mortos e mais de 100 mil os infectados. Os Governadores e os Prefeitos precisam da nossa pressa.

Portanto, nós votamos "sim".

Documento 5/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-57.2020

11:40

JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Quero, sim, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Parlamentares, vejam, nós vamos orientar o voto "sim" à urgência por duas razões fundamentais.

A primeira delas é que nós temos que ser solidários e ajudar os

Governadores que estão sendo escanteados e que estão sofrendo muito essa perseguição brutal que o Governo Bolsonaro faz às ações que eles desenvolvem no combate ao novo coronavírus.

Por outro lado, temos uma posição muito clara: não permitir que a eles seja imposto o congelamento dos salários dos servidores. O nosso voto "sim" à urgência é para mediar o apoio aos Governadores. E apresentaremos destaques, sobretudo no que diz respeito aos servidores, para não permitir o que o Governo fez, via o Ministro Paulo Guedes, que interditou o trabalho bom que nós fizemos na Câmara, presidido por V.Exa. Foram ao Senado e impuseram esse congelamento danoso ao conjunto dos servidores. Não há nenhum Governador irresponsável e que não saiba o que deve fazer nesse período de pandemia. Portanto, impor isso é uma chantagem descabida e indevida.

Nós vamos votar a urgência, Presidente, para não prejudicar os nossos Governadores, mas vamos lutar. E o apelo que faço a todos os Líderes é para retirarmos esse art. 8º e, assim, nós seguirmos dentro daquilo que nós construímos, com muita articulação e com muito juízo, eu diria: o texto que esta Câmara aprovou, presidido por V.Exa. Esse é o melhor encaminhamento. Esse é o processo natural que nós deveremos fazer agora, como disse a Deputada Fernanda. Nós nos somamos; porém, também não podemos deixar os Governadores abandonados, porque o Bolsonaro vai atribuir a eles o caos que poderá acontecer em cada cidade, em cada Estado da Federação.

Então nós temos que nos unir neste momento pelos Governadores e igualmente pelos servidores, não deixar essa perversidade que o Senado fez, que foi impor um arroxo, principalmente o congelamento dos salários dos servidores públicos até o final de 2021.

Esta é a posição da Minoria: encaminha o voto "sim" à urgência, Sr. Presidente.

Documento 6/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

D 11:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da

instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Líderes, Sras. e Srs. Deputados.

O PDT vai no mesmo sentido do que disse o Líder da Minoria. Nós, inclusive, achamos que é uma postura inadequada, digamos assim, para ser mais elegante, do Presidente Davi Alcolumbre, porque o projeto votado por esta Casa teve 431 votos de Parlamentares de um espectro que vai da extrema-esquerda à extrema-direita. Foi um projeto, uma construção bem conduzida por V.Exa., que foi totalmente desconsiderada pelo Senado. Veio, então, um projeto com valores semelhantes, mas com um dano grave ao funcionalismo público.

Então o PDT vai lutar aqui com os instrumentos disponíveis junto aos demais partidos de Oposição para que consigamos retirar esse art. 8º, que, no nosso entendimento, é muito ruim e desnecessário, porque os Governadores sabem cada qual da sua dificuldade, e não há ninguém irresponsável para dar um aumento descabido diante de um cenário de recessão econômica, de depressão econômica, como nós vamos vivenciar no final deste ano ou no próximo ano. O PDT aprova a urgência, mas vai lutar para que consigamos nos desfazer desse art. 8º.

Documento 7/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 11:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentando V.Exa., os demais Líderes e Parlamentares, todos os colegas, que de suas casas se esforçam para fazer o melhor possível neste momento tão difícil do País, o PSB vai orientar a favor da

urgência desse projeto de lei complementar, Sr. Presidente, embora seja importante registrarmos também que nós vemos alguns problemas sérios nesse projeto e vamos apenas votar a favor da urgência e a favor dele pela necessidade urgente de apoio aos Estados e Municípios, que terão que garantir leitos, respiradores, equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde etc.

Por isso, votaremos a favor da urgência, mas destacamos o art. 7º e o art. 8º e pretendemos tirá-los do texto, isso porque entendemos que, evidentemente, ninguém vai conceder aumento para funcionalismo público agora, mas não faz sentido uma proibição legal de que isso ocorra por 2 anos. Por essa razão, votaremos a favor da urgência, lamentando que o texto que veio a voto não seja o texto que foi aprovado por nós na Câmara, que era muito melhor do que esse que veio do Senado.

O PSB vota "sim" à urgência, Presidente.

Documento 8/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 11:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo vai orientar "sim".

Essa é uma urgência efetiva do País, que é a União ajudar Estados e Municípios neste momento da crise da COVID-19, respeitando a maioria que foi formada aqui na Câmara dos Deputados, na primeira votação do PLP 149, mas o Governo entende que o texto que o Senado aprovou vai mais ao encontro daquilo que o Governo entendia como sendo a melhor forma de distribuir os recursos e também de negociar contrapartidas dos Estados e dos Municípios, que vão receber esses recursos na ordem de dezenas de bilhões de reais.

Então, nesse sentido, o Governo orienta "sim" e fica muito feliz de que tenhamos possibilidade de apreciar este projeto de lei complementar nesta data, agradecendo ao Presidente da Câmara e aos Líderes por

essa compreensão.

Documento 9/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 11:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a Oposição evidentemente vai votar favoravelmente à urgência, mas nós também queremos aqui manifestar nosso desacordo em imputarmos ao servidor público o dever de ter o seu salário congelado para que nós possamos, no período pós pandemia, pagar parte desses recursos que estão sendo destinados a Estados e Municípios, que são recursos emergenciais.

Ao mesmo tempo, lamentamos profundamente que o Senado Federal tenha, digamos assim, numa articulação com o Ministro Paulo Guedes, desrespeitado a votação do PLP 149, pois a grande maioria, 431 votos contra 70, votou por aquela matéria, e aquela Casa passou mais de duas semanas sem votar o mérito, consequentemente trazendo muitos prejuízos para Estados e Municípios.

Por isso, esta Casa vai cumprir o seu papel, votar a urgência, votar o mérito, tentando ao máximo e lutando para tirar essa pena que foi dada ao servidor público de ter o seu salário congelado.

A Oposição vota "sim".

Documento 10/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 11:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a confiança do Líder Jhonatan e do Presidente Deputado Marcos Pereira por me permitirem orientar o partido hoje.

Em nome da bancada, cumprimento o Deputado Capitão Alberto Neto, do Amazonas, pelo seu aniversário hoje.

Quero dizer que o Republicanos orienta "sim".

Nós entendemos que, de fato, essa matéria é urgente e precisa ser aprovada, pelo interesse do País. Estados e Municípios estão a depender dessa decisão. Nós já atendemos outros setores através de outros projetos. Agora, este projeto caminha nessa direção.

Em relação à questão dos servidores públicos, penso que este projeto também se harmoniza com o projeto que tratou dos trabalhadores da iniciativa privada, porque aqui não se discutem neste instante privilégios, aumentos, enfim. Essa é a quota de contribuição de cada um em razão da pandemia. E aqui se preserva o emprego de todo mundo. O que se estabelece aqui é exatamente a ausência de reposição salarial nesse período.

De tal forma, o Republicanos recomenda "sim" a esta urgência.

Documento 11/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 11:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. Participação

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria pedir permissão para ir direto ao voto, informando que o conteúdo completo do meu parecer se encontra à disposição dos Deputados no sistema da Câmara.

"Comissão Especial destinada a proferir o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Autor: Senador Antonio Anastasia

Relator: Deputado Pedro Paulo

(...)"

Passo direto ao voto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas:

"II - Voto do Relator

II.1 - Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária"

Está vazando o som daí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode continuar, Deputado Pedro Paulo. Acho que melhorou agora.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência*.) - O.k. Obrigado.

"O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h", e 53, II) e a Norma Interna da CFT (NI/CFT) definem que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual. Além disso, nortearão a referida análise outras normas pertinentes a receita e despesa públicas, dentre elas as partes correlatas da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O PLP 39, de 2020, é adequado e compatível com o disposto no § 11 do art. 114 da LDO para 2020, e a despesa caracteriza-se como urgente e imprevisível. As suspensões de pagamentos de dívidas com a União e de pagamentos de financiamentos de contribuições previdenciárias municipais são

diferimentos e serão refinanciadas para pagamento futuro.

Destaca-se seu teor normativo voltado para exigir dos Estados, Distrito Federal e Municípios maior disciplina fiscal, controle mais rigoroso das despesas primárias correntes e demais vedações quanto ao aumento de despesas; pode trazer consequências positivas quanto ao respectivo nível de endividamento. Os dispositivos que implicam eventuais correções de rumo na trajetória de pagamento das dívidas estaduais contraídas junto à União envolvem montantes previsíveis e perfeitamente administráveis pelo Tesouro Nacional.

Sinteticamente, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus estabelece as seguintes medidas, com os respectivos impactos estimados:

- I cria auxílio financeiro temporário fixado para 2020 em R\$ 60,15 bilhões, distribuídos da seguinte forma:
- a) R\$ 30,15 bilhões para Estados e DF;
- b) R\$ 20 bilhões para Municípios; e
- c) R\$ 10 bilhões para os Sistemas Únicos de Saúde e de Assistência Social, sendo R\$ 7 bilhões para Estados e DF e R\$ 3 bilhões para Municípios;
- II suspende dívidas dos demais entes federados com a União e bancos públicos federais (BNDES e Caixa): R\$ 13,95 bilhões, considerando-se somente as dívidas não suspensas ainda por liminares do STF, refinanciando-se os valores não pagos em 2020;
- III possibilita a suspensão de dívidas com o sistema financeiro e bancos multilaterais: R\$ 10,64 bilhões;
- IV suspende o pagamento de refinanciamento de dívidas com a previdência social dos municípios: R\$ 5,6 bilhões;
- V possibilita que lei municipal suspenda as contribuições previdenciárias patronais aos regimes próprios: R\$ 19 bilhões;
- VI promove a contenção das despesas de pessoal dos entes federados: R\$ 120 bilhões.

Conclui-se que a proposição é compatível com disposto no art. 1º, § 1º, da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação (NI/CFT) porque não colide com as normas legais que balizam a atividade orçamentária e financeira da União.

II.2 - Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Consoante prevê o Regimento Interno da Casa, o exame da

constitucionalidade envolve a verificação de legitimidade da iniciativa legislativa, da competência para legislar e da adequação da espécie normativa à matéria regulada.

Não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa, vez que se pretende promover alterações de uma lei complementar em vigor por meio de projeto de lei de mesma espécie. Do mesmo modo, há que se reconhecer que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União (art. 61 da CF).

A proposição não colide com os princípios e normas fundamentais que alicerçam o ordenamento jurídico. Além do que os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários e encontram razoabilidade, coerência lógica e possibilidade de conformação com o direito positivo.

A redação do PLP atende às disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela LC 107, de 26 de abril de 2001.

Em vista do exposto, não vislumbramos óbices à aprovação do projeto de lei complementar no que concerne à sua constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

II.3 - Exame de Mérito

Quanto ao mérito, queremos observar que o projeto em questão alterou o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, aprovado por esta Casa; apesar de manter artigos similares ao apresentado inicialmente por este Relator, na apreciação do Senado, o mesmo foi arquivado. Sobre esse aspecto e para o bom andamento dos trabalhos entre as Casas Legislativas, o ideal" é que se mantenha "a lógica da Casa iniciadora e da Casa revisora, de modo a não se arquivar projeto aprovado com quórum qualificado iniciado na Câmara, o que é mais crítico no caso de calamidade mundial e brasileira.

O PLP 39, de 2020, tem avanços ao estabelecer limite global para o auxílio financeiro e no aprimoramento das vedações para aumento de despesa para o ano de 2021.

No entanto, esta relatoria entende que os critérios inicialmente aprovados na Câmara dos Deputados promovem melhor distribuição e estabilidade na alocação orçamentária de cada ente; sobrepõe-se a esse ponto a situação dificílima de pandemia por que passa a sociedade brasileira, com forte impacto na redução de receitas e aumento de despesas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para enfrentamento dos efeitos da COVID-19.

Anteriormente concebido como auxílio financeiro para estabelecer um "seguro receita" para mitigar as perdas de arrecadação de ICMS e ISS - dado que a MP 938/2020, em vigor, já havia tratado da compensação da perda de FPE e FPM, no total de R\$ 16 bilhões, entregues em 4 parcelas, de marco a junho/2020 -, o

projeto aprovado na Câmara previa em contrapartida a proibição aos entes de conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária, o que não foi mantido no texto aprovado pelo Senado Federal.

O novo auxílio financeiro estabelecido no PLP 39, de 2020, combina critérios na distribuição dos recursos da seguinte forma:

- a) R\$ 30 bilhões para Estados e DF na forma do Anexo I, critérios não explicitados ou enunciados na lei, mas segundo informações seriam derivados de 60% participação no ICMS, 20% população, 10% FEX/Lei Kandir e 10% FPE;
- b) R\$ 20 bilhões para Municípios pelo critério populacional, a partir da proporção estabelecida para o Estado no referido Anexo I, excluindo-se o DF. No entanto, este último ente foi compensado por auxílio equivalente a sua cotaparte do FPM (estimado em R\$ 155 milhões);
- c) R\$ 7 bilhões para Estados atenderem SUS e SUAS no combate à pandemia, combinando-se critério de taxa de incidência de casos novos de COVID (40%) e população (60%); e
- d) R\$ 3 bilhões para Municípios combaterem a COVID-19 pelo critério populacional.

Cabe ressaltar que a combinação de critérios de distribuição dos recursos destinados aos entes federados produzem distorções para alguns Estados, ainda que a suspensão de pagamentos de dívidas com a União as mitiguem. A mesma distorção se repete na distribuição de recursos para os Municípios, principalmente para aqueles que possuem maior base de arrecadação e melhores sistemas públicos de saúde. Assim, tais entes federados serão os mais afetados pela queda da arrecadação e pela demanda crescente dos serviços de saúde para o combate de pacientes contaminados pelo coronavírus; e, ainda, podem receber proporcionalmente menos que os demais entes.

A suspensão do pagamento de prestações devidas, de março a dezembro de 2020, em operações de crédito junto à União contribui para dar um fôlego financeiro aos entes federados na atual pandemia. Registre-se que tal disposição constou do Substitutivo ao PLP 149, de 2019, apresentado pelo Relator, e foi retirado em função de críticas da equipe econômica, apesar de a maioria estar suspensa por decisão do STF, razão pela qual seria pertinente que a lei disciplinasse tal situação em caso de calamidade. Difere no entanto ao não determinar a suspensão imediata de pagamentos com os bancos públicos (BNDES e Caixa), apenas autorizando o refinanciamento.

Assim sendo, considerando imperioso garantir que os recursos tão necessários cheguem rapidamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, optamos", mesmo com as divergências técnicas, "por não alterar o texto

aprovado no Senado, apresentando unicamente duas emendas de redação: a primeira para deixar claro que estão ressalvados das restrições previstas no art. 8º todos os profissionais e servidores civis e militares envolvidos diretamente em atividades de combate ao coronavírus e de segurança pública estariam ressalvados das restrições relacionadas ao aumento de despesa com pessoal -; e a segunda para deixar claro que entre as reposições de cargos que não acarretam aumento de despesas incluem-se aquelas referentes aos cargos de assessoramento. Ainda que seja imperioso reduzir cargos em comissão, simples trocas, que não aumentam a despesa, seriam bloqueadas, dificultando a gestão no dia a dia."

Por fim, Presidente, é preciso registrar que, independentemente dos problemas dos critérios de distribuição adotados e descritos, assim como esta Casa foi corajosa e, entendendo a dimensão da crise que vivemos, aumentou o valor proposto pelo Governo de R\$ 200 na renda destinada a milhões de brasileiros para R\$ 600, que hoje significam a subsistência de milhões de brasileiros, esta Casa, desde o primeiro momento, entendeu que era fundamental ajudar Estados e Municípios. No princípio, o Governo Federal entendia que nenhum valor deveria ser repassado aos Governos Estaduais e Municipais, e esta Casa corajosamente tomou a iniciativa de enfrentar esse debate. Acredito que o que foi aprovado no Senado atende exatamente o primeiro objetivo que nós tínhamos, o de ajudar Estados e Municípios em valor que pudesse ser suficiente para que esses entes mantivessem serviços públicos funcionando, porque são fundamentais nessa guerra que nós enfrentamos contra o coronavírus.

"Diante desse quadro de urgência de se repassar recursos ausentes, faz-se mister que o Governo, posteriormente, venha a adotar medidas compensatórias para atender esses Estados e Municípios" que, anteriormente, no voto, nós explicitamos que possuem distorções no critério de distribuição apresentado pelo Senado.

Em conclusão, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, votamos:

- a) pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020;
- b) pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da proposição; e
- c) no mérito, por sua aprovação, com a emenda de redação apresentada em seguida.

Sala das Sessões,

Deputado Pedro Paulo

Relator."

Passo a ler a emenda de redação.

"Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Emenda de redação.

Dê-se ao inciso IV e ao § 6º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, a seguinte redação:

Art. 8º
IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgão de formação de militares;

§ 6º O disposto nos incisos I e IX do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal e aos profissionais de saúde, de limpeza pública e assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta Lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2020.

Deputado Pedro Paulo

Relator"

Presidente, é este o meu parecer, com o voto e a subemenda de redação, que apresento para apreciação dos Deputados.

Muito obrigado.

Documento 12/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Cumprimentando V.Exa. e também o Relator, que acaba de apresentar o seu parecer a todos nós, quero falar da importância deste projeto e explicar por que o PSB lutou muito para que este tema viesse à pauta do plenário e por que esta é uma causa muito importante para todos nós do partido.

Presidente, quem vai fazer frente às necessidades de atendimento da população vitimada pela COVID-19, pela pandemia do coronavírus, são os Estados e Municípios. São eles que têm os hospitais, os postos de saúde, os profissionais de saúde, em sua grande maioria. É bem verdade que há, especialmente no nosso Estado, o Rio de Janeiro, também uma malha importante de equipamentos federais, de profissionais federais, mas a realidade no País é diferente disso. No resto do País, o atendimento basicamente é feito por Estados e Municípios.

Então, é fundamental que o Congresso Nacional possa garantir aos Estados e Municípios condições financeiras, condições fiscais, para que eles consigam garantir leitos, profissionais de saúde, respiradores, máscaras, equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde.

É preciso ter dinheiro para fazer frente a tudo isso, e este projeto vai garantir espaço fiscal, seja pela transferência direta dos 60 bilhões de reais, mencionada pelo Relator, o Deputado Pedro Paulo, seja pela suspensão do pagamento de dívidas com a União, com o BNDES, com órgãos multilaterais. Por qualquer dessas iniciativas, este projeto vai

garantir espaço fiscal para que Estados e Municípios façam isso.

Nós preferíamos, de longe, o texto aprovado originalmente pela Câmara, que era muito melhor do que este que vem do Senado, mas não é hora de disputas menores. Então, votaremos a favor deste texto e de alguns destaques.

Nós votaremos, por exemplo, pela retirada do art. 8º, que quer colocar todo o ônus em cima dos servidores públicos, criando uma falsa ideia de que todos os servidores públicos são privilegiados. A realidade dos servidores públicos do Poder Executivo de Estados e Municípios é muito difícil, é muito delicada. Muitos estão sem reajuste há anos. Portanto, não é razoável tratá-los como o principal foco ou os culpados pelas dificuldades que o País enfrenta.

Naturalmente, nenhum Governador vai dar qualquer aumento neste momento para servidores. Não é razoável imaginar que alguém vá cometer essa irresponsabilidade. Não é hora disso.

Mas colocar numa lei a vedação, para que, durante 2 anos, não haja, na prática, qualquer reposição, nos parece um tratamento injusto com quem está arriscando a sua vida para atender a população. Quem está fazendo frente ao coronavírus são os servidores públicos, são médicos, enfermeiros, condutores das ambulâncias, entre outros.

Por isso, votaremos "sim" ao texto, mas votaremos também destaques para retirar o que o texto tem de ruim.

Obrigado, Presidente.

Documento 13/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, gostaria de lamentar que o Senado tenha feito isto com esta Casa. Prejudicar o Projeto de Lei Complementar nº 149 e

apresentar um novo projeto para ter a prerrogativa de decisão final é um desrespeito a todos nós Parlamentares que aprovamos, com ampla maioria, o PLP 149/2019.

Quero aqui deixar claro que não é possível votar favoravelmente a este texto base, a este projeto, sem que haja um acordo e um compromisso com os partidos da Maioria para a derrubada do art. 8º, ao qual, inclusive, apresentei emenda.

Não dá para aceitar que o Governo Bolsonaro, o Governo Federal, chantageie os Estados e Municípios desta forma, coloque os Estados do Nordeste como os últimos da fila. O Estado de Pernambuco, por exemplo, perde mais de 100 milhões de reais. Talvez, para poucos, seja pouco dinheiro. Mas 100 milhões de reais representam, no mínimo, 100 Municípios com 1 milhão de reais cada um ou todos os Municípios do Estado de Pernambuco com 600 mil reais cada um, para o combate à COVID-19.

Então, não dá para aceitar que o Governo faça essa manobra, essa chantagem com os Estados e Municípios, imponha essa agenda neoliberal, esse ataque aos servidores e às servidoras públicas e congele os salários dos servidores até dezembro de 2021. Até os servidores da saúde, da segurança, que estão na linha de frente, serão penalizados, porque as suas gratificações e indenizações não poderão ser majoradas de 2021 até o início de 2022.

Trata-se de um ataque brutal. Por isso, sem esse compromisso, sem esse acordo para tirar o art. 8º, eu votarei com os servidores públicos, com a orientação do movimento sindical do qual eu faço parte.

E peço licença ao meu partido, porque eu votarei contra este projeto. Sei que é muito difícil alguma rejeição a este projeto, como ao próprio art. 8º. Mas, em protesto, em solidariedade aos servidores públicos, eu votarei contra, porque não dá para aceitar que sejam atacados, principalmente num jogo de cartas marcadas - nós sabemos que não querem que mexam em nada do projeto, para que ele vá direto para a sanção presidencial.

Lamento muito que o Senado tenha feito isso com esta Casa e que o Senado e esta Casa votem um projeto que penaliza os servidores públicos, aqueles que estão lutando para defender as nossas vidas, que estão na linha de frente defendendo a vida.

Por isso, voto contra esse ataque aos servidores e às servidoras públicas municipais, estaduais e federais. Seguirei aqui lutando em defesa de cada trabalhador e cada trabalhadora, como fiz sempre quando estava na frente da Presidência da...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Participação por videoconferência.) - Muito obrigado.

Documento 14/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós discutimos muito na bancada essa matéria, até pela polêmica do PLP 149. Nós entendemos que, se tivessem feito os avanços que nós precisávamos que fossem feitos no Senado, contra as contrapartidas, dando uma travada, para que não fosse um cheque em branco, o PLP 149/2019, que foi a alteração da Lei Mansueto, estaria melhor.

Existem coisas boas neste projeto, mas as coisas boas do PLP 149 não foram herdadas por ele. Neste projeto, nós temos um teto. Isso é uma vantagem. Por outro lado, ele não trabalha, de fato, conforme a perda dos Estados na arrecadação do ICMS e do ISS, porque ele tem um critério por população e outro critério que nós temos que discutir seriamente, que é essa taxa de incidência, porque com isto Estados que têm maior número de doentes, que precisam de mais recursos, estão perdendo, como o Estado de São Paulo.

O que está acontecendo com esse PLP 39 é uma redistribuição novamente do ICMS. Isso já acontece pelo Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e pelo Fundo de Participação dos Municípios, mas está se aumentando ainda mais a distorção. O Estado de São Paulo está perdendo muito com este projeto e precisa muito desses recursos, assim como vários outros Estados.

O Partido Novo vai orientar, inicialmente, "sim", mas com todas as ressalvas. Nós achamos que se tem que acertar essa distorção da distribuição. Não é possível que Estados que estão tendo poucas perdas de ICMS tenham grandes recursos de ICMS e outros que estão

tendo bastante perda e precisam combater o coronavírus, a incidência de pessoas doentes, estejam perdendo mais.

Nós entendemos que o Governo fez uma negociação com o Senado e acertou o texto. Mas nós entendíamos que o PLP 149, com as devidas correções, com as devidas travas, com aquelas travas sobre os diferimentos de tributo, que não vieram, era melhor. O Senado precisava apenas ter feito os ajustes quanto a essa questão do não reajuste de salário e não promoção dos funcionários públicos, que é uma conta muito grande, e não faz o menor sentido ficar dando aumento de salário para funcionários públicos neste momento, quando nós temos que combater isso. Inclusive, há matérias em que pedimos que seja reduzido o salário daqueles que têm estabilidade. Toda a população tem que ajudar.

Portanto, o Partido Novo orienta o voto "sim", mas com as ressalvas. É importante que isso passe, para melhorar essa distribuição que está acontecendo entre os Estados.

Muito obrigado.

Documento 15/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 12:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - BIBO NUNES-PSL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Parcialidade da imprensa e da Esquerda na divulgação de suposta agressão a fotógrafo por manifestante governista.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, é uma satisfação participar desta sessão remota.

Sou favorável ao PLP 39/2020, porque o Senado melhorou o texto bastante, com contrapartida dos Municípios e também dos Estados. Trata-se de 60 bilhões de reais, que eu espero que sejam muito bem empregados.

Sr. Presidente, eu me confesso aqui totalmente envergonhado, como jornalista, radialista, comunicador. Para quem não sabe, quando fui

Presidente da TVE no Rio Grande do Sul, batemos muitas vezes a afiliada da Rede Globo. Então, quem me comprar por bobo me larga na primeira esquina. Nunca estive tão envergonhado com a tentativa de se deturpar a imagem do Presidente Bolsonaro, colocando-o como sendo contra a imprensa, como sendo o que ataca e agride a imprensa, a exemplo do caso do fotógrafo, no domingo, lá em Brasília. É uma vergonha o que estão fazendo! Eu nunca vi uma imprensa tão parcial e uma esquerda tão tendenciosa.

Vocês do Brasil, vocês Deputados de esquerda, vocês da imprensa viram algum arranhãozinho? O fotógrafo que foi à polícia prestar queixa não tinha um arranhão, não tinha nada. As imagens não mostram nenhuma agressão. O que há nas imagens é um manifestante batendo no outro, pedindo para não ofender o suposto fotógrafo. E aí generalizar, dizendo que Bolsonaro é contra a imprensa, é ridículo, ridículo!

Ministros, juízes, pessoas de nome no Brasil, em troca de segundos de fama, querendo luz, estão dizendo que foi uma agressão à imprensa. Eu sou jornalista e não admito isso. Eu já tomei soco de policial trabalhando na imprensa. O que é isso? Que vergonha! Admira-me ver esses fantoches se prestando a tentar dar a Bolsonaro a pecha de ser contra a imprensa, como se ele tivesse apoiado a agressão contra a imprensa. Isso é uma vergonha!

Você Parlamentar de esquerda tenha o mínimo de honra e dignidade! Tem um Parlamentar aí de cabelos brancos cujos cabelos ficaram vermelhos de vergonha de tanta mentira. Tentem ser lógicos, falem a verdade! Colocar que Bolsonaro foi contra a imprensa quando não existiu nenhuma agressão, nenhum arranhão, por favor, é uma vergonha! E o Brasil está vendo. Quem segue Bolsonaro fica mais solidário a ele quando vê uma imprensa e uma esquerda agindo dessa maneira.

Eu como jornalista estou envergonhado dessa imprensa marrom e, acima de tudo, envergonhado de pessoas que, em troca de 10 segundos de fama e de luz, prostituem os seus conceitos de moral e dignidade. É uma vergonha!

Ficam aqui os meus protestos, nobre Presidente.

Muito obrigado. A verdade dói.

Documento 16/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-12:20 CD

Publ.: DCD - 5/6/2020 -PEDRO UCZAI-PT -SC



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Reiteração da importância do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, hoje nós vamos decidir um projeto importante para apoio aos Estados e Municípios.

O Parlamento, a Câmara dos Deputados, já votou o PLP 149, fundamental, decisivo, com mais recursos para Estados e Municípios e critérios mais transparentes e democráticos. No Senado, por uma manobra do Ministro Paulo Guedes, do Governo Bolsonaro, construíram um novo projeto de lei complementar, o PLP 39, mudando os critérios, diminuindo os valores para apoio aos Estados e Municípios e, mais do que isso, introduzindo condicionantes para que Estados e Municípios prejudiquem os seus servidores, para que em 2 anos estes não tenham nenhum novo direito. Mesmo depois da pandemia, mesmo depois da volta do crescimento econômico e do aumento da receita, os servidores serão violentamente prejudicados.

Portanto, nós Deputados, em respeito à Câmara dos Deputados, devemos reafirmar a importância do Projeto de Lei Complementar nº 149.

Foi esse o projeto que nós votamos no Parlamento. É com esse projeto que nós vamos apoiar Estados e Municípios, sem aproveitar a pandemia para sacrificar ou violentar os nossos servidores públicos, que, a duras penas, constroem serviço público e políticas públicas.

Não é possível que nós Deputados nos ajoelhemos diante da manobra que o Senado fez e rasguemos o PLP 149, que foi democraticamente construído na Câmara dos Deputados. Portanto, o primeiro ponto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é recolocar o PLP 149, para respeitar a Câmara, para respeitar a democracia, para respeitar as diferentes forças políticas que construíram esse PLP.

Segundo, não é possível que, em nome da pandemia, quando temos

que defender renda básica - já votamos aqui os 600 reais -, defender crédito para as empresas, defender a manutenção do emprego e, agora, defender a garantia de recurso para Estados e Municípios, para assegurar o salário dos servidores, coloquemos a conta nas costas dos servidores. Se, com este projeto de lei, o apoio vai chegar a 120 bilhões de reais em 2 anos, eles guerem retirar 120 bilhões de reais dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Participação por videoconferência.) -Não são os servidores públicos que têm que pagar a conta da pandemia e desta crise sanitária. Não são eles que devem pagar a conta pela irresponsabilidade do Governo Bolsonaro, que demora no investimento dos recursos para enfrentar a pandemia e a crise. Por isso, não será jogando a conta para o servidor que nós vamos enfrentar a pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, há outros querendo falar.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Participação por videoconferência.) -Mais investimento, mais renda e mais serviço público!

Documento 17/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-57.2020

12:24

ERIKA KOKAY-PT-DF Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA DISCUSSÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Esta Câmara aprovou um projeto, há 3 semanas, por ampla maioria. Era um projeto que restabelecia os recursos necessários para Estados e Municípios. Mas o Governo Federal segurou essa proposição e trabalhou para desconstruí-la desconstruí-la! Há mais de 3 semanas, o Brasil espera que esse

projeto que foi aprovado na Câmara se transforme em uma realidade.

Estão fazendo a mesma coisa com as pessoas que precisam do auxílio emergencial. Há milhões de pessoas submetidas a dormir nas agências da Caixa Econômica e que enfrentam o sol, lama e chuva para ter um direito assegurado: o direito a um auxílio emergencial.

Ao mesmo tempo, o próprio recurso que deveria ir para as médias e pequenas empresas, para financiar as folhas de pagamento, também não sai dos bancos - e os bancos ganharam por volta de 1 trilhão de reais.

Aí vem Deputado dizer aqui que servidor público tem que pagar pelo auxílio a Estados e Municípios. São esses mesmos Deputados que aprovaram ontem quase 1 trilhão de reais de recursos públicos para comprar passivos de bancos privados neste País, para que esses bancos privados tenham recursos para comprar os ativos dos bancos públicos posteriormente. Como podem vir aqui me dizer que este é um Presidente que não exerce a metropolítica?

Servidores públicos são fundamentais para a construção de políticas públicas, e, sem políticas públicas, nós não fazemos o luto dos períodos traumáticos da nossa história. Sem políticas públicas, nós não asseguramos a cidadania neste País. Portanto, não há como se votar a favor de uma proposição que retira direitos de servidores, que congela os salários dos servidores.

Nós já enfrentamos uma emenda constitucional, a EC 95, que estabelece um teto de gastos e retirou mais de 20 bilhões de reais da saúde nos últimos anos. Nós temos que enfrentar todos os dias a insanidade de um Ministro da Economia que chegou a chamar de parasitas os servidores, esses que constroem o País. Como é que nós vamos permitir que educadores e educadoras, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, de uma sociedade com consciência crítica e com liberdade, e tantos outros servidores e servidoras tenham seus salários congelados?

A proposta aprovada pela Câmara é melhor do ponto de vista dos recursos e também do ponto de vista dos critérios e não penaliza servidores e servidoras nem faz com que eles paguem uma conta que não é deles! Cadê a responsabilidade dos banqueiros? Cadê a responsabilidade do Governo?

Por isso, este projeto não pode suplantar a proposição aprovada pela própria Câmara.



57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 12:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente. Esta é uma matéria que precisa ser extremamente bem analisada pelos Deputados.

Eu quero só ponderar que, quando se faz a análise sobre os Estados outros, que não os da Região Sul - o meu colega e companheiro, o Deputado Alexis Fonteyne, falou da distribuição -, é bom lembrar que neste projeto, além dos 60 bilhões de reais, estão inseridas as dispensas do pagamento da dívida pública, inclusive com a União. Só para dar alguns números, dos 400 a 500 bilhões de reais que os Estados devem para a União, 84% -- vou repetir: 84%! -- são devidos por quatro Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Portanto, para nós fazermos uma avaliação aprimorada dessa questão - e eu não vou entrar nisso, porque eu acho que cada Estado tem que buscar o seu melhor empenho -, uma análise mais aprimorada desses valores deveria incorporar os dois, os repasses e a as dispensas do pagamento da dívida pública.

Obviamente, o nosso projeto foi muito bem discutido. O Presidente Rodrigo levou à frente essa questão, que foi importante para os Estados e Municípios. Mas, quanto ao PLP 39, é bom nós percebermos que lá está incluída também a dívida externa, e essa foi uma conquista muito grande dos Estados brasileiros. Lá também está inserida a questão da securitização, que vai permitir que os Estados, com as dívidas existentes hoje, possam negociar num prazo mais longo e com uma taxa de juros mais barata. Isso vai ser outro impacto importante, o que ninguém está medindo neste exato momento. Então, eu quero ponderar essas questões aos meus pares.

Eu sei que temos pontos divergentes. A matéria do servidor público com certeza vai ser discutida, e muito bem discutida, à parte. Mas, em relação ao contexto como um todo, é importante que nós aprovemos isso o mais rápido possível. Os Estados brasileiros estão precisando disso. A queda não vai acontecer somente nos 4 meses. Por isso, quanto mais rápido nós pudermos recompor essa estrutura que está sendo perdida, mais rápido e com menor dificuldade os Estados

poderão se reestruturar para enfrentar setembro, outubro, novembro e dezembro.

No que concerne aos concursos públicos, é bom deixar claro que não há proibição para que eles aconteçam se houver vaga na carreira. Então, se uma carreira há 2 mil vagas e só estão ocupadas 1.600 vagas, essa história de que não se pode fazer concurso também não é verdadeira.

Portanto, vamos votar "sim" ao projeto, Sr. Presidente, porque ele é fundamental para que os Estados, neste momento, possam recuperar a sua situação fiscal.

Documento 19/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

- 0 SR. MARCELO FREIXO (PSOL RJ. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu não tenho e nenhum de nós tem a menor dúvida do quanto é urgente, do quanto é fundamental ajudar Estados e Municípios. Isso significa salvar vidas. Todos nós concordamos com isso. Por isso, aprovamos, nesta Casa, no mês passado, um projeto muito melhor do que o que estamos votando hoje. Não há divergência entre nós sobre a compensação da queda das receitas nos Estados e Municípios; sobre a mudança nas restrições fiscais; sobre a suspensão das dívidas; sobre novos créditos. Isso vai se transformar em mais vagas de UTI, em mais respiradores, em mais equipamento para os profissionais de saúde. Nenhum de nós discorda disso.
- Sr. Presidente Rodrigo Maia, nós chegamos a 107 mil brasileiros contaminados, com 7.300 mortos, uma taxa de letalidade de aproximadamente 7%. O Brasil tem uma população de 210 milhões de habitantes. Muitos dizem que, pelo menos, 70% da população terá de contrair o coronavírus. Se nós mantivermos a taxa de 7%, isso significa, Sras. e Srs. Deputados, que nós poderemos ter 1 milhão de brasileiros mortos. Nós estamos falando de 1 milhão de brasileiros

mortos!

Neste momento, qual é o sentido de botar num projeto restrição contra servidor público, fazendo Paulo Guedes ser vitorioso sobre a Câmara dos Deputados, numa concepção de Estado mínimo, numa concepção fiscal de um mundo que se foi? A pandemia não só mudou completamente a vida de todos nós, mas mudou também a economia, mudou a concepção de Estado, Deputado Rodrigo Maia. Nós não podemos mais ter a mesma ideia fiscal de antes.

Não tenho dúvida de que o debate sobre a questão do teto de investimento vai ter de voltar, porque nós não vamos poder continuar sucateando o SUS. O debate do SUS será um debate de estratégia, de modelo de sociedade.

Qual é o sentido, neste momento, de um projeto tão importante, que vai salvar vidas, voltar com uma concepção punitiva sobre os servidores públicos, originada de quem nunca suportou o servidor público? Por que a opinião de Paulo Guedes deve prevalecer sobre a opinião da Câmara dos Deputados? Como nós vamos continuar elogiando os servidores? Como nós vamos continuar elogiando os profissionais de saúde e, ao mesmo tempo, votar um projeto que diz que, até dezembro de 2021, por lei, está proibido - não é que não se consiga fazê-lo haver reajuste. É descabida esta concepção. Não faz sentido, diante da importância que tem este projeto, manter algo tão torpe, tão cruel contra esses servidores que nós insistimos em elogiar.

É neste sentido a minha crítica, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 20/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÉLIO MOURA-PT -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, será lamentável a situação dos servidores públicos se este projeto for aprovado mantendo o artigo 8º como está, inserido. Os servidores públicos já estão há muitos anos sem aumento, e nós sabemos,

principalmente nos Estados aqui do Norte, especialmente nos Estados que eram territórios e viraram Estados agora, que 90% deles ganham muito pouco. Eles ficarem sem aumento durante esse tempo todo, até dezembro de 2021, é inadmissível!

Essa ajuda que o Congresso Nacional, que a Câmara dos Deputados tem dado para melhorar a situação do povo brasileiro não pode simplesmente fortalecer o Ministro Paulo Guedes, que quer fazer com que os servidores públicos carreguem o Estado nas costas.

Nós sabemos muito bem que os professores, as pessoas que trabalham na saúde, nas universidades, a maioria delas ganha muito pouco. Este projeto de agora mudou totalmente aquele que nós aprovamos há poucos dias atrás. Nós precisamos (falha na transmissão). Precisamos salvar o povo brasileiro.

Aqui em Tocantins, por exemplo, a minha cidade de Araguaína registra a maior contaminação do Estado. O Prefeito da cidade, irresponsavelmente, abriu a cidade, e, agora, a contaminação está matando (falha na transmissão). Só hoje, por exemplo, houve 13 novos casos da pandemia na cidade, e nós estamos sem condições, aqui no Estado, de enfrentar o coronavírus. No entanto, nós não podemos buscar recursos para fortalecer os Estados e a União massacrando os servidores públicos.

Sr. Presidente, nós não podemos deixar que essa categoria, a dos servidores públicos, seja atacada. Não podemos deixar que seja retirado deles o direito de sobreviver, porque eles ganham muito pouco. São poucos os privilegiados que ganham bons salários.

Portanto, eu acho que nós devíamos retirar o art. 8º, para que nós possamos atender os Estados e Municípios que passam por dificuldades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VICENTINHO-PT -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao empresário Mohammed Laila, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Discussão do Projeto de Lei

Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VICENTINHO (PT - SP. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de entrar no projeto, na pauta, eu quero deixar uma mensagem muito carinhosa, muito respeitosa em homenagem ao nosso companheiro Mohamad Laila, empresário, companheiro da comunidade muçulmana de São Bernardo, com quem eu tive oportunidade de cumprir importantes missões, até na China, um grande lutador pela dignidade humana, um dos estimuladores da criação do projeto de lei para o Dia da Comunidade Muçulmana.

No último dia 22, ele faleceu. D. Isabel é sua esposa, e ele tem como filhos Samir, Munir, Amir, Nádia, Amira, Mariam e o falecido Fauzi. São 12 netos e um bisneto, tendo como noras Zamara e Mara e como genros Fábio e Ronaldo.

Quero mandar meu abraço ao Ali, que eu conheci, Mohammed, Fauzi, Hanza, Laial, Fatem, Samir, Rodrigo, Danilo, Acram, Félix e Maia. Faço minha singela homenagem ao meu querido Mohammed, que se foi, extraordinário legado mas nos deixa um de amizade. comprometimento, de solidariedade, de luta em defesa da dignidade do povo muçulmano no Brasil, do povo do Líbano em defesa dos direitos humanos. Tenho pelo nosso querido Mohammed e por toda a sua família minha mais profunda amizade. Que Deus o acolha em sua plena graça e conforte seu povo amado! Mohammed tinha muitos amigos, muitos irmãos, e estará sempre presente entre nós.

Sr. Presidente, com referência ao projeto, quero lembrar que esta Casa, à exceção da famigerada MP 905, vem votando, ao longo deste período, projetos importantes para os trabalhadores, para as empresas e para os Estados, como neste caso. Não entendemos por que o Senado mudou uma decisão que nós já tínhamos tomado. Entretanto, é importante que nos preocupemos com os Estados e Municípios, que hoje estão gerindo a questão da pandemia. São eles que hoje precisam efetivamente de apoio para fazer este trabalho.

Nós não podemos permitir que os servidores públicos paguem mais uma vez. Está se fazendo uma propaganda, uma maldade extraordinária contra os servidores, e nós não vamos, de maneira alguma, permitir que o art. 8º seja aprovado. Ele tem que cair!

Por isso, seguindo a orientação da minha bancada, meu voto é favorável ao projeto.

Vamos derrubar o art. 8º!

Muito obrigado.

Documento 22/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Solicitação ao Relator Pedro Paulo de retirada do art. 6° e do dispositivo proibitivo da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos, constantes no bojo do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós estamos debatendo o PLP 39/20, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19, de autoria do Senador Anastasia. A proposição se baseia na criação de apoio aos Estados e Municípios, em função da perda de receitas oriundas do ICMS e do ISS. Nós, logicamente, respeitamos a proposta do Senado. Eu respeito o trabalho do Relator Pedro Paulo, que é um excelente Parlamentar.

No entanto, eu vejo que não podemos aceitar a securitização dos ativos dos Estados. Se a empresa está devendo 1 milhão de reais ao Estado e se este valor é negociado com os bancos com deságio de 30% a 40%, este 1 milhão vai virar um ativo de apenas 600 mil ou 700 mil, e nós acabaremos prejudicando esta e as futuras gerações. Portanto, nós não podemos aceitar esta forma de negociação, que visa enricar cada vez mais os bancos e o sistema financeiro, em detrimento da população. É isso que consta no art. 6º deste projeto. Foi por isso que eu apresentei uma emenda a ele. Peço, portanto, ao Deputado Pedro Paulo que a aceite.

Não podemos concordar com o congelamento de salários. As coisas não podem funcionar assim! Certas categorias têm direito a reajuste, como os agentes de saúde. Aliás, nós aprovamos uma lei que diz respeito à categoria, na qual está garantido o reajuste para 2021. Nós temos que levar em conta toda a legislação. No caso dos professores, a categoria tem direito a reajuste, como consta na nossa legislação. Portanto, não podemos agir desta forma, aprovando um projeto feito às

pressas pelo Senado.

O Estado do Maranhão, logicamente, será beneficiado com esta contrapartida, recebendo mais de 1 bilhão de reais, embora o Governador não esteja sendo transparente, nem fazendo uso adequado do recurso que está recebendo da União: foram mais de 200 milhões de reais. No Estado, foram registradas 22 mortes por causa do coronavírus. Por quê? Porque o Governador fechou os hospitais, sucateou as ruas. O grande culpado pelas mortes aqui no Maranhão tem nome: chama-se Flávio Dino, Governador do Maranhão, que vem administrando, de forma irresponsável, o Estado. Não apenas a Saúde, mas também todos os setores da administração pública do Maranhão fracassaram.

Diante disso, peço ao Relator que retire o art. 6º e acabe com essa história de congelamento de salário, que não faz sentido. Se tivermos inflação, como vão ser as coisas? Tudo indica que teremos.

Muito obrigado.

Documento 23/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários por busca de amplo entendimento para votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de levantar uma questão que julgo necessária na votação deste projeto, algo que pode ajudar. Na verdade, eu quero fazer um apelo aos Parlamentares de todos os partidos, especialmente a V.Exa. e ao Relator da matéria.

Ao longo deste período da pandemia, nós temos feito um esforço brutal para unificar o pensamento desta Casa naquilo que consideramos fundamental: a defesa da vida. V.Exa. tem sido expoente nesta construção, assim como todos os Líderes partidários. Nós temos feito um esforço enorme para a votação de matérias que nos unificam e oferecem ao País saídas consistentes, duradoras e responsáveis para

o combate ao COVID-19. Todos nós temos feito este esforço. Portanto, a Câmara e, principalmente, V.Exa. estão de parabéns!

Para que estou falando isso neste momento, após a manifestação do Deputado Hildo Rocha, do MDB do Maranhão? Para refletirmos no seguinte: os dois projetos, o da Câmara e o do Senado, têm aspectos positivos. O projeto da Câmara estabelece a recomposição do ICMS e do ISS. Fizemos bem, ajudamos! Os Governadores e os Prefeitos concordaram.

O Senado alterou este imperativo, esta decisão da Câmara, mas estabeleceu dois outros pontos positivos: a suspensão do pagamento das dívidas dos Estados com a União e com organismos internacionais. No entanto, fez algo que contraria o entendimento da Câmara. Qual é o entendimento da Câmara? Eu escuto o seguinte de todos os Líderes: "Votemos, neste período de pandemia, somente as matérias que digam respeito ao problema, à crise brutal e sanitária que o Brasil está vivendo". Este tem sido o entendimento em todas as manifestações, das falas da Liderança do Governo até as falas dos Deputados da Oposição.

Por que o Senado resolveu isso? Ninguém sabe por que razão, a não ser por capricho, porque isso não tem incidência direta. O fato é que, ao votar o auxílio, o Senado impôs uma reforma fiscal e o congelamento dos salários dos servidores, como se algum Governador estivesse anunciando aumento de salário para os servidores neste momento. Não é razoável este congelamento! Nós não estamos dizendo que se vai dar aumento ou não. No mínimo, estão tendo uma desconfiança em relação à prática dos Governadores. Meu Deus, os Governadores estão sofrendo! Todos os Governadores estão sofrendo: o do Ceará, o de Pernambuco, o do Maranhão. Nestes três Estados a pandemia está sendo mais agressiva. Estes Governadores estão preocupados com o quê? Primeiro, em salvar vidas; segundo, em preservar os empregos; e, em terceiro, em gritar pelo apoio do Governo Federal, para que os ajude nas ações que estão desenvolvendo.

Portanto, para que colocar isso, meu caro Deputado Pedro Paulo, meu caro Presidente Rodrigo Maia?

O apelo que eu faço neste momento é que nós, primeira hipótese, retomássemos o texto da Câmara. Não sendo possível, vem a segunda hipótese: que nós pegássemos o que é fundamental, aquilo que o Senado fez em relação às dívidas e aquilo que a Câmara fez quanto à recomposição do ICMS e do ISS, por meio de substitutivo global. A terceira hipótese seria que nós votássemos, mais uma vez dando a demonstração de grande unidade entre nós. Que o Relator retirasse o art. 8º, que não tem incidência. Por que razão isso está colocado? E o

desespero dos Governadores? Como isso seria resolvido?

O apelo que estou fazendo é para nosso bem, Sr. Presidente. É para o bem do Parlamento Câmara Federal. Não é para agredir o Senado ou para retirar-lhe a prerrogativa e a iniciativa. Este apelo é para o bem do País. Como eu disse, há categorias que têm que receber aumento, obrigatoriamente. Para que Paulo Guedes impõe ao Presidente do Senado que é preciso congelar os salários e que não se pode fazer isso ou aquilo? Minha gente, por que razão vamos fazer isso? Será que Paulo Guedes tem crédito? Eu nem estou falando do Governo! Para exigir mais isso da Câmara, Presidente Rodrigo Maia? Isso não é correto! Nós não devemos aceitar isso, porque desconstitui um princípio fundamental que nós aprovamos, em prol do qual as Lideranças, inclusive as Lideranças da Oposição, estão trabalhando com um esforço monumental.

Sr. Presidente, V.Exa. é testemunha do quanto temos ajudado o País. Nós não estamos nos valendo daquela máxima sempre imputada à Oposição do "quanto pior, melhor". Em tempos de pandemia, o melhor é preservar os direitos. Em tempos de pandemia, o melhor é preservar a vida e a saúde pública. É isso que os Governadores pedem.

Diante disso, indago ao Relator se S.Exa. topa construirmos um amplo entendimento nesta Casa, para não sinalizarmos que estamos impondo este ou aquele arrocho ao servidor. O pacto federativo precisa ser reconstruído. Os Governadores estão tendo muita responsabilidade na condução da pandemia. Não são apenas os Governadores da Oposição, não! São todos: do Governador de São Paulo à Governadora do Rio Grande do Norte, passando por todos os Estados ou, pelo menos, pela maioria. Todos estão sendo muito responsáveis.

Para que essa chantagem? Para que impor isso? Alguns dizem: "Vamos fazer isso para dar o troco à Câmara dos Deputados". Isso não é correto, nem com V.Exa. nem com nós que temos trabalhado e ajudado. Ainda ontem, nós aprovamos, praticamente em primeiro turno, a PEC do "orçamento de guerra". Então, para que fazer isso agora? Para nos dividir? Isso vai nos dividir. Isso mostra um rompimento. O que o Senado fez rompe a construção coletiva que nós fizemos aqui na Câmara dos Deputados.

Nós temos que defender a retirada do art. 8º, Sr. Relator. Ele é desnecessário, serve apenas para sinalizar outra coisa para a Câmara.

Este é o apelo que faço em nome da Liderança da Minoria, num momento grave como este: vamos todos votar, vamos reunificar o pensamento majoritário desta Casa, que é fazer tudo para preservar a vida de centenas de milhares de brasileiros! A situação é muito grave. Num momento como este, em que as pessoas têm o receio de perder

seus empregos, fica aquela espada nas costas: "Não se pode fazer isso, não se pode fazer aquilo". E a autonomia federativa? E a autonomia dos Estados? Não podemos, Secretário Mansueto e Ministro Paulo Guedes, querer impor isso aos Estados! Os Governadores estão desesperados.

Portanto, Sr. Presidente, o apelo que faço é que votemos esta matéria, num amplo entendimento. Quero pedir isso a V.Exa., ao Relator e aos Líderes de todos os partidos.

Para que isso, meu Deus do céu? Isso não é necessário. Faço este pedido a bem da boa política, a bem do diálogo, a bem do entendimento que estamos construindo todos os dias nesta Casa. Nós da Oposição temos trabalhado muito, temos dialogado muito com todos os partidos. Nem com a Liderança do Governo nós da Oposição nós nos negamos a dialogar! Em todos os momentos em que a Câmara nos chamou, nós fizemos gestos.

Eu estou pedindo ao Relator, a esta Casa, à Liderança do Governo e a V.Exa., Sr. Presidente, que façamos um gesto coletivo de grande impacto na votação desta matéria. Não precisamos mexer com os servidores. Deixem, cada Estado saberá conduzir sua política fiscal, de acordo com a realidade econômica do País e de todos os entes federados.

É o apelo que faço neste momento às Lideranças.

Aproveito para me dirigir ao Líder da Maioria, o Deputado Aguinaldo, que tem tido muita sensibilidade na condução deste processo. Quero me dirigir especialmente aos demais Líderes, como me dirigi ao Líder do Governo. Eu já fui Líder de Governo nesta Casa. Neste momento, sinalizem, porque os gestos ficam, são importantes para o futuro das relações políticas que estamos consolidando cada vez mais nesta Câmara.

Peço isso, Sr. Presidente, em nome dos servidores, em nome de todos aqueles que estão defendendo o melhor, em nome daqueles que defendem a vida de milhões de brasileiros.

Este é o apelo que faço, neste momento grave, na votação de uma matéria tão importante para os Governadores. Não podemos sacrificar ninguém.

Todos pelo Brasil! Todos pela vida!

Juntemo-nos nessa empreitada, Sr. Presidente, para o melhor do Brasil. Faço este apelo para que todos possam solicitar ao Relator da matéria, meu querido Deputado Pedro Paulo, que retire esse ponto -

não precisamos disso, para que isso? -, tirar isso não vai atrapalhar em nada, nem ao Governo, nem aos Governadores e muito menos ao Brasil.

É o chamamento que faço e a questão que apresento.

Obrigado.

Documento 24/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 12:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - RODRIGO MAIA-DEM -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos. Vou tentar ser breve.

Desde o início, desde quando introduzimos o Plano Mansueto matéria no PLP 149, conversando com Prefeitos e Governadores sobre a necessidade de sairmos daquele debate de médio e longo prazo, decidimos por um debate de curto prazo das questões emergenciais. Fizemos um debate dentro da Câmara dos Deputados que resultou numa votação muito expressiva, com o apoio da grande maioria: mais de 430 Parlamentares.

Depois vimos a forma como o Ministro da Economia tratou a Câmara dos Deputados, como tratou, principalmente, minha pessoa, achando que ataques iriam reduzir a nossa certeza, que, no entanto, fica cada vez mais clara, quando analiso a melhor forma de atender Estados e Municípios. Ele achava que aquela agressão iria nos colocar numa posição de submissão. A Câmara dos Deputados nunca será submissa a nenhum Governo, ela será sempre respeitosa e sempre vai trabalhar de forma independente.

Depois, acompanhando nas semanas seguintes o debate, principalmente nos últimos dias no Senado Federal, nós vimos que a nossa tese da necessidade de ajuda a Estados e Municípios prevaleceu. A nossa tese do valor a ser transferido a Estados e Municípios, no período de 4 meses, prevaleceu. A nossa divergência

com o Senado foi na forma de distribuição dos recursos. Isso, é claro, gera alguns conflitos, principalmente com os Estados do Sul do Brasil e com as cidades acima de 200 mil habitantes, até porque são elas que concentram o maior volume da administração de UTIs, junto com os Estados. Mas não é porque existem conflitos, divergências e posições diferentes, inclusive na troca da origem do projeto, que nós vamos mudar nosso principal objetivo, que é atender Estados e Municípios.

Como alguns já disseram, não estamos aqui para discutir o que é o ideal. Nós estamos aqui para construir, dentro do Parlamento, um texto que vá à sanção e que, uma vez sancionado, permita que recursos possam chegar o mais rápido possível a Estados e Municípios.

Eu acho que essa foi a intenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados, no início, e é a intenção do texto do Senado, de modo que ele volta à Câmara dos Deputados com a mesma intenção.

Certamente, pelo que ouvi de todos os Líderes, nenhum de nós está preocupado com qual texto será o aprovado. Não há nenhuma queda de braço para que seja o da Câmara dos Deputados ou o do Senado Federal. Nós sabemos que, se ficarmos nesse pingue-pongue, os prejudicados serão os brasileiros, que precisam de atendimento, não apenas na saúde mas também em todas as outras áreas, que é de responsabilidade de Estados e Municípios, não da União. Nós sabemos que a União é o único ente que pode emitir dívida, emitir moeda e garantir, neste momento de grande redução da atividade econômica, recursos para que Estados e Municípios continuem funcionando.

Do meu ponto de vista, já defendi ontem e continuo defendendo hoje que o melhor para o Brasil é que a Câmara dos Deputados vote o texto encaminhado pelo Senado Federal, com as mudanças na emenda de redação proposta pelo Deputado Pedro Paulo.

O Deputado José Guimarães entrou no debate - o tema não estava em discussão, o que não significa que não tenha grande apoio da Casa - da sinalização para a sociedade de que não haverá, além de casos excepcionais, nenhum tipo de aumento de salário pelos próximos 18 meses.

Deputado José Guimarães, com todo o respeito e admiração, acho que divergir faz parte do processo democrático. No entanto, eu tenho que lembrar a todos que milhões de brasileiros, os mais vulneráveis, estão hoje na fila da Caixa Econômica Federal para receber um auxílio de 600 reais. Lembro também que já foram feitos cerca de 5 milhões de contratos, conforme a regra da Medida Provisória nº 936, o que, no entanto, ainda é um número muito abaixo daquilo pensado pelo Governo - a projeção era de mais de 20 milhões, de modo que não

chegamos nem perto daquilo que imaginamos. Além disso, as consultorias econômicas começam a mostrar que haverá um grande crescimento da taxa de desemprego no Brasil: sairá de 11% para 16%, 17%, 18%. Alguns mais pessimistas dizem que chegará a 20%.

Enfim, Deputado José Guimarães, com todo o respeito... Notem que estamos falando da redução dos salários do setor formal. É claro que a informalidade no Brasil deve crescer e atingir mais da metade do mercado de trabalho até o final do ano. Isso significa que as relações de trabalho ficarão prejudicadas, a renda vai ser reduzida, o lucro das empresas vai diminuir. Enfim, acho que é um pequeno gesto não haver aumento salarial - não estamos cortando salários. Todos sabem da minha posição. Em um debate futuro, nós vamos precisar discutir e repactuar o Estado brasileiro, porque a renda do Estado, as receitas dos entes federados vão cair muito, assim como o lucro das empresas. Não há milagre a ser feito.

Eu acho que para esses milhões de brasileiros o gesto apenas de congelamento salarial, com algumas exceções, por 18 meses, não é nenhum problema, nem representa motivo para nenhuma crise entre o Parlamento e Poder Executivo. Eu poderia estar criticando - todos sabem como é minha relação hoje com o Poder Executivo, com o Ministro Paulo Guedes -, mas esta não é hora de embates políticos e sim de construir soluções.

O fato é que nós estamos transferindo 60 bilhões de reais para esses milhões de brasileiros, graças a um projeto por cuja aprovação parabenizo 0 Presidente do Senado е os Senadores. Independentemente de a regra ser diferente da que nós aprovamos. são 60 bilhões de reais. Esse gesto sinaliza para a maioria da população brasileira, que não é de servidores públicos, que nós também, todos os Poderes e todos os entes, vamos dar a nossa contribuição mínima de não realizar nenhum tipo de aumento pelo menos pelos próximos 18 meses.

E mais - para encerrar e me desculpar com os Deputados e Deputadas: como é que faremos se não diferenciarmos, principalmente entre os profissionais de saúde, aqueles que estão no enfrentamento do coronavírus e aqueles que não estão? Acho que isso vai desestimular muitos profissionais de continuar trabalhando na linha de frente, e não apenas profissionais da área da saúde, mas de todas as áreas envolvidas no enfrentamento do coronavírus, já que eles correm mais riscos que boa parte da população, que por isso mesmo pode e deve respeitar o isolamento social e utilizar máscaras quando sair de casa.

Divirjo respeitando sua posição, Deputado José Guimarães - esta é a minha posição, que fiz questão de expor publicamente, porque há

sempre alguém dizendo que vou brigar com o Presidente do Senado. Não vou brigar com o Presidente Davi Alcolumbre, não vou criar conflitos insuperáveis com o Senado Federal, porque o nosso papel, hoje e sempre, é construir convergências e, através do diálogo, soluções. Mesmo divergindo da forma da distribuição, defendo que devemos, precisamos e devemos, ainda hoje, votar e enviar para sanção o projeto aprovado pelo Senado, que, do meu ponto de vista, deve permanecer como veio, para que não tenha de retornar àquela Casa.

Essa é a minha posição.

Documento 25/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 13:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - GONZAGA PATRIOTA-PSB -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Insistência da Oposição na retirada do art. 8° sobre o congelamento salarial dos servidores públicos, constante no bojo do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro presto minha solidariedade aos familiares das 7.391 pessoas que foram contaminadas pelo coronavírus, irresponsabilidade de muitos Prefeitos, Governadores e do Presidente da República, que preferem a economia à vida.

- Sr. Presidente, o meu partido, os partidos de Oposição vão insistir em que se retire esse art. 8º. Ninguém aguenta, numa crise como esta, com o pouco de salário que recebe, ficar 18 meses sem aumento. Saí da quarentena para vir aqui dizer claramente que não deveremos votar a favor desse congelamento. Há muitas outras saídas que não o congelamento de salários, principalmente o do professor. Eu sou professor e sei que é a classe que menos ganha neste País.
- Sr. Presidente, agradeço V.Exa. ter me concedido este minuto para dizer que nós, Deputados de oposição, que temos responsabilidade com a sociedade brasileira, votaremos contra o art. 8º, que congela por 18 meses os salários dos servidores públicos brasileiros.

Muito obrigado.

Documento 26/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 13:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Descaso do Governo Jair Bolsonaro com o pagamento do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Defesa de rejeição do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Bom dia a todos e todas.

Eu quero começar dialogando com a sua fala, Presidente. V.Exa. falou sobre a necessidade de todos buscarem soluções neste momento gravíssimo pelo qual o Brasil passa.

Eu, honestamente, acho que nós fizemos a nossa parte com o PL 149/20, com um relatório votado por 430 Deputados, defendido por V.Exa., defendido por nós, que garantia recursos para os Estados com critérios adequados de repasse e, ao mesmo tempo, não massacrava a vida dos trabalhadores.

Quem não tem empenho para garantir soluções mais rápidas é Bolsonaro e Paulo Guedes, como se viu quando da aprovação da renda emergencial. A Câmara dos Deputados - eles mentem sistematicamente, mas foi esta Casa - aprovou o auxílio emergencial de 600 reais, e eles demoraram 3 semanas para começar a fazer os pagamentos. Ainda hoje filas quilométricas se formam desde a madrugada na frente das agências da Caixa Econômica Federal. São milhares de pessoas que se expõem, assim como os bancários da Caixa, e permanecem sem receber o benefício.

Fizeram da mesma forma com o PL 149, que agora chega. Paulo Guedes, depois que o PL saiu desta Casa votado por 430 Deputados, atacou o projeto e fez chantagem. No dia 13 de abril - 13 de abril! -, companheiros e companheiras, nós votamos o relatório, correto e bom, do Deputado Pedro Paulo ao PL 149. Nós estamos no início de maio.

Quem atrasou a ajuda aprovada para os Estados foram Paulo Guedes e o Senado, que capitulou à tese do Ministro.

Discordo de V.Exa., Presidente, porque acho que o Senado cumpriu um papel nefasto, criando uma manobra jurídica para que aquela Casa ficasse com a votação final, e não a Câmara dos Deputados - foi isso que eles fizeram -, e aprovasse um texto com muitas perdas em valores: são 23 bilhões a menos, ou seja, menos respiradores, menos leitos de UTI, menos recursos para os Estados. São três semanas de demora, e o SUS começa a colapsar.

Agora temos uma nova questão perversa: querem massacrar os servidores públicos. Nós não desconhecemos a situação geral do País, nós estamos de pleno acordo quanto a que a situação é gravíssima para a classe trabalhadora dos celetistas, que está perdendo trabalho e sofrendo arrocho salarial. Mas a solução não é massacrar mais servidores. Os servidores públicos são parte da solução e não do problema.

Dizer que uma professora no Rio Grande do Sul, que está há 5 anos sem reajuste e há 4 anos com o salário parcelado, é vilã da história e vai ficar mais 1 ano e meio sem aumento de salário?! Um ano e meio sem aumento de salário?! Dizer que os servidores públicos, que foram recentemente impactados pela reforma da Previdência mandada por Guedes e Bolsonaro e, infelizmente, aprovada por esta Casa, são os culpados?!

Os culpados são os banqueiros! O Banco Central liberou 1 trilhão e 200 bilhões para os banqueiros - 1 trilhão para os banqueiros! - e agora está chorando para liberar 60 bilhões para os Estados, fazendo chantagem com o que é um direito dos servidores públicos!

Eu fiquei muito, muito chateada na votação da urgência, porque vários companheiros, inclusive da Oposição, encaminharam a favor da urgência argumentando que era aceitar isso ou os Estados não receberiam direitos. Nós deveríamos ter uma postura dura, denunciando a manobra do Senado, denunciando a manobra de Paulo Guedes e mostrando o descalabro em que nós estamos. Não dá para ser aqui como foi no Senado, onde só a REDE votou contra - saúdo a REDE, foi muito importante seu voto contrário.

Nós do PSOL não aceitaremos chantagem. Não aceitaremos chantagem dos verdadeiros parasitas: o Paulo Guedes e a turma do sistema financeiro; chantagem daqueles que liberam bilhões e até trilhões para os bancos e que querem massacrar a professora, querem massacrar o gari, que cuida da limpeza pública, querem massacrar os profissionais da segurança, como o policial federal, que não estão

incluídos aqui.

O nosso voto é "não" do início ao fim dessa matéria, a não ser nos destaques que preservam os servidores, nos destaques que tiram a securitização e nos destaques de preferencialidade do PL nº 149, de 2020, que corretamente foi votado por esta Casa.

Documento 27/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 13:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Defesa de retirada do art. 8º sobre o congelamento salarial dos servidores públicos, constante no bojo do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Com este art. 8°, o projeto do Senado comete um erro mortal, um erro capital. Portanto, não dá para se aprovar o projeto com esse artigo. É preciso, sim, como disse o Deputado Guimarães, retirar esse art. 8°.

Presidente, não podem ser responsabilizados ou pagar a conta da pandemia os servidores públicos, de forma alguma.

O Governo, agora, numa instrução normativa, diminuiu de 20% para 15% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos banqueiros. Para se ter uma ideia, só aí eles aliviaram em 4 bilhões as maiores instituições de banco do Brasil.

Eu tenho um projeto de lei, que já está sob regime de urgência - ser for colocado em votação, certamente será aprovado -, que cobra lucros e dividendos de 15% dos bancos. Isso significaria em torno de 50 bilhões ao ano. Ora, essas são as prioridades.

As professoras, as trabalhadoras da educação serão os mais penalizados com esse art. 8º e com a aprovação desse projeto, porque elas não terão reajuste no seu piso salarial, o que é constitucional. As professoras universitárias não terão direito a promoções e progressões durante quase 2 anos. Também não teremos mais concurso público, o

que dilapida ainda mais o serviço público, solapa a sua base.

Então, essa não é a solução, e não é a única. Existe uma solução muito melhor, que é a taxação das grandes fortunas.

O projeto que veio do Senado recuperou o erro do tal Plano Mansueto, que nós da Câmara havíamos derrotado. Portanto, é necessário derrotar de novo, dizer ao Senado que nós não podemos nos render às pressões do Paulo Guedes.

O problema da pandemia no Brasil só vem se ampliando, e isso não é à toa. O Brasil hoje está no epicentro da pandemia. E há um responsável por isso: o Governo Bolsonaro, porque ele incentiva que essa pandemia se alastre, ele é da tese de que, quanto mais gente for infecionada, mais rápido nós sairemos da crise, o que é uma bobagem e uma mentira. Milhares de pessoas morrerão. O Brasil já ultrapassou o número de 100 mil infectados.

As pessoas estão nas filas porque o Governo, em vez de abrir o Banco do Brasil para pagar o auxílio, em vez de abrir os Correios, como disse hoje o Governador do Piauí, só abre a Caixa Econômica Federal. Parece que o Governo quer fila, quer infecção.

O Governo ataca a imprensa, ataca o povo, ataca a Câmara, ataca o Senado, e a nossa resposta é ceder às chantagens do Paulo Guedes?! Essa não será a forma de recuperar a economia.

Presidente, para recuperar a economia, para gerar empregos -- e V.Exa. tem razão em conclamar para que isso aconteça --, nós precisaremos do Estado, nós precisaremos do serviço público, que faz a roda da economia girar.

Então, não dá para votar este projeto com esse art. 8º. O Relator deveria retirá-lo, e o Senado votaria o projeto imediatamente depois, sem o art. 8º. É isso que traria dignidade ao Congresso Nacional.

Documento 28/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 13:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de retirada do art. 8º acerca do congelamento salarial do funcionalismo e do impedimento da realização de concursos públicos, constante no bojo do

Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Escalada da violência no Estado do Ceará, notadamente na Capital Fortaleza.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os Parlamentares que participam desta sessão *on-line*.

Eu queria, primeiro, registrar que acho acertado o limite estabelecido pelo Senado de 60 bilhões para Municípios e Estados. Acho acertada a decisão do Senado de limitar a ajuda a Estados e Municípios em 60 bilhões, até porque a queda na arrecadação ocorre não apenas nos tributos estaduais e municipais, mas também nos tributos federais.

Acho que nós temos que encontrar um denominador comum. A matéria é necessária, é importante, é urgente, mas alguns pontos da matéria nos preocupam, principalmente o art. 8°.

Já se falou muito na questão do reajuste dos servidores, e eu não acredito que Prefeitos e Governadores vão dar reajuste sem ter condições de reajustar o salário dos servidores.

Há outro ponto me preocupa mais ainda. Nós já estamos vendo aqui no Estado do Ceará - e eu acredito que o fenômeno esteja acontecendo também em âmbito nacional - o aumento no índice da violência, que se alavanca de forma assustadora.

Para se ter uma ideia, aqui no Estado do Ceará, os números de 2020 são superiores aos números de 2017, que foi o ano em que tivemos o recorde de violência no Estado, especialmente na nossa Capital, Fortaleza. O número de homicídios que ocorreu no Estado do Ceará no ano de 2020 já bate o recorde em relação ao ano em que houve o maior número na história do nosso Estado. Com isso, logicamente, nós vamos precisar reforçar o serviço de segurança pública.

Temos que lembrar que, quando falamos em educação, existem ferramentas na legislação que permitem que, em vez de realizar concurso, seja feita uma seleção ou outro tipo de contratação para o cargo de professor. Na área da saúde não é diferente; contratam-se terceirizados, contrata-se a organização social para substituir o Estado na questão do serviço de saúde.

Mas quando se fala em segurança pública, não há alternativa. Não há a alternativa de contratar uma empresa terceirizada para fazer segurança pública, não há alternativa de contratar uma organização social para fazer segurança pública. Só quem pode fazer a segurança

pública é o Estado, no sentido amplo da palavra: o Governo do Município, o Governo do Estado e o Governo Federal.

O que está nos preocupando neste momento é a vedação. Eu ouvi o Deputado Mauro Benevides Filho falar que não há vedação, porque, se houver vacância, poderemos ter concursos públicos. Mas há uma vedação da ampliação de efetivos por conta justamente do que ele citou.

Então, impedir a realização de concursos públicos e de nomeações na área da segurança é temerário, Presidente. Nós poderemos ter não só no ano de 2020, mas também no ano de 2021, por conta da convulsão social e da crise econômica, um aumento muito grande nos números da violência em todo o País.

Por conta disso, é importante que nós venhamos a observar pelo menos a exceção para a segurança pública. Se não para a saúde e para a educação, que se estabeleça exceção pelo menos para a segurança pública, a fim de que, logicamente, o Governo Municipal, o Governo do Estado e a União só contratem em caso de necessidade. Eu acho que essa necessidade já está configurada agora em 2020. E em 2021 vai estar mais clara ainda a necessidade de contratar profissionais da área da segurança.

Então, eu queria registrar a nossa preocupação em relação a essa regra que está estabelecida no art. 8º. Portanto, se não conseguirem retirar o art. 8º completamente...

O NOVO sempre usou um discurso com o qual eu concordo: não podemos amarrar a situação relacionada ao gestor. O gestor tem que ter discricionariedade e liberdade para tomar essa decisão. Se ele tiver condições de contratar mais profissionais numa área específica para a qual haja necessidade, que contrate. Se houver necessidade de conceder reajuste a servidores que não têm reajuste há muito tempo, que essa decisão fique a critério do poder discricionário do gestor, mostrando com transparência os números do Município, do Estado e da União.

É por isso que eu queria pedir o apoiamento de todos e a observação deste ponto específico em relação ao concurso público e à nomeação, que está no art. 8º.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 29/278

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DEPUTADOS

Sumário

Apoio à aprovação pela Casa do texto original do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Defesa de taxação de grandes fortunas e de estabelecimento do teto salarial no serviço público. Apoio ao congelamento salarial do funcionalismo.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho importante a discussão desta matéria, que, sem sombra de dúvida, é fundamental para todos os Municípios e Estados brasileiros.

Desde quando estávamos discutindo o Plano Mansueto, eu achava importante avançarmos nessa discussão, mas houve o entendimento, principalmente da bancada da Oposição, de que não era o momento de se avançar com esse Plano Mansueto.

O projeto apresentado pela Câmara foi muito bom.

É preciso dizer, Presidente, que nós fomos, em sua pessoa, acusados de querer inviabilizar o Brasil votando esta matéria.

Pois bem, esta matéria foi para o Senado, foi reformulada e voltou com outro formato, mas com o mesmo valor, mudando alguns valores que eu questiono. Por exemplo, o meu Estado, Pernambuco, vai perder 113 milhões de reais nesse novo formato. Acho que isso foi nocivo. O projeto que nós fizemos era mais justo e mais equânime para todos os Estados e Municípios.

Esta matéria volta agora para ser discutida.

Ontem, na reunião da nossa bancada, com o Líder Zé Silva e com todos os demais Deputados, nós chegamos à posição unânime de que é importante votarmos este projeto como ele veio do Senado, corroborando com o que há pouco V.Exa. disse, porque existe essa necessidade.

O Secretário de Fazenda de Pernambuco desde ontem fala comigo, mesmo Pernambuco tendo sido prejudicado, e pede para que seja votado isso, porque é importante que chegue esse aporte até o dia 15 de maio aos cofres dos Estados e Municípios, diante desta situação.

Aqui está sendo muito discutida a questão do servidor público, mas é importante que entendamos que o momento em que o Brasil vive é um momento de muita dificuldade, com muitas pessoas desempregadas, empresas demitindo, apesar das ações que nós fizemos para tentar minimizar isso. E essas demissões vão continuar.

Não podemos ter no Brasil um serviço público como uma ilha da fantasia, diferente da realidade de trabalho que existe no País. A dificuldade que nós vamos ter no Brasil é muito grande. Por isso que este momento também serve para que façamos uma reflexão sobre outras ações que precisam ser feitas.

Foi dito por alguns colegas para se taxar as grandes fortunas. Eu concordo com isso, vamos avançar nesse tema; vamos votar o extrateto, que é outra coisa descabida que existe no Brasil. Precisamos avançar. Não é querer sacrificar o servidor público, de forma alguma, mas o servidor público não pode ficar dissociado da realidade que tem a maioria do povo brasileiro, das dificuldades que têm as pessoas que tiveram seus salários reduzidos.

Se não tomarmos medidas duras, Presidente, se não tomarmos medidas responsáveis, nós vamos, com grande probabilidade, ter Estados e Municípios que não pagarão a folha do servidor. Essa é a realidade do Brasil.

Por isso é que o Solidariedade encaminha com o projeto original do Senado, ressaltando que o nosso projeto era melhor e mais justo para Estados e Municípios.

É essa a posição do Solidariedade, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 30/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 13:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio ao art. 8º sobre o congelamento salarial do funcionalismo e de despesas obrigatórias,

constante no bojo da proposição.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o PCdoB apresentou um destaque ao art. 8º, que se refere aos servidores públicos deste País, porque considera muito importante ter um olhar sobre eles. Pode ser que o destaque que vá à votação não seja o nosso, mas fizemos isso.

Eu acho importante reafirmar aqui todo o esforço que os Líderes da Câmara fizeram para construir uma proposta que ajude Governadores e Prefeitos no Brasil.

Eu quero lembrar que naquele momento nós discutíamos que aquela deveria ser uma proposta da Presidência da República e do Ministro da Economia, mas eles não pensaram numa saída para ajudar Governadores e Prefeitos; pelo contrário, o Presidente Bolsonaro faz questão de externar o desleixo dele com a saúde pública no Brasil e já começa a dizer, em outros momentos, "e daí?" para as mortes que estão acontecendo no Brasil.

Quanto a essas mortes, nós do PCdoB fazemos questão de ser solidários às mais de sete mil famílias que perderam parentes e aos mais de 100 mil brasileiros infectados, porque quem pega essa doença tem medo de morrer também.

Nós somos testemunhas do esforço do Presidente Rodrigo Maia em encontrar uma saída para ajudar Governadores e Prefeitos, que estão num sufoco e estão sozinhos, sem o apoio do Governo Federal, num momento em que é preciso estender as mãos para a sociedade, para o povo brasileiro.

Portanto, eu acho que o Senado não agiu corretamente quando botou de escanteio o projeto da Câmara, porque, no final das contas, o valor que o Senado adotou foi o mesmo valor proposto aqui, votado e aprovado pela grande maioria desta Casa, entre Líderes, sob a coordenação do Presidente Rodrigo Maia. Se estava certo valor e a proposta da Câmara, por que o Senado não a acolheu e fez apenas mudanças num outro projeto? Deixemos que eles mesmos respondam, se responderem.

Quero chamar atenção a isto, colegas Parlamentares, porque esta é a nossa preocupação com o projeto que foi votado no Senado, e aqui a reafirmo: penso que não está em jogo se a palavra final vai ser da Câmara ou do Senado, pois eu gostaria muito que a palavra final fosse a salvação, a vida de milhões de brasileiros. Gostaria que os Governadores e os Prefeitos pudessem salvar a vida deles. Eu gostaria

que este fosse o resultado final. Não estou preocupada se, no fim das contas, a última palavra é do Senado ou da Câmara.

Quero chamar a atenção para o que o Senado fez no art. 8º, este que nós do PCdoB destacamos, assim como o PT, o PSB, o PDT, o PSOL e tantos outros também. Nós estamos chamando a atenção para a questão dos servidores? Sim, até porque eu acho que nenhum Governador ou Prefeito vai dar reajuste agora, num momento tão difícil, pois está todo mundo preocupado em comprar máscaras, em comprar álcool em gel, em comprar UTI, em comprar respiradores. E todos os Governadores e Prefeitos estão preocupados em pagar os servidores da saúde, os nossos guerreiros que estão no *front* de guerra.

Chamo a atenção também, colegas, a isto: a maldade que o Senado fez é tamanha, que congela não somente salários de servidores até o fim de 2021, mas também despesas obrigatórias com a saúde! Eu pergunto: é possível congelar o cumprimento dos Governadores nos gastos com a saúde durante uma pandemia? E querem que faça isso até 2021!

A proposta congela também as despesas obrigatórias com a previdência e a assistência sociais, num país que tem desempregados e vai ficar com mais desempregados ainda, porque nós temos um Presidente da República que não olha para o todo, que não olha para o Brasil e que vai deixar milhões de famintos! E vai poder congelar, até o fim de 2021, os recursos com a Assistência Social.

E há mais, Sr. Presidente, a proposta do Senado congela também recursos para a segurança pública. E se os Estados passam a viver os problemas que viveram recentemente, com o confinamento de policiais enfrentando Governadores? Não vai ser preciso sentar e discutir os recursos para isso?

Além do mais, Sr. Presidente e demais colegas Parlamentares, falo dos recursos da educação. Depois dessa pandemia, como vamos recompor a educação do nosso País?

É possível congelar saúde, assistência social, previdência, segurança pública e educação até o final de 2021? Essa é a diferença da proposta do Senado para proposta da Câmara. É isso que queremos evitar, porque Governadores e Prefeitos saberão o que é preciso fazer, mas deixá-los amarrados não está correto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 31/278

CD 13:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós, republicanos, temos o mesmo entendimento de V.Exa., o de que aquilo que a Câmara deseja é o mesmo que o Senado deseja. Há uma diferença, portanto, de forma, de procedimento, de critérios, mas o que se pretende? Pretende-se garantir que a União faça um auxílio financeiro a todos os Estados do Brasil e a todos os Municípios, em função da pandemia. É isso que nós queremos. Isso está construído.

Evidentemente, não é o momento de discutirmos coisas menores, não é o momento de disputa de vaidades: "Olha, é o projeto da Câmara!" ou "É o projeto do Senado!". O que importa é que, ao final, nós tenhamos aprovado um projeto de lei que efetivamente garanta esse auxílio financeiro aos entes da Federação e que essa construção tenha tido a participação direta do Presidente da República, do Governo Federal, do Ministério da Economia, para que ao final seja sancionado, para que aquilo que construímos a quatro mãos seja efetivado, seja materializado, para que o auxílio chegue aos Estados e Municípios.

É indiscutível que a perda de receita de Estados e Municípios, pelas razões conhecidas de todos nós, é algo assustador. Isso nos leva todos a entendermos que certamente, em tempo curto, Estados e Municípios, se não tiverem esse auxílio, terão dificuldade de honrar os seus compromissos, compromissos de toda ordem: compromissos com a folha de servidores, compromissos com empréstimos e com financiamentos, compromissos com o custeio, e daí por diante.

Por isso mesmo, alguns Governadores se anteciparam e foram buscar a salvaguarda do Supremo, para que o Supremo garantisse que eles não pagassem a dívida até 31 de dezembro.

Este projeto não é um projeto perfeito, mas evidentemente contempla todas essas nuances, todas essas situações. Aqui não se garantem apenas os 60 bilhões de reais - dos quais 10 bilhões de reais, exclusivamente, para a saúde e para a assistência social - porque em

outro projeto, na MP 938/2020, já aprovada por esta Casa, nós garantimos mais. Quando digo "nós", refiro-me evidentemente ao Governo Federal, ao Presidente Bolsonaro. Nós garantimos mais de 16 bilhões de reais naquela composição de FPE e FPM. Nós teremos, portanto, 76 bilhões de reais.

Ora, quer seja por decisão do Supremo, quer seja por esse projeto que prevê que as dívidas deixam de ser pagas por um período, trata-se de dinheiro que sairia do Tesouro de Estados e Municípios e deixará de sair. Com efeito, isso representa também mais receita, criando-se, de fato, condições para que os Estados e Municípios cumpram nesse período de pandemia as suas obrigações, especialmente as obrigações básicas: saúde, segurança, educação, infraestrutura. Todos nós, repito, temos clareza e consciência das razões disto.

Sou servidor público. Sou Policial Civil, Delegado de Polícia, contudo entendo que este não é o instante de nós discutirmos aqui vantagens para servidores públicos. Toda a sociedade tem uma parcela de sacrifício a dar, todos da sociedade. O que se pretende, a meu sentir, quer pela Câmara, quer pelo Senado, é preservar o emprego tanto na iniciativa privada quanto na administração pública.

Acho, por exemplo, que a inclusão do art. 8º está na linha de não se permitir demissão de servidor público, está na linha de não se permitir ofensa à Constituição Federal, que seria a redução de salários, vez que é premissa constitucional. A primeira coisa que se observa aqui é exatamente o intento de garantir o emprego do servidor público com o seu salário intacto.

Quem sabe, na hipótese de alterarmos, suprimíssemos do texto a expressão "reajuste", que é só a recomposição da inflação? Contudo, para que o projeto não volte ao Senado, pelo acordo estabelecido, parece-me que nem isso será possível. Se suprimíssemos, entretanto, acho que seria um ganho.

Quanto a discutir vantagens, contudo, parece-me que não temos ambiente para isso, tanto é que a preocupação do Congresso Nacional, de Deputados e Senadores, e do próprio Governo, através de iniciativas, foi preservar o ganho mínimo para o trabalhador da iniciativa privada, para garantir a dignidade das famílias. Nós aprovamos, por exemplo, uma compensação, um auxílio, na hipótese da suspensão do contrato de trabalho; na hipótese da redução da carga horária, houve também um determinado tipo de iniciativa nossa para proteger o emprego e a dignidade da família do trabalhador. Acho que o art. 8º, por mais que eu, como servidor público, não desejasse votar a favor do texto, está nesta linha também, a de proteger o salário do servidor público e garantir-lhe o emprego.

Dessa forma, nós estamos caminhando dentro da compreensão de que é preciso dar ao Brasil, a Estados e a Municípios, ao conjunto da sociedade, condições vencer esse período de pandemia. Estou entre aqueles que acreditam que nós venceremos em tempo mais curto do que alguns profetas do caos apregoam. Pelo menos, eu torço para isso e tenho fé nesse sentido. E acredito que aquilo que nós estamos fazendo, o Governo Federal e o Congresso, converge para essa direção ou para esse resultado.

Busquei falar com o Relator em instantes, mas não tive êxito. Um ponto me causou preocupação, que eu tive a oportunidade de compartilhar com os Líderes Jhonatan e Major Vitor Hugo, Líder do Governo. Refirome exatamente à emenda de redação do Relator no que se refere ao § 6º do art. 8º.

No texto que veio do Senado, o § 6º do art. 8º excetua as carreiras de segurança, saúde, etc., em relação aos incisos I e IX.

O que é o inciso I? O inciso I do art. 8º proíbe exatamente aumento, reajuste salarial, vantagens, adequação de remuneração, etc. No texto do Relator, na emenda de redação do Deputado Pedro Paulo, S.Exa. coloca uma vírgula no final, para acrescentar a expressão: "(...) proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal (...)". Parecia-me que o Relator estava, por engano, subtraindo algo que o Senado garantiu, porque o texto diz "vantagem", "reajuste", "aumento" ou "adequação", e aqui ele veda o aumento salarial. Contudo, conversando com alguns colegas Líderes partidários, houve o esclarecimento de que a vedação é pagar o aumento salarial com dinheiro da União, é apenas isso. Não se está vedando, portanto, que o Estado que entender de garantir aumento salarial para o pessoal da limpeza, da segurança, da saúde ou da assistência social o faça. Na medida em que recebe o recurso federal e há uma folga do Tesouro do Estado, o Estado então fará um aumento, caso assim entenda, com recurso do Tesouro. Esse argumento, portanto, convenceu-me, após examinar melhor o texto.

Penso que, de fato, nós precisamos aprovar esse projeto, na medida do possível, sem alterações, para que possa ser convertido logo em lei e para que os Estados e Municípios que estão clamando - Governadores e Prefeitos estão telefonando, há toda uma ansiedade e uma expectativa - possam ter esse texto consolidado e possam receber a primeira parcela desse auxílio financeiro. Sem discutir quais critérios são melhores, se os adotados pela Câmara ou os adotados pelo Senado, estou convencido de que estamos no caminho certo.

Esta Casa, no seu conjunto, portanto partidos de oposição e demais partidos, tem convergido nessas deliberações em favor do Brasil. O Republicanos não se furtou em nenhum momento a contribuir, em

nenhum momento se furtou a colaborar para que esses projetos fossem aprovados. Certamente, outros projetos merecerão igual atenção nossa, com a sensibilidade que o Republicanos tem tido.

Sr. Presidente, feitas essas observações, penso que, no momento adequado, orientaremos a favor da aprovação do PLP nº 39, de 2020.

Concordo com a preocupação Deputado Capitão Wagner em relação aos efetivos da segurança pública. A vedação para concurso público nos preocupa, devido à violência no País, embora os dados de 2019 sejam promissores. A redução de homicídios e de outros tipos criminais são promissores e nos alegram, por mais que as taxas ainda sejam muito altas. A melhora da taxa de elucidação de crimes no País por parte da Polícia Federal e das Polícias Civis também é um dado que nos alegra, mas, mesmo assim, estamos longe daquilo que nós buscamos.

Os efetivos das Polícias, de todas as Polícias no Brasil, estão muito aquém da demanda. Os quadros de pessoal representam a demanda de 15 anos atrás, e os efetivos estão muito aquém disso. Fazer concurso na área de segurança para repor apenas as vacâncias ocorridas nesse período da vedação não significa quase nada, porque repor aposentadorias e possíveis óbitos é muito pouco.

Vejo que há uma dificuldade de avançar nesse aspecto, embora isso me sensibilize. Se o Relator, os demais Líderes e o Governo entenderem que é possível avançar nesse aspecto, eu acho que isso é de interesse público.

Fica, portanto, a nossa manifestação em nome do Republicanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 32/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 13:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso fazer algumas pequenas correções de redação e transformar o voto em duas emendas de redação, para que não haja qualquer tipo de dúvida no projeto que foi encaminhado do Senado. Por isso, reitero que são emendas de redação.

A primeira emenda de redação é a seguinte - vou repetir o meu voto:

"Dê-se ao inciso IV e ao § 6º do art. 8 º do Projeto de Lei Complementar n. 39, de 2020, a seguinte redação:

8°
IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgão de formação de militares;

§ 6º O disposto nos incisos I e IX do *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, inclusive policiais legislativos, técnicos e peritos criminais, e aos profissionais de saúde, de limpeza pública e assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título."

E a segunda emenda de redação é a seguinte:

۸ ۲۰

"Dê-se ao caput do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, a seguinte redação:

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020."

Essa última subemenda de redação, Sr. Presidente, foi uma solicitação da Receita Federal para que possa averiguar todos os critérios de suspensão de dívida para que não haja nenhum tipo de ilegalidade nessas suspensões, que são objeto dos parágrafos que foram aprovados no Senado, no que tange à

suspensão de dívida de Estados e Municípios.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 33/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

57.2020 CD Sessal Deliberativa Extraordinaria -03/03/

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Maior cautela dos Parlamentares na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os colegas Parlamentares, saudar o Relator, o Deputado Pedro Paulo pela solidariedade, pela atenção, pela deferência que teve conosco sobre o pleito da segurança pública, dos servidores federais, bem como tantas outras pautas sobre as quais dialogamos.

Nós temos muita preocupação com esse projeto que está em pauta. Nós estamos entregando, sim, recursos a Estados e Municípios. Há a necessidade do contrapeso, há a necessidade de gatilhos para saber o bom investimento desses recursos, que não propriamente quer dizer que recursos que irão aos Estados e Municípios chegarão à base, à ponta da corda, para a população que tanto precisa desse suporte e desse apoio.

Nós estamos indo talvez na contramão - em grande parte nessa matéria - do que outros países têm feito neste momento. E digo países inclusive do campo ideológico até mesmo mais próximo do Governo ou até países mais liberais que estão injetando recursos no bolso da população e não entram nesse maniqueísmo do time do bem e do mal, ainda mais confrontando a população aos servidores públicos, principalmente os servidores da saúde, que estão na linha de frente e que morrem para atender aos demais da nossa população e da nossa sociedade.

Isso é extremamente preocupante. Entendemos que servidores oficiais da Justiça estão na frente de trabalho também e não estão atendidos; os servidores socioeducadores da mesma maneira. Enfim, servidores de toda a monta e de todo o segmento estão neste momento

desamparados. Congelar salário de servidor é extremamente preocupante.

Antes de cobrar a conta, a fatura dos servidores públicos, o Governo Federal poderia, por exemplo, acabar com os jetons e grupos de trabalho, que fazem muitos servidores da administração federal saltar o seu teto e receber milhares e milhares de reais, valores estratosféricos que são dados a eles, mas não são dados aos servidores dos Estados e Municípios. Há que entregar essa atribuição de legislar nessa matéria a quem está a receber esses recursos, que são os Governadores e Prefeitos.

Nós entendemos que o debate da supressão do art. 18 é extremamente importante. Mas como falar que os servidores da educação - todo o dia, toda a sessão, escutamos aqui colegas Parlamentares anunciarem que a educação é a mola mestre do desenvolvimento e do progresso, que faz nós sairmos desse *status quo* e evoluirmos como uma Nação civilizada - não podem ser atendidos neste momento da pandemia, do enfrentamento à COVID-19? Há muitos outros profissionais desassistidos hoje nesse projeto, a exemplo dos defensores públicos que atendem a ações nos hospitais relativas a remédios para pessoas enfermas, Sr. Presidente.

A necessidade de descentralizar recursos é uma premissa e é inclusive uma promessa do atual Governo. Entendemos que temos que discutir o pacto federativo, a reforma administrativa, mas não neste momento em que a população está muito preocupada, desolada e também, é lógico, nas filas da Caixa Econômica Federal para receber o seu auxílio, que, em vez de auxílio emergencial, virou "auxílio humilhação". São filas e filas e filas, horas e horas e horas, para as pessoas resgatarem algo que deveria ser feito de imediato, de modo mais célere.

Portanto, acredito que temos que debater com a devida cautela, com o devido cuidado e atender a todos os servidores públicos neste momento de pandemia, Sr. Presidente.

Documento 34/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 13:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do texto encaminhado pelo Senado Federal ao

Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apoio ao congelamento salarial do funcionalismo.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho aqui uma nota informativa da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, elaborada por técnicos da Câmara isentos politicamente, que faz uma descrição do texto aprovado na Câmara quando da votação do PLP 149 em comparação com o PLP 39, que estamos votando agora, que veio do Senado Federal.

Eu queria só esclarecer para as pessoas que estão nos assistindo agora o que é exatamente esse auxílio financeiro que será votado e a dimensão que representa o apoio que a União está dando neste momento com a aprovação, se Deus permitir, desse projeto pelo conjunto de Parlamentares e de partidos da Câmara dos Deputados. Quero fazer a caracterização exata do que nós estamos fazendo neste momento.

Na tabela 2 dessa nota informativa há uma síntese das iniciativas do PLP 39, que veio do Senado: 60 bilhões de reais - um pouco mais do que isso - para auxílio financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios e quase 14 bilhões de reais com suspensão de dívidas com a União e com bancos públicos também a Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, o projeto possibilita a suspensão de dívidas com o Banco do Brasil, no valor de 3 bilhões de reais para os mesmos entes. Possibilita também a suspensão de dívidas multilaterais para os mesmos entes num valor um pouco maior do que 10 bilhões de reais, bem como a suspensão do pagamento de refinanciamento de dívidas previdenciárias para os Municípios no valor de 6,5 bilhões de reais, a suspensão do pagamento de contribuições previdenciárias patronais dos regimes próprios no que diz respeito aos Municípios no valor de 19 bilhões de reais e medidas de contenção de despesas com pessoal. estimada pela Consultoria de Orçamento juntamente com fontes do Ministério da Saúde e do Ministério da Economia, todos os dados na verdade, para Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de até 120 bilhões de reais, totalizando 233 bilhões e 250 milhões de reais.

É uma ajuda muito substancial que está sendo feita agora, é mais um compromisso do Governo Federal assumido junto com o Parlamento para auxiliar Estados e Municípios neste momento crítico.

Dessas parcelas que falei, que compõem a ajuda como um todo, em relação à primeira, que foi essa de 60 bilhões de reais de auxílio financeiro direto para Estados, Distrito Federal e Municípios, é que há uma divisão e uma grande diferença nos critérios de distribuição

daquilo que foi votado no passado aqui na Câmara dos Deputados. A tabela está bem elucidativa. Primeiro, dentre os 60 bilhões de reais, 10 bilhões estão vinculados à saúde e à assistência, sendo que 7 bilhões são para Estados e 3 bilhões para Municípios. Dos 7 bilhões para Estados, ainda dentro do auxílio vinculado à saúde e à assistência, uma parte está sendo distribuída de acordo com a taxa de incidência da COVID-19 e uma parte maior, 4,2 bilhões, sendo distribuída de acordo com a população do Estado. Esse critério populacional era algo já defendido pelo Governo na primeira votação.

Era o critério que o Governo acreditava ser o mais justo para que o recurso pudesse ser capilarizado para todos os Municípios e para todos os Estados. Nesse caso, estamos falando dos Estados.

Ainda dentro desses 10 bilhões de reais de auxílio vinculado à saúde e à assistência, há 3 bilhões de reais para os Municípios, que serão distribuídos de acordo com a população de cada Município. Então, aí se completam os 10 bilhões de reais dessa primeira grande divisão do auxílio vinculado à saúde e à assistência. São os 10 bilhões dos 60 bilhões de reais a que estamos nos referindo. Então, congrega critérios ligados à taxa de incidência da doença e, ao mesmo tempo, à questão da população, que era aquela distribuição *per capita* que o Governo defendia desde o início.

Há também 50 bilhões de reais que são classificados como auxílio livre, sendo que 30 bilhões de reais irão para os Estados e 20 bilhões de reais irão para os Municípios. Desses 30 bilhões de reais para os Estados existe aí um *mix* de critérios pelo FPE, Lei Kandir, participação relativa do ICMS/2019 e população. No que diz respeito aos Estados e Municípios, há um conjunto de critérios e fatores, levando-se em consideração também a população.

Na visão do Governo esse critério é o mais adequado porque possibilita que mesmo aqueles Municípios menores no Brasil, mas que tenham vidas a serem protegidas, como todos têm, recebam de maneira proporcional à sua população algum recurso nesse exato momento em que há uma interiorização da doença. A doença migra das grandes cidades para as médias e pequenas cidades, e é importante que todos os Municípios recebam ajuda para que possam se contrapor às dificuldades.

Então, a Nota Informativa nº 17, de 2020, é muito interessante e tem quanto cada Estado vai receber, inclusive com a comparação *per capita*, o que vai certamente possibilitar que a população e todos os Parlamentares tenham acesso a quanto vai receber cada Estado e, depois, provavelmente também, cada Município.

Essa é uma matéria importantíssima para o País, para o Governo, para

o Parlamento. Eu tenho certeza de que Governadores e Prefeitos estão ansiosos para que a Câmara dos Deputados a aprove e o Presidente a sancione o mais rápido possível.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para fazer uma última observação. Quando da votação dos destaques que dizem respeito aos servidores - vamos ressaltar isso novamente -, é preciso dizer que havia uma corrente acertada não só na Câmara dos Deputados, mas em todo o Brasil, de que os servidores deveriam, aos moldes do que a população brasileira como um todo e de quem está na iniciativa privada, de alguma maneira contribuir nesse esforço que o País está fazendo para superar a crise. Alguns defendiam cortes de salários em proporções variadas. Eu vi diversos percentuais sendo defendidos. Era uma posição compreensível diante do cenário que estamos enfrentando.

No Governo Federal, é lógico que é uma estrutura grande, havia várias posições, mas o Presidente da República, junto com o Paulo Guedes, preferiu que adotássemos o congelamento, porque é uma medida intermediária. O congelamento, ao mesmo tempo em que impõe sacrifício aos servidores, não cerceia ou não retira das pessoas que estão efetivamente na ponta da linha hoje, como o esqueleto do Estado brasileiro, combatendo a COVID também. Profissionais de saúde e de segurança pública que vão ter, inclusive, uma situação particular no texto, mas todos os servidores, de modo geral, vão dar uma cota de sacrifício, mas não a ponto de terem cortados seus salários.

Então, o apelo que também faço à Oposição é que compreenda isso. Nós poderíamos estar votando uma medida muito mais radical, que seria o corte dos salários. Eu acho que houve uma compreensão de todos aqueles que defendiam o corte para que essa medida de congelamento fosse neste dia aprovada como um gesto e como um sacrifício. É uma medida muito menos radical do que o corte salarial, que certamente seria algo que marcaria a história do Brasil e marcaria a vida de muitos brasileiros, que são servidores públicos e que hoje prestam grande serviço à Nação, com o seu trabalho na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Essa é só uma explicação, uma contextualização, para que consigamos, se Deus permitir, aprovar, logo na sequência, esse texto, que é importantíssimo para ajudar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a superarem essa crise.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 35/278

CD

14:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de n°s 1 a 114 oferecidas ao Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Agradecimento à Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados pelo auxílio ao orador na elaboração do parecer.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, antes de ler o parecer, eu queria fazer um agradecimento a toda a Consultoria Legislativa, em especial aos servidores da CONOF. Inclusive essa nota informativa citada pelo Líder do Governo foi trabalhada em tempo recorde por eles durante todo o fim de semana. Eu participei pessoalmente de cada tabela, de cada informação contida nessa nota informativa, porque ela será objeto importante de estudos do projeto de lei que estamos aprovando hoje e mandando à sanção do Presidente.

Bom, passo à apreciação das emendas.

"Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020.

Parecer às emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCOV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Autor: Senador Antonio Anastasia.

Relator: Deputado Pedro Paulo.

Ao projeto foram apresentadas 114 emendas de mérito e 3 emendas de redação, que passamos a analisar.

As Emendas nºs 50, 51, 56, 65, 74, 75, 102 e 107 não obtiveram apoiamento.

Pela Comissão Especial somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas apresentadas; pela adequação financeira e orçamentária das emendas apresentadas, e, no mérito,

pela rejeição das emendas de Plenário.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2020.

Deputado Pedro Paulo, Relator."

É isso, Sr. Presidente.

Documento 36/278

Deliberativa 05/05/2020-14:08 Sessão 57.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD IVAN VALENTE-PSOL -SP

5/6/2020 -

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA **DEPUTADOS**

ENCAMINHAMENTO

DE

VOTAÇÃO **DISCURSO**

Sumário

Retrocesso do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo aos Líderes partidários de aprovação do requerimento de destaque destinado à supressão do dispositivo da propositura, relativo ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público.

IVAN **VALENTE** (PSOL SP. Participação 0 SR. videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gueria, inicialmente, propor que revisássemos quanto foi a votação dessa matéria na Câmara há 3 semanas: 431 votos "sim"; 70, "não". Ou seja, a esmagadora maioria dos Parlamentares aceitaram a proposta que estava sendo votada, que foi construída coletivamente, inclusive com o Relator Pedro Paulo.

Eu acho que, se aceitarmos hoje esse retrocesso que foi feito no Senado, é um acovardamento da Câmara dos Deputados.

Nós entendemos, Presidente Rodrigo Maia e Relator Pedro Paulo, que as palavras do Guedes atentam não só contra todos aqueles Parlamentares que votaram, mas também contra os Governadores e os Prefeitos. Parece que todos são perdulários. É a "farra do boi", como ele disse. Nós não somos irresponsáveis. Pelo contrário, é preciso socorrer Estados e Municípios.

O Presidente Rodrigo Maia, mesmo na sua fala, disse que o único ente que pode, de fato, rodar moeda é o Governo Federal, é a União. Com os títulos públicos é a mesma coisa. Abrir o Tesouro é a mesma coisa. Estado e Município não gera recurso. Então, eles precisam de recurso para enfrentar a pandemia e a queda da arrecadação.

Aí entra a ideia de que os servidores públicos, bode expiatório do ajuste fiscal sempre, estão na linha de mira. Na verdade, para que esse artigo está aí? Para sinalizar para a sociedade e para o capital financeiro que continua a lógica do ajuste fiscal. É óbvio que nós não podemos aceitar isso. Além do mais, não é só o salário do funcionalismo público que vai estar congelado. Vão estar congelados os gastos com educação, com saúde, com segurança pública, com assistência social, ou seja, é uma lógica inaceitável. Reduziu-se também, claramente, o valor que vai chegar aos Estados e Municípios, e se estabeleceram outros critérios. Essa lógica ultraliberal não pode sobreviver em uma pandemia.

Eu quero fazer um apelo a todos os Líderes da Oposição: nós temos que votar contra essa questão, votar o destaque que temos aí para retirar não só o congelamento de salário dos servidores, mas também o congelamento dos gastos, principalmente, e garantir que esse recurso cheque aos Estados, porque ele vai chegar de gualquer jeito.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que quem está lá na ponta enfrentando a pandemia são os Municípios e os Estados, não é o Governo Federal com sua irresponsabilidade, inclusive com a do Presidente da República, que quer mais contaminação.

Quero fazer este apelo aos Líderes da Oposição, nossos companheiros e companheiras, para que voltemos ao processo que nós tivemos responsabilidade de votar, que obteve 431 votos. Vamos, no destaque, retirar essa questão que é uma exigência absurda de Paulo Guedes e de todos os ultraliberais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 37/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-57.2020

14:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 -ENIO VERRI-PT -PR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Apoio da bancada do PT à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação à propositura de requerimento de destaque para supressão do dispositivo a respeito do congelamento salarial dos servidores públicos.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, nós entendemos que Paulo Guedes e Bolsonaro estão fazendo um jogo sádico. A base do Senado fez a mesma coisa na medida em que nos coloca neste momento para votar algo que é motivo de desespero para Prefeitos e Governadores, que precisam desses recursos urgentemente.

Por outro lado, trabalham para congelar salários de servidores públicos, aqueles que são responsáveis por fazer com que o Estado, tão combalido e tão empobrecido, ainda preste algum serviço à nossa população mais pobre.

É um absurdo que tenhamos chegado a este momento!

Nesse sentido, a nossa bancada vota favoravelmente ao PLP 39. E nós vamos colocar um destaque contra qualquer tipo de atitude que venha a prejudicar qualquer tipo de correção salarial para os servidores públicos.

Nesse sentido, nós vamos votar o PLP. O nosso voto é "não".

Documento 38/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-57.2020

14:12

CACÁ LEÃO-PP -BA Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA **PELA ORDEM DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar V.Exa. e o Relator, Deputado Pedro Paulo.

Sr. Presidente, como V.Exa. disse, acho que esse não é o projeto dos nossos sonhos, mas todos nós entendemos a importância de se votar

esse projeto neste momento.

Há alguns pontos que ainda precisam ser discutidos e esclarecidos. Acho que a emenda de redação que o Deputado Pedro Paulo apresentou agora já traz uma clareza maior, mas ainda há algumas dúvidas que vão ser esclarecidas durante o tempo de discussão.

Por isso, o PP vota "não" ao requerimento.

Documento 39/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 14:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de votação da propositura artigo por artigo.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero louvar a iniciativa de V.Exa., que, desde o primeiro momento, teve a capacidade de construir uma proposta com os Governadores, com os Deputados, com o COMSEFAZ - Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, com a Confederação Nacional de Municípios, com a Frente Municipalista Nacional.

Então, é preciso que o Brasil faça justiça a V.Exa. porque toda a discussão inicial desta proposta partiu da liderança de V.Exa.

Eu acho que nós chegamos a um bom termo, ao ponto de equilíbrio. Neste momento, mesmo com as diferenças, mesmo com as divergências, esta proposta que foi aprovada no Senado vai ajudar e muito os Governadores e Prefeitos de todo o Brasil.

Eu acho que o nosso amigo Relator Pedro Paulo teve um papel extremamente importante, assim como V.Exa. e todos os Líderes, sobretudo na construção coletiva que foi feita ao longo desse processo.

É um momento de muita preocupação. Por isso, é preciso que nós estejamos unidos, independentemente da coloração partidária, para

ajudar os Governadores e Prefeitos de todo o Brasil.

O PLP do Senador Davi é importante, apesar das diferenças que temos em relação ao texto. Por exemplo, eu preferia o texto da Câmara, mas, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, é fundamental que nós avancemos ao longo do dia de hoje.

Nós dos Republicanos votaremos favoravelmente ao mérito da matéria. Agora votaremos "não" ao requerimento.

Documento 40/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, da mesma forma, entendemos que este projeto é extremamente importante para dar auxílio aos Estados e Municípios. É um projeto que nasceu na Câmara dos Deputados, que teve a contribuição dos Senadores e a conversa com a equipe econômica do Governo Federal.

Nós entendemos que precisamos votá-lo com urgência. Por isso, votamos "não" ao requerimento, porque queremos finalizar esta votação ainda hoje, para que esse recurso possa chegar aos Estados e Municípios, para o combate ao coronavírus.

Documento 41/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por

artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta o voto "não" a este requerimento de votação artigo por artigo, por duas razões básicas.

Queremos que este projeto seja votado até o fim do dia, porque ele é decisivo para salvar vidas nos Estados e Municípios e também porque nós do PSB fizemos dois destaques para votação em separado, do art. 7º e do art. 8º.

Portanto, quando votarmos o mérito deste projeto de lei complementar, não estará em votação nenhum desses dois artigos.

Ele serão votados separadamente após. Nós do PSB votaremos contra esses dois artigos. De forma que ficaremos absolutamente coerentes com a nossa posição de defesa do serviço público, para fazer frente ao coronavírus e também ajudar Estados e Municípios.

Por isso, o PSB vota agora "não".

Documento 42/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que o Senado, através da influência da visão fiscalista do Ministro Paulo Guedes, fez foi chantagear esta Casa, porque sabe da necessidade premente dos Governadores e Prefeitos de receber esses recursos. Então, usa essa necessidade para tentar introduzir aqui uma derrota ao funcionalismo público. Não é só salário que vai ficar congelado, mas também despesas obrigatórias de saúde, de segurança pública em algumas partes, de assistência social, de educação. Nós lamentamos

isso.

Vamos votar com os destaques. O PDT também apresentou destaques ao art. 7º e ao art. 8º. Vamos votar para que esses destaques sejam aprovados. Mas aprovamos o texto e sabemos da urgência que temos de aprová-lo hoje. Então, o PDT votará "não" a este requerimento de votação artigo por artigo, do PSOL, mas vai destacar o trecho do PLP 39 que nós achamos que é nocivo.

Esta é a posição do PDT.

Obrigado.

Documento 43/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas inicialmente parabeniza o Relator, o Deputado Pedro Paulo, comprometido com o exercício dessa missão, uma missão desafiadora. O Deputado Pedro Paulo manteve diálogo com todas as bancadas, com a equipe econômica do Governo e produz o texto que se aproxima o máximo possível do equilíbrio, absorvendo também as ideias que vieram do Senado Federal. Ao tempo em que parabenizamos o Deputado Pedro Paulo, destacamos a importância de avançar.

Sempre fizemos um alerta. Gostaríamos muito que esse texto tivesse vindo para o Parlamento - e deveria ter vindo - por iniciativa do próprio Governo. Como ele acabou sendo fruto do diálogo parlamentar, o Congresso leva adiante essa missão de cuidar da economia do País. Portanto, iremos votar "não" ao requerimento, para que possamos prosseguir com a votação do mérito dos destaques.

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 14:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

0 SR. ΖÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE MG. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) quero Presidente. primeiro cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento, em que mostra com clareza o papel que a Câmara dos Deputados está cumprindo em todos os momentos, especialmente nestes tempos de pandemia.

Quero também dizer que o nosso texto, o texto da Câmara dos Deputados, tinha uma visão fortemente municipalista, muito mais municipalista, que é uma das teses que nós defendemos, mas, por sabermos da brevidade necessária para que esse recurso chegue aos Estados e Municípios, onde a população vive, onde estão os serviços essenciais de saúde e segurança, para que a vida da população seja protegida, o Solidariedade vota "não" ao requerimento, para que o mais rápido possível tenhamos este projeto aprovado, e os recursos sejam direcionados aos Estados e Municípios.

Documento 45/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

14:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Estado do Pará. Contrariedade à aprovação do texto do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio ao dispositivo da proposição destinado ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existem famílias enlutadas, vítimas desse vírus tão mortal, festejado, infelizmente, por gente que tem poder para ajudar pelo menos a diminuir essa dor. No Pará são 344 famílias. Mais de 4.260 pessoas já foram contaminadas.

É nesse quadro de verdadeiro caos sanitário que precisamos ter responsabilidade com o País. Não é verdade, Sr. Presidente, que o projeto é idêntico a 23 bilhões a menos. Portanto a crise de Estados particularmente será muito grande. O Pará perde 453 bilhões com essa nova proposta. Como um Estado pobre vai manter salários, políticas, se o projeto proíbe aumento de despesa? Não faz ajuste fiscal e ataca os servidores públicos de forma tão brutal?

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Obrigado, Deputado Edmilson Rodrigues.
- **O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL PA. *Participação por videoconferência*.) Concluo, Sr. Presidente.

É possível admitir que um médico que está salvando a vida de alguém com câncer terminal que grita de dor não merece ter que trabalhar numa UTI com coronavírus? Vida não tem preço. Não há possibilidade de aceitar que os servidores paguem essa conta.

Documento 46/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos votar "não", porque queremos que esta matéria seja deliberada rapidamente. Esta matéria compõe, ao lado de outras iniciativas, um conjunto de matérias em que o Parlamento, o Legislativo, teve muito protagonismo: renda básica

emergencial, auxílio às empresas, linhas para garantir liquidez.

Mas nós vamos nos debruçar sobre isso depois, na hora da orientação da matéria, Sr. Presidente. Ressalvo o protagonismo que teve a Câmara dos Deputados.

"Não" ao requerimento.

Documento 47/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB é a favor de que chegue dinheiro imediatamente às contas de Estados e Municípios. Aqui nós vamos fazer o bom combate contra o congelamento de recursos para pagamento a servidor púbico, contra o congelamento de recursos para pesquisa e ciência, contra o congelamento de recursos para saúde pública, educação, assistência social.

O PCdoB vota "não".

Documento 48/278

57,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 14:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO, Sr. Presidente, vota "sim" a esta matéria, para que possamos votar artigo por artigo este importante projeto. Nós entendemos as necessidades dos Estados neste momento de pandemia, mas também compreendemos que uma série de artigos precisariam ser revistos e alterados. Entendemos, por exemplo, que a divisão dos recursos da forma como está sendo proposta privilegia alguns Estados da Federação, em detrimento de outros, com critérios muitas vezes pouco claros, não bem explicitados. Da mesma forma, também estamos percebendo que uma série de contrapartidas originalmente propostas não estão contempladas neste projeto.

Assim, o NOVO vota "sim". Dentro da bancada estamos debatendo ainda este projeto que veio do Senado, para podermos, sim, ajudar os Estados que estão em dificuldade, mas não fazer algo que escape à Justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai votar pelos direitos que não devem ser negociados. Nós temos a plena convicção de que esta proposta que foi passada para a Câmara retroage em uma série de direitos, principalmente dos servidores públicos, e nos próprios direitos fundamentais - educação, saúde, previdência -, mas também reconhecemos a necessidade de aqui no Parlamento termos uma linha de apoio a Estados e Municípios, sem que, para isso, retrocedamos em relação a uma série de direitos constitucionais.

A REDE vai votar "não".



Documento 50/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 14:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LEANDRE-PV -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é urgente que esses recursos cheguem aos Municípios, para que possamos salvar a vida das pessoas. O PV vota "não" a este requerimento de votação artigo por artigo, porque tem pressa.

Documento 51/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria libera a bancada, em função do respeito à posição do PSOL.

Lembro aos Srs. Parlamentares, além da fala que fiz apelando para a busca de consenso, que na hora da discussão do art. 8º nós vamos perceber algo que vai muito além do congelamento de salários. Vejam, Srs. Parlamentares: toda hora dizemos que os recursos para a saúde são importantes, mas o art. 8º congela recursos para a saúde, para a segurança pública, para a educação. Portanto, não é razoável brigarmos por recursos para a saúde, para combater o coronavírus, se, ao mesmo tempo, o Guedes impõe esse custo fiscal desnecessário e idiota. Em tempos de pandemia, ele deveria estar preocupado em

buscar alternativas para a economia pós-pandemia.

Mas vamos discutir isso na hora da votação do destaque.

A Minoria libera.

Documento 52/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai liberar a bancada, apesar de a posição da maioria dos partidos, praticamente da totalidade, com exceção do PSOL, ser de voto "não" ao requerimento de votação artigo por artigo, que, na verdade, é uma prática de obstrução. Queremos votar este projeto. Não obstante, deixamos muito claro o nosso posicionamento contra o art. 8º. Queremos, evidentemente, discutir esses tópicos relacionados aos servidores públicos por ocasião dos destaques, mas votaremos favoravelmente ao mérito, até porque Estados e Municípios estão recorrendo ao Parlamento, para que agilize a chegada desses recursos tão importantes neste momento.

A Oposição libera.

Documento 53/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CORONEL CHRISÓSTOMO-PSL -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição

do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito grato pela oportunidade.

O Governo, com certeza, não poderia ser diferente, vota contra o requerimento de votação artigo por artigo. Portanto, o voto é "não".

O Governo Bolsonaro tem mostrado a sua pressa em atender a Estados e Municípios, sim, diferentemente do que se ouve dentro do plenário e de algumas pessoas na rua. Nós queremos, sim, que os recursos cheguem rapidamente, Sr. Presidente, aos Governos Estaduais e aos Municípios. É tudo o que o Governo quer e é certamente o que vai ocorrer, com a votação dos outros partidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 54/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AFONSO MOTTA-PDT -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reafirmação do comprometimento do PDT com a causa municipalista. Defesa de supressão do art. 8º acerca do congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Corroboração do papel intransigente da Casa em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, a bancada do PDT reafirma o seu compromisso com o municipalismo e com a visão de que a Federação, o pacto federativo, é essencial, apesar do reconhecimento de que a nossa convivência é marcada pela injustiça na distribuição dos recursos. E isso vem de muito longe.

Por isso, apesar dessa conjuntura de tensionamento, de disputa, de ódio, e da tentativa, dentro do próprio Poder Legislativo, de marcar essa disputa de forma a descaracterizar o papel prioritário de autoria e de revisão que têm a Câmara Federal e o Senado Federal, nós temos,

como a maioria, a disposição de enfrentar essa matéria. E naquilo que diga respeito essencialmente à transferência dos recursos aos Municípios e aos Estados federados, o PDT não faltará.

Nós temos certeza de que, apesar também desse ambiente de urgência da urgência, que parece ser o mais importante agora, há, sim, questões de grande significado para este momento de pandemia, para este momento de crise que nós não deixaremos de enfrentar.

Quero me referir ao art. 8º e a sua necessária supressão, não por aquela que exclusivamente tem sido marcada como uma posição corporativista, de natureza protetiva, num momento como este, em que se evidencia cada vez mais a importância do papel do Estado, contrariando as posições de desmerecimento que até então grassavam. A gestão pública, com certeza, tem um papel no enfrentamento da crise da pandemia, e, logo mais, nas definições macroeconômicas, nas políticas de recuperação da atividade econômica e do emprego, vai ser mais importante ainda.

O PDT e a sua bancada achamos que não pode deixar de passar em branco a desnecessidade, apesar de todos os argumentos que vieram do Senado, do entendimento que a Presidência do Senado fez com o Governo Federal, de deixarmos de apreciar essa matéria de grande significado, de grande relevância para a vida nacional. Trata-se do funcionamento das carreiras dos Estados, do trabalho dos educadores, do conjunto de operadores do Estado nos diferentes níveis federativos, que estão com as responsabilidades ampliadas neste momento da crise, e que, sem dúvida nenhuma, vão precisar ter mais recursos para dar continuidade a isso logo ali, após a superação.

Quero deixar marcado, como já foi mencionado por vários Líderes que nos antecederam, que não estamos tratando aqui só do congelamento de salários. Nós estamos tratando aqui também - e é importante que isso fique muito claro - do congelamento, até 2021, de todas as despesas obrigatórias. Portanto, isso alcança o custeio da saúde e tudo aquilo que diz respeito à assistência social, a recursos para a segurança pública e a outros recursos que vão ser de fundamental importância.

É do histórico do PDT ter a sua atenção, com muita ênfase, para o significado da contribuição do Estado neste momento. Desmoronaram todas aquelas possibilidades, todas as perspectivas que achavam que o Estado deveria ser Estado mínimo, que o mercado resolveria tudo, e não só pela situação de emergência, mas também pela realidade dos fatos.

Mas, acima de tudo, Sr. Presidente, por tudo o que tem acontecido, pelos ataques a nós mesmos no Parlamento, e V.Exa. os tem recebido,

nós queremos reafirmar o nosso papel intransigente na defesa da democracia, na defesa do Estado Democrático de Direito, que é o valor maior neste momento. Nós temos certeza de que o Parlamento não vai faltar à sociedade brasileira e ao País.

Documento 55/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, eu quero começar fazendo uma breve revisão do que ocorreu no Senado.

Nós aprovamos aqui o PLP 149/19, relatado pelo Deputado Pedro Paulo, articulado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, com a participação de Governadores, entre outros, o Governador Ronaldo Caiado, naquele que foi apelidado de Plano Mansueto, que nada mais é do que o Plano Guedes, que nada mais é do que o Plano Bolsonaro. Impunham-se oito precondições para qualquer Estado ou Município que aderisse àquele plano de ajuda.

Primeiro, ajuda não é favor. Mas quais eram as pré-condições? Vou citar apenas duas, de oito: impunha-se a privatização de bancos - ainda há bancos estaduais, estatais, como o do Rio Grande do Sul -, de empresas do setor de saneamento, do setor de energia e do setor de gás, assim como a revisão do regime jurídico único dos servidores.

Por meio da discussão que foi feita na Câmara dos Deputados, o PLP foi aprovado, praticamente por unanimidade, e remetido ao Senado. No Senado, havia o PLP 39/20. O nosso PLP 149 foi apensado ao PLP 39. O Relator, ninguém mais, ninguém menos do que o Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, então, arquivou o PLP 149, aprovado na Câmara dos Deputados. E, por coincidência, o Estado mais beneficiado quanto ao critério heterodoxo de divisão de recursos foi exatamente o Amapá.

Qual foi o critério que nós aprovamos no PLP 149? É fundamental recuperarmos isso. Era absolutamente racional, qualquer um identificava, porque todo brasileiro sabe que, em decorrência da pandemia - e não só da pandemia, que apenas veio agravar a situação de uma economia que já vinha mal, e agravar muito, é claro -, vai cair a arrecadação de todos os entes federados.

Portanto, o que foi analisado, e aí cumprimento o Deputado Afonso Florence, a proposta que foi apresentada - eu peço para acrescentar o tempo de Líder, Sr. Presidente -, e acabou sendo acatada é o item 1 da proposta que a bancada do PT apresentou. Mas não se trata de patriotismo partidário, é só para recuperar o histórico.

Qual era a proposta de ajuda aos Estados e Municípios? Era que a partir de abril deste ano os entes federados receberiam um valor correspondente à arrecadação de ICMS e ISS de 2019. Portanto, havia um piso e um teto ao mesmo tempo. Isso permitiria que cada Governador, cada Prefeito programasse as suas despesas.

E o que o Senador fez? Ele estabeleceu um valor de ajuda, digamos, colocando dinheiro, de 60 bilhões de reais, e depois permitiu a negociação de dívidas, o que não significa a fundo perdido, mas que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal terão que pagar. Não é a fundo perdido, eles terão que pagar.

E aí também é bom lembrarmos: como é que, em meio à pandemia, com a economia despencando no mundo inteiro, o Governo tenta fazer o ajuste daquilo que não tem dado certo? Porque o neoliberalismo eu diria que é a face mais cruel do próprio capitalismo, nos últimos 40 anos. O que vem acontecendo nesse período? Quem quiser pode levantar os dados. Uma brutal concentração de renda, um desinvestimento continuado, muitas vezes brusco, inclusive no Brasil, em área sociais como saúde, educação, assistência social, segurança pública, a ponto de, em determinado momento, a imprensa especular que o próprio Presidente da República queria romper o teto da Emenda Constitucional nº 95, porque pretendia ajudar as Forças Armadas.

Então, quando o Governo, em plena pandemia, quer fazer ajuste fiscal, é preciso lembrar outro elemento: nós, através do Congresso Nacional, propiciamos condições ilimitadas para o Governo aportar recursos. O ex-Ministro Meirelles, hoje Secretário no Estado de São Paulo, disse que é possível emitir moeda, pois não há o mínimo risco de haver inflação. Com um crescimento de 1% ao ano é bobagem imaginar que vai haver inflação! Então, nós temos que, primeiro, cuidar da vida e da saúde. Mas o Governo Federal até agora não cuidou de máscaras, não cuidou de respiradores, não cuidou de testes. E o pior: ele ataca o isolamento social, que hoje, seguramente, é a vacina disponível mais

eficaz e única - única!

Quando o Governo prioriza fazer o ajuste fiscal, inclusive impedindo a contratação de profissionais que podem ser necessários - alguns Parlamentares já falaram sobre isso - na educação, na saúde, na assistência social, na segurança pública, como está proibido, só haverá uma hipótese, que ninguém mencionou ainda. Se não vai ser possível fazer concurso a não ser para repor vaga efetiva, será que o Governo também já está calculando facilitar a contratação de organizações sociais de péssima referência pelos serviços prestados, para não falar, de forma leviana, de outros aspectos?

Nós aqui temos o direito e, na minha opinião, o dever de recuperar o texto da Câmara. Concordo com o Presidente Rodrigo Maia. Não é para disputar com o Senado Federal. O Senado é uma Casa que tem o seu poder, e o exerceu. Então, está na hora, na minha opinião, de restabelecermos aquilo que construímos, porque acreditamos que seja o melhor para o Brasil, seja o melhor para os Governadores, seja o melhor para os Prefeitos.

Vamos admitir, contudo, que alguém tenha dúvida quanto a isso. Assisti a vários colegas e os ouvir dizer: "Eu discordo do critério". Eu também discordo, até porque o Líder do Governo, a quem cumprimentamos, apontou: "Essa é a melhor distribuição que o Governo vê agora".

Eu queria lembrar ao próprio Líder e a todos o que ocorreu quando do trâmite no Senado. Os assessores reuniram-se com a Secretaria do Tesouro Nacional. É verdade que o Secretário Mansueto não participou do encontro, mas dois Subsecretários participaram. Quando foram indagados sobre o critério esquisito, porque taxa de incidência não é incidência, é taxa - só para dar um exemplo -, e com distorções financeiras, inclusive quando se usa da maneira como foi utilizada a questão populacional, a resposta dos Subsecretários foi a de que eles não conheciam os critérios. Se o Governo aderiu àquilo que o Relator no Senado fez, essa é outra história, mas, quando o Governo foi indagado, disse que não sabia, que não tinha participado da elaboração daqueles critérios.

Se os critérios não são justos, se nós fizemos o melhor que pudemos - e não foi, repito, nenhum favor, tampouco qualquer tipo de loucura; foi estipulado um limite e um piso para ajudar Estados e Municípios -, se amanhã for necessário mais, eu quero dar minha opinião. Não há nada que impeça o Governo e o Congresso Nacional, especialmente a Câmara dos Deputados, de ser a caixa de ressonância das necessidades do que esteja acontecendo no Brasil.

Nós daremos, portanto, força para os Governadores e Prefeitos, e não

é para se rebelarem. Aliás, é até para se rebelaram, se necessário for, em defesa da vida. Não pode haver dúvida. Vamos lembrar que, em dado momento da vida nacional, os Governadores Olívio Dutra e Itamar Franco quase praticaram desobediência civil, em defesa dos seus mandatos, em defesa dos votos que receberam.

Nós queremos, portanto, dirigir apelo ao conjunto de Líderes e ao conjunto de Parlamentares para aprovarmos esse substitutivo. Explico: o substitutivo repete integralmente o que nós aprovamos, o antigo PLP 149.

Vamos admitir ainda que o Governador ou Governadora de qualquer partido esteja com medo. Eu ouvi também com atenção vários colegas dizerem: "Olha, temos pressa". Mais pressa do que Governador e Prefeito ninguém tem. Nós estamos, então, em sintonia.

O Senado, como relatei no início, ao arquivar o PLP 149/19 e recuperar o PLP 39/20, tem a última palavra. Então, eu gostaria muito, porque acho que seria adequado para o Brasil, que nós aprovássemos o substitutivo, porque aí o Senado vai ter novamente a oportunidade de analisar o PLP 149 e o seu próprio PLP 39. Continuarei articulando para que seja aprovado o PLP 149, mas o Senado tem poder, tem autonomia, e nós o respeitamos. Nós não estamos aqui criticando. Eu só chamei a atenção para três situações que não são tão comuns. A primeira é a Secretaria do Tesouro falar "eu não sei como é que foram definidos os critérios". O Relator no Senado, que foi o Presidente do Senado, dizia o seguinte: "Se for diferente, poderá haver vetos". Então, no mínimo, há uma dúvida. Eu, de certa maneira, também fiz uma discretíssima provocação, que foi: qual Estado vai receber verba?

Sr. Presidente e demais pares, eu creio que nós não podemos abdicar daquilo em que nós acreditamos. Nós da Oposição fomos colocados aqui pelo voto popular, inclusive pelo voto dos servidores públicos que votaram no Bolsonaro. Então, queremos ajudar o Brasil, mas não somos obrigados e não vamos acatar a entrada na lógica neoliberal do Estado mínimo, porque a pandemia não deixa dúvida: a necessidade da pesquisa e do investimento serão uma pauta permanente daqui por diante, e temos que começar desde já.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 56/278

57.2020 Sessão Deliberativa 05/05/2020-14:52

Extraordinária - CD

Publ.: DCD - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do texto do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu quero manifestar aqui a minha contrariedade à apreciação do projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Nós entendemos que o projeto que vem do Senado já teve alguns avanços, principalmente ao apresentar o limite de 60 bilhões de reais para os repasses aos Estados e Municípios, e uma contrapartida que é o não aumento de despesa com folha nos Estados e Municípios até o final do ano que vem. Portanto, há avanços no projeto que veio do Senado para a Câmara.

Ainda assim, Sr. Presidente e caros colegas, nós precisamos levar a discussão à forma como é feita a distribuição. Primeiramente, porque ela não leva mais em consideração as perdas de receita nos Estados, e Estados como o meu Rio Grande do Sul sofrerão uma perda, Deputada Fernanda Melchionna, de mais de 400 milhões de reais em virtude desse critério.

Além disso, há outros critérios colocados no projeto vindo do Senado que atendem a determinados Estados de forma desequilibrada, a começar pelo Estado do Relator do projeto, o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, o Estado do Amapá, que já vive com quase 50% da sua receita do Fundo de Participação dos Estados e vai receber um incremento, devido ao cálculo feito pelo Senado, ainda maior nas contas públicas em relação àquilo que vão receber outros Estados.

É por isso que o NOVO está apresentando um destaque, para buscar, de novo, uma divisão mais justa entre os Estados. Não pode, num momento de pandemia, haver esse tipo de favorecimento a determinadas Unidades da Federação.

O combate ao coronavírus precisa ser feito de forma intensa em todo o País, e esse dinheiro que está indo para Estados e Municípios, se não houver contrapartida, infelizmente vai servir apenas para pagar máquinas públicas já muito inchadas e ineficientes, fazendo com que a União tenha de contrair dívidas e, futuramente, aumentar impostos para cobrar da população que hoje está sendo desempregada, que hoje está numa situação cada vez mais difícil na iniciativa privada, para pagar os custos dessa transferência de renda, dos mais pobres para os

mais ricos, que acontece no nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, nós encaminhamos favoravelmente à discussão do projeto que veio do Senado. Lamentamos, porém, que o Senado não tenha utilizado a oportunidade que tinha para melhorar o projeto que saiu da Câmara. A nossa intenção era de que o projeto daqui fosse melhorado, que travas fossem estabelecidas, que contrapartidas fossem colocadas, mas com base no PLP 149, que saiu da Câmara, e não em um novo projeto que, a meu ver, está por criar algumas injustiças absolutamente inadmissíveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Doc	ıım	Δnt	o 5	7/	27	Q
DUU	um	eπ	บบ	1/	Z I (0

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 14:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que o Deputado Arlindo Chinaglia apresenta à comunidade é muito importante. Foi esta Casa que aprovou o PLP 149, como resultado de uma grande articulação, de um grande debate, e fez uma proposta muito rica, de consenso, que ajuda os Estados e os Municípios num momento de crise, sem nenhuma contrapartida. É mérito do Relator Pedro Paulo ouvir a todos, tanto da Oposição quanto da base do Governo, e construir um projeto aplaudido por todas e por todos.

Agora, o Senado arquiva o nosso projeto, o PLP 149, e coloca o PLP 39, que, além de não ser justo na distribuição como era o nosso, penaliza o servidor público e penaliza o serviço público.

Por isso, nós orientamos a votação no substitutivo apresentado pelo Deputado Arlindo Chinaglia.

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 14:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JÚNIOR BOZZELLA-PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

57.2020

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Inoperância do Presidente da República no combate à Covid-19.

O SR. JÚNIOR BOZZELLA (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta "não".

Destaco a importância de darmos celeridade a esta matéria, pelo equilíbrio que o nosso País precisa ter neste momento. Em função da inoperância, da ineficiência representada na figura do Sr. Presidente da República, o Parlamento tem, literalmente, trocado o pneu do carro em movimento.

Eu queria dizer que V.Exa. tem cumprido um papel importante, equilibrar essa relação entre os Poderes, mas não podemos nos furtar à responsabilidade de combater esse mal que hoje está instalado no País. Volta esta velha máxima: o feito é melhor que o perfeito. Agora, nós não podemos prejudicar os Estados e os Municípios, até porque somos municipalistas.

Sr. Presidente, destaco que o Estado de São Paulo, que é a locomotiva deste País, também será prejudicado por essa distorção. É o Estado que mais arrecada, que mais contribui, mas, infelizmente, dentro desse texto que foi revisado pelo Senado, São Paulo vai perder muito nessa questão que envolve a arrecadação no período de combate à pandemia do coronavírus.

Parabenizo V.Exa. pela responsabilidade, pela maturidade e pelo comportamento que o leva a ser o ponto de equilíbrio na relação entre os Poderes neste País, num momento em que o Chefe da Nação literalmente se perdeu, e muitas vidas serão perdidas em consequência dessa irresponsabilidade. Cabe a nós, Deputados, cabe ao Parlamento brasileiro ter a responsabilidade de fazer com que os empregos e a vida dos brasileiros não se percam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 59/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

15:00

VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Prioridade do Parlamento brasileiro no combate à Covid-19. Apresentação pelo PL das Emendas de nºs 15 e 16 à proposição.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Marcelo Ramos nos passou a condução dos trabalhos do PL. Só quero, antes de dar o voto pela bancada, registrar que, em relação a esse PLP, apresentamos duas emendas: a Emenda nº 15, que permite que os concursados aprovados na PRF tomem frente nesse trabalho de combate à COVID-19; e a Emenda nº 16, que dá às Polícias Civis a mesma questão excepcional das outras categorias colocadas no texto principal do Relator desta matéria.

Sabemos que há um acordo para a rejeição de todas as emendas. Voltarei aqui, em momento mais oportuno, para discutir os destaques apresentados que têm o mesmo mérito das nossas emendas.

Entendendo que os Estados e os Municípios brasileiros não podem esperar, num momento em que o tempo urge, em que há pessoas morrendo no interior do Brasil, não podemos colocar as vaidades institucionais acima do nosso Brasil. Sem querer desmerecer a proposta do Deputado Arlindo Chinaglia, entendo que hoje nós temos, devido à urgência, que dar prioridade ao combate à COVID-19.

É por isso que o PL orienta "não" nesta votação, Sr. Presidente.

Documento 60/278

CACÁ LEÃO-PP -BA Publ.: DCD - 5/6/2020 -CÂMARA

DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, mais uma vez cumprimento V.Exa.

Quero falar um pouco sobre o que acabou de ser dito pelo Deputado Vicentinho a respeito dos concursos públicos que ainda são válidos neste momento. Inclusive, no Orcamento da União para 2020, há recursos garantidos para que sejam chamados os remanescentes de concursos da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil e de outros órgãos que são importantes também no combate à COVID-19.

O PP orienta "não", para que possamos votar o texto do Deputado Pedro Paulo.

Documento 61/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-57.2020

15:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 -CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA **PELA ORDEM DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o presente destaque resgata o texto da Câmara, que, ao nosso sentir, sem dúvida, era o melhor texto. Mas o que veio do Senado foi o que foi possível ser construído, e a necessidade emergencial de Estados e Municípios nos faz rejeitar o destaque, para que possamos, com celeridade, aprovar o projeto, sem mudança no mérito, mas com as mudanças redacionais necessárias ao aprimoramento do texto.

Documento 62/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo, o Republicanos votará "não". Nós entendemos que esse é um momento que exige convergência de todos nós, do Senado e da Câmara, como já tem acontecido, para sermos exitosos no enfrentamento do coronavírus, para que a sociedade seja protegida e vidas sejam salvas.

Eu queria aproveitar a oportunidade, Presidente, para dizer ao Relator que fizesse uma reflexão, já que o § 6º do art. 8º excepcionaliza profissionais de saúde. Muitos Prefeitos não consideram profissionais de saúde os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias. Eu acho isso um absurdo. Como resolver esse problema? Essa é uma categoria de saúde que, assim como as demais ali, faz esse enfrentamento para salvar vidas.

O Republicanos vota "não".

Obrigado.

Documento 63/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB votará "sim", a favor desse destaque de preferência, como forma de mostrar para toda a sociedade brasileira e para o Parlamento que nós preferimos, de longe, o projeto aprovado pela Câmara. No fundo, esse é o objeto do destaque de preferência. Por essa razão, votaremos "sim" a essa matéria.

Em seguida, se esse destaque não for aprovado, o Deputado Tadeu Alencar orientará a bancada do PSB quanto ao mérito do projeto em discussão.

Documento 64/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o nosso encaminhamento vai ser em defesa da soberania da nossa Casa. Um projeto foi aprovado por 431 Parlamentares, de todas as legendas. Fiquei surpreso ao ver o encaminhamento de alguns Líderes que disseram: "Eu voto com o texto do Relator, do Deputado Pedro Paulo". Ora, o texto do Deputado Pedro Paulo é esse em relação ao qual há esse destaque que estamos votando agora, através de uma emenda aglutinativa. Foi em torno desse texto que esta Casa se reuniu. Foi com esse texto que o Deputado Pedro Paulo se reuniu durante semanas com todos nós Líderes partidários, com muitos Deputados, sob o

comando de V.Exa.

Então, o voto do PDT é em homenagem ao Deputado Pedro Paulo. O voto do PDT é em homenagem ao Deputado Rodrigo Maia, Presidente desta Casa. O voto do PDT é em homenagem à soberania da Câmara dos Deputados. O PDT votará "sim" a esse substitutivo, ressaltando que se trata do restabelecimento do PLP 149, que foi construído, desenvolvido e aprovado por larga maioria na Câmara dos Deputados.

Obrigado.

Documento 65/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Não é verdade que rejeitar esse destaque signifique estar preocupado com a celeridade para que os Estados e Municípios tenham dinheiro para enfrentar o coronavírus. Afinal de contas, faz quase 1 mês que mais de 400 Deputados aprovaram o PL 149, e, nesse intervalo, o que o Sr. Paulo Guedes fez foi ir para a mídia ou ir para o Senado fazer chantagem para dizer que 86 bilhões de reais eram muito dinheiro para distribuir aos Estados e Municípios para comprarem respiradores, equiparem seus leitos de UTI. O mesmo Paulo Guedes e o Governo garantiram, na largada, na pandemia, mais de 1 trilhão de reais para salvar os banqueiros. Deveriam estar preocupados em salvar vidas, em pagar a renda básica emergencial às pessoas que estão nas filas quilométricas diante de agências da Caixa Econômica Federal.

O Senado, de joelhos, topou essa chantagem feita por Guedes e ainda penaliza trabalhadores, como os servidores das universidades que agora mapeiam o coronavírus e pesquisam vacinas.

Somos favoráveis ao destaque, para garantirmos o PLP 149 e não

essa chantagem absurda do Governo.

Documento 66/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 15:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA UKDEN
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Solidariedade mais uma vez se posiciona dizendo que esta matéria é extremamente importante e urgente para os Estados e os Municípios. Nós já dissemos aqui que o texto aprovado na Câmara era o melhor. Foi criticado inclusive pelo Governo Federal, que acusou o Presidente Rodrigo Maia de querer inviabilizar o País, disse que era injusto. Ele voltou do Senado com outro formato, mas quase com o mesmo valor, e agora apoiado pelo próprio Governo, o que mostra que o texto que foi feito pela Câmara dos Deputados era um texto justo, honesto e bom para os Estados e os Municípios.

Diante do momento, em que precisamos votar rapidamente isso, o Solidariedade orienta que se vote o texto original do Senado.

Documento 67/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de

Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, nós preferimos o texto que saiu da Câmara e temos fundadas razões para justificar isso. Faremos isso no momento da orientação relativa ao debate da matéria principal.

Neste instante, nós não estamos cedendo à pressão do Governo, e sim ao apelo de Estados e Municípios que desejam o mais rapidamente possível receber essa complementação, o que vai minorar um pouco a sua queda de arrecadação, a sua queda de receita. Isso é urgente. Alguns Estados estão arriscando-se em pagar a funcionários, e o mesmo acontece com Municípios. É urgente se resolver isso.

Por isso votamos "não" ao requerimento, para nos dedicarmos ao texto do Senado e o aprovarmos o mais rapidamente possível, Sr. Presidente.

Documento 68/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação pelo partido NOVO do Requerimento de Destaque nº 13 à proposição.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta contrariamente à matéria, lembrando que este projeto, pelo menos, tem contrapartidas. O projeto que foi aprovado pela Câmara não tem as mesmas contrapartidas. Mas entendemos que ainda é insuficiente congelar salários até o fim do ano que vem.

Este momento de pandemia é o momento em que devemos debater os auxílios todos que são pagos ao setor público, tudo aquilo que é pago acima do teto em flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade, o que é

aceito muitas vezes como absolutamente normal.

Nós precisamos discutir mais esta matéria. Já temos propostas inclusive para não reduzir salários de quem ganha até o teto do INSS, mas para cortar penduricalhos, auxílios e o extrateto.

Por fim, chamo a atenção de todos para o Destaque nº 13, do NOVO, que será votado após o mérito, em que queremos readequar a distribuição dos valores. O Estado do Amapá vai receber, pela distribuição, 338 milhões com 0,5% da população. O Rio Grande do Sul, 259 milhões de reais com 5% da população brasileira, mesmo tendo dez vezes mais pessoas no Estado. Não faz sentido, Sr. Presidente.

Nós queremos alterar essa parte também na legislação, no mérito, mais tarde, com o Destaque nº 13, do NOVO.

Documento 69/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a consciência da urgência dos Estados e Municípios não pode ser apenas da Câmara. Sinto dizer que o Senado, se tivesse esta consciência, deveria ter aprovado o que saiu da Câmara. Nós já teríamos, há muito tempo, o projeto na mão do Presidente da República para a sanção.

Ele não só anulou o trabalho da Câmara - que fez um esforço hercúleo de construção com todos os partidos, com o Relator Pedro Paulo, que considerou que era uma covardia ter contrapartida para Governadores e Prefeitos -, mas também incrementou o art. 8º, o que é criminoso. Nós não podemos congelar os recursos da saúde, da educação, da assistência social e da segurança. Nós precisamos de mais ou de menos enfermeiros? Mais ou menos professores? Mais ou menos

policiais? Mais ou menos trabalho da assistência social?

Essa pandemia tem repercussões de longo prazo. E esse congelamento é absolutamente criminoso. Precisamos votar o destaque do PT.

O PCdoB encaminha "sim".

Documento 70/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", em detrimento do texto do PLP 39, que foi aprovado pelo Senado.

Eu entendo que a Câmara fez o trabalho de colocar as preocupações que estamos discutindo aqui. Realmente poderia ter sido mais célere se o Senado tivesse aprovado esse texto.

Há uma preocupação constante com o pós-pandemia, Sr. Presidente. No momento estão falando em congelamento de salários, mas como é que fica a recomposição, a distribuição dos recursos de maneira que se possa atingir o mínimo das exigências constitucionais na área da saúde, da educação, da segurança, da proteção? Nós precisamos também proteger esses requisitos mínimos constitucionais.

Por este texto, congela-se o atendimento dessa exigência de proteção à população brasileira.

A REDE orienta "sim".

Documento 71/278



57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 15:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós entendemos que o que o Senado fez procrastinou. O Senado construiu um acordo cujas bases não conhecemos, constituiu um desequilíbrio em relação à destinação de recursos entre Estados e, lamentavelmente, deturpou, entortou o projeto votado por mais de 400 Deputados e Deputadas nesta Câmara.

Nós entendemos que o substitutivo do PT resgata o projeto que foi relatado pelo Deputado Pedro Paulo, com o qual concordamos. Não é possível que o art. 8º faça com que os servidores sejam diabolizados no Brasil. Além de congelarem até o fim de 2021, o que nós não aceitaremos, e finalizo, Presidente, eles tiram recursos da saúde, educação, assistência social, segurança.

Por isso, votamos "sim" ao substitutivo do PT.

Documento 72/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

pl O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Participação

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero insistir em algo muito importante. O projeto de lei votado pela Câmara é infinitamente superior para atender os interesses públicos dos Governadores, dos Prefeitos, do Brasil, da saúde pública e das políticas públicas, primeiro porque ele tem um critério mais adequado de recomposição das receitas de Estados e Municípios, porque ele repõe de acordo com a receita do ano passado, e segundo, Presidente, porque ele não gera um congelamento dos investimentos públicos em assistência social, saúde, educação e outras áreas por 18 meses.

É um absurdo congelar salários de servidores e todas as despesas obrigatórias, de assistência social, por exemplo, por 18 meses. O Brasil vai viver uma crise profunda do ponto de vista sanitário, econômico e de desigualdade social. Por isso, é uma irracionalidade congelar os investimentos públicos por 18 meses em todas as áreas.

Por isso, o voto "sim" a esta matéria.

Documento 73/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 15:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - GUILHERME DERRITE-PP -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 4, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Reconhecimento do trabalho do Relator Pedro Paulo em defesa dos profissionais da segurança pública.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo vai votar "não". E quero aproveitar para reconhecer publicamente o trabalho do Relator, Deputado Pedro Paulo, com relação aos profissionais da segurança pública, que, desde a Comissão Especial da Reforma da Previdência, da PEC 06, através da emenda do próprio Relator, o Deputado Pedro Paulo, incluiu a possibilidade de alterarmos o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal, o que possibilitou a entrada de policiais militares e bombeiros militares no Sistema de Proteção Social das Forças Armadas. Reconheço publicamente o trabalho do Relator desde a reforma da Previdência dos militares, e agora, não só o dele, mas o de todos os Parlamentares que reconhecem os profissionais da segurança pública, que estão diariamente protegendo a população, salvando

vidas, no combate ao coronavírus.

O Governo orienta "não".

Documento 74/278

Deliberativa 05/05/2020-15:28 Sessão 57.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO **DEPUTADOS**

DISCURSO

ENCAMINHAMENTO

DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

0 SR. GLAUBER **BRAGA** (PSOL RJ. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, no texto que veio do Senado colocaram um monte de tranqueira, coisa ruim mesmo, entre elas, no art. 6º do PLP, esse esquema fraudulento de securitização de dívida dos Estados.

Os Estados numa situação dificílima precisam ser auxiliados, isso é evidente, esse é um papel da União. Mas, em nome disso, fazem com que esses mesmos Estados venham a perder o controle sobre as suas receitas e os ataques aos servidores públicos. Não dá para não levarmos em conta que o que está acontecendo neste momento é um reposicionamento dos ultraliberais. Num primeiro momento o que eles queriam e defendiam isso publicamente? A gente ligava no Jornal da Globo e via o Sr. Sardenberg fazendo defesa de ampliação do investimento público, fazendo a defesa do SUS, era até de impressionar. Mas agora já estão colocando em cima de matérias que são vitais a sua agenda ultraliberal. É a utilização da crise para a defesa de um projeto caduco, falido, porque a agenda ultraliberal, já ficou mais do que demonstrado, tem que ser superada.

Por este motivo, o PSOL está apresentando este destaque de preferência, pegando o texto que já tinha sido aprovado na Câmara dos Deputados, que ajuda Estados e Municípios, sem a colocação dessas contrapartidas absurdas. E tem mais, dizer que agora é o servidor público, professor, gari, coveiro, que tem que pagar essa conta, ficando com os seus rendimentos congelados, é um verdadeiro

absurdo, quando se tem o Banco Central do Brasil sinalizando e apoiando os bancos e os banqueiros com valores de 1,2 trilhão de reais. Então, o problema são os servidores públicos, aqueles que estão dando as suas vidas, inclusive para combater os efeitos danosos da pandemia? Obviamente que não. O que está em jogo aqui é uma agenda que quer fazer do Estado brasileiro mais uma vez o responsável que vai pagar uma conta abrindo para o pós-pandemia a primazia absoluta do mercado, que neste momento se socorreu do Estado para a sua sobrevivência.

Por todos esses motivos, o PSOL, em defesa dos servidores públicos e contra as tranqueiras que foram colocadas do que veio do Senado Federal, vota a favor desse destaque para que Estados e Municípios sejam auxiliados com o texto que já tinha sido aprovado na Câmara dos Deputados.

Documento 75/278

Deliberativa 05/05/2020-15:28 Sessão 57.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação pelo partido NOVO do Requerimento de Destaque nº 13 à proposição.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos contra, porque aprovar esse requerimento de preferência seria um verdadeiro desastre. Desastre!

Se há uma coisa boa nesse projeto que veio do Senado, melhor do que o projeto que foi aprovado pela Câmara, são as contrapartidas, é o congelamento da folha por mais 1 ano e meio. Eu já disse que nós precisamos ir além: cortar auxílios, penduricalhos, extrateto. Gente que ganha 60 mil reais por mês, no meio da crise, está em casa recebendo esse valor, e nós não discutimos isso nesta Câmara! Isso precisa ser colocado na Ordem do Dia!

E não me surpreende que o PSOL tenha feito esse requerimento

dizendo que quer proteger o mais fraco. Lá no Rio Grande do Sul, quando eu fui Deputado Estadual, o PSOL foi um dos partidos que votaram contra a PEC do Duodécimo. Querem saber o que é a PEC do Duodécimo? É o seguinte: no Rio Grande do Sul, como na maior parte dos Estados, o orçamento realizado não é aquele orçamento desenhado na peça orçamentária. Vai para o Poder Legislativo, para o Poder Judiciário, para o Ministério Público, para a Defensoria o valor que está no orçamento aprovado, não o valor efetivamente realizado. Isso significa que, em Estados com déficit, juízes, promotores, Deputados Estaduais recebem o dinheiro público antes de professores, policiais militares, funcionários da área da saúde.

No Rio Grande do Sul, é assim que acontece. Desde 2015, estão parcelados os salários de professores, policiais militares. Enquanto isso, juízes, promotores, Deputados Estaduais e servidores desses Poderes estão recebendo o salário em dia. Foi isso que o PSOL defendeu lá. É o que vai acontecer com um projeto sem contrapartidas. Vai ser privilegiada aquela classe dos servidores que mais ganha, na hora de se dividir o recurso público enviado pelo Governo Federal, pela União. Se não houver contrapartidas e, mais, se não avançarmos na discussão do corte acima do teto, do fim dos penduricalhos, não adianta aprovar esse tipo de auxílio, porque isso só vai incentivar ainda mais os Estados que hoje gastam mais do que arrecadam a continuarem fazendo isso. É preciso parar com a demagogia.

Chamo a atenção, mais uma vez, para o Destague 13, do NOVO, que visa corrigir, Sr. Presidente, a distribuição dos recursos. Quero só fazer uma pequena correção, pois falei que o Amapá receberia 338 milhões de reais. Não é isso. Por esse cálculo, dos 7 bilhões de reais para a saúde, receberá 261 milhões de reais. O Estado do Rio Grande do Sul receberá 289 milhões de reais. O Rio Grande do Sul tem 12 vezes mais povo do que o Amapá! Nada contra o amapaense, pelo contrário! Nada contra nenhum brasileiro! Todos têm que ser ajudados. Mas é desproporcional. Vemos que ao Amazonas serão repassados 336 milhões de reais, com toda a crise da saúde que nós estamos vendo lá.

Há algo muito errado nesse projeto, na distribuição dos recursos da saúde. Portanto, lembrem-se do Destaque 13, do NOVO, após o mérito.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 76/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

15:32 CD

Publ.: DCD - 5/6/2020 -ENIO VERRI-PT -PR CÂMARA

DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que este destaque tem dois aspectos positivos. Ele pega o que há de bom no texto da Câmara que nós aprovamos, algumas coisas positivas do texto do Senado e, nessa soma, elimina as contrapartidas, que reduzem o tamanho do Estado, empobrecem as políticas sociais e, principalmente, fazem com que os servidores públicos paguem uma conta que não é deles.

Enquanto no resto do mundo se amplia o Estado, gasta-se mais do que se arrecada, porque a urgência agora é a vida do povo, o Governo, através da sua base no Senado, apresenta uma proposta imoral como esta que está sendo apresentada.

Nesse sentido, o melhor caminho é votarmos favoravelmente ao destaque do PSOL e garantirmos que teremos um serviço público de qualidade e não o congelamento do salário dos trabalhadores do serviço público.

Documento 77/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sras. e Srs.

Deputados.

O nosso partido encaminha "não".

Eu queria agradecer ao Relator, Deputado Pedro Paulo, que acatou uma sugestão de emenda de redação de nossa autoria que amplia o art. 8º do substitutivo, que faz uma ressalva em relação ao aumento de salário dos servidores da área da saúde, segurança pública e Forças Armadas. O Relator acatou a nossa sugestão e ampliou isso para servidores federais das áreas de limpeza pública e assistência social.

Obrigado, Deputado Pedro Paulo.

O nosso partido vota "não", Presidente.

Documento 78/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VERMELHO-PSD -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD inicialmente parabeniza V.Exa. pela condução dos trabalhos de segunda-feira a sexta-feira. Isso prova que esta Casa realmente vem trabalhando mais do que quando todos os seus pares estavam presentes. V.Exa. tem conduzido os trabalhos até altas horas da noite. A Câmara Federal e o Congresso Nacional estão dando a sua contribuição neste momento triste que o Brasil vive.

Nós sabemos que os Estados e os Municípios têm urgência para que esse benefício, esse socorro, chegue o quanto antes. Entendemos que fizemos aqui a construção de um grande projeto, que teve alterações no Senado Federal e veio para cá novamente. Entendemos a urgência e temos que votar essa alteração que o Senado fez, muito embora não estejamos de acordo com algumas coisas que lá foram feitas. Mas há urgência, há necessidade. Os prefeitos e os governadores estão esperando, para que possam fazer jus aos compromissos, em especial

com a folha de pagamento.

O PSD orienta "não" ao destaque.

Documento 79/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do Republicanos é "não".

O Congresso Nacional e o Governo Federal não estão lá na ponta desenvolvendo ações de salvamento de vidas. Quem faz isso são os servidores dos Estados e dos Municípios, sob direção e orientação de governadores e prefeitos. Logo, tem urgência a aprovação deste projeto.

Ele pode não ser o melhor, mas é razoável. E também não é um projeto imprestável.

Portanto, a nossa orientação é "não".

Documento 80/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - TADEU ALENCAR-PSB -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa

Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos muita clareza em relação à importância da aprovação deste projeto de auxílio aos Estados e aos Municípios.

Há 2 semanas, a Câmara aprovou, de maneira bastante hegemônica, aquilo que foi discutido amplamente com o Relator, o Deputado Pedro Paulo. Portanto, nós temos consciência do quanto é importante votar, na tarde de hoje, este projeto.

No entanto, é importante ressaltar que as contrapartidas impostas aos Estados e aos Municípios são contrapartidas feitas de maneira preconceituosa com relação aos servidores públicos e no arrocho que se faz também às regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando deveríamos ter mais flexibilidade.

Portanto, o PSB orienta "sim", em apoio a esta iniciativa do PSOL.

Documento 81/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 15:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Líder do meu partido, Deputado Wolney Queiroz, me delegou esta responsabilidade de ponderar aos colegas que essa securitização é para dívidas já contraídas.

Quando eu tenho uma dívida com um banco, o meu custo hoje, por exemplo, é de 11% ao ano. Se esse banco pudesse securitizar, ou seja, diluir esse risco com outros bancos, o custo cairia. Securitizar dívida hoje significa entregar para os Estados, no mínimo, mais 10 bilhões de reais de alívio nas despesas que eles vão ter ao longo do

período.

Eu quero ponderar que esta matéria é extremamente importante, porque isso vai diminuir custo; vai diminuir risco para a União, assim como vai diminuir risco para os Estados; e, consequentemente, vai sobrar dinheiro para a educação e para a saúde.

Portanto, a orientação do PDT é votar "não" a este destaque.

Documento 82/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL obviamente orienta "sim".

Eu registro que nós não nos surpreendemos com a orientação contrária do NOVO, porque o NOVO, que diz defender o liberalismo, deveria mudar o nome dessa defesa para defesa do liberalismo oportunista, que é a ideia do Estado mínimo para o povo. Cortam dinheiro das áreas sociais, massacram o servidor, reformam a Previdência, confiscam o salário do povo; e há um Estado máximo para os interesses dos ricos.

Não foi à toa que o Deputado que nos atacou na tribuna votou a favor de um projeto de uma isenção milionária de 360 milhões para a Videolar-Innova, lá na Assembleia do Rio Grande do Sul, para gerar cinco empregos.

Então, os grandes podem não pagar para o Estado, podem não gerar emprego? É tudo para os bancos, para os grandes empresários? Para o povo, é massacre, é retirada de direitos, são contrapartidas draconianas, é 1 ano e meio sem reajuste salarial, é o fim da verba para pesquisa e para investimento no SUS.

Isso é um absurdo e de novo não tem nada. É bem velho.

Documento 83/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Registro de voto do Deputado Eros Biondini. Apresentação de requerimento de destaque à proposição.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS orienta "não".

Peço a V.Exa. que registre o voto do Deputado Eros Biondini, que nas últimas votações votou com o partido. Ele está tendo dificuldade em votar pelo sistema remoto.

Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para um destaque que apresentamos e que logo mais vai ser colocado em votação. Esse destaque, de minha autoria e do Deputado Capitão Wagner, busca atender, nesse período, a classe da segurança pública.

O Deputado Capitão Wagner já teve a oportunidade de falar pela Liderança e mencionou a preocupação da nossa bancada com esse tema. Nesse período de 18 meses em que vai ficar congelado o salário dos servidores, é preciso haver uma excepcionalidade para os profissionais da segurança pública, tendo em vista que pode agravar o problema nos Estados e nos Municípios.

Muito obrigado.

Documento 84/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação também é "não", para que possamos deliberar o mais rapidamente possível.

Além dos recursos aos Estados e aos Municípios, quero destacar também que o projeto passa a incluir uma flexibilidade para que os Municípios que tenham dívidas previdenciárias possam ganhar um tempo para se organizar e depois retomar esse prazo. Esse é outro benefício muito importante para os Municípios que estão ansiando por isso, Sr. Presidente.

Documento 85/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 15:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", acompanhando o destaque do PSOL, justamente por entender que nós temos que pensar no conjunto e não somente no agora, neste momento de pandemia. Temos de pensar também em como esses Estados e Municípios vão levar a implementação de direitos fundamentais, de educação, de saúde e de segurança. Temos que pensar nesse conjunto.

Por isso, a REDE vai orientar "sim".

Documento 86/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu creio que esteja havendo um equívoco nas orientações de alguns partidos de Oposição. Eles estão confundindo o destaque do PSOL com o destaque supressivo do tópico relacionado à securitização.

Nós estamos votando agora um destaque de preferência, não é isso, só para esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É isso.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Participação por videoconferência.) - Então, eu vou, por enquanto, liberar a bancada de Oposição, mas creio que a orientação uniforme dos partidos de Oposição será "sim" ao destaque do PSOL.

Documento 87/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação pelo partido

NOVO do Requerimento de Destaque nº 13 à proposição.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo orienta "não" a este destaque.

Gostaria de lembrar que esta matéria é extremamente importante para recompor a perda de ICMS e ISS tanto de Estados quanto de Municípios. Portanto, é importante que a fotografia seja a mesma. Os Estados têm perdas de arrecadação, mas também têm despesas extraordinárias com saúde, que eles não tinham. Aí faz todo o sentido a distribuição ser proporcional à incidência de casos de COVID-19 por Estado, e não à taxa de incidência.

Por isso o NOVO apresentou o Destaque nº 13, para mudar esta interpretação, não ser por número de casos em relação à população, mas, sim, por número de casos absolutos, porque são esses Estados que vão precisar de muitos recursos para poder fazer com que as pessoas recobrem sua saúde e são os que mais estão necessitando. Os Estados do Sul, São Paulo, Amazonas e Ceará são os que mais precisam desses recursos no momento.

Documento 88/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 15:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação da Emenda de Plenário nº 31, em detrimento do texto original do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Desrespeito do Presidente Jair Bolsonaro para com os profissionais da imprensa.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim". Aliás, também estávamos fazendo confusão se agora era o destaque da securitização.

Mas queríamos alertar sobre o desrespeito do Presidente Bolsonaro mais uma vez com a imprensa. Ele mandou um jornalista calar a boca, quando o questionou. Não dá para aceitarmos um Presidente

mandando a imprensa calar a boca.

A imprensa livre é importante num País onde a democracia precisa se manter. "Cala a boca quem já morreu", essa é a resposta que o povo costuma dizer.

O Presidente Bolsonaro não tem autoridade para mandar ninguém calar a boca. Aliás, se ele trabalhasse mais, se ele falasse menos, ele estaria ajudando agora o povo brasileiro e evitaria essa quantidade de mortes nos hospitais.

O Presidente Bolsonaro é quem tem que fechar a boca e trabalhar, porque ele não está conseguindo fazer isso.

Documento 89/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, 15 Parlamentares da nossa bancada apresentaram 25 emendas na tentativa de que fosse reduzido o impacto negativo desse texto. Isso mostra que a nossa bancada está muito unida não só na tentativa e na luta para apoiar Prefeitos e Governadores, que estão passando por grandes problemas, mas principalmente para ajudar, manter o emprego e o salário de servidores públicos, que são fundamentais para a sobrevivência do Estado brasileiro.

Por isso, a nossa posição é "sim" às nossas emendas.

Documento 90/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSL apresentou algumas emendas e destaques à matéria. Essas emendas tratam das questões envolvendo o cuidado com os policiais federais, que foram discriminados no texto anterior, também com profissionais de saúde, guardas municipais e garis. O Relator acatou boa parte dos textos que nós apresentamos já com uma emenda de redação, resolvendo parte do problema. Por conta disso, o PSL segue com o Relator e diz "não" às emendas.

Documento 91/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 15:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só reitero a importância que tinham, num momento apropriado, as Emendas nº 15 e nº 16 e as de outros Parlamentares que zelavam pela questão das polícias civis, que estão nos Estados, no interior do Brasil, na linha de frente.

Eu sei que não é possível atender todos os servidores públicos federais e estaduais, mas deixar de fora, Deputado Hiran, quem está na linha de frente, como os médicos dos hospitais, as guardas municipais, as polícias militares, a polícia civil?! Deixar na expectativa de serem chamados os policiais rodoviários federais, que estão aí desde o ano

passado?!

No ano inteiro de 2019, o Relator Cacá Leão, o Presidente Marcelo Castro e este Deputado que lhes fala lutaram com os demais membros da CMO para garantir a condição orçamentária do Governo Federal, de modo que ele pudesse chamar aqueles 600 concursados. E, hoje, Deputado Guilherme Derrite, o sonho vai pelo chão, porque, no texto, se proíbe a contratação desses servidores.

Que importância têm as rodovias federais no Brasil? Nelas os brasileiros são tratados com a doação de álcool gel, a doação de máscaras, em atenção e no combate à COVID-19.

Aqui vou respeitar o meu partido, que orienta "não", mas, no momento apropriado dos destaques, irei defender, junto com os demais colegas que lutam pela causa da segurança pública, essa matéria na Câmara.

Documento 92/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha "não" às emendas.

Também tivemos várias sugestões dos Parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro que foram acolhidas pelo Relator, deixando claro que os servidores da área da saúde, da segurança, da limpeza pública, da área social, aqueles que estão na linha de frente do combate ao coronavírus, nos Municípios, nos Estados ou na União, estão fora dessas limitações.

Portanto, o MDB encaminha "não" a essas emendas, lembrando que esse projeto que nasceu na Câmara dos Deputados vai dar condições aos Municípios e aos Estados de pagarem seus funcionários e custearem a máquina pública, de modo que a ação de saúde chegue

até a população. É importante que se diga que, sem esse projeto, os funcionários mal receberiam seus salários.

Documento 93/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques. Reconhecimento do trabalho do Relator Pedro Paulo.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento da nossa bancada do Republicanos é "não".

Queremos aproveitar para elogiar, aplaudir e reconhecer o trabalho do Deputado Pedro Paulo, na condição de Relator, a sua capacidade de ouvir a todos com muita sensibilidade e, ao mesmo tempo, com muita responsabilidade.

Fica aqui, portanto, o nosso aplauso ao Deputado Pedro Paulo, o Relator.

Documento 94/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.



O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, vou orientar favoravelmente às emendas rejeitadas pelo Relator, porque, dentre elas, há inúmeras emendas que foram apresentadas por nós, do PSB. Estamos, então, dando o voto favoráveis às emendas rejeitadas pelo Relator.

Portanto, o nosso voto, neste momento, será "sim", inclusive para as emendas do PSB.

Documento 95/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

16:00

CD

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, votaremos "sim".

Nós temos emendas, e os nossos partidos de Oposição também têm muitas emendas.

E cremos que a melhor forma de homenagear o Relator Pedro Paulo é aprovando essas emendas, porque elas fazem com que o projeto do Senado se aproxime daquele que foi convencionado pela Câmara dos Deputados e aprovado por essa larga maioria.

Então, a forma de homenagearmos o Relator Pedro Paulo, na minha opinião, é aprovando essas emendas.

Por isso, o PDT vota "sim".

Documento 96/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 16:04

ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG Publ.: DCD - 5/6/2020 -

CÂMARA **DEPUTADOS** DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

SR. **SILVA** (Bloco/SOLIDARIEDADE MG. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu guero homenagear os Municípios brasileiros, especialmente os de Minas Gerais, que estão ansiosos hoje com a nossa aprovação o mais rápido possível.

Vou destacar o Município de Braúnas, do Prefeito Jovani, o Município de Engenheiro Navarro, do Prefeito Geraldo, o Município de Ponto dos Volantes, do Prefeito Leandro, o Município de Almenara, do Prefeito Ademir, e o Município de Uruana de Minas, do Prefeito Ronaldo Verdadeiro. A Associação Mineira de Municípios tem destacado o trabalho desta Casa, da Câmara dos Deputados.

Os Municípios precisam urgentemente receber os recursos para manter os serviços essenciais.

Com essa tese, com essa base, o Solidariedade vota "não" aos destaques, Sr. Presidente.

Documento 97/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

16:04

LÉO MORAES-PODE -RO Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o partido Podemos orienta "não", mas não deixa de destacar a importância de emendas que foram apresentadas que - acredito muito - ressalvam e resguardam os direitos das Unidades da Federação, como, por exemplo, propor concursos, melhorias e garantias salariais para os seus profissionais.

Ainda assim, diante do que aconteceu, nós gostaríamos de enaltecer a postura conciliadora do Relator Pedro Paulo, que acolheu várias das emendas que apresentamos. Eu gostaria de registrar isso publicamente.

Documento 98/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "não", mas não vejam nisso nenhuma análise de mérito das emendas ou desrespeito às emendas, porque muitas delas têm uma justa motivação.

Vários Parlamentares da nossa bancada também se sensibilizaram com isso. Menciono, por exemplo, o Deputado Rubens Bueno, que desejaria que uma trava fosse os Estados cumprirem rigorosamente os cuidados com o teto dos vencimentos; e aquilo que foi a motivação de vários outros, como a própria emenda apresentada pelo Deputado Pedro Lupion, sobre a questão dos agentes de fiscalização sanitária; e outras medidas mais.

O nosso voto "não" é para que o encaminhamento possa ser feito o mais corretamente possível no sentido de hoje ainda aprovarmos esta matéria, para que ela produza efeito para os Estados e Municípios, Sr. Presidente.

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 16:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim", porque nós compreendemos que as nossas emendas vão deixar menos ruim a proposta do Senado.

O que nós queremos? Dinheiro na mão dos Governadores e Prefeitos, para que eles possam cuidar dos doentes e evitar a morte, coisa que Bolsonaro não está fazendo.

Nós queremos evitar o congelamento do pagamento dos salários dos servidores, queremos evitar o congelamento do investimento na saúde, na educação, na ciência, na pesquisa e na segurança pública.

Por isso, o nosso é voto é "sim" pelas emendas.

Documento 100/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 16:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DEPUTADOS

Sumário

Apoio ao texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, elaborado pela Câmara dos Deputados. Contrariedade ao congelamento dos salários dos servidores públicos. Defesa de redução dos vencimentos de Parlamentares, Ministros, Governadores, Prefeitos Municipais e do Presidente da República durante a pandemia de coronavírus.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos da Casa e dizer que desde a análise do outro projeto, eu estava para falar, pedindo para usar o tempo de Liderança. Nós estávamos atentos e não pudemos falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. *Participação por videoconferência*.) - Eu acompanhei a luta de V.Exa., o seu grande esforço para fazer nesta Casa, com os demais Deputados, um texto que beneficiasse o povo brasileiro, que beneficiasse os Governadores e os Prefeitos, para eles poderem atender a população prejudicada pela COVID-19 com cestas básicas ou com os auxílios, inclusive orientando os salários, mas eu me surpreendi com esse novo projeto do Senado.

Na Câmara, mais de 400 Deputados, sob a orientação benéfica de V.Exa., fizeram um projeto bom.

Então, eu não consegui compreender qual foi o acordo feito no Senado. A Câmara não pode ser desrespeitada. Tinha de ter sido chamada, porque nós percebemos a luta, o esforço que V.Exa. está fazendo.

Eu inclusive chequei a tentar apresentar uma emenda em que tratava da situação criada se porventura congelassem salários - o que é um absurdo em um País cujo Governo Federal quer liberar quase 1 trilhão de reais para os banqueiros! O País está em pleno sofrimento, e o Governo Federal quer liberar, praticamente como doação, 1 trilhão de reais. Por outro lado, as grandes fortunas não são taxadas de jeito nenhum. Até hoje nós não percebemos a intenção do Governo Federal, do Sr. Paulo Guedes, de chamar os banqueiros, de chamar a JBS. E o pau sempre entortando nas costas de Francisco e quebrando nas de Chico. Se vão congelar salários de funcionários e do povo, então vamos fazer logo um sacrifício, um esforço generalizado, com todo mundo dentro. Eu propunha, na minha emenda, um corte de 50% nos Deputados. salários de Senadores. Vereadores. Governadores, Ministros e do Presidente - das cúpulas dos Poderes. Se é para sacrificar funcionário público, vamos todos nós, neste momento de dor, ajudar, dar as mãos.

Eu tentei apresentar a emenda; tentei falar e não consegui, mas continuo, sim, parabenizando V.Exa. pela paciência e equilíbrio.

O Avante tem se posicionado de forma consciente. Todavia, como um

partido muito democrático, tem respeitado as ideias dos Deputados, a consciência dos seus Parlamentares. Portanto, eu continuo dizendo que precisamos oficializar um esforço, um sacrifício, vamos chamar assim, pelo menos no período da pandemia, cortando, diminuindo os salários, dedicando ao socorro da população brasileira 50% dos salários de Deputados, Vereadores, Senadores, Ministros, Prefeitos, Governadores e do Presidente da República. Eu tenho certeza de que haveria um consenso para resolver isso sem hipocrisia. Assim, não seria congelado o salário do povo mais sofrido.

No mais, quero parabenizar o profissional de saúde, o profissional de segurança pública e todos os trabalhadores, em nome de Jesus.

Documento	101/	278
-----------	------	-----

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das emendas de plenário, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques. Defesa de congelamento salarial dos servidores públicos durante a pandemia de coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Gostaríamos de fazer uma série de melhorias na questão dos Estados, mas entendemos que a reforma administrativa não acontece nesta matéria. Por isso, a contrapartida que nós estamos pedindo é esse congelamento do salário dos servidores, dos funcionários públicos, nesse período. Será a contrapartida deles para ajudar a população como um todo a enfrentar essa pandemia, diminuindo o custo do Estado.

Sr. Presidente, obrigado pelo tempo.

O voto do Partido Novo é "não".

Documento 102/278

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, estamos frente a um grande desafio. Esse PLP remetido pelo Senado, e lá aprovado pela base de Paulo Guedes e Bolsonaro, nos traz um grande dilema. Prefeitos e Governadores estão desesperados, sem dinheiro, ao mesmo tempo em que estão vendo o número de leitos de UTI se encerrando - quando já não acabaram -, estão sem respiradores, sem EPIs para os trabalhadores. Nesse cenário, o texto do Senado vem com a seguinte chantagem: "Libero o dinheiro, mas congelo o salário dos servidores públicos e contenho o investimento na área pública".

A nossa posição foi debatida com os Governadores, com o Partido dos Trabalhadores e com toda a nossa base. Vamos votar favoravelmente ao PLP 39/20 e vamos apresentar destaques para eliminar o art. 8º, que atrapalha o Estado brasileiro e a vida do servidor público.

Documento 103/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques. Apresentação de requerimentos de destaques à proposição.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós debatemos muito esse projeto e aprovamos na Câmara uma versão

melhorada, que recebeu uma intervenção do Senado.

Eu preciso deixar muito claro que nós, como bancada do PSL - e eu, particularmente, como Parlamentar do Estado de São Paulo -, identificamos alguns problemas no texto, como a divisão dos recursos, que foi feita com critérios um tanto quanto questionáveis, uma vez que os Estados que mais precisam hoje do dinheiro para o combate ao coronavírus são os Estados que menos estão recebendo. Os Estados de Roraima, Amapá e Acre, por exemplo, estão no topo do recebimento *per capita* desses recursos. Para se ter uma ideia, São Paulo receberá *per capita*, por esse texto, em torno de 165 reais, enquanto lá no Amapá, no Acre e em Roraima esse valor é de 400 a 650 reais. Então, a diferença é muito grande, e, por óbvio, isso deveria ser melhorado nesta Casa.

Mas também entendo que o Relator avançou muito no seu texto, conforme as possibilidades.

O PSL apresentou vários destaques ao texto, e não abriríamos mão de três destaques de jeito nenhum. Um deles tratava da questão da Polícia Federal, das Polícias que estão debaixo do guarda-chuva da União. O Deputado Nicoletti, junto com a corporação, e os nossos Deputados da bancada da Polícia - nós temos muitos policiais em nossa bancada - pediram que brigássemos pela Polícia Federal, que foi absolutamente tirada do contexto desse projeto. As Polícias Militares, por exemplo, que estão no combate à pandemia, poderiam seguir com suas carreiras, ter algum tipo de gratificação ou até promoção, mas os policiais federais, não. E os profissionais de saúde que estão debaixo do guarda-chuva da União também foram retirados.

O Relator avançou, acatou parte das nossas emendas, acatou a emenda do Deputado Nicoletti, apoiado por mim, Líder do PSL, e pela nossa bancada do partido, e conseguiu ajustar o texto, para que ele ficasse um pouco mais justo também para as Polícias Federais, para os profissionais de saúde, para os guardas municipais, para os profissionais da limpeza pública, que são pessoas que realmente estão na linha de frente de combate ao coronavírus.

Esses foram avanços grandes que nos fizeram, portanto, retirar essas emendas.

Não foi atendido um pleito importante, que eu sei que será ainda alvo de destaque durante a nossa discussão, que é justamente a possibilidade de chamamento de policiais federais que já passaram em concurso - que já passaram em concurso! Eventualmente, se houvesse necessidade, eles seriam chamados para o trabalho.

O texto proíbe isso.

Nós apresentamos um destaque para que eventualmente se faça justiça a esses policiais federais - e eu estou falando tanto dos policiais federais, desses profissionais que estão sob o guarda-chuva da União, quanto dos profissionais de saúde. Com o texto que veio do Senado, negociado com o Governo, a sensação que se tem é de que houve uma discriminação com a Polícia Federal, de que a Polícia Federal foi colocada de escanteio, é como se estivessem fingindo que a Polícia Federal não existe, e nós não poderíamos deixar que isso acontecesse. Então, esta Casa corrigiu muito bem o texto com essa emenda do Relator.

De qualquer sorte, Sr. Presidente, acredito que nós tenhamos que discutir com um pouco mais de propriedade um destaque que o próprio Partido Novo está apresentando, porque corrige, ou tenta corrigir, essas distorções na distribuição dos recursos.

Quando eu vejo que há Estados, como o Rio Grande do Sul, São Paulo e outros tantos Estados que estão na linha de frente, que são mais prejudicados por conta do ataque do coronavírus, mas que acabam sendo jogados lá para o final da fila na distribuição de recursos, o Parlamento, pelo menos, tem que discutir e tentar equilibrar um pouquinho esse texto.

No mais, Presidente, nós votamos "sim" ao texto do Relator, mais uma vez ressalvando que temos destaques a serem discutidos. Agradecemos ao Relator Pedro Paulo toda a gentileza e toda a sensibilidade, por ter abraçado algumas emendas que o PSL apresentou, emendas que foram discutidas com outros Deputados da bancada de segurança pública e com outros que defendem a Polícia Federal. Conversei bastante com o Deputado Léo Moraes, também conversei com Senadores que defendem as polícias no Senado. O próprio Senador Major Olimpio tentou corrigir esse texto lá no Senado. Infelizmente, foi voto vencido. Houve até uma promessa de que haveria uma emenda de Relator para corrigir o texto, e não se corrigiu. Portanto, esta Casa está fazendo essa correção.

Deputado Pedro Paulo, muito obrigada pela sua sensibilidade.

O voto é "sim" ao texto, Presidente.

Documento 104/278

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 16:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CACÁ LEÃO-PP -BA

120



Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP orienta o voto "sim" ao texto do Deputado Pedro Paulo.

Voltamos a falar sobre a questão dos concursos que estão vigentes e até mesmo pedimos a benevolência do Relator, o Deputado Pedro Paulo, para corrigir isso, com uma emenda de redação, para que nós consigamos salvaguardar os concursos que estão válidos e que têm garantia no Orçamento da União.

Documento 105/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 16:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu reitero aqui a fala que fiz mais cedo sobre a importância de que esses recursos que foram votados no Senado Federal e hoje validados pela Câmara dos Deputados cheguem o mais rápido possível aos Estados do Brasil.,

Temos o caso do Amazonas, que hoje bate recorde em óbitos, Deputado Pablo.

No Estado do Tocantins, de onde eu venho, graças a Deus, graças à disciplina da população, que fez o seu *lockdown*, e graças aos gestores municipais, que têm dado a sua contrapartida, temos números ainda pequenos, mas que começam a nos assustar, quando aumentam de

forma vertiginosa as contaminações e alguns óbitos, em decorrência dessa pandemia que assusta a todos nós.

Os Municípios brasileiros, os Municípios tocantinenses aguardam por esses recursos, mas a pressa não pode ser colaboradora da injustiça, até porque o apressado come cru.

Quero sim dar encaminhamento positivo ao texto do Relator, o Deputado Pedro Paulo. O PL orienta o voto "sim", mas registro, mais uma vez, que não podemos deixar de fora servidores valorosos que estão na linha de frente, muitos deles tendo a vida ceifada pela contaminação da COVID-19, quando colocam as suas vidas à disposição do enfrentamento dessa pandemia, sejam os nossos valorosos policiais civis, sejam também os nossos valorosos policiais rodoviários federais.

As emendas não foram acatadas pelo Relator Pedro Paulo. Há destaques que nos permitem o bom debate que faremos daqui a pouco. Vejo aqui colegas, como o Deputado Guilherme Derrite e outros da segurança pública, que ficam um pouco incomodados em não ver a valorização desses servidores atendida no PLP 39/20. De minha parte, fico feliz em ver que os recursos chegarão aos Municípios e aos Estados, mas me reservo o direito de fazer o debate na hora da votação dos destaques.

O PL orienta o voto "sim".

Passo a palavra agora à Deputada Flávia Arruda.

Documento 106/278

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acompanhamento pela oradora da orientação do PL na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa

Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação de requerimento de destaque supressivo à proposição.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ao agradecer ao Deputado Vicentinho Júnior, eu quero primeiramente

dizer que o nosso partido é favorável a que essa ajuda chegue logo aos Estados e aos Municípios, mas também quero registrar que o texto elaborado pela Câmara foi muito bem discutido, foi muito bem liderado pelo Presidente Rodrigo Maia, a quem tivemos de ir à tribuna fazer a defesa, por muitas vezes, porque estava sendo atacado por estar dando benefícios demais.

O texto foi pensado, elaborado. O Relator Pedro Paulo teve o cuidado extremo de ouvir e atender todos que participaram dessa discussão. Eu mesma mandei algumas ideias, e ele não só acatou as possíveis, mas também me explicou as que não eram possíveis de ser acatadas. Essa matéria é de interesse dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Aí, vem o Senado e apresenta uma matéria bem diferente, o PLP 39/20. Nós também queremos que isso seja votado. É importante que se vote o mais urgentemente possível, até mesmo porque estamos vivendo esta crise sanitária há mais de 2 meses e ainda vamos passar por uma crise econômica e social incalculável - não sabemos como vai ser isso.

Há alguns pontos nesse novo texto que não se justificam, como é o caso do art. 8º. Eu também apresentei emenda. Entendo as razões de as emendas não terem sido acatadas, mas vou lutar pelos destaques, porque o art. 8º não só congela o salário dos servidores, como também impede o crescimento de algumas carreiras. Para isso, eu apresentei emenda supressiva, para que o artigo fosse retirado. Mas vamos aguardar agora a apreciação dos destaques.

Eu entendo o apoio que todos nós devemos dar, entendo que devemos nos sacrificar. Concordo que todos devemos fazer sacrifícios. Eu mesma propus, como Deputada, o corte da nossa cota parlamentar ou até mesmo de salário, para dar a nossa parcela de contribuição neste momento. Mas isso deve vir de todos os lados, do Executivo, do Legislativo, do Judiciário. Todos precisam colaborar. Agora, penalizar apenas o servidor público neste momento é muito pesado, até porque esse congelamento será, conforme estipulado no texto, até o final de 2021.

Ora, todo mundo vai voltar a trabalhar agora. Eu quero dar o exemplo dos professores, que estão fora disso, e também apresentei uma emenda nesse sentido.

Os professores voltarão à atividade e terão que trabalhar aos sábados, não terão mais feriados. E eles vão se deparar com muitos alunos, crianças e jovens, com problemas psicológicos, vividos durante essa pandemia, uma vez que muitos passaram necessidade e muitos ainda

passarão necessidade.

Os professores são também pontuais e fundamentais. Não estão na linha de frente neste momento, no dia a dia, mas muitos deles estão trabalhando nas escolas para implementar novos métodos de aprendizagem. Conheço professores que estão na linha de frente, arrecadando alimentos para entregar às comunidades que estão passando necessidade, porque os alunos não estão indo para as escolas e nem todos os benefícios estão chegando às famílias.

Eu penso que nós devemos deixar essa decisão para os Governadores e para os Prefeitos. Eles sabem onde aperta o calo de cada um. Eles sabem quando podem dar reajuste e que categorias devem ser contempladas. Ninguém vai fazer nenhuma loucura neste momento. Todos sabem as consequências que virão. Então, eu penso que podemos deixar que Governadores e Prefeitos tomem essas decisões.

Há também grande déficit nos quadros de servidores. Há concursos em andamento, em muitos deles está faltando apenas o curso de formação. E tudo isso vai ser interrompido, tudo isso vai ser atrapalhado. Nós precisamos desses servidores. Os servidores são fundamentais não só para as políticas públicas, mas também para fazer girar a economia. Eu falo isso principalmente aqui no Distrito Federal, onde há maioria de servidores públicos. Hoje o pouco que a economia está girando, mesmo com tudo fechado, é em virtude do salário desses servidores que não deixam a economia parar.

Precisamos ter cuidado com isso. Se for preciso fazer qualquer sacrifício, que essa decisão esteja a cargo dos Governadores e dos Prefeitos, pois eles sabem exatamente o que está nos seus orçamentos e até quando pode ser feito, se é até 2021 ou não. Deixemos essa decisão a cargo dos Governadores e dos Prefeitos, porque cada Estado e cada Município têm uma realidade diferente.

Nós não podemos deixar que os servidores públicos sejam atingidos dessa maneira. Precisamos sim fazer sacrifícios. Coloco-me aqui de forma muito clara e sem nenhuma demagogia - e já falei isso diversas vezes - à disposição para o que for preciso. Propus o corte de 50% da nossa cota parlamentar. A minha proposta é de que todos os Poderes se juntem para fazer esse sacrifício, não só o setor privado, em que muitos já tiveram os salários reduzidos, mas também o setor público. Na reforma da Previdência, eles já foram afetados.

Eu só peço que, no momento do destaque, pensemos um pouco mais. Sabemos que todo mundo tem que fazer sacrifícios, mas deixemos os Governadores e os Prefeitos tomarem essas decisões. Sigo e estou de acordo com o meu partido nesta matéria.

Muito obrigada.

Documento 107/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB também encaminha "sim" ao texto, cumprimentando o Relator Pedro Paulo, que conversou com os Líderes, com os Parlamentares e melhorou o texto.

Quero fazer uma constatação aqui, Presidente. Eu tenho recebido pelo WhatsApp uma série de mensagens de prefeitos pedindo a votação deste texto que foi para o Senado, mesmo entendendo que o texto original da Câmara fazia maior justiça.

Na realidade, os Municípios estão entrando em colapso. Nós tivemos queda de arrecadação de 20%, 30%, 40%, 50%, não só nos Municípios, mas também nos Estados.

A celeridade desta votação, a sanção por parte do Presidente Jair Bolsonaro e o envio desses recursos vão garantir que os Estados e os Municípios possam continuar o enfrentamento à pandemia e o custeio das suas máquinas.

Portanto, o MDB, como um partido municipalista, que sabe que o problema está no Município, apoia o texto do Relator.

Documento 108/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP



Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA **DEPUTADOS** DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que o grande objetivo deste projeto é repor as perdas que vão ocorrer entre o que Estados e Municípios arrecadam neste momento e o que arrecadavam em 2019.

Este foi o nosso objetivo, na Câmara Federal, ao elaborarmos o projeto, entendendo que o ISS, para os Municípios, e o ICMS, para os Estados, era a melhor referência.

A discussão de número de habitantes, IDH, diferenças regionais é muito complicada. O ideal é se ater e ter foco nessa diferença entre o que se arrecada agora e o que se arrecadou em 2019.

É evidente que nós não sabemos exatamente o valor, mas esse projeto preenche essa lacuna, não totalmente, como nós queríamos na Câmara, mas vem para preencher um pouco essa diferenca.

Como disse o Deputado Baleia, que me antecedeu, há um desejo de Estados e Municípios para que os socorram o mais rápido possível.

Então, nós somos favoráveis ao projeto, para que se dê, de fato, uma solução para esse assunto. A melhor solução é o entendimento, como foi feito. Nós somos favoráveis.

O PSDB encaminha "sim".

Documento 109/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

16:44

JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO Publ.: DCD - 5/6/2020 -

CÂMARA $^{\rm DOS}$ ORDEM DO DIA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de

Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a nossa orientação é inteiramente favorável ao trabalho feito pelo Relator. Certamente nós temos convicção de que houve um aperfeiçoamento, especialmente em uma omissão em que o Senado incorreu, porque ao excepcionalizar os profissionais de saúde e segurança pública excluiu-os da União.

O Relator fez essa correção de forma adequada, portanto incluindo a Polícia Federal, a Polícia Penal, a Polícia Rodoviária Federal, os profissionais de saúde do Governo Federal com muito acerto. Lamento porque não foi a tempo que identificamos que os agentes socioeducativos ficaram de fora, o que não é razoável. Entretanto, por outro lado, acrescentou os profissionais do serviço de assistência social e os profissionais de limpeza pública com muito acerto também. Essa era uma preocupação da nossa bancada, representada pela minha pessoa, pelas pessoas do Deputado Vinicius Carvalho, do Deputado Júlio Cesar, que identificamos no primeiro momento essa omissão do Senado Federal.

Por outro lado, temos a certeza de que esse projeto, da forma como o estamos aprovando, há de garantir esse auxílio aos Estados e às Prefeituras e há de fazer com que não haja atraso no salário dos servidores públicos. Acho que esse é um grande ganho. Certamente Prefeitos e Governadores não atrasarão o pagamento de salário e não haverá também demissões. Acho que essa é uma garantia que nós temos ao aprovar esse projeto.

O Republicanos orienta "sim".

Documento 110/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - TADEU ALENCAR-PSB -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim" nessa matéria.

Nós vivemos um dos momentos mais dramáticos. No *front* estão Estados e Municípios enfrentando um desafio no momento em que o Brasil alcança o período mais grave dessa pandemia. O número de contágio já chega a mais de 100 mil brasileiros, o número de mortos é alto. É preciso, portanto, uma resposta efetiva.

Nós somos favoráveis ao projeto. É claro que houve ingredientes do que foi aprovado na Câmara retirados no Senado. Contrapartidas como as que penalizam os servidores públicos serão objeto de destaques e supressão do art. 8º. Já fizemos esse destaque e o discutiremos no momento próprio.

O PSB orienta "sim", entendendo que não apoiar esse projeto é deixar de apoiar Estados e Municípios que estão ansiosamente aguardando essas providências do Congresso Nacional.

Portanto, o PSB orienta "sim", cumprimentando o Relator, Deputado Pedro Paulo.

Documento 111/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho tanta coisa para falar neste 1 minuto que eu vou pedir a V.Exa. 1 minuto dos grandes.

Inicialmente gostaria de dizer que somos obrigados, aqui, devido às circunstâncias, a aprovar esse projeto, o que é lamentável, porque eu sinto que jogamos fora semanas de trabalho. Foram semanas construídas pelo Relator Pedro Paulo, em reunião conosco, com os Líderes, com os Deputados, de uma forma muito responsável.

Formamos um texto, aqui, muito bom. Esse texto foi descartado pelo Senado.

O que acontece? Observamos que os critérios para distribuição, levando-se em conta o índice de contaminação por milhões de habitantes, na verdade, foi para privilegiar alguns Estados em detrimento de outros. Eu lamento isso.

Sr. Presidente, o pior é saber que todo esse esforço que estamos fazendo agora, na aprovação de emendas, na construção de um novo relatório, tudo isso será desfeito no Senado. Não se enganem. O objetivo de colocar o PLP 39 foi para que o Senado ficasse com a última palavra.

O Senado não tem nenhum compromisso com essas mudanças que a Câmara está fazendo. No meu modesto entendimento, considero que o Senado não vai levar em conta nada disso e vai restabelecer o texto original. Nesta tarde de hoje teremos uma imensa perda de tempo. Mas, devido às circunstâncias, seremos obrigados a votar "sim".

O PDT vota "sim".

Documento 112/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, na linha do que muitos que me antecederam falaram da urgência e da premência desses recursos chegarem até os Municípios, a bancada do Solidariedade fechou questão em relação a esse tema.

Nós votamos "sim".

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-16:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 -PEDRO PAULO-DEM -RJ

DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM CÂMARA **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

58.2020

Pedido aos Parlamentares do DEM de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, eu gostaria de agradecer a V.Exa. por ter me confiado a tarefa de relatar, por duas vezes, este projeto de ajuda a Estados e Municípios.

Gostaria também de agradecer a todos os Governadores que, praticamente em sua totalidade, fizeram uma carta de apoio ao projeto que aprovamos na Câmara; à Frente Nacional de Prefeitos e aos 431 Deputados que votaram no PLP 149.

Apelo a todos os Parlamentares, porque o ótimo é inimigo do bom. Precisamos ter o sentido de urgência. Na política precisamos ter esse sentimento. Os Prefeitos, os Governadores, os milhares que nos ligaram e entraram em contato conosco nos pediram que essa ajuda fosse liberada, para que pudéssemos manter os serviços públicos funcionando, cujo papel é essencial no combate ao coronavírus.

Peço apoio.

Oriento os meus companheiros: o DEM vota "sim".

Documento 114/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

CD 16:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 -EMANUEL PINHEIRO NETO-PTB -MT

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA **PELA ORDEM DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. EMANUEL PINHEIRO NETO (Bloco/PTB - MT. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB orienta "sim" ao texto base.

Entendemos que, neste momento de calamidade e de pandemia, naturalmente o isolamento social provoca queda da receita do Estado e da receita do Município e atinge diretamente as duas principais fontes de renda, que são ISS e ICMS. O Município está duplamente prejudicado, porque o ICMS tem a sua cota parte dos Municípios.

Quanto à realidade das capitais, observamos o orçamento reduzido e a demanda reprimida no interior que vem até a capital pelo serviço de média e alta complexidades. No interior, as Prefeituras que têm uma mínima margem de investimento também tiveram a queda da sua receita e ficaram prejudicadas.

Então, este texto é de fundamental importância neste momento que o Brasil vive, para que se consiga continuar a prestar os serviços, para que se consiga valorizar os profissionais e para que o atendimento ao cidadão brasileiro e a vida do cidadão brasileiro sejam a prioridade neste momento.

Documento 115/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o partido Podemos orienta "sim", ressaltando a necessidade desse bom entendimento para não perdermos tudo o que foi discutido e, logicamente, nos destaques, apreciarmos especificamente a questão dos servidores públicos, dos socioeducadores, como já foi mencionado pelo colega anterior, dos defensores públicos e tantas outras atividades que também estão na linha de frente, estão nas ruas no enfrentamento à COVID, como é o

caso dos oficiais de justiça, Sr. Presidente.

Documento 116/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, obviamente, o PSOL vota contra. E eu quero fazer um alerta. Eu ouvi atentamente a fala de todos os partidos. É óbvio que os Governadores estão desesperados, e com razão.

A situação no Brasil é grave, e o sistema começa a colapsar. Prefeitos e prefeitas estão desesperados, porque a situação no Brasil é grave. Mas nós aprovamos o projeto em 13 de abril, o melhor projeto que poderia ser entregue para socorrer Estados e Municípios, que tinha mais recursos, que não exigia massacre aos servidores, que não chantageava os Estados, que não agia como agiota, porque a União está agindo como agiota nos Estados com essa questão da securitização, que vai dar um rombo grande nos Estados. E mais: não congelava recursos em pesquisa, em assistência e na própria saúde.

Então, é um erro votar "sim", é um erro votar "sim" a esse projeto e a essa manobra do Senado. Nós deveríamos estar todos defendendo o PL 149, votado pela Câmara em 13 de abril e não pago pela irresponsabilidade do Governo Bolsonaro e do parasita Paulo Guedes.

Documento 117/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 16:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

ACÁCIO 0 FAVACHO (Bloco/PROS AP. SR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Presidente, mais uma vez quero parabenizar esta Casa pela maturidade, pela condução que V.Exa. vem dando a todas as matérias que foram apresentadas a esta Casa e votadas nesse período de pandemia, através de videoconferência. Quero parabenizar o Relator, que pela segunda vez está relatando essa matéria, teve a oportunidade de discutir e apreciar com vários Líderes, Governadores, Prefeitos esse tema tão importante para o Brasil e sempre foi sensível em discutir.

Nós entendemos desde o início que a matéria que foi apresentada pela Câmara, a primeira a ser votada, era muito mais importante, muito mais completa e, principalmente, criava o critério de previsibilidade. Mas, com muita maturidade, nós resolvemos também acatar as mudanças feitas pelo Senado e vamos votar favoravelmente a esse PL. E peço que votemos com a máxima urgência para que seja apresentado ao Governo Federal e vá à sanção.

Muito obrigado.

Documento 118/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 17:52

FÁBIO RAMALHO-MDB -MG Publ.: DCD - 5/6/2020 -DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques. Aquisição de respiradores mecânicos ao setor de saúde do Estado de Minas Gerais, para tratamento de infectados por coronavírus.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha "sim".

Sr. Presidente, estou aqui hoje porque sou da região do Vale do Jequitinhonha, que é um dos vales mais pobres, o Deputado Zé Silva bem sabe, é a região de IDH mais baixo do Brasil, e lá, até o presente

momento, nem do Governo de Minas Gerais nem do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ainda não chegou nenhum respirador. O Município de Teófilo Otoni nesta pandemia atenderá 1 milhão de pessoas. São pessoas vulneráveis, Sr. Presidente.

Em Minas Gerais as coisas estão tão difíceis que há uma emenda minha, individual, de 1 milhão de reais para o Município de Capelinha e uma de 300 mil reais para o Município de Pedra Azul, localizado no Vale do Jequitinhonha, e até hoje o Governo do Estado não repassou esse recurso. Já falei com o Governador, com os Secretários. Eles sabem que estamos numa pandemia. Não existe a questão eleitoral agora. Esse recurso é de emenda individual, do ano passado.

Espero que o Governador tenha sensibilidade com o povo do Vale do Jequitinhonha, que é um povo sofrido. Venho aqui hoje defender os interesses dos mineiros.

Sr. Presidente, estive hoje também na Anvisa, com o Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais. Viemos trazer o que talvez seja uma solução para o problema de respiradores. Vários empresários mineiros se juntaram e desenvolveram um respirador, que fará prova nesta semana. Se esse respirador der certo, essa empresa mineira terá condições de fabricar, em 45 dias, 5 mil respiradores, que estarão no mercado para atender a parte pública - e não ficará por mais de 12 mil reais.

Muito obrigado.

Documento 119/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 17:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o DEM orienta "sim".

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O Democratas orienta

"sim", Presidente.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Gostaria de alertar a todos os Líderes e bancadas que apresentaram outras emendas parecidas que leiam a Emenda 115, porque ela já contempla aquilo que o Relator tinha de entendimento, principalmente para algumas categorias que já tinham sido atendidas.

Nós ganharemos tempo se pudermos retirar qualquer tipo de destaque que vá no mesmo sentido.

Obrigado, Presidente.

Documento 120/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 17:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro eu quero me solidarizar com o Deputado Fábio Ramalho, que, tomando todas as medidas de precaução, sai de Minas Gerais, do seu isolamento, e vem aqui trazer uma demanda muito justa de uma das regiões mais deprimidas economicamente de Minas Gerais.

Parabéns, Deputado Fábio Ramalho, por esse gesto de grandeza!

Nesta emenda, o Solidariedade vota "sim", Presidente.

Documento 121/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 17:56

58.2020

Publ.: DCD - 5/6/2020 -PEDRO PAULO-DEM -RJ CÂMARA

DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Emenda de Plenário nº 115, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Bom, Presidente, para que todos tenham clara a emenda, dei a seguinte redação aos arts. 8º e 9º do PLP 39/20.

§ 6º O disposto nos incisos I e IX do caput deste artigo não se

aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, inclusive policiais legislativos, técnicos e peritos criminais, aos agentes socioeducativos, de limpeza urbana, de assistência social e aos profissionais de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta Lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título.

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2020.



Documento 122/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 115, com parecer favorável, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, a nossa preocupação em excluir segmentos é extremamente válida. Eu acho que o Deputado Pedro Paulo avança nesse sentido, mas eu lamento muito a exclusão dos pesquisadores, que são importantes e que não necessariamente são compreendidos ou incluídos nas categorias de profissionais de saúde.

Os pesquisadores ficaram fora ou de contratação temporária ou de aumento de salário ou mesmo de ampliação de recursos. Então, isso me preocupa. Cheguei a falar com o Deputado Pedro Paulo sobre isso.

Além disso, Presidente, reafirmo que a nossa preocupação não é apenas congelamento de salários e contratação, mas também o congelamento de recursos para a saúde, para a educação, para a assistência social e para a segurança. É gravíssimo nós mantermos isso no texto. Nós precisamos retirar isso do texto, para que possamos dar segmento às consequências de uma pandemia cujos resultados são catastróficos e ainda imprevisíveis.

Então, além de apoiar essa emenda, claro, eu quero lamentar a ausência da exclusão dos pesquisadores da área da ciência e levantar a nossa preocupação com os recursos, com o congelamento de recursos dos diversos setores, porque nós vamos precisar ter mais Estado, mais servidores públicos, para atender o povo brasileiro em todas as regiões, com as suas diferenças regionais, desigualdades sociais e desigualdades institucionais.

O PCdoB encaminha "sim", fazendo esses registros e esse apelo.

Obrigada, Presidente.





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Documento 123/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 115, com parecer favorável, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo orienta contra essa emenda.

Eu acho que é uma desconexão completa da realidade. Primeiro, a contrapartida está limita a congelamento de salário, e nós estamos vivendo uma situação em que o brasileiro está perdendo renda, o empreendedor está perdendo faturamento, e no serviço público tem que haver uma briga gigantesca para simplesmente congelar o salário por 1 ano e meio.

Nós deveríamos estar discutindo redução de salário do funcionalismo, do Legislativo. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo fez isso recentemente, reduziu o salário de Deputados. É isso que nós deveríamos estar discutindo aqui e não vendo de quem vai se permitir congelar salário e de quem não vai se permitir congelar salário. Congelar deveria ser o mínimo.

Então, nós somos contra a inclusão de mais categorias nessa imunidade ao congelamento no próximo ano e meio. O custo está ficando muito caro dessas contrapartidas.

Documento 124/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 18:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 115, com parecer

favorável, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o nosso encaminhamento é "sim" a essa emenda.

Mas eu queria aproveitar a oportunidade para fazer uma indagação a V.Exa., que não só tem presidido, mas também liderado esta Casa, construído acordos, construído procedimentos.

Essa interrupção -- e nós remotamente ficamos um pouco limitados nisso -- eu quero saber se ensejou alguma oportunidade para que se construísse algum acordo de procedimento, porque nós temos um número imenso de destaques, temos urgência em votar essa matéria.

V.Exa. conseguiu construir isso, como usualmente tem feito e sido responsável pela aprovação de matérias relevantes nesta Casa?

Documento 125/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 115, com parecer favorável, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o partido Podemos, mais uma vez, enaltece a postura do Deputado Pedro Paulo, que atende categorias que estão diretamente envolvidas no enfrentamento à COVID.

É lógico que não foram todas, mas atender os socioeducadores, os profissionais do serviço de limpeza e tantos outros é necessário, justo e legítimo, Sr. Presidente.

Apoiamos e aprovamos.

Documento 126/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda de Plenário nº 115, com parecer favorável, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero apenas registrar o acerto da Emenda 115 ao incluir os agentes socioeducativos, pois, do contrário, seria o único segmento da segurança pública a ser injustiçado.

Foi feliz o Relator, assim como certamente será esta Casa ao aprovar a Emenda 115.

Muito obrigado.

Documento 127/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou compreendendo a premência do tempo. Vou pedir o tempo de Liderança, mas não vou falar mais do que 2 minutos.

Acho fundamental, neste momento, nesta votação que estamos

fazendo, que se resgate a memória e se restabeleçam verdades. Nós votamos o PL 149 nesta Casa. Durante muito tempo, na imprensa, algumas questões foram ditas e agora precisam ser aclaradas.

Primeiro, foi dito que nós armávamos uma bomba remota, uma bomba fiscal, que teria um impacto extraordinário. Nós chegamos a ver um número preconizado por um Secretário do Ministério da Economia que falou em 258 bilhões de reais de custo. Isso seria equivalente a Estados não terem nenhum recolhimento de ICMS no período.

Nós falamos de um montante. Hoje, o que recolhemos do Senado - e eu proponho que acolhamos - é similar ao número que nós havíamos estabelecido. O nosso número se referia a 6 meses; o do Senado vem com 4 meses.

Além disso, além de uma igualdade de montante, disseram que o nosso projeto aprovado na Câmara, construído coletivamente, não tinha travas e era explícito no sentido de vedar qualquer diferimento ou qualquer renúncia fiscal. Isso foi omitido no debate. É muito bom que isso seja estabelecido.

O terceiro aspecto fundamental é que nós falávamos de postergar as dívidas, e o Judiciário já havia se manifestado sobre isso. Autoridades computaram esse valor e disseram que isso fazia parte do montante que nós decidimos, algo que já havia sido decidido pelo Judiciário. O Senado manteve e ampliou isso, quando propôs postergar as dívidas dos Estados com a União para o seu pagamento - essa é só uma mudança no tempo, não é nenhuma renúncia - e incluiu as dívidas previdenciárias dos Municípios.

Nós estamos de acordo, mas é bom que fique claro o que foi feito.

Além disso, Sr. Presidente, o que nós estamos votando hoje aqui complementa algo que já foi votado sobre o FPM e o FPE. Quando nós votamos isso, não sabíamos exatamente qual era o montante, porque é impossível calcular qual será a queda absoluta de receita.

Faz-se uma estimativa. O mesmo princípio que lá foi feito era o princípio da recomposição do ICMS aqui.

Por isso, eu quero dizer que me orgulho do projeto que aprovamos aqui e me orgulho da direção que foi constituída por V.Exa. Que fique claro à sociedade que não havia nenhuma pauta-bomba, que não havia nenhum ônus excessivo, mas que houve mudança, sim, do mesmo jeito que mudamos de 200 reais para 600 reais o auxílio emergencial.

Autoridades econômicas, inicialmente, falaram em 20 bilhões de reais. Hoje, para o auxílio - afora a questão da dívida, afora o esforço da securitização -, nós estamos falando em 60 bilhões de reais. É insuficiente, mas agora podemos dar um passo para socorrer Estados e Municípios, como pensou o projeto da Câmara originalmente.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 128/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 18:12

PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, desde o início desta discussão, o PCdoB tem se esforcado, porque compreende a importância de o dinheiro chegar aos Estados, às mãos dos governadores e prefeitos, para salvar vidas, para evitar mais mortes. Isso nós fizemos.

O Senado, infelizmente, mudou o projeto e acrescentou regras que não deveriam existir, porque são regras que congelam investimentos em saúde, educação, segurança, pesquisa, além do salário do servidor público. Somos contra isso, mas vamos fazer a briga no destaque.

Nós somos a favor de mandar dinheiro para os Estados e os Municípios enfrentarem a pandemia, inclusive contra a vontade do Bolsonaro, que é contra esta votação agora.

Muito obrigada.

Documento 129/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

Publ.: DCD - 5/6/2020 -ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota a favor, com ressalvas.

São importantes as ressalvas, porque nós entendemos a urgência e sabemos que os Municípios e os Estados precisam desses recursos, como foi muito bem falado pelo Deputado Samuel Moreira e pelo Deputado Baleia Rossi. As Prefeituras estão no limite. Mas é importante haver contrapartidas. São exemplos das contrapartidas que estão no texto e que nós vamos lutar para que fiquem no texto o congelamento de salários, a não criação de despesas e a responsabilidade fiscal.

Há um segundo ponto extremamente importante no art. 5°. A emenda do Partido Novo visa alterar o texto, para que não seja conforme a taxa de incidência de doenças, mas, sim, de incidências, ou seja, Estados e Municípios com mais doentes precisam receber mais.

Esse é um projeto de recomposição da perda de arrecadação de ISS e ICMS e uma ajuda extra para aqueles Estados que precisam enfrentar esse problema de despesas extras com a pandemia.

Muito obrigado.

Documento 130/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "sim" ao PLP 39/20, ressalvados alguns destaques que nós temos, inclusive com

divergência na bancada.

Quero dar aqui uma opinião pessoal. Precisa haver uma distribuição justa dos sacrifícios, num momento em que o País inteiro está enfrentando uma crise. Não me parece que o ponto central de toda a discussão que estamos fazendo seja o congelamento ou não, por 1 ano e meio, do salário dos servidores, ou seja, a impossibilidade do aumento.

No momento em que todos nós estamos enfrentando, como País, um sacrifício grande, a distribuição dessas perdas ou, pelos menos, a ausência de ganhos deveria ser justa e equilibrada.

Então, o PV encaminha o voto "sim".

Documento 131/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 18:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "sim", mas entende que é necessário pensar também em políticas públicas e em recursos para questões de direitos fundamentais: saúde, educação, segurança. Sem os funcionários, sem os servidores públicos, sem os recursos para implementar políticas públicas, realmente, nós vamos ter um problema após a pandemia.

Nesses 18 meses para os quais se está discutindo esse contingenciamento ou congelamento, é necessário ter cautela. É preciso pensar nesse pós-pandemia também. É justo que as instituições públicas e a administração pública possam trabalhar e implementar essas políticas públicas também.

Documento 132/278

CD 18:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de tudo, eu queria felicitar pelo trabalho o nosso Relator, Deputado Pedro Paulo, e felicitar V.Exa. pela condução dos trabalhos, junto com o Presidente Davi Alcolumbre, na tentativa de um acordo. Eu acho que isso foi essencial num momento em que todos os prefeitos e governadores estão apreensivos para que esta matéria seja votada rapidamente.

Num momento em que há uma grave queda de arrecadação, em que vivemos essa pandemia, eu acho que essa medida é extremamente correta e vem numa hora muito oportuna.

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer este registro nesta oportunidade e dizer que nós encaminhamos o voto "sim", mais uma vez ressaltando o trabalho que V.Exa. fez nessa condução.

Nós já tínhamos votado este texto. Este não é o ideal, mas é o possível neste momento. É importante que essa ajuda chegue rapidamente aos Estados e aos Municípios brasileiros.

Documento 133/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o meu voto acompanha o voto da maioria dos partidos da Oposição, mas nós vamos liberar a bancada em respeito à posição do PSOL.

No entanto, Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção para um ponto: nós estamos conseguindo, com uma confluência muito grande nesse projeto que estamos votando, nem retirar direitos nem botar direitos, nem excluir nem acrescentar, ou seja, estamos tendo equilíbrio. Por isso, o meu voto é favorável.

Dessa vez, o que nós estamos votando atende os governadores e os prefeitos. De acordo com cada fala dos Líderes que ouvi, todos nós estamos preocupados em incluir uma ou outra categoria no não congelamento. Os destaques apresentados, especialmente o Destaque nº 8, contemplam uma gama de opiniões e podem unificar esta Casa. Isso é importante, para que ninguém saia perdendo. Ganham os governadores, ganham os prefeitos e ganha o conjunto de servidores. Nós não estamos discutindo teto e não estamos dando aumento para ninguém. Queremos preservar, em tempos de pandemia, aquilo que é básico. Em tempos de pandemia, nem se retira nem se acrescenta. Tudo é feito com equilíbrio.

Por isso, o meu voto é favorável e vamos tentar, na hora certa, unir a Casa em torno do destaque.

Documento 134/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

18:16

ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE Publ.: DCD - 5/6/2020 -

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição, praticamente na totalidade dos seus partidos, com exceção do PSOL, vai votar favoravelmente ao PLP 39/20, até porque é um dos três pilares cuja votação sempre compreendemos ser indispensável neste período de pandemia.

O primeiro deles foi o auxílio emergencial. Agora tratamos do auxílio a Estados e Municípios, que realmente estão com dificuldade para honrar seus compromissos, inclusive a folha de pagamento. O próximo será a proteção dos empregos e das empresas.

Então, nós estamos cumprindo com a nossa missão.

Quero apenas deixar muito claro também que esse auxílio a Estados e Municípios é inexplicável, porque querem exigir contrapartidas, como o congelamento de investimentos em pesquisa, de investimentos em infraestrutura - para saúde e educação podemos até superar, com o que prevê a legislação -, mas também e principalmente o congelamento do salário do servidor público. Se existem contrapartidas, não podemos exigir de quem não pode pagar.

A Oposição libera.

Documento 135/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 18:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - HEITOR SCHUCH-PSB -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento de políticos do Estado do Rio Grande do Sul no tocante à votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo ao Presidente da República por imediata sanção do projeto de lei sobre a concessão do auxílio emergencial de 600 reais a caminhoneiros, taxistas e agricultores familiares, em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, quero, em primeiro lugar, agradecer ao nosso Líder, o Deputado Alessandro Molon, pelo espaço, e ao colega Deputado Elias Vaz, que está aí, e felicitar a Câmara dos Deputados pelo trabalho que tem feito a favor do Brasil, dos brasileiros, hoje em especial dos Governos Estaduais e dos nossos Municípios.

Nós aqui no Rio Grande do Sul também estamos com o coração partido diante desta votação. Afinal de contas, precisamos também de recursos. Mas queremos prestar a nossa solidariedade aos Estados do Norte, que talvez não tenham a estrutura que temos.

Por último, queria cobrar do Presidente da República a sanção com urgência da proposta dos 600 reais para caminhoneiros, taxistas e agricultores familiares, que estão na lei aprovada pela Câmara e pelo Senado. Até agora isso não aconteceu. Projetos às vezes são sancionados em questão de 24 horas ou menos do que isso. Como os nossos agricultores estão muito apreensivos, nós precisamos de uma resposta rápida e urgente, para também alcançar com esse benefício esses nossos irmãos que produzem, que plantam e que alimentam o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia.

Documento 136/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Líder do Governo e ao Relator Pedro Paulo pela inclusão de profissionais da segurança pública, envolvidos na luta contra a Covid-19, no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, às vezes, na nossa correria, não conseguimos fazer o verdadeiro manifesto de agradecimento ao Relator, o Deputado Pedro Paulo, que não só teve sensibilidade, no seu relatório, com os Prefeitos, com os Municípios e com todos os Estados que vão precisar de recursos, mas também flexibilizou o entendimento - é óbvio que alinhado com o Governo. Mais uma vez agradeço ao Governo. Espero que o Governo também trabalhe no Senado para manter o nosso trabalho, feito aqui.

Existem profissionais que, quando a palavra utilizada está diretamente ligada à COVID-19, não podemos esquecer. A segurança pública faz trabalho inclusive de assistência, para que os profissionais de saúde, os bombeiros e os militares possam estar na ponta exercendo essa profissão tão digna e tão honrosa, a que só damos valor em momentos como este, um momento de pandemia, um momento triste, um momento difícil para a nossa Nação e para as nações de todo o mundo. No mundo inteiro as pessoas estão passando pelo mesmo problema. Esses profissionais estão sendo reconhecidos por esta

Casa. Em alguns pontos, podemos discordar, porque sabemos que deveria ser estendido - ou a nenhum ou a todos -, mas precisamos reconhecer que aqueles a que estamos ligados, diretamente ou indiretamente, para que possamos suportar esta fase, são os nossos heróis.

Então, meu agradecimento a esta Casa, pelo entendimento de todos, ao Governo, ao Major Vitor Hugo, ao Presidente Rodrigo Maia e, principalmente, ao Relator Pedro Paulo, que contemplou esses profissionais. Certamente, sem eles estaríamos numa situação muito pior.

Obrigado a todos, Sr. Presidente. Obrigado, principalmente, ao Deputado Pedro Paulo.

Documento 137/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 18:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS 0 SR. GO. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, eu queria fazer uma breve referência a V.Exa., em nome da bancada do Republicanos. É sabido que, se V.Exa. não tivesse serenidade, equilíbrio, lucidez, maturidade política, certamente teria se valido das suas atribuições para fazer prevalecer o projeto anterior, o de nº 149, de 2019, porque fez toda uma articulação, conduziu toda uma conversa dentro da Câmara para aprová-lo. V.Exa., com espírito público, fez o contrário, pensando no Brasil em primeiro lugar: conduziu, com muita serenidade, com muito equilíbrio, o projeto cuja aprovação agora certamente terá a oportunidade de anunciar.

Acho que é uma atitude digna de louvor e tem o reconhecimento da bancada do Republicanos.

Documento 138/278



58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 18:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta aos Líderes partidários de realização de acordo em torno da votação de requerimentos de destaques oferecidos ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que, a partir da aprovação do texto principal, nós buscássemos um entendimento, para ver se avançamos ou não - e, no meu entendimento, deveríamos avançar - naquilo que é fundamental nos destaques.

Parece-me, pelo que estava lendo, que são 12 destaques. A maioria dos destaques está relacionada com o art. 8º. Vários Parlamentares já sinalizaram a necessidade de reformular esse artigo, sobretudo de retirá-lo do texto. Então, eu queria sugerir, Sr. Presidente, aos partidos que têm destaques que os resumissem, dentro de um entendimento. Por exemplo, no campo da Oposição, nós temos três destaques que são prioridade: o de nº 2, que é do Partido dos Trabalhadores - o Líder Enio Verri sabe disto - e que é relacionado ao art. 8º; o de nº 4, que é encabeçado pelo PSB; e o de nº 15, que é encabeçado pelo PDT. Igualmente, o PCdoB e a REDE, esses partidos também apresentaram destaques relacionados ao mesmo destaque do PT e do PSB. O destaque do PSOL diz respeito a uma emenda aglutinativa que eles fizeram, relacionada com a securitização.

Portanto, eu provoco, no bom sentido, os demais Líderes, para ver se eles topam fazer um acordo, para avançarmos naquilo que é fundamental para nós. Há esse sentimento na Casa de busca de entendimento, a partir da votação do texto principal. Estou sugerindo, Sr. Presidente, o resumo e a busca de entendimento em torno do que a Oposição pensa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, o que nós temos é o destaque do NOVO, que é o primeiro; depois temos um destaque do PSB; um do PT; mais um do PSB; um do PCdoB; um do Podemos; o destaque do PROS, que é uma emenda aglutinativa; um do PP; um do PT; mais dois do PP; mais um do Cidadania; mais um do PDT.

O do PT, o Destaque nº 2, o Destaque nº 3 e o Destaque nº 6 são iguais. É isso? Há três destaques aqui.

GUIMARÃES (PT SR. JOSÉ CE. Participação 0 por videoconferência.) - Vários destaques são repetidos, eles estão juntos. O autor que encabeça depois vai dizer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Quando votar um vai derrubar os outros.

Peço a quem tiver destaque de emenda que avalie a possibilidade de retirada.

Documento 139/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

18:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 -LUIS MIRANDA-DEM -DF

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Pedido à Presidência de retirada do Requerimento de Destaque nº 1, apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então deixe-me falar sobre o Destaque nº 1, feito por uma emenda apresentada por mim. Conhecendo agora a Emenda nº 115, eu acredito que ele já se encontra contemplado.

Agradeço ao Major Vitor Hugo e ao Deputado Pedro Paulo, mas, se o Deputado Pedro Lupion, que foi quem apresentou o destaque, concordar, eu peco que acompanhe esse entendimento.

Retire o destaque, por favor, Sr. Presidente.

Documento 140/278

Deliberativa 05/05/2020-18:36 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP 5/6/2020 -

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa questão da "taxa de" cria uma distorção na distribuição dos recursos entre os Estados, porque, quando se faz "taxa de", deve-se pegar o número de casos de contaminados daquele Estado e distribuir, dividir pela população do Estado. Então, Estados que têm alguns casos, mas com uma população muito baixa, acabam tendo uma taxa alta. Com isso, os 2,8 bilhões de reais que estão destinados lá no art. 5º em função dessa taxa vão ser destinados mais a esses Estados.

O Estado do Amapá acaba, nesse critério, sendo um dos mais beneficiados. Em contrapartida, quem sai perdendo mais são os Estados do Sul, especificamente o Estado de São Paulo, o Estado de Santa Catarina e o Estado do Rio de Janeiro.

E é justamente no Estado de São Paulo que há uma grande concentração de pessoas doentes, um total de 32.187 contaminados, já com 2.654 óbitos. Quando olhamos para o Amapá, são apenas 1.733 - não é pouco, é muita gente -, mas apenas 49 óbitos. Também são vidas que são perdidas, mas há uma desproporção. Então, não tem muito sentido esse recurso ir mais para o Amapá ou para o Acre, sendo que os doentes estão no Rio de Janeiro.

Manaus é outra cidade importantíssima, que também não está tendo muito privilégio. Na verdade, ficou quase em equilíbrio, não saiu ganhando nem perdendo, mas teria que receber mais, porque está com uma situação grave.

No Ceará, é a mesma coisa. O Estado ganhou um pouco mais, mas poderia ter mais recursos.

Então nós entendemos que essa expressão, tirando a taxa, ia ficar apenas incidência, e direcionar os recursos, que são voltados para a saúde, mais para aqueles Estados, ou Municípios, no caso, que precisam de fato desses recursos.

Eu acho que é justo, Presidente, acho que é lógico, acho que faz todo o sentido. Não tem sentido querermos distribuir recursos da saúde para

locais onde não há doentes, onde não há necessidade de tantos recursos, porque são recursos para fazer hospitais de campanha, para comprar álcool em gel, para EPIs, para contratar mais profissionais, para adquirir reagentes para fazer exames e testes; são recursos extremamente importantes e focados nessa questão.

Então peço a todos os Deputados que tenham sensibilidade para isso. Não é porque sou de São Paulo, não é porque São Paulo é o Estado que mais sofre, mas para que façamos justiça com isso.

Manaus precisa muito, o Ceará precisa muito, e outros Estados, como o Maranhão, também estão precisando de uma ajuda de forma concentrada, de forma mais correta.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 141/278

Deliberativa 05/05/2020-18:40 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD PAULO GANIME-NOVO -RJ

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Alexis foi muito claro, e é bom destacar o porquê deste destaque.

Entendemos que este projeto é importante, apesar de termos várias ressalvas - uma delas é, inclusive, com relação à contrapartida. Esperamos aqui manter essa restrição ao aumento salarial, não porque tenhamos qualquer problema com aqueles servidores públicos; muito pelo contrário, os servidores públicos são fundamentais para o Brasil, em especial esses da área de saúde, que estão trabalhando agora de forma esplendorosa no combate ao coronavírus. Mas entendemos, para ser de forma justa, como foi dito antes pelo meu colega Tiago Mitraud, que a população toda está sofrendo, toda, principalmente aqueles da iniciativa privada, e são esses e todos nós que pagamos o

salário dos servidores, dos políticos, inclusive nós Deputados Federais.

Então, eu acho que o momento é de contribuirmos com alguma coisa. E este projeto que nós estamos aprovando aqui hoje é uma contribuição muito sutil, porque não é um impacto direto nos salários das pessoas, é um impacto no não aumento dos salários ao longo de 1 ano e meio, o que é muito pouco perto da perda que todo mundo está sofrendo.

Agora, outro problema grave neste projeto - não sei até se não é mais grave ainda, mas com certeza é um ponto muito duro - é como esse dinheiro está sendo distribuído, e é isso o que o destaque do NOVO está tentando resolver. Este destaque tenta recuperar ou, pelo menos, corrigir uma das falhas na mudança do texto que saiu aqui da Câmara, que tinha também suas falhas, mas, pelo menos na distribuição, era muito mais lógico e claro, bem claro - esse é um ponto fundamental, a clareza na distribuição desse dinheiro -, porque o texto que veio do Senado não é claro.

Inclusive, temos que parabenizar o Relator aqui da Câmara, Deputado Pedro Paulo, porque ele conseguiu dar um pouco mais de clareza à distribuição, mas, ainda assim, ela não está diretamente ligada ao impacto que os Estados e Municípios estão sofrendo com relação ao coronavírus, e é isso o que nós tentamos corrigir. Não faz sentido nenhum um Estado como o Amapá ter tido um aumento tão significativo assim na recuperação ou na ajuda que a União está dando agora neste momento. E nós tentamos corrigir isso com este texto. Por quê? Percentualmente à população, quando analisamos o número de casos, talvez alguns Estados tenham mais casos, mas o que impacta de fato a realidade das pessoas e a realidade da saúde pública nos Estados é a quantidade de mortes, a quantidade de pessoas que estão sofrendo com a pandemia. É isso o que estamos tentando resolver com este destaque.

Por isso, o NOVO pede aqui o apoio de todos, votando favoravelmente ao nosso destaque.

Obrigado.

Documento	142/	278
-----------	------	-----

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ZECA DIRCEU-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apoiamos o destaque. É evidente que a proposta aprovada no Senado é ruim. Temos uma quantidade grande de destaques que o Senado aprovou, e isso fez atrasar o dinheiro a chegar a Estados e Municípios, penalizou de forma injusta os servidores públicos e quem precisa de servidor público e criou essa regra que dá mais dinheiro para Estados que precisam menos, que estão sendo menos afetados, e retira dinheiro ou diminui o repasse dos Estados que estão mais necessitados.

Então a nossa orientação, para apoiar o destaque, é o voto "não".

Documento 143/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 18:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós entendemos que de fato a distribuição desse dinheiro não foi feita de maneira justa pelo Senado. A conta anterior era uma conta mais equilibrada, mais justa, pelo trabalho que nós fizemos na Câmara.

Não tem sentido nós termos três Estados no País que têm um índice de corona muito menor do que os Estados do Sul e do Sudeste receberem um valor tão acima do que Estados como São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. Não há o menor sentido na

conta que foi feita.

Como o texto terá obrigatoriamente que voltar ao Senado, por uma questão regimental, uma vez que foi feita emenda de plenário, então nós temos a chance de corrigir esse problema que foi incluído no texto lá no Senado e votar a favor daqueles Estados que realmente estão precisando de mais dinheiro para o combate ao coronavírus.

Portanto, votamos a favor do destaque, votamos "não" ao texto.

Documento 144/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 18:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pessoalmente, eu votarei "não" ao texto, portanto, favoravelmente ao destaque. A mim pessoalmente me parece fazer mais sentido esse critério do que o critério adotado pelo Relator do texto no Senado.

No entanto, como esse tema suscitou divergências na bancada do PSB, há Deputados que entendem que o outro critério, o que veio do Senado, é mais correto, por essa razão, o PSB libera os seus Deputados para que votem de acordo com a sua consciência.

Então o PSB libera, Sr. Presidente.

Documento 145/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu pessoalmente também vou votar favoravelmente ao destaque do NOVO.

Mas, pelas razões colocadas pelo Líder Molon, nós vamos liberar. O partido tem Deputados que acham que uma fórmula é melhor, outros que a outra é mais vantajosa para os seus Estados. Então nós vamos liberar.

Mas a sensação que eu tenho aqui, Sr. Presidente, é de perda de tempo. Eu lamento decepcionar os colegas, mas qualquer incremento, qualquer melhora nesse texto vai ficar só na vontade, porque, quando chegar no Senado, a minha percepção é que o Senado vai restabelecer o texto colocado por eles, e nós aqui estaremos apenas perdendo tempo, como fizemos durante três semanas, no PLP 149.

Obrigado.

Documento 146/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 18:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade acha que o texto da Câmara dos Deputados, sem dúvida, é melhor e mais justo - eu já tive oportunidade de dizer isso anteriormente -, mas a situação é premente. Os Estados e

Municípios precisam desse dinheiro, e é necessário que essa matéria seja votada e aprovada e não volte para o Senado.

Em virtude disso, nós vamos votar "sim", para que seja mantido o texto que veio do Senado.

Documento 147/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é bom lembrar que essa matéria terá que voltar ao Senado, haja vista a emenda de plenário que incorporou outras atividades profissionais e outras categorias. Além disso, nós estamos discutindo uma melhor distribuição, uma melhor repartição desses recursos para sermos justos com os que precisam alocar esses recursos, os Estados mais longínquos, remotos e menos populosos, como é o caso do Estado de Rondônia.

Então, nós não podemos abrir mão de atender quem mais precisa, atender os Estados do Nordeste, do Norte. Por conta disso, nós acompanhamos o destaque do Partido Novo e votamos "não".

Documento 148/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do

Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, nosso Líder.

Para essa matéria nós vamos orientar "sim", por uma razão. Criamos na Câmara um projeto técnico e, na verdade, não queremos que ele retorne ao Senado nem que demore mais do que já demorou. Nós poderíamos discutir muitas coisas, mas vamos concordar. É por essa razão que estamos encaminhando "sim".

Documento 149/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSC orienta "sim", mesmo entendendo que o projeto que saiu da Câmara é muito melhor do que o que estamos votando hoje, mas, para não postergar mais isso, o PSC orienta "sim" à sua bancada.

Documento 150/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ADRIANA VENTURA-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei

Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o NOVO apresentou esse destaque, porque realmente nós temos necessidade de redefinir e ajustar esses critérios de distribuição dos recursos para os Estados onde há maior necessidade, onde a crise está pior.

Por isso, pedimos a todos que apoiem o nosso destaque.

Obrigada.

Documento 151/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria esclarece, em primeiro lugar, caro Deputado Gastão e outros que se pronunciaram, que a matéria já terá que ir obrigatoriamente ao Senado. Ela retorna ao Senado por conta da votação da emenda de Plenário. Portanto, o argumento de não votar para agilizar, porque ela não precisaria mais ir ao Senado, não vale. A matéria, como disse, já terá que ir obrigatoriamente ao Senado.

Em função disso, esse destaque do NOVO é importante, porque diz respeito ao critério que nós discutimos na Câmara, mais republicano e universal, que atende a todos de acordo com critérios justos. Por exemplo, veremos que há, em certos Estados, uma disparidade muito grande no critério do Senado, inclusive no meu Estado, o Ceará, que perde muito. Mas não é por isso que eu estou defendendo um critério justo e republicano, não. É porque é o que vale para todos os Estados. E é melhor acertarmos um critério que atenda a todos a privilegiar este

ou aquele Estado.

Por isso, em relação ao voto da REDE, eu voto "sim" ao texto. Nós vamos encaminhar pela liberação, mas o nosso voto é favorável ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 152/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 18:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PROFESSORA MARCIVANIA-PCDOB -AP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PROFESSORA MARCIVANIA (PCdoB - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PCdoB vota pelo texto, como ele veio do Senado, e contra o destaque do NOVO.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é trabalhar no sentido de diminuir as desigualdades regionais. O Amapá e os Estados do Norte, de modo geral, foram criados de forma mais recente. Portanto, a infraestrutura hospitalar deles é muito diferente. O Amapá hoje é o maior em incidência de casos por 100 mil habitantes. A nossa infraestrutura hospitalar já não era adequada antes. Agora, nós nem atingimos o pico dessa pandemia e já temos ali colapso na saúde pública.

Então, Presidente, eu acho que é preciso ter sensibilidade com os menores. Não é um critério injusto. Ele é justo porque atende os Estados que têm mais dificuldades. Se fossemos atentar só pelo número de habitantes, aí, sim, nós seríamos injustos, porque os Estados que têm uma população maior normalmente têm uma infraestrutura também melhor.

Por isso, o PCdoB encaminha "sim" ao texto que veio do Senado e "não" ao destaque do NOVO.

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 18:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 -FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM CÂMARA **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu quero voltar ao tema do projeto votado em 13 de abril.

Nós achamos que é uma irresponsabilidade do Governo a forma como tratou esse debate. Os Estados estão colapsando justamente porque há 3 semanas esperam esse recurso. A proposta do Governo foi irresponsável ao não trazer critérios claros, reduzindo em 23 bilhões de reais o repasse para os Estados. Ao mesmo tempo, é verdade que nós queremos ajudar todos os Estados brasileiros, inclusive o Amapá, que precisa muito da nossa ajuda, mas São Paulo também precisa, começa a colapsar, o meu Rio Grande do Sul está perdendo 400 milhões de reais nessa proposta, Santa Catarina, Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro já está tendo que escolher, está adotando o procedimento de escolha.

Nós precisamos avançar no debate de uma fila única que envolva os leitos privados, porque é um absurdo colocar o lucro acima da vida - e o PSOL fez um projeto nesse sentido -, mas também garantir critérios justos, que atendam a todos os Estados da Federação.

O PSOL orienta "não".

Documento 154/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

CD 18:56

PAULO GANIME-NOVO -RJ Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA COMO LÍDER **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Apelo aos Parlamentares de aprovação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1°, art. 5°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Eu queria voltar à fala do Deputado do PT, José Guimarães, que fez uma ressalva muito importante neste momento, baseado nos argumentos de alguns partidos votarem "sim" ao texto, contrários ao destaque do NOVO, por conta da volta para o Senado. Então, a fala dele foi muito importante neste momento, porque a matéria já vai voltar para o Senado.

Eu entendo a pressa, a necessidade de isso ser aprovado logo. Inclusive, estamos votando aqui favoravelmente a um texto ao qual não somos tão favoráveis assim por conta da urgência de esse auxílio chegar à população nos Estados, para garantir saúde e segurança para todo mundo. Mas aqui temos que pensar o seguinte: já que vai voltar para o Senado, por que vamos nos privar de melhorar o texto, para ser um texto mais justo, um texto que divida esses recursos?

Aí eu vou pedir desculpa para a Deputada do PCdoB do Amapá. Entendo o lado dela, mas esse recurso não é uma reforma do pacto federativo, não é uma revisão da reforma tributária. Aqui estamos falando de um auxílio para tratar do problema do coronavírus, da pandemia, da questão da perda de arrecadação, da perda de receita e do enfrentamento do problema. Se esse enfrentamento está concentrado em alguns Estados, e não no Amapá, por exemplo, não faz sentido o Amapá ser beneficiado neste momento. Se quisermos discutir depois uma revisão do nosso pacto federativo, de ajuda aos Estados e Municípios de forma perene, poderemos fazê-lo, entrando no mérito se é justo ou não é justo, mas neste momento estamos querendo tratar de um problema específico.

Da mesma forma que ajudamos as empresas a manter os empregos e a continuar abertas, para que elas não quebrem; da mesma forma que ajudamos a população que está desempregada, os trabalhadores autônomos, os profissionais liberais e até mesmo os trabalhadores informais, por conta do coronavírus, esse auxílio é para ajudar principalmente aqueles Estados e Municípios que estão sofrendo mais com o coronavírus. Então, não faz sentido nenhum destinarmos recursos para os Estados que não estão sofrendo com isso. Por mais que sejam Estados sofridos, por mais que a população desses Estados mereça, sim, ajuda, ela não será dada através desse PLP. Esse PLP tem um objetivo específico, e é isso o que esse destaque do NOVO está tentando resolver. É por isso que ele é justo.

A urgência existe e concordamos com que o projeto precisa ser aprovado logo. Porém, é inevitável que ele volte ao Senado. Então, vamos ajustar o texto, vamos corrigi-lo, vamos melhorá-lo, inclusive para deixá-lo mais próximo do que aprovamos nesta Casa e que todos concordaram que era o mais justo na distribuição entre os Estados e Municípios.

Esse é o apelo que faço. Não tenham medo de atrasar, porque ele vai voltar ao Senado. Vamos votar o que é mais justo para aqueles Estados que mais precisam e para que a distribuição não fique sem critério nenhum, porque é isso o que estaremos aprovando aqui, se esse destaque não for aprovado.

Então, faço apelo aos Deputados para que votem "não" ao texto e favoravelmente ao destaque do NOVO, porque ele torna o texto muito mais justo, sendo feita a distribuição para os Estados que mais precisam desses recursos para combater o coronavírus. Por favor, não atentem só para a questão de pressa. A pressa existiria se a modificação não tivesse sido feita no destaque anterior. Como houve uma modificação no destaque, o projeto vai para o Senado. Então, este é o momento. Vamos corrigi-lo antes que chegue ao Senado. Vamos aprovar o melhor texto possível, e não um texto baseado em interesses meramente políticos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 155/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

19:08 Publ.: DCD - 5/6/2020 -JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1º, art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Falecimento do Pastor Jaime Antônio de Souza, pioneiro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado de Goiás, e do Delegado da Polícia Civil, Milton Castelo Filho, do Estado do Ceará.

JOÃO **CAMPOS** (REPUBLICANOS GO. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Presidente, quero só manifestar, pelas razões já conhecidas, a liberação da nossa bancada.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de pesar pelo óbito do Pastor Jaime Antônio de Souza, neste mês de abril, pioneiro da Igreja Assembleia de Deus em Goiás, homem de história digna e decente. Registro, portanto, o nosso sentimento e o de toda a comunidade evangélica do Estado.

Ao mesmo tempo, manifesto voto de pesar pelo óbito do Dr. Milton Castelo Filho, Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado, uma liderança da Polícia Civil do Brasil, que também faleceu neste mês de abril.

Registro aqui os meus sentimentos.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 156/278

Deliberativa 05/05/2020-19:20 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD TADEU ALENCAR-PSB -PE

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS** DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

0 **ALENCAR** (PSB PE. Participação SR. **TADEU** videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é muito importante reconhecer - o PSB o faz com muita convicção - a importância da aprovação deste projeto para os Estados e Municípios.

Nós estamos passando pelo momento mais dramático da vida brasileira, e são exatamente os Estados e Municípios que estão na linha de frente do combate a esta pandemia. Por isso, é da maior importância e do maior relevo que este auxílio chegue o mais rapidamente possível. O Senado Federal, diferentemente do que transmissão) aprovado pela fez (falha na Câmara, que tinha ingredientes (falha na transmissão). Mas, a esta altura, é importante

reconhecer que isso é a reserva do possível. Portanto, estamos convictos de que agimos muito bem.

Na proposta que veio do Senado, acolhida pela Relator na Câmara, há contrapartidas que, evidentemente, são um peso que não deveria haver num projeto que pretende auxiliar os Estados e Municípios. Nós fizemos o destaque do art. 8º, pela sua supressão, entendendo que este não é o momento para se discutir remuneração de servidor público.

Nós não estamos aqui discutindo nenhum aumento salarial. Isso deve ficar a cargo dos Estados e Município, dependendo da realidade econômica de cada um, principalmente porque existem Estados que há 5 anos não aumentam a remuneração dos seus servidores. Portanto, esta questão deve ser tratada em outro ambiente.

Nós não podemos, naturalmente, concordar com esta demonização, com esta atribuição, de forma exclusiva, aos servidores, muitos dos quais percebem uma renda muito baixa. Trata-se de um sacrifício, e eles não têm mais nenhum sacrifício a fazer pelo Brasil.

Com relação a este destaque, ele impõe outras contrapartidas, entre as quais, o aumento do rigor da Lei de Responsabilidade Fiscal, aliás, numa linha distinta da chamada PEC do "orçamento de guerra", cujo segundo turno estamos para votar. Este não deveria ser o momento para impor mais rigores de um endurecimento das regras de responsabilidade fiscal, embora, evidentemente, elas sejam de todo necessárias e saudáveis num ambiente de normalidade, que não é o ambiente em que nos encontramos.

Por isso, é muito importante suprimir o art. 7º, para que se possa afastar, neste momento de pandemia, esses rigores excessivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e para se restaurar a prerrogativa das Assembleias Legislativas na decretação de calamidade. Nós vivemos num país de dimensões continentais, com realidades sociais e regionais completamente distintas. Portanto, não podemos ficar a depender apenas do Congresso Nacional para a decretação de calamidade.

Por isso, o PSB invoca aos Líderes da Casa o apoio a este destaque, que pretende a supressão do art. 7º, em linha com o espírito do projeto, que busca dar um auxílio aos Estados e Municípios, desafiados, num momento como este, a enfrentarem o maior drama em que se encontra nosso País.

Muito obrigado.

Deliberativa 05/05/2020-19:24 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: **DCD** TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO 5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Prejuízos causados ao Estado de Tocantins pela aprovação de requerimento de destaque do partido NOVO. Elogio à Câmara dos Deputados pela votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º da proposição.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Primeiro, quero lamentar o acatamento deste último destaque do NOVO. Isso prejudica grandemente Estados como Tocantins, que, embora não tenha grandes números absolutos de casos da COVID-19. proporcionalmente será prejudicado, uma vez que a taxa tornaria este critério mais justo. Mas eu espero que não nos faltem recursos para o devido enfrentamento da pandemia. A exemplo de Tocantins, Estados pequenos, com população menor, também têm sofrido muito com tudo o que tem acontecido.

Precisamos, portanto, encontrar meios e formas justas para fazer uma distribuição igualitária, que levem em consideração os aspectos populacionais, e não apenas os números absolutos, o que, obviamente, irá beneficiar os Estados maiores.

Eu gostaria, igualmente, de enaltecer a Câmara dos Deputados por esta votação, diante de tudo o que temos apresentado. É lógico que o PLP anterior, aprovado por nós, traria muito mais benefícios, uma vez que iria recompor o ISS e o ICMS dos Estados e Municípios com base no ano de 2019, mas este auxílio, embora não seja suficiente para cobrir todos os déficits que muitos Municípios terão, vem em boa hora.

No mais, em relação ao art. 7º e ao art. 65, o aumento de despesas com pessoal e a flexibilização dos endividamentos são questões que devem, sim, ser levadas em consideração neste momento de pandemia. Aliás, deve haver uma flexibilização em relação ao que é exigido dos gestores públicos.

Não está sendo fácil administrar esta crise. De um lado, temos uma crise econômica e, de outro, uma crise sanitária. Portanto, temos que buscar formas e meios para defender a população para, na hora em que ela precisar da área da saúde, não haver falhas, já que este inimigo é invisível, é realmente sorrateiro, e tem feito muitas vítimas no nosso País.

Em primeiro lugar, temos que preservar a vida das pessoas e, em segundo, dar as devidas condições principalmente aos gestores públicos para, quando for o caso, enfrentarem esta crise da melhor forma possível.

Este projeto de lei complementar vai ao encontro disso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 158/278

Deliberativa 05/05/2020-19:28 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: **DCD** MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, nós estamos encaminhando contra esta mudança no texto porque entendemos que ele precisa estar próximo do original, salvo as duas observações que já fizemos. Aliás, agora há pouco, foi feita uma alteração importante no texto vindo do Senado.

Nós agradecemos a todos os Deputados que votarem, em conjunto, pelo destaque do Partido Novo. Afinal de contas, nós não estamos buscando prejudicar nenhum brasileiro, nenhum Estado. Pelo contrário, nós queremos que haja uma distribuição justa destes recursos, deste dinheiro, que deve ir para a saúde, que deve ser investido na base, nos Municípios, e nos Estados, para que o combate ao coronavírus de fato seja feito em todo o nosso País.

Eu quero fazer este agradecimento, em nome do Líder da nossa bancada, o Deputado Paulo Ganime, e em nome do Deputado Alexis Fonteyne, que está conduzindo as votações deste projeto tão importante para a recuperação dos Estados e Municípios.

Portanto, nós queremos, a partir de agora, manter o texto o mais fiel possível ao que veio do Senado, chamando à atenção de que a contrapartida e a vedação do aumento salarial até o fim do ano que vem precisam ser mantidas, sob pena de fazermos com que esta vitória celebrada no dia de hoje, com o encaminhamento de recursos para os Estados e Municípios, pareça apenas uma vitória de Pirro.

Portanto, nós estamos encaminhando contrariamente a este destaque.

Mais uma vez, agradecemos a todos os colegas Deputados e Deputadas que votaram conosco e com os brasileiros no destaque anterior.

Muito obrigado.

Documento 159/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 19:32

D 19:32 Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas, somos favoráveis ao destaque e contra o texto. Agora é o momento de aprovarmos a ajuda aos Estados, aos Municípios, às pessoas, ao povo brasileiro, que sofrem com esta crise.

O texto do Senado não é o ideal, pois apresenta uma chantagem à Câmara, como se fosse uma coisa contrária: ajudar os Estados e prejudicar os trabalhadores. Ao contrário, ajuda os Estados e os Municípios, já que quem presta o serviço são os servidores públicos. Esta alteração é permanente na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que

prejudica os trabalhadores e os servidores públicos.

Por isso, pedimos apoio. Nós já alteramos, e o texto voltará ao Senado.

Vamos votar favoravelmente a este destaque e contra o texto.

Muito obrigado.

Documento 160/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CELINA LEÃO-PP -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Posicionamento da oradora contrário ao congelamento salarial dos servidores públicos.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar V.Exa. e agradecer o gesto do nosso Líder Arthur Lira, que me deixou fazer esta orientação, tendo pedido a V.Exa. que agregasse o tempo da Liderança.

Nosso encaminhamento, neste caso, é um, mas minha posição pessoal é outra. Inicialmente, a orientação do PP é pela manutenção do destaque. O voto é "sim". Porém, nosso Líder, num gesto democrático, me deu a oportunidade de falar um pouco sobre minha posição pessoal quanto ao congelamento de salários dos servidores públicos. Antes, porém, faço um agradecimento público ao Líder Arthur por sua sensibilidade.

- Sr. Presidente, sabemos da importância deste PL, que busca atingir muitos Municípios, fazendo chegar à ponta a descentralização dos recursos. Mas, quando falamos em congelamento de salários, isso é muito grave, pois estamos falando em congelar os salários em meio a uma pandemia. Basta lembrar que quem cuida da saúde pública são os profissionais da saúde.
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez nunca se tenha dado tanta atenção e tanto valor ao Sistema Único de Saúde e talvez as

pessoas nunca tenham se importado em ter um SUS funcionando adequadamente. Portanto, eu acho que o congelamento de salários traz um mal-estar muito grande ao Congresso, ao Parlamento. Este ônus deveria ser dos Estados e das Prefeituras, que deveriam discutir o assunto.

Nós sabemos, Sr. Presidente, da questão da austeridade fiscal. Aliás, nós temos leis que versam sobre responsabilidade fiscal. Portanto, não adianta liberar recursos para os Estados e, ao mesmo tempo, congelar o salário dos servidores públicos. Nós tivemos algumas experiências no Distrito Federal. Sair negociando com o servidor sem colocar a máquina pública de pé não traz resultado nenhum. Este é um assunto muito frágil para tratarmos neste momento, pelo menos diante da experiência que nós tivemos aqui. Ninguém está falando em reajuste salarial. Vamos pensar naqueles que estão indo para as ruas. Quem está indo para as ruas são os policiais militares, os servidores públicos que atuam na saúde. São estas pessoas que vão ganhar do Parlamento hoje o congelamento dos seus salários. Eu realmente tenho uma preocupação com isso.

Desde a manhã de hoje, eu venho chamando a atenção para isso e estou tentando sensibilizar os Deputados para fazermos um acordo neste sentido. Acho que cada gestor precisa ter sua responsabilidade. O gestor não vai receber o recurso para combater a COVID-19 e sair dando aumento para o servidor público. Mas, quando positivamos isso numa norma jurídica na Câmara Federal, nós estamos praticamente dizendo o seguinte: "O que vocês fazem pelo Brasil não é tão meritório, porque nós estamos congelando seus salários".

Muitos Deputados devem estar recebendo este texto: "Por que vocês não congelam o salário de vocês?" Nosso salário também está congelado. Nós não temos aumento faz tempo também. Trata-se da forma, da sutileza de dizer isso neste momento em que estamos discutindo temas tão importantes para o Brasil.

Austeridade fiscal não é algo que deveria ser positivado na norma! Isso tem que ser responsabilidade do gestor. Precisa ser uma responsabilidade com a sociedade. Eu creio que nenhum sindicato ficará magoado se não tiver seus pleitos atendidos durante esta pandemia. No entanto, o congelamento de salários é, definitivamente, uma medida muito danosa, e este assunto não foi discutido à profundidade nem pelos Deputados, nem pelos servidores públicos, nem pelos sindicatos.

Eu falo isso com muita tranquilidade, Sr. Presidente, porque nosso partido não é um partido de base, não é um partido da Oposição. Nós falamos isso, repito, com muita tranquilidade.

Portanto, faço este apelo em prol do servidor público. Eu não estou falando apenas do servidor público do Distrito Federal. Quando nós falamos de servidor público, estamos pensando no servidor público da União. Prefeituras, pessoas que não podem das a #figueemcasa. Elas têm que ir para as ruas porque precisam trabalhar. O que seria dos decretos dos Governadores para as pessoas ficarem em casa e para o uso obrigatório de máscara, não fosse a segurança pública cobrando e fiscalizando? Que seria do fechamento do comércio, não fossem os auditores que estão na ponta vendo se tal comércio está fechado ou aberto?

Portanto, agradeço novamente ao nosso Líder Arthur. Eu sei que ele tem muita preocupação com a questão da responsabilidade.

O encaminhamento do nosso partido é pela manutenção dos três destaques, que, inclusive, são da Oposição. Eu acho que, se nós tivéssemos tido mais tempo para construirmos isso com os partidos, teríamos chegado a um texto melhor, em que não se falasse de congelamento de salários, mas talvez de equilíbrio financeiro. Acho que este seria o termo mais justo e mais democrático neste momento.

Quero deixar registrada minha posição pessoal. Eu sei que muitos colegas do meu partido compartilham comigo e sei também da atuação do nosso Líder Arthur, que fez um gesto por nós e nos deixou orientar a bancada. Eu fiz questão de marcar minha posição pessoal aqui porque acho que este é o sentimento que se percebe hoje quando escutamos. Hoje, com os meios tecnológicos, o político não só fala, ele também escuta. O político tem que escutar! Nossas redes sociais estão repletas de falas. A grande fala no dia de hoje talvez seja: "Não congelem nossos salários!"

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo aos Líderes, se ainda houver alguma coisa para acordarmos em relação a alguma destas emendas. Eu sei que não é fácil discutir, de forma tão rápida e de modo remoto, um PL desta magnitude.

Quero novamente dar apoio ao nosso Líder, que nos deixou orientar. Mas faço questão de registrar a nossa posição. Inclusive, essa é uma preocupação da bancada feminina - hoje estávamos discutindo isso lá. A Deputada Professora Dorinha fez um apelo a várias outras Deputadas relativo a essa questão de se congelar o salário dos nossos professores também. Então, esse é um destaque importante.

E falo sobre o servidor de modo geral, porque não existe o melhor e o pior. Todos são servidores públicos contratados pelo Estado para prestar o melhor serviço público, e seria muito danoso se isso fosse aprovado no formato em que está.

Quero orientar pela manutenção deste destaque, exclusivamente, que estamos votando agora. Essa é a orientação do nosso partido, o Progressistas.

Novamente, Sr. Presidente, quero agradecer ao Líder Arthur, que me deixou usar este tempo de Líder, mesmo divergindo da minha opinião. Eu acho que é nesses momentos que entendemos o que é democracia. Democracia é você divergir e respeitar, e o nosso partido tem isso, o PP diverge e respeita.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 161/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "sim". Nós entendemos que a manutenção do texto implica responsabilidade. Não é porque o Congresso Nacional está autorizando o Governo a dar auxílio financeiro aos Estados que isso não tenha que ter uma regra. A regra é a da responsabilidade.

Portanto, o voto é "sim".

Documento 162/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - TADEU ALENCAR-PSB -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós votamos "não" neste destaque do PSB, votamos "não" ao texto, para que tenhamos exatamente as regras que estão em vigor hoje na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós não queremos, absolutamente, nenhum tipo de facilidade nem algo que possa significar que se está abrindo mão da responsabilidade fiscal, que é uma tônica dos nossos Governos, tanto com Governadores quanto com Prefeitos, e daquilo que o PSB acredita e defende.

Nós estamos discutindo, primeiro, a decretação de calamidade só pelo Congresso Nacional. Não há razão de ser para essa proposta. Temos que manter o que está hoje na Lei de Responsabilidade Fiscal, e não alterá-la para flexibilizar regras. Deve-se manter o que está lá.

Da mesma forma pensamos em relação a todas as imposições que agudizam, que aprofundam exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, em absoluta dessintonia com o espírito do projeto, que é o de auxiliar Estados e Municípios. Assim, o PSB entende que aprimora o texto a retirada, a supressão do art. 7º.

Por isso a orientação é "não".

Documento 163/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este destaque supressivo do PSB visa retirar, suprimir do texto o art. 7º em

sua inteireza, e o PDT tinha um destaque semelhante, que foi apresentado pelo Deputado Dagoberto Nogueira. Eu queria muito que o Deputado pudesse fazer esta orientação, mas a conexão de Internet dele está instável, e ele e não consegue se pronunciar através da rede remota.

O texto em destaque endurece os critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal e tira o direito de as Assembleias decretarem estado de calamidade. Nós queremos restabelecer o texto que existe hoje da Lei de Responsabilidade Fiscal e queremos retirar do texto do Senado essa questão que tira essa prerrogativa das Assembleias Legislativas.

O nosso voto é "não".

Documento 164/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 19:44

AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE Publ.: DCD - 5/6/2020 -DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM CÂMARA **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, nós achamos que esta é uma matéria, como eu disse desde o começo, em que nós estamos ajudando os Estados e Municípios, mas é importante que se tenha no nosso País responsabilidade fiscal nisso.

Eu acho que essa responsabilidade cabe a todos os gestores públicos. não só neste momento em que vão receber recursos, mas também depois dessa pandemia, período que, se Deus quiser, vamos passar com o menor sofrimento possível. Por isso, precisamos ter os Estados ajustados.

Então, o Solidariedade encaminha pela manutenção do texto que veio do Senado.

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 19:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente ao destaque do PSB, que é um destaque importante. Os companheiros acertam quando tiram do texto vários aspectos que, mais uma vez, atacam mais os servidores públicos e também tiram a autonomia das Assembleias Legislativas Estaduais para decretar estado de calamidade.

Nós torceremos e lutaremos, Sr. Presidente, para que este destaque seja aprovado. Mas nós queremos lamentar profundamente que o ponto final da votação deste texto seja no Senado, numa manobra. Deveria ter sido feito o caminho contrário por parte do Senado, do Governo Bolsonaro e de Paulo Guedes. Nós deveríamos estar votando o PLP 149, com as alterações do Senado, e não o contrário.

Essa manobra do Governo precisa e merece ser denunciada. Por isso, fomos contra o regime de urgência. Por isso, votamos contra o mérito. E, embora queiramos reduzir danos, aprovando alguns destaques, nós temos a convicção de que houve uma política de chantagem do Guedes, infelizmente, com o apoio do Senado.

Documento 166/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

58.2020 CD Lemberativa Extraordinaria -05/05/

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao

Coronavírus.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. O PCdoB considera importante este destaque apresentado pelo PSB.

De fato, como já pronunciado aqui, não dá para achar normal e necessário que se façam alterações, em tempos de excepcionalidade, naquilo que é permanente. Nós, de todas as correntes políticas que estão contempladas na Câmara dos Deputados, temos dito, várias vezes, que estamos vivendo um tempo de excepcionalidade, e estamos mesmo. Então, é importante que nós mantenhamos, tanto quanto possível, aquilo que é permanente em nossa legislação.

Quero aproveitar este momento também para lembrar que a Região Metropolitana de São Luís, no Maranhão, teve hoje o seu primeiro dia de *lockdown*. Trata-se de uma medida da Justiça do Estado plenamente acatada pelo Governo, muito importante e muito aplaudida pela população de São Luís como uma ação fundamental para que possamos realmente combater de maneira mais eficaz ainda a pandemia do coronavírus.

O PCdoB vota "não", Presidente.

Boa noite.

Documento 167/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VINICIUS POIT-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO encaminha "sim".

Eu gostaria de reforçar a importância deste projeto e o quanto seu texto foi melhorado depois do diálogo. Nós defendemos sempre a

construção de diálogos para focarmos no que nos une, e não ficarmos somente no que nos separa. E o diálogo do Governo com o Senado e com os Parlamentares aqui produziu um texto que estabelece limites de valores - o texto não está mais aberto como estava antes -, estabelece contrapartidas para Estados e Municípios e, agora, estabelece critérios justos de distribuição de recursos.

O NOVO encaminha "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 168/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

D 19:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE orienta "não" ao texto e "sim" ao destaque, justamente para responder a uma série de mensagens que tenho recebido durante todo o dia, de servidores públicos, de professores, de pessoas que estão preocupadas com esse retrocesso e com essa quebra de direitos.

Infelizmente, eu estou vendo que o caminho que se busca aqui é justamente tentar congelar os salários daqueles que estão trabalhando pela educação, principalmente neste momento de pandemia. Eles não pararam de trabalhar. Eles estão tentando discutir a educação a distância, planejando suas aulas para quando houver o retorno e, até mesmo com os alunos, estão se mantendo em plena atividade.

Portanto, em resposta a isso, orientamos "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Documento 169/278

CD

19:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Estado do Ceará.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "sim" ao destaque.

É importante registrar algo num momento como este. Deixem-me anunciar para V.Exas. a gravidade da pandemia do coronavírus aqui no Ceará: são 11.470 casos confirmados, e 795 pessoas já foram a óbito. É algo muito grave, e nós estamos alertando para isso. De hoje, ao meio-dia, até agora à noite, não se discute outro assunto.

Nós estamos trabalhando, e este destaque é importante porque ninguém está dando aumento para ninguém.

Acabem com essa conversa de que se está facilitando aumento para servidor. Não tem nada disso, pessoal! Não tem nada disso, meus caros Parlamentares! E o que é lamentável é que a televisão, desde o meio-dia, só trata da delação do Moro sobre o Governo Bolsonaro. Enquanto isso, o País agoniza.

Minha solidariedade às famílias cearenses, Sr. Presidente.

Documento 170/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao

Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta "não" ao texto e "sim" ao destaque para que não alteremos a Lei de Responsabilidade Fiscal num momento excepcional como este de enfrentamento à pandemia.

Sr. Presidente, gostaria que, no momento de abertura da votação, V.Exa. concedesse tempo de Liderança para os Deputados Pompeo de Mattos e Henrique Fontana, com divisão do tempo.

Documento 171/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Prejuízos causados aos trabalhadores brasileiros, aos Estados e Municípios no caso de aprovação do texto oferecido pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Aprovação, pela Casa, de proposições a favor das populações carentes e das empresas em geral, para enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro frente à Covid-19. Propensão natural do Presidente da República para geração de intrigas, brigas e confusões. Solidariedade do PDT à população brasileira diante da tragédia causada pelo novo coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, começo por este PLP 39/20, cujo texto já havia sido encaminhado ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados em outra proposição, que foi piorada lá. Mesmo assim, a Câmara está tentando corrigir, aperfeiçoar, melhorar o texto, que ficou muito ruim para a Região Sul do País. O Rio Grande do Sul, especialmente, perde com este projeto 400 milhões de reais. Não é justo! Os Municípios também perdem. É ruim para os trabalhadores.

Agora mesmo, a emenda que estamos votando tenta corrigir um problema, porque o projeto endurece a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas a endurece para o Legislativo e para o Executivo; não mexe no Judiciário, não mexe no Ministério Púbico. Eles estão acima do bem e

do mal, acima da lei, acima de tudo. Precisamos deixar isso muito claro para que todos compreendam bem. E o PDT, obviamente, tem lado.

Sr. Presidente, quanto ao nosso papel, como políticos, nesta hora de pandemia, é importante que digamos que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal estão fazendo sua parte do jeito possível. Tanto é que nós votamos o projeto dos 600 reais para socorro às pessoas mais humildes, aos mais pobres, aos que precisam, que necessitam, que merecem, que têm direito. E o Governo tem enredado para pagar esses 600 reais. Votamos projeto de apoio às microempresas, no valor de 10 bilhões de reais, e outro de apoio às empresas em geral, no valor de 40 bilhões de reais. Ou seja, temos feito a nossa parte.

Agora, o Presidente Bolsonaro desdenha de tudo isso, Sr. Presidente. Primeiro, diz que é uma gripezinha. Ora, hoje morreram mais de 600 pessoas! Chegamos a 10 mil pessoas mortas, mais de 100 mil infectados! Onde vamos parar? Onde está a gripezinha? Além disso, o Presidente Bolsonaro só briga. Ele briga com a Câmara, briga com Deputado Rodrigo Maia, briga com o Senador Davi Alcolumbre, briga com o STF, briga com a imprensa, briga com a OAB, briga com a Organização Mundial da Saúde. E, quando não tem com quem brigar, briga com o seu Ministro da Saúde, briga com o seu partido. Nem partido ele tem agora. Atirou para cima, jogou às traças os seus auxiliares.

Agora, brigou com o Moro. Tudo o que o Moro disse sobre Bolsonaro, se verdade for, é um absurdo. E tudo o que Bolsonaro disse sobre Moro, se for verdade, é outro absurdo. Ou seja, cada um é o que o outro diz. Nenhum presta. Os dois se merecem. Brigam as comadres, aparecem as verdades.

Nós precisamos, Sr. Presidente, deixar isso bem claro aqui, para que o Brasil acorde, para que o Brasil desperte.

O Presidente, a cada dia, arruma mais briga. Agora, estimula seus apoiadores a brigar e a agredir a imprensa, a brigar e a agredir as pessoas que estão lá lutando em favor da saúde, em favor da vida.

Por isso, Presidente, nós temos que fazer essa denúncia grave aqui, para que a Nação possa compreender que o Presidente está flertando com o vírus, ele está de auxiliar do vírus. Parece que ele é um apoiador do vírus, que está torcendo para o vírus, que passou para o lado do vírus. Essa é a verdade. Ele deveria conduzir o País, estar na linha de frente da responsabilidade na condução desse processo. Não! Ao contrário, ele torce para que o vírus se amplie, mate mais gente. Não tem dó, não tem piedade, não tem compaixão: "E daí? E daí? Qual é o problema?"

Presidente, o PDT tem lado. Entrou na Justiça para proteger o que é justo, a legalidade, a formalidade na nomeação na Polícia Federal. Não é compadrio, não é negócio de família. Nós precisamos de um Presidente que seja Presidente do Brasil, e não de uma família presidencial. Aqui não é monarquia, aqui é uma democracia. É isso que nós defendemos, é isso que nós estamos propugnando.

O PDT, Presidente, tem lado, está ao lado da população brasileira, que sofre nesta hora. E nesta hora a economia tem que ajudar a saúde, para que a saúde salve a vida e depois a vida com saúde possa salvar a economia.

Nós precisamos fazer todos os esforços. Não adianta ter dinheiro em fundo eleitoral, não adianta ter dinheiro aqui, ali, acolá, no bolso, na guaiaca, mas com vírus no pulmão. Vão morrer com dinheiro na mão. Vão morrer, sim, Presidente. Caixão não tem gaveta; ninguém leva lá para cima.

Por isso, estamos aqui defendendo o povo mais humilde, o povo mais pobre, as mulheres, os jovens. Vamos organizar recursos para a saúde, para os hospitais, para as UTIs, para que possamos salvar vidas.

É uma pandemia, e ela está atacando todos, pobres e ricos. Não importa o partido político, se é desse ou daquele partido, dessa ou daquela religião. Todos estão sendo atacados.

Alguém diga ao Presidente Bolsonaro: acorda, Bolsonaro! Por favor, acorda, Bolsonaro! Seu País está em pandemia. Essa é a verdade.

Documento 172/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 19:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contrariedade ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público. Defesa da tributação de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente

Carlos Sampaio.

Agradeço ao Líder André Figueiredo por este tempo que posso usar representando a Liderança da Oposição.

Quero abordar dois temas. Primeiro, entendo que é uma decisão absolutamente inadequada propormos mais uma vez no Parlamento a demonização dos servidores públicos. Congelar o salário dos servidores públicos e, ao mesmo tempo, congelar todos os investimentos, despesas importantíssimas de Municípios e Estados, que vão atuar nas áreas de assistência social, saúde, educação, congelar todos esses investimentos até o final de 2021 é um desatino, é um equívoco completo.

O Brasil está entrando num processo recessivo, numa crise social profunda, num empobrecimento profundo da população. Portanto, precisará de mais investimentos públicos em todas as áreas de políticas públicas - e deve-se sublinhar especialmente as políticas de saúde, educação e assistência social.

A outra questão que não posso deixar de trazer num dia como o de hoje é que o Senado votou o projeto para congelar os salários dos servidores públicos e para congelar investimentos em assistência social, saúde e educação por parte de Municípios e Estados.

A pergunta que não quer calar, Presidente, é a seguinte: quando o Parlamento vai priorizar a votação de impostos justos, para o andar de cima pagar a sua parte nessa conta? Precisamos arrecadar recursos para enfrentar a pandemia, para proteger empregos, para proteger a renda das pessoas, para garantir políticas públicas, para garantir renda mínima, para garantir um programa de proteção aos empregos e aos salários.

Quando nós vamos votar, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o imposto sobre grandes fortunas? Quando nós vamos votar o imposto sobre lucros e dividendos? O Brasil é um dos dois únicos países do mundo onde uma pessoa investe no mercado de ações 100 milhões de reais, ganha, por exemplo, 10 milhões de reais de dividendos e paga zero de impostos sobre esses dividendos.

Quando nós vamos votar na Câmara e no Senado o imposto sobre veículos, aeronaves e embarcações de luxo? Quando nós vamos votar o aumento na alíquota de imposto sobre transmissão de grandes heranças? Quando nós vamos votar o aumento na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do sistema financeiro?

Esses cinco tributos que eu acabo de citar, Presidente Rodrigo Maia, podem garantir uma arrecadação anual para o País em torno de 150

bilhões de reais.

A pergunta que não quer calar é a seguinte: por que se opta por congelar o salário de um servidor público que ganha 2 mil, 3 mil reais? Esse é o valor do salário da ampla maioria dos servidores públicos.

O que se pode e o que se deve fazer, no meu ponto de vista, é aumentar a tabela do Imposto de Renda, fazendo a cobrança de maior imposto sobre todos os altos salários. É hora de taxarmos emergencialmente os altos salários, as altas rendas e as grandes fortunas; é hora de taxarmos o sistema financeiro e de fazermos uma cobrança justa de tributos. Com isso se poderá arrecadar em torno de 150 bilhões de reais por ano. Não é hora de propormos a demonização dos servidores públicos, congelando os seus salários até o final do ano que vem, o que é algo injusto, e congelando os investimentos em políticas públicas fundamentais.

É hora de a Câmara mudar a sua pauta e garantir esse pacote tributário emergencial a partir dos grandes salários, das grandes fortunas, das grandes rendas. É hora de o andar de cima contribuir solidariamente com aqueles que mais precisam, Presidente.

Documento 173/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 20:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Luta empreendida por Governadores e Prefeitos Municipais contra a Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Defesa de supressão do art. 8º da propositura, pertinente ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil atingiu hoje o número de mais de 600 mortos em um único dia. São 7.921 mortes por coronavírus até agora registradas, mesmo com todas as subnotificações. São 114 mil os brasileiros diagnosticados com coronavírus, mesmo com todas as subnotificações.

Quero, Sr. Presidente, registrar e agradecer o esforço dos Governadores e de vários Prefeitos que, mesmo sem qualquer coordenação do Governo Federal, mesmo com todo o boicote do Governo Federal, mesmo com toda a operação tartaruga do Governo Federal, têm se esforçado e assegurado um certo isolamento social. Mesmo assim, o Brasil já possui a mais alta taxa de contaminação do mundo. Imagine, Sr. Presidente, se os Governadores estivessem seguindo a orientação irresponsável do Governo Federal, do Presidente Bolsonaro!

Mas eu queria aproveitar este tempo, Sr. Presidente, para me antecipar à matéria que vem na sequência: a votação do art. 8º do projeto que veio do Senado Federal. Não há condição de se aprovar esse art. 8º na Câmara dos Deputados. Trata-se de um capricho do Ministro Paulo Guedes, uma certa perversidade do Ministro Paulo Guedes. Estamos em plena epidemia, ou melhor, pandemia. O que isso tem a ver com o aumento de servidores públicos? Não há esse debate em nenhuma parte do Brasil! Por que o Congresso Nacional quer se antecipar e congelar recursos para a saúde até o final de 2021, congelar recursos para a educação até o final de 2021, congelar o salário de servidores até o final de 2021? Sr. Presidente, não há a menor necessidade de se tomar essa atitude por parte do Congresso Nacional neste momento.

Eu assisti a uma entrevista do Ministro Paulo Guedes em que ele fazia o cálculo de que nesse projeto o Governo estaria gastando 120 bilhões de reais. Não é verdade, porque parte desses recursos é exatamente uma distensão da dívida dos Estados. Esse dinheiro será pago mais adiante. Portanto, não pode ser contabilizado como despesa. Mesmo assim, ele fazia uma conta de aproximadamente 120 bilhões de reais e procurava demonstrar que, com o congelamento do salário dos servidores, o Brasil terá uma economia de 131 bilhões de reais. Ele faz uma conta, um raciocínio, em que o Tesouro ainda ganha quase 11 bilhões de reais, entre o que investiu e o que vai retirar dos servidores públicos e de políticas públicas por meio desse art. 8º, que está colocado na lei.

O Congresso Nacional não pode puxar para si um debate que compete a Prefeitos e Governadores no tempo certo, se houver, e na ocasião própria, se houver. Não creio que vá existir ambiente para grandes debates de reajuste de salários de servidores públicos, mas não devemos antecipar essa discussão em 1 ano e meio e puxar toda essa responsabilidade para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal. Trata-se de um capricho do Ministro Paulo Guedes. Isso é mais um deboche, vamos dizer assim, do Ministro Paulo Guedes em relação aos servidores públicos e não deve contar com a colaboração do Congresso Nacional.

Digo isso, Sr. Presidente, para tentar sensibilizar o Plenário desta Casa

para o grave equívoco desse art. 8º, para a Câmara se unir e, juntamente com os Senadores mais adiante - para concluir. Presidente -, derrotarmos esse art. 8º, em defesa dos servidores públicos e em defesa do Brasil.

Agui não estamos defendendo aumento. Estamos simplesmente defendendo que é equivocado proibi-los, de maneira antecipada, por 1 ano e meio.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 174/278

Deliberativa 05/05/2020-20:08 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD ENIO VERRI-PT -PR

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Só retomando o tempo, eu gostaria de começar esta reflexão com uma frase do Primeiro-Ministro inglês, um liberal, Boris Johnson, que foi hospitalizado com coronavírus e foi salvo. Ele declarou que foi salvo graças ao serviço público inglês; que, se não fossem os servidores públicos, teria morrido.

Nós estamos vendo hoje no Brasil uma preocupação gigantesca com a pandemia. E é claro que quem está à frente tem que ser respeitado. elogiado e reconhecido. Afinal de contas, para aquele servidor da saúde que está na ponta usar EPI, alguém tem que licitá-lo. O motorista de uma Kombi tem que levar esse EPI até o hospital, para o servidor público colocar.

Em um Estado qualquer, quando o Governador pega uma escola e a transforma num hospital de campanha, as zeladoras daquela escola vão fazer a comida, e os servidores também vão ajudar no

enfrentamento.

Ao mesmo tempo em que isso está acontecendo, os nossos pesquisadores, que são todos professores de universidades, estão fazendo pesquisa para enfrentarmos a pandemia.

Portanto, não dá para banalizar e separar o servidor público que está ou não comprometido com o enfrentamento da pandemia e criar exceções. Na verdade, nós estamos vivendo um momento em que, mais do que nunca, os servidores públicos são fundamentais para salvar vidas.

Não se trata apenas, colegas Parlamentares, de um Estado ampliado ou não. Nós estamos numa crise. Vamos precisar de todo mundo, de toda a solidariedade, de todo o compromisso. E, nessa hora, são os servidores públicos que marcam suas histórias, com dedicação, em todas as áreas. Não é em uma, nem em outra.

Nesse sentido, na frente de batalha, fazendo pesquisa, fazendo um respirador, criando uma alternativa ou lá na escola entregando a merenda para aquela criança que não tem aula, mas também não tem o que comer, o servidor tem um papel estratégico e fundamental neste momento.

Por isso, o PLP 39 cria uma armadilha. Ao mesmo tempo em que é fundamental que liberemos os recursos para os Estados e para os Municípios que estão desesperados, nós também não podemos votar o congelamento dos salários.

Até porque, Srs. Parlamentares, não é só o congelamento de salários, é o congelamento de salários e de serviços, o que também compromete outros investimentos.

Eu vou usar o tempo de encaminhamento, Sr. Presidente.

Nesse sentido, é ser justo, fazer justiça. Fala-se em distribuição justa dos sacrifícios, um Deputado disse isso há pouco. Ora, distribuição justa de sacrifício não é o servidor público, que hoje é quem mais se sacrifica, não ter o seu reajuste. Servidores públicos em Prefeituras e em Estados ganham muito pouco. São os que mais trabalham, são os que estão na frente de risco, não importa qual a sua área, e ganham uma miséria.

Nós não ouvimos falar do Judiciário. O Judiciário vai ser muito pouco atendido. O extrateto também não foi pauta aqui. Agora, atingir o servidor público, que neste momento faz a diferença em salvar vidas, não é justo.

Por isso, eu apelo não para a questão ideológica, para uma questão de coração, de solidariedade: retiremos o art. 8º. A retirada do art. 8º implica termos um Plenário que faz justiça, que respeita aqueles que produzem e garantem a solidariedade do papel do Estado, salvando vidas.

Por isso, "não" a esse art. 8º. Vamos garantir um Estado mais justo para todos.

Documento 175/278

Deliberativa 05/05/2020-20:12 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio aos discursos proferidos no plenário contra gestores municipais, em detrimento da discussão de medidas efetivas de combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa tem, com o passar do tempo, evoluído muito em suas votações. Lá atrás, nós aprovamos a medida que buscou, em um primeiro momento, repatriar os brasileiros que estavam na China. Agora nós estamos aprovando um auxílio que vem a surtir um grande efeito nos Municípios.

E nós temos que ir muito além, criar algum programa específico para proteção dos pacientes de grupos de risco, como idosos, diabéticos, imunodepressivos, portadores de doenças cardiovasculares, casos de comorbidades, que sofrem tanto neste momento. Temos que buscar também exatamente isto, recursos para Municípios e Estados.

Eu venho de Araguaína, no interior do Tocantins. Somos a segunda maior cidade do Estado. Só com perspectiva de queda de receita com ISS, com ICMS, com as principais receitas do Município, o déficit está em torno de 47 milhões para este ano, dados os índices de queda que nós temos vivido com esta crise.

Esse auxílio, nos cálculos que estão apresentados, vai representar um ganho de 29 milhões. Ou seja, ainda teremos um déficit de 18 milhões. É nos Municípios que as pessoas vivem. É nas cidades que as pessoas estão e é onde precisam de trabalhos.

Eu lamento muito quando eu vejo colegas nossos usando da fala na tribuna simplesmente para querer criticar gestores, criticar Prefeitos por ações que vêm tomando no sentido de garantir o emprego das pessoas, mas também preservando a vida. Em vez de esses colegas estarem destinando recursos para suas cidades e seus Municípios, efetuando remanejamento de emendas, preferem utilizar a fala para isso, Sr. Presidente.

Eu fiz remanejamento, estou disponibilizando recursos exclusivos para as novas UTIs; somente agora no combate à COVID-19, são mais de 10 milhões de reais. Infelizmente nós temos colegas que preferem usar a fala, usar a tribuna da Câmara dos Deputados para simplesmente criticar, atacar gestores, sem ao menos ter proposto nenhuma sugestão, nenhuma solução. Então, eu tenho que deixar clara essa reflexão.

O Brasil hoje é o quarto mais afetado com o coronavírus no mundo. Somente hoje foram mais de 600 mortos. É isso o que nós temos que discutir e levar em consideração, e não simplesmente criticar. Nós temos que apresentar as soluções e usar bem as nossas atribuições, principalmente no que diz respeito ao envio de recursos públicos, inclusive para aqui, onde moramos, Araguaína, que é a minha cidade, para todo o norte do Tocantins, assim como tenho feito para todo o Bico do Papagaio também, Sr. Presidente.

Então, fica a nossa indignação com essas falas descabidas, que não propõem nada, que não oferecem críticas construtivas. Enquanto poderiam apresentar soluções, infelizmente, não apresentam. Fica essa reflexão ao colega que usa a tribuna para falar dessa forma, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Do	cun	nento	17	6/27	'n
-	<i>'</i> Uui		, ,,	U/ Z/	v

Deliberativa 05/05/2020-20:16 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC 5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu agradeço a oportunidade que V.Exa. nos dá de fazer um esclarecimento.

Este destague do PT é também o destague do PCdoB, porque o conteúdo é o mesmo. O que quer o PT e o que quer o PCdoB, nos nossos destaques, é defender o servidor público, é impedir o congelamento dos salários dos servidores públicos do Brasil, que estão se dedicando também à pandemia, seja no front de guerra, seja em outro espaço, porque nós entendemos que a realidade de cada momento, a realidade de cada Estado é que deve pautar a decisão sobre se será dado reajuste ou não para o servidor público. Então, a defesa deste destaque que o PCdoB faz junto com o PT agora é a defesa dos salários dos servidores públicos.

Não achamos justo o que o Guedes quer fazer: congelar salário de servidor; congelar investimento em saúde; congelar investimento em pesquisa; congelar investimento em segurança; congelar investimento em educação até o final de 2021. Por isso, o PCdoB, junto com o PT, apresentou esse destaque, defendendo o não congelamento dos salários dos servidores públicos.

Eu quero agradecer e dizer que, mais à frente, a Deputada Alice Portugal vai encaminhar o voto do PCdoB.

Muito obrigada.

Documento 177/278

Deliberativa 05/05/2020-20:16 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: **DCD** MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA **DEPUTADOS**

ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à

DE

instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, caros colegas Deputados, talvez essa seja a votação mais importante até o final desta sessão. Aliás, certamente é, porque trata justamente da única contrapartida que Estados e Municípios terão de dar para receber o auxílio que já foi aprovado. Essa contrapartida é o congelamento do salário dos servidores públicos até o final do ano que vem.

É verdade que, para muitos, Deputado Vinicius Poit, talvez essa será uma frustração de expectativa. Para muitos que estão no serviço público e talvez já contassem com algum aumento logo adiante, com alguma progressão na sua carreira, isso vai ser uma frustração. Mas é preciso lembrar que, neste momento, para muitos, muitos, muitos outros que não têm emprego garantido, não têm a estabilidade do seu emprego, a frustração já ocorreu, o desemprego já bateu à porta.

Há pessoas que agora estão desalentadas, em casa, em quarentena, sem receber salário e, daqui a pouco, sem ter o que comer. Enquanto isso, tantos outros, felizmente, afortunadamente, podem continuar empregados, com estabilidade, no setor público, recebendo os seus salários, e o único sacrifício que neste momento se pede é que aceitem não ter aumento até o final do ano que vem.

Nós Deputados do Partido Novo e outros tantos gostaríamos de ir além. Entendemos que quem ganha mais deveria, inclusive, oferecer parte do que recebe, seja voluntariamente, em doação, seja por meio de um projeto de lei aprovado nesta Casa para um corte dos salários maiores do que 6 mil, 10 mil, 15 mil, 20 mil, 30 mil reais.

Há pessoas que recebiam 1.200 ou 1.300 reais por mês e estão desempregadas. Não é que não haja possibilidade de aumento para elas, e que talvez elas não tenham possibilidade de botar o pão na mesa.

Este é o momento de refletirmos e colocarmos a mão na consciência. É o momento de lembrarmos que um pouco de sacrifício todos nós temos que fazer, até porque muitos estão sendo severamente sacrificados por uma crise que ninguém imaginava que viria, por uma pandemia jamais ocorrida na história mundial, pela maior crise de saúde pública desde a gripe espanhola, em 1918, por uma crise econômica que promete ser também a maior desde a quebra da bolsa nos Estados Unidos, em 1929.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo aos Srs. Parlamentares: vamos manter o texto original do Senado. Vamos discutir mais adiante outras

propostas que podem ser implementadas para reduzir a máquina pública, mas, neste momento, vamos manter o texto, vamos votar "sim" a ele nesta votação.

Muito obrigado.

Documento 178/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós orientamos voto "sim" ao destaque e "não" ao texto, porque entendemos que este é o momento de fazer justiça social e fazer fluir a renda de quem a tem. Quem tem renda não está sendo atingido: o mercado financeiro, as grandes fortunas, os mais ricos. Esses fazem propaganda e falam em justiça, mas a sua prática é absolutamente excludente.

Por isso, pedimos o voto e o apoio de todos os colegas Parlamentares.

Documento 179/278

58,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL entende que nós precisamos, neste momento tão grave que o nosso País enfrenta, de fato, controlar os gastos públicos. Nós não estamos pedindo um congelamento *ad aeternum* do salário dos servidores públicos. Além disso, nós já retiramos algumas categorias que estão em combate direto ao coronavírus: os policiais, os médicos que estão debaixo do guarda-chuva da União, aqueles que trabalham com a questão social, os garis.

É muito importante que, neste momento, cada um dê a sua contribuição. Vários Líderes apresentaram projetos - eu apresentei também - para o corte de salários de todos os servidores. Esta Câmara deu o exemplo e fez uma grande economia, debaixo de sua autoridade, de seu comando, Presidente.

Então, nós orientamos voto "sim" ao texto e "não" a este destaque.

Documento 180/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

20:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer justiça ao Relator, o Deputado Pedro Paulo, e ao Deputado Vitor Hugo, que apresentou a Emenda nº 115, votada agora há pouco, que englobou as polícias que aqui tanto defendemos, como outros colegas nossos. Então, quero registrar para esta Casa e para os envolvidos que, por votação da Emenda nº 115, está atendida a categoria.

Lembro que o congelamento dos salários proposto não é *ad aeternum*, mas por 1 ano e meio, em respeito ao caixa do Governo, que é único, Sr. Presidente. Neste momento que os Municípios e os Estados brasileiros tanto precisam do alento do Governo Federal para levar recurso à ponta para o combate ao coronavírus, esse recurso precisa

sair de algum lugar.

Sou a favor de que os Poderes também se entendam nesse sentido. Cada qual deve dar a sua fatia de contribuição.

Então, o PL, o Partido Liberal, orienta "sim" nesta votação.

Documento 181/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; Sr. Relator, Deputado Pedro Paulo, a quem cumprimento por ter conseguido alguns avanços no próprio texto, liberando todos os profissionais da saúde que estão no enfrentamento da pandemia, assim como os profissionais da segurança, de limpeza pública, da área social, nós entendemos que este foi um pedido do Ministério da Economia. Este é um texto que tem um impacto econômico muito grande e vai, sim, salvar as finanças públicas dos Municípios e dos Estados.

Portanto, nós encaminhamos pela manutenção do texto que veio do Senado com essa gestão do Ministro Paulo Guedes e do Ministério da Economia. Nós fizemos um debate profundo na bancada do MDB, alguns Parlamentares colocaram uma posição diferente da orientação da Liderança, e nós vamos respeitar isso, porque entendemos que cada um tem a sua característica, tem as suas convicções, mas o nosso encaminhamento é pela manutenção do texto.

Documento 182/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB tem clareza da importância da aprovação deste projeto para os Estados e Municípios. Trata-se de uma ajuda emergencial, necessária, que precisa ser agilizada. Mas, convenhamos, esse projeto retornará ao Senado, e, como ele retornará, em razão de uma análise e de uma reflexão mais cuidadosa sobre o tema, temos uma divisão na bancada.

O PSDB, portanto, libera a bancada.

Documento 183/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Votos de plena recuperação da saúde aos acometidos pela doença.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos temos o maior apreço pelo servidor público do Brasil. Não conheço um só Deputado da nossa bancada que tenha preconceito contra servidor público, que não reconheça o seu valor. Aqui há uma unanimidade. Nós respeitamos, consideramos, valorizamos a pauta do servidor público.

Até entendemos que este é um momento que, por circunstâncias alheias à vontade do servidor público, à vontade dos Parlamentares, à

vontade do conjunto da sociedade brasileira e mundial, existe um contexto que exige uma convergência de todos os setores da sociedade para enfrentarmos uma dificuldade gravíssima na área de saúde, mas que tem reflexo em todos os sentidos da vida. Eu tenho certeza de que os servidores públicos do Brasil também têm essa percepção.

É o momento de nos convergirmos no sentimento de solidariedade, de fraternidade, de abnegação e de renúncia em favor de todos, em favor do coletivo. Eu acho que os próprios servidores públicos brasileiros estão tomados por esse sentimento, até mesmo porque nós não vimos, nestes dias, um movimento intenso de servidores públicos ou de entidades que os representem se insurgindo contra esse dispositivo. Parece-me que a racionalidade e a lucidez também estão presentes nesse segmento. Essa é a percepção que temos.

Por outro lado, Sr. Presidente, não se pretende aqui, de forma alguma, prejudicar servidor público - pelo menos essa é a nossa compreensão. Pretende-se resguardar o emprego do servidor público, para que amanhã Governadores e Prefeitos não demitam servidores não estáveis porque não têm condições de lhes pagar.

Peço que, se possível, Sr. Presidente, agregue o meu tempo de Liderança, para que eu possa concluir meu raciocínio.

Se não tiverem como pagar, vão ter que demitir. Então, o que é melhor? Não é melhor preservar o emprego ou, então, preservar o salário?

Nós não queremos que amanhã Prefeitos e Governadores não paguem o salário do servidor porque não têm recurso, não têm dinheiro. Se tivessem recursos, não seria necessário aprovarmos esse projeto para garantir auxílio financeiro a Estados e Municípios. Ora, se os Estados e Municípios estivessem em condições razoáveis de, quem sabe, garantir amanhã aumento salarial, vantagens para o servidor, não seria preciso aprovarmos o auxílio financeiro. Por que o estamos aprovando? Exatamente porque hoje a queda de receita de Estados e Municípios já é algo assustador, e a perspectiva que temos é de que isso vai se agravar muito mais. Nós não queremos que isso se agrave mais!

Ora, a medida que estamos tomando aqui, portanto, é de racionalidade. Ao mesmo tempo, ela nos converge em um sentimento de fraternidade, abnegação e renúncia, um sentimento coletivo.

Além disso, Sr. Presidente, eu respeito a boa-fé de todos os meus pares, mas pergunto: o que diz o art. 8º? No final do *caput*, ele diz que fica proibido, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título,

vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos. O primeiro plano desse artigo não é a possibilidade de não garantir reajuste ou aumento a servidor público, é a vedação de aumento, reajuste e vantagem a membros de Poder. Quem são os membros de Poder no Brasil? Somos nós, Deputados Federais, Senadores da República, o Presidente da República, os Ministros de Estado, os Governadores, os Prefeitos, os Secretários Municipais, os Secretários Estaduais, os Magistrados do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Magistrados de primeiro grau. Esses são membros de Poder. A vedação alcança, em primeiro lugar, exatamente os membros de Poder. Somos nós! Portanto, ela alcança, em primeiro lugar, nós, Deputados Federais, além de membros do Ministério Público, dos Tribunais de Conta da União e dos Estados, da Defensoria Pública.

Antes de alcançar o servidor que ganha de um salário mínimo ao teto da previdência, alcança essa elite do serviço público brasileiro.

Por mais que eu respeite e acredite na boa-fé dos meus pares, pergunto se essa tese veemente de defesa do servidor público não é, num primeiro plano, uma autodefesa nossa, para que amanhã esteja aberta a possibilidade de um aumento para nós, Deputados Federais, para os Senadores, para o Judiciário e para o Ministério Público. Enfim, eu acho que precisamos trazer isso também a lume, porque, senão, fica parecendo que nós estamos aqui adotando um procedimento que, por mais que seja responsável, sério e de interesse do Brasil, prejudica o servidor público. Dizem: "Nós temos que defender o servidor público!" Nós os defendemos! Mas essa regra, repito, antes de ser específica para o servidor público que ganha salário mínimo, destina-se a mim, Deputado Federal, ao Senador da República e a toda essa casta da administração pública brasileira a que me referi. É muito importante que a sociedade brasileira tome conhecimento disso, que consta, portanto, do inciso I do art. 8º, objeto deste destaque.

Ao fazer essas considerações, com muito respeito a todos aqueles que desenvolveram uma argumentação, uma narrativa diversa da que faço, digo, por essas razões apresentadas, que o Republicanos votará "sim". O momento exige equilíbrio, responsabilidade e que continuemos prestigiando o servidor público, mas também gostando muito do Brasil.

Por falar em Brasil, Sr. Presidente, com tristeza digo que hoje o País alcançou o número de 114.715 brasileiros acometidos pelo novo coronavírus. É com tristeza que digo isso! É também com tristeza que digo que, dentre esses 114 mil, 7.921 vieram a óbito.

Eu quero manifestar meus pêsames e votos de pesar a essas 7.921 famílias que estão de luto. É uma dor sem limite! Eu fico a imaginar a

dor dessas famílias. Portanto, essas famílias podem contar com a minha solidariedade e com o meu pesar.

Ao mesmo tempo, quero me alegrar e me confraternizar com os 48.224 brasileiros que, embora acometidos pelo novo coronavírus, já tiveram sua saúde restabelecida, foram recuperados e estão em estágio de saúde integral. Sei que isso também representa muita alegria para esses 48.224 brasileiros e suas famílias. Quero me confraternizar com eles por essa vitória nas áreas da saúde e da vida.

Por outro lado, quero dizer aos 58.573 brasileiros que foram acometidos pelo novo coronavírus e que estão em processo tratamento que contem com as minhas orações e com a certeza de que todas as medidas que este Parlamento está tomando são para garantir que eles e outros brasileiros que venham a ser acometidos tenham um tratamento digno, decente e tenham a sua saúde restabelecida.

Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado.

Documento 184/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos no País nas últimas 24 horas em decorrência do coronavírus. Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º da proposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de juntar com o tempo de orientação o tempo de Liderança do PSB.

Eu gostaria de começar a minha fala retomando este dado citado pelo Deputado que me antecedeu: os 600 mortos destas últimas 24 horas. É motivo de grande tristeza, preocupação, lamento e profundo pesar para todos nós que o Brasil tenha batido o recorde de mortes em 24 horas, um número elevadíssimo, que nos traz enorme tristeza, pelo sofrimento, pelas vidas perdidas e pelas famílias afetadas. Nós do

Parlamento não dizemos "e daí?" para mais 600 mortes. Nós as lamentamos, nós temos um profundo pesar por isso. Quero me solidarizar com todas as famílias que perderam os seus entes queridos.

Qual é a relação desse número com o projeto que estamos votando? Esse projeto que estamos votando é de importância fundamental para enfrentar esta pandemia. Afinal de contas, são os Estados e os Municípios que têm que dar o atendimento médico para as vítimas, têm que comprar respiradores, têm que contratar enfermeiros, médicos, motoristas de ambulância e tantos outros profissionais e especialistas para tentar enfrentar e frear esta pandemia, com a colaboração de todos nós, tomando os cuidados que as autoridades sanitárias mundiais estão recomendando.

Por isso, o PSB votou a favor deste projeto. Nós não tivemos nenhuma dúvida sobre o mérito dele. Seria inaceitável que um partido como o PSB, preocupado com a sobrevivência das pessoas que precisam dos Estados e Municípios, votasse contra um projeto que vai levar 60 bilhões de reais para Estados e Municípios.

Por isso, o nosso voto, com muito orgulho, é a favor do projeto. É um projeto pior do que aquele que foi da Câmara para o Senado, mas, infelizmente, como nós não temos o poder de escolher qual dos dois queremos, nós votamos a favor deste aqui, com todas as restrições e destaques.

No entanto, este projeto tem um problema grave, que ou entrará no projeto agora, ou ficará de fora. Esta parte que vai ser votada agora ainda não foi aprovada. Quem votar "sim" agora estará introduzindo no projeto já aprovado um castigo aos servidores públicos.

E aqui eu tenho que discordar frontalmente do colega que me antecedeu, que é um colega a quem eu quero bem, que é um bom debatedor, mas que não foi correto ao dizer que essa medida se dirige apenas aos membros de Poder ou primeiramente aos membros de Poder. Não é verdade. Essa medida alcança todos os servidores públicos. Ainda que num dispositivo se fale primeiro de membros de Poder, insinuar ou sugerir que quem está contra esse castigo aos servidores públicos quer ter alguma benesse pessoal, como se nós na Câmara tivéssemos tido qualquer benesse nos últimos 6 anos, não é correto com os colegas. Não é um bom método de debate e não combina com o orador que me antecedeu, que não é desse tipo de argumentação. Eu não vou nem citá-lo nominalmente, porque isso não merece ficar registrado nos Anais desta Casa, pelo carinho e pelo respeito que eu tenho por ele. Mas esse argumento é um péssimo argumento.

Essa medida, se for aprovada, impedirá, por exemplo, que se dê um

abono ou uma gratificação a lixeiros, a garis, funcionários de Prefeituras que são dos mais expostos ao vírus. Os lixeiros, que estão mantendo as nossas ruas limpas, são de importância fundamental. Um Prefeito que quiser dar uma gratificação aos garis da sua cidade estará proibido de fazê-lo se esse trecho for inserido na proposta - sim, estará proibido.

Por isso, nós temos que votar "não" a essa parte, porque aqui não há qualquer menção aos profissionais de limpeza, e eles são fundamentais, exercem uma função essencial e estão extremamente expostos ao vírus. Quem votar "sim" a essa parte estará proibindo qualquer aumento ou gratificação até o fim do ano que vem.

Eu acho correto darmos a nossa parte de contribuição. Se chegar a esta Casa uma proposta para que abramos mão de parte de nosso vencimento, contem com o meu voto favorável. Eu acho correto nós darmos a nossa cota de sacrifício, mas acho uma covardia sem tamanho fazermos isso com os garis das nossas cidades, com os profissionais da limpeza, com os profissionais da educação, com tantos profissionais que ficarão proibidos de receber aumento.

E, ao contrário do que disse o orador que me antecedeu, essa proibição não será apenas para os Estados e Municípios que irão receber recursos, mas para os Estados e Municípios afetados pela pandemia. Eu pergunto às senhoras e aos senhores: quantos Municípios no Brasil não terão nenhum doente por coronavírus? Quantos? Então, não é razoável e não é correto dizer que só será proibido usar esse dinheiro para conceder aumento ou gratificação. Não é verdade, Isso é falso!

Por isso, nós temos que votar "não" a esse trecho; por isso, o PSB votará "não"; por isso, nós apresentamos destaques. Não é correto submeter o servidor público que se expõe, que está na linha de frente para dar sua contribuição e salvar vidas neste momento, a esse tipo de tratamento. Se fosse um esforço durante a pandemia, durante o estado de calamidade, por exemplo, até o final do ano, eu acharia razoável e discutível. Mas por que proibir qualquer aumento ou gratificação até o final do ano que vem, 2021?

Os senhores sabiam que quem votar "sim" a esse trecho estará proibindo que se abra uma nova vaga para médico? Poderá ser feito concurso apenas para preencher as vagas já existentes. Imaginemos um Estado que queira criar mais cinco vagas para médicos. Ele estará proibido por esse projeto, por essa parte que vamos votar agora.

Então, é uma medida estranhamente cruel com Estados e Municípios, uma medida que quer transformar o servidor público em vilão, como sempre se faz. Isso não é correto. Nós, agentes políticos que

ganhamos muito mais do que a maioria dos servidores, vamos fazer um sacrifício? Vamos! Eu estou disposto a votar. Se o colega que me antecedeu fizer uma proposta nesse sentido, poderá contar com o meu voto. Eu votarei a favor. Mas não façamos isso com todos os servidores. Não é correto. Não é uma medida correta.

Quem votar "sim" estará pondo a sua digital, o seu nome, como alguém que se posiciona contra todos os servidores. E quem votar "não" estará dizendo: "Eu não aceito que se faça isso com o conjunto de servidores". Contem com o meu voto para medidas que restrinjam qualquer direito nosso e que julguemos razoáveis neste momento de pandemia. Mas não façamos isso com o conjunto de servidores. Eles não merecem esse tratamento. E não é correto dizer que é hora de todo mundo fazer sacrifício. Quem vai pagar o pato maior é o servidor que ganha menos.

Por fim, como esse projeto vai voltar para o Senado, se este assim decidir, que recoloque esse trecho. A palavra final será do Senado. A palavra da Câmara não pode ser contra quem está se arriscando, arriscando a própria vida para defender a população. Será um desincentivo sem tamanho, que Câmara não pode dar.

Por essa razão, nós do PSB vamos votar, com toda a nossa consciência, "não", porque não queremos que isso faça parte do texto que já foi aprovado.

Obrigado, Presidente.

Documento 185/278

58,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite.

Primeiro, eu queria agradecer ao meu Líder, o Deputado Wolney, pela

oportunidade que me dá de orientar o meu partido num destaque tão importante, talvez o destaque mais polêmico desta noite.

Nós somos amplamente favoráveis ao projeto, que dá importante ajuda a Estados e Municípios, tanto que votamos a favor dele. O que o PDT não pode aceitar é a contrapartida, é a injustiça que está se praticando contra os servidores públicos. E, ao contrário do que foi dito, nós estamos tratando aqui dos servidores públicos que ganham pouco, o que corresponde à maioria deles, e que estão muitas vezes sem reajustes há 2, 3, 4, 5 ou até 6 anos. Agora eles serão condenados a passar mais 1 ano e 8 meses sem pelo menos a esperança de terem um reajuste. Os professores, Presidente, que desde 2009 têm o seu piso reajustado, vão perder esse direito.

Para concluir, o PDT se posiciona claramente em favor do serviço público e em favor do servidor público. O PDT diz "não" a esse art. 8°. É preciso que ele seja retirado do projeto, retirado do texto.

Por isso, a orientação do PDT é "não".

Documento 186/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 20:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8° do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, o Solidariedade orienta pela manutenção do texto.

Eu volto a dizer o que eu falei: nós servidores públicos não podemos nos dissociar do restante do Brasil. Hoje o Brasil vive um momento de enorme dificuldade. As pessoas estão desempregadas. E a tendência é que, mesmo depois de passar a crise, toda essa pandemia, isso aumente e a nossa economia sofra muito como consequência deste momento por que passamos. Então, não se pode dissociar.

Aqui eu ouvi há pouco, com todo o respeito, o Líder do PSB falar do aumento a garis. Agora eu quero saber quantas Prefeituras no Brasil fazem hoje o serviço de lixo elas próprias. São muito poucas.

Na verdade, o que não podemos fazer é sinalizar para toda a população brasileira que o servidor público não vai dar a sua contribuição. Neste momento, temos de preservar empregos, Sr. Presidente. De maneira nenhuma temos condições de dar aumento a quem quer que seja. É impossível o Estado brasileiro, neste momento em que vivemos uma crise financeira em todos os Estados e Municípios, pensar em dar aumento a servidor público.

Por isso, o Solidariedade encaminha a favor do texto que veio do Senado.

Documento 187/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Estou aqui, Presidente. Eu estava com o microfone desativado.

Este é um tema que traz a realidade local mais próxima de cada bancada. Existem divergências pessoais entre os Parlamentares de cada Estado, de acordo com a realidade de cada Parlamentar junto às suas bases.

Nós temos o texto construído pelo Relator, o Deputado Pedro Paulo. O Democratas seguirá essa orientação do texto, mas deixando cada Parlamentar livre para votar de acordo com as suas convicções pessoais, dentro da sua realidade local.

Então, o Democratas orienta o voto "sim", Presidente.





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Documento 188/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vai liberar a bancada, porque nós temos divergências dentro dela.

Nós entendemos que existem muitas outras prioridades que poderiam trazer muito mais economia para a administração. Dentre elas, por que não falar da moratória dos juros da dívida pública, que são de mais de 110 bilhões de reais, Sr. Presidente?

Dentre tantas outras coisas, nós temos que nos distanciar dessa dicotomia de que sempre existe uma briga entre servidores públicos e o restante da sociedade. No mundo, até países mais liberais estão injetando dinheiro no bolso de toda a população.

Por isso, nós vamos liberar a bancada, Presidente.

Documento 189/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

20:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o PSOL orienta "não" ao texto e "sim" ao destaque, porque entende que a supressão desse art. 8º corrige uma brutal injustiça com os servidores públicos, todos os servidores públicos, dos vários Poderes do Estado brasileiro.

Essa é uma medida de ajuste fiscal que está recaindo sobre os ombros daqueles que mais servem à sociedade, à população, que são os intermediários na prestação de serviços públicos, resultantes das políticas públicas.

Só com servidores valorizados, bem tratados e respeitados nos seus direitos como trabalhadores a serviço de outros trabalhadores é que se pode garantir um serviço de qualidade, uma atenção especial entre o trabalhador que presta o serviço e o trabalhador que recebe o serviço, na condição de sujeito de direitos, que é o que deve existir na relação entre o Estado e a sociedade civil.

Portanto, o PSOL vota "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Documento 190/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do PROS é para a manutenção do texto.

Nós compreendemos as razões dos demais Líderes que já se pronunciaram. Entendemos que é difícil votar algo que determine que o servidor não tenha reajuste até 2021.

Nós votamos esse projeto em entendimento com o Senado, mas já me pronunciei anteriormente, dizendo que a proposta da Câmara foi melhor elaborada. Mas, apesar desse sacrifício que está sendo feito, nós vamos votar "sim", porque temos pressa: esses recursos precisam

chegar, o mais rápido possível, a nossos Estados e Municípios.

Portanto, a nossa orientação é para que se mantenha o texto do Relator, Sr. Presidente.

Documento 191/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acabamos de aprovar a Emenda nº 115, que reconheceu os trabalhadores que estão diretamente envolvidos na questão da COVID.

Mas, falando em sacrifício, eu quero relembrar, Sr. Presidente Rodrigo Maia, o gesto que V.Exa. fez quando buscou os outros Poderes, logo no início da crise, para propor um corte, a que todos se tornaram solidários, para o enxugamento de recursos, para que nós pudéssemos dar a nossa cota de contribuição. O comando da política econômica, na pessoa do Ministro Paulo Guedes, deu declarações as mais contraditórias possíveis e esvaziou essa tentativa, e não tivemos a adesão do Judiciário.

Quero relembrar outra matéria, a do extrateto, que defendemos e queremos que seja colocada em pauta agora. Essa é uma medida importante de contenção de gastos, que significa um sinal para a sociedade.

Mas nós, aqui, estamos falando de equilíbrio, Sr. Presidente. E eu considero que é justo aquilo que vem preconizado no texto do Senado: o congelamento, como uma parcela de contribuição que temos a dar neste momento.

Há divergências dentro do Cidadania. Nós liberamos a bancada por conta disso. Cada um votará de acordo com a sua convicção, mas eu

adianto o meu voto "sim" ao texto do Senado, Sr. Presidente.

Documento 192/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 20:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu quero consignar a palavra da nossa Líder Perpétua Almeida e dizer que este é um destaque do PCdoB também.

Segundo, quero dizer que o Sr. Bolsonaro e o Sr. Paulo Guedes não têm noção do que é Estado brasileiro. Os servidores públicos estão nas universidades, nos balcões das pesquisas, no INSS, estão aí ao seu lado, Sr. Presidente, atrás de V.Exa., fazendo a sustentação desta sessão.

Na verdade, o art. 8º constrói dificuldades para o cumprimento de despesas obrigatórias. É plano de carreira de professor, é garantia dos planos de carreira de todos os servidores. Na verdade, não é aumento salarial, é manutenção dos salários dos trabalhadores públicos. Por outro lado, dificulta saúde, educação, segurança, porque congela, além das remunerações, esses investimentos. É uma nova Emenda Constitucional nº 95/2016.

Por isso, Sr. Presidente, o PCdoB, que também é autor deste destaque, pede que se retire, que se suprima o art. 8º, e vota "não" ao texto, a favor dessa supressão, porque é uma profunda injustiça com os servidores públicos brasileiros.

Muito obrigada.

Documento 193/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 20:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VINICIUS POIT-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, o NOVO vai encaminhar "sim" ao texto.

E aqui vai um apelo meu aos colegas que liberaram a bancada e a quem está orientando "não". Ninguém aqui é contra o servidor público, estamos é pedindo um pouco de compaixão e empatia pelo próximo, pelo brasileiro que hoje está sem emprego, que hoje não tem mais o dinheirinho de 1.200 ou 2.000 reais que ganhava para botar comida dentro de casa. Não estamos pedindo que se reduza o salário do servidor público. O servidor público vai continuar com seu salário cheio, com seu emprego, com sua estabilidade. O que estamos pedindo é um pouco de coração e de compaixão para, juntos, combatermos o coronavírus.

Este é o apelo do NOVO, Sr. Presidente. Por isso, o NOVO encaminha "sim".

E faço de novo um reforço para os meus colegas que liberaram a bancada e que votaram "não". Agora é hora de nos unirmos e darmos as mãos. E não estamos dizendo que o servidor público tem qualquer culpa nisso, estamos chamando-o para perto e pedindo compaixão para ajudar o brasileiro que não tem mais arroz e feijão na despensa, que não tem mais comida para pôr dentro de casa.

Se cada um contribuir um pouquinho, vamos conseguir vencer o coronavírus com menos desgaste, com menos mortes e, principalmente, com menos pessoas passando por necessidades básicas em nosso Brasil.

O NOVO orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 194/278



58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 20:56

Publ.: DCD - 5/6/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD trabalha em defesa desse apoio aos Estados e Municípios. O que nós estamos vivendo é uma realidade extremamente difícil. Em Minas Gerais já são 53 mil os pedidos de seguro-desemprego, as pessoas estão perdendo seus empregos. Em São Paulo, são mais de 160 mil os pedidos de seguro-desemprego. É uma triste realidade.

Por isso, venho defendendo - e conversando sobre isto - a retomada do protocolo de segurança. Os Governos estão tendo extrema dificuldade. O Governo de Minas Gerais está sem condição sequer de pagar os servidores. Portanto, o que estamos discutindo é uma ajuda aos Estados, para que os Estados tenham condição de honrar os compromissos com seus servidores, que não serão demitidos.

Na realidade, no Orçamento do ano que vem, discutiremos, no final de 2021 e início de 2022, os reajustes salarias. Agora precisamos fazer essa travessia. É difícil? Sim, mas, para conseguirmos esse auxílio, há cotas de sacrifício.

Por isso, o PSD vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 195/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao

Coronavírus. Declaração de voto do orador contrário à aprovação do requerimento de destaque.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Verde não chegou a um consenso, por isso liberamos a nossa bancada.

Agradeço ao meu Líder, Deputado Enrico Misasi, a oportunidade de adiantar o meu voto "não". Sabemos da importância da ajuda financeira aos Estados, mas ela esconde uma agressão ao funcionalismo e impõe restrições que extrapolam, e muito, o tempo do período abarcado por esse auxílio, que vai só até o dia 31 de dezembro, Sr. Presidente.

Precisamos observar que são servidores públicos da área de saúde, pesquisa, assistência social, segurança pública, que estão na linha de frente do combate ao coronavírus e suas consequências sociais. Outros estão na retaguarda. Nós vamos ter uma crise educacional que vai exigir muito mais dos professores no ano que vem.

Portanto, Sr. Presidente, eu acredito que a manutenção do poder de compra do servidor vai ajudar o Brasil a superar essa crise.

Documento 196/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8° do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Quero aproveitar para neste momento manifestar o meu pesar por mais uma morte indígena do povo baniwa, em São Gabriel da Cachoeira. Era um jovem professor. O fato mostra bem a situação da educação, dos profissionais da educação, desse serviço público.

Muitas vezes eu acompanhei o trabalho dos professores indígenas que pegam seus baixos salários e compartilham com a comunidade. Pagam o transporte para levar merenda escolar. Muitas vezes, fazem a merenda das crianças e têm a dignidade de compartilhar o pouco que têm.

Portanto, eu acho que nós do Parlamento deveríamos pensar nisso seriamente. Deveríamos dizer "não" ao texto e "sim" a este destaque, que é tão sério para todo o Brasil.

Documento 197/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8° do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que agregue os 3 minutos ao meu tempo de Líder. Prometo não vou utilizá-los.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu penso que, em um momento como este, o peso que recai sobre nós é o peso da responsabilidade que esta Câmara vem tendo na votação daquilo que é necessário para a defesa da vida, como tão bem têm dito a maioria dos Líderes e V.Exa., Sr. Presidente.

E tudo que nós temos feito na Câmara preserva, sem nenhuma irresponsabilidade, um princípio que é fundamental: votar projetos importantes, desde que, neste período de pandemia, não agridam ou não retirem direitos daqueles que estão ajudando no combate a esta pandemia no País inteiro.

Os servidores públicos, Sr. Presidente, não são só os enfermeiros e as enfermeiras, não são só os técnicos que estão nos hospitais. Está havendo uma verdadeira mobilização de uma força-tarefa de todos

aqueles que têm compromisso com a vida, porque não dá para esta pandemia ser cuidada só pelos profissionais de saúde.

Quando o Deputado do Republicanos leu o art. 8º, esqueceu de lê-lo por completo, porque a lei do congelamento, Sr. Presidente, impõe congelamento nas áreas de saúde, educação e segurança pública. É isso que nós queremos para os Estados? Será que os Estados estão tendo alguma dose de irresponsabilidade?

Eu faço aqui um pedido. Está bem, se nós estamos em estado de calamidade, que vai até 31 de dezembro, vamos tratar do período de calamidade! Essa imposição que foi feita pelo Senado não se justifica, porque nós não estamos tratando de reforma fiscal dos Estados. Não deveríamos impor nada aos Estados, assim como a Câmara não impôs no momento da votação do PLP 149.

Quando nós discutimos o PLP 149, estava embutida uma questão central: repor as perdas do INSS e do ISS, e nada mais. Vai para o Senado, o Senado impõe uma contrapartida. Com que objetivo? Para punir somente os servidores? E não me venham com essa história de que é só para os punir os grandes salários, pois não é!

Hoje, além das categorias a que o Deputado Alessandro Molon fez referência, se o Estado quiser ou se uma Prefeitura quiser pagar uma gratificação aos coveiros dos cemitérios, que estão cavando covas para enterrar centenas de milhares, não poderá, por conta da imposição deste art. 8º. Ele é injusto com as vidas humanas, meus caros, porque não há contrapartida maior e melhor do que defender a vida dos Estados. E essa união, meus queridos amigos e amigas Parlamentares de todos os partidos, essa união tem que ser feita em função da vida!

Com este destaque nós estamos propondo retirar o art. 8º, não se está propondo aumento salarial, não se está propondo aumento disto e daquilo. Não se está propondo isso, nem se está retirando. O problema é que aqueles que defendem a manutenção deste artigo estão dizendo o seguinte: "O serviço público vai ficar congelado até o final de 2021". Por que não discutem sobre ser só até o final de 2020, que é o período do estado de calamidade pública? Por que avançar para 2021? É um recado para os Governadores? Qual é o Governador que está tendo irresponsabilidade fiscal num momento como este?

Todo mundo sabe que a crise econômica vai abalar o Brasil ainda mais, para além da pandemia, e os Governadores terão enorme responsabilidade.

Aliás, os Governadores do Nordeste são aqueles que mais fazem gestão fiscal eficiente, porque controlam o gasto público e preservam

os direitos dos servidores, como faz o Governador do Ceará, Camilo Santana.

Não é verdade essa história. Por trás dela, há a insinuação feita pelo Guedes: "Vamos ter que impor isso, senão os Governadores vão fazer farra fiscal". Como poderiam, num período de pandemia como este, com o arrocho em que estão vivendo, quando há um desespero as para salvar vidas humanas que estão indo, neste momento de pandemia?

Quanto a este destaque, é claro que foi o PT, o PCdoB e a Oposição que o subscreveram, mas este deve ser um destaque do Brasil, da Câmara como um todo, para mostrar que nós temos compromisso. Nós não estamos propondo absolutamente nada, a não ser deixar estabilizado do jeito que está. Não é para dar aumento, nem é para tirar. Mas aqueles que só pensam em tirar, tirar e tirar direitos, esses querem impor essa linha fiscalista para o conjunto dos Estados. Isso não é correto.

Nós precisamos unir a Casa, tal como ocorreu quando da votação do PLP 149. Precisamos unir todo mundo. Aqui não se trata de discutir Oposição e Governo, nem é uma discussão ideológica; trata-se de preservar os servidores públicos e o papel que o Estado tem, num momento de pandemia: ser um Estado forte, para que os seus servidores protejam vidas humanas, que estão sendo sacrificadas com essa COVID-19.

Sr. Presidente, o apelo que fazemos com este destaque, que é do PT, mas subscrito por vários outros partidos, é que levemos esta matéria para o Senado, para que o Senado dê, sim, a palavra final. O Senado está acompanhando os nossos debates, o País está acompanhando.

É correto ajudar os Governadores, porque os dados são alarmantes. Os dados chocam o País, porque o Governo Federal não tem ajudado os Estados, e os Estados estão sendo penalizados fortemente. Nós estamos ajudando os Estados. Agora, para que essa derivada? Para que impor essa contrapartida, com que objetivo, até o final de 2021?

Isso não é razoável, inclusive do ponto de vista da autonomia administrativa e federativa que têm os Governos dos Estados para resolver em que momento dar ou não aumento aos seus servidores. Mas não estamos propondo aumento coisa nenhuma. O que queremos é preservar o equilíbrio, é deixar todo mundo bem na tarefa de salvar vidas e vidas neste País. Hoje chega a mais de 114 mil o número de pessoas contaminadas com a COVID-19, e nós precisamos do servidor público. Não podemos estabelecer esta linha de corte e esta linha de maldade. Não podemos, ao lado do congelamento, impor isso! Não estamos dizendo que vamos dar aumento, não estamos autorizando

Governador a dar aumento coisa nenhuma. Contudo, essa linha, que é feita na mesma esteira da linha do congelamento, dá também o congelamento dos gastos que são fundamentais para preservar a vida, que são os gastos com saúde, segurança, educação, enfim.

Portanto, esta é uma emenda justa. Tem responsabilidade fiscal com os Estados. Esta emenda preserva a integração da Federação, preserva o pacto federativo e não impõe nada. Vamos discutir o problema da economia depois. Todo mundo sabe que nós temos que nos debruçar sobre a grave crise econômica que o Brasil vai viver. É claro que nós todos temos que discutir a reforma tributária. Por que sempre que se fala em reforma fiscal é só para atingir o pequeno? Para que essa imposição ao servidor? Precisamos fazer um debate amplo.

Enfim, meus queridos Deputados e Deputadas, vamos votar o texto com o mesmo sentido daquele que a Câmara fez. Vamos retirar esta contrapartida e vamos dizer: a contrapartida fundamental é o envolvimento do País na ajuda aos Estados e Municípios e, sobretudo, a conclamação para que todos os servidores nos ajudem na tarefa de salvar vidas.

Nós não estamos discutindo a PEC do Teto, que é importante discussão a ser feita em outro momento, e vamos ter que discutir a regulamentação disso tudo. O que nós estamos discutindo é o seguinte: neste momento de pandemia, não podemos sinalizar outro caminho que não seja o de defesa da vida. Não é razoável querer punir os servidores ou fazer ilação de que, se isso não for feito, os Governadores vão fazer farra fiscal, vão dar aumentos descabidos. Não! Todo mundo quer ajudar, neste momento, ao Brasil. Não se pode impor uma contrapartida tão draconiana e tão perversa para com o servidor público.

Sr. Presidente, principalmente os pequenos servidores públicos vão ser prejudicados, meu Deus! São esses servidores que ganham um, dois ou três salários que vão ser penalizados com essa redação que está no art. 8º. Eu não sei de quem foi caneta que colocou essa perversidade lá no Senado Federal.

A Câmara agiu corretamente. A Câmara posicionou-se em função dos interesses do País, e não em função desta ou daquela categoria. A Câmara preservou o critério fundamental, a ajuda aos Estados e Municípios. Por ter agido dessa forma, é preciso que a Câmara se una neste momento para dizer que podemos discutir isso depois, mas impor isso agora, em tempo de pandemia, jamais! Este é o lado ruim do projeto que foi aprovado no Senado: a imposição do congelamento dos salários e o congelamento dos gastos com saúde, com segurança e com educação.

Por isso, é importante a aprovação deste destaque e a retirada do art. 8º. Sr. Presidente.

Documento 198/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar "não" ao texto e "sim" ao destaque do PT.

Queremos, mais uma vez, reafirmar a estranheza quanto a ter que se imputar aos servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios o congelamento de salários no ano de 2021. Em 2020, por ser um ano eleitoral, naturalmente não poderia haver alteração salarial. E nós estamos falando aqui de professores, de funcionários públicos que realmente têm um padrão salarial bem apertado.

Enfim, sabemos que este é o receituário com que, certamente, teremos que nos defrontar no período pós-pandemia. Em função da conta que nos será colocada, referente ao montante que, evidentemente, precisa ser investido no enfrentamento do coronavírus, muito provavelmente teremos que enfrentar este receituário ultraliberal.

A Oposição orienta o voto "não".

Documento 199/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a medida, como está sendo votada, é uma medida equilibrada. Nós poderíamos estar votando aqui, neste momento, corte de salários, mas o Governo e a maioria dos Líderes entenderam que, ao mesmo tempo em que era necessário um gesto dos servidores, seria demais o corte de salários.

Foram feitas várias ressalvas. Inclusive, a emenda que nós construímos juntos aqui e que foi incorporada ao texto pelo Relator ressalvou diversas carreiras, como as carreiras policiais e as carreiras da área de saúde, além do pessoal de limpeza pública e o pessoal de assistência social.

Portanto, o texto ficou equilibrado diante de tudo aquilo que poderia ser. O discurso da Oposição de que estamos prejudicando os servidores públicos é, na verdade, uma grande falácia, porque, no fundo, o que estamos fazendo é garantir que não se corte salário de servidores e, ao mesmo tempo, permitir um gesto em função de todas as pessoas que estão perdendo seus empregos neste momento.

É por isso que o Governo orienta "sim", Presidente.

Documento 200/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 21:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu queria dizer que, na verdade, esse não é um tema para dividir Governo e Oposição, porque esse problema não é nosso. A Câmara dos Deputados não votou isso

no texto do PLP 149.

Eu queria voltar a falar do Plano Mansueto, onde tudo começou. O Plano Mansueto foi concebido em 2019. Portanto, não tinha como considerar o momento de pandemia que ora vivemos. Por isso ele teve que ser totalmente modificado. A Câmara construiu um novo texto, de emergência, adequado à realidade que estamos vivendo. Nós aprovamos aqui um texto com muita responsabilidade.

O texto que veio do Senado que introduziu essa novidade, penalizando os funcionários públicos, os professores, as pessoas que estão na ponta, ficou na contramão do que fazem todos os países do mundo que estão fortalecendo sua rede pública neste momento. Essa rede pública é que tem sustentado todos os países, Presidente. Ela está sustentando e sustentará no futuro o Brasil.

Nesse sentido, gostaria de fazer um apelo a todos os Parlamentares. Eu tenho visto que essa corrente está se espalhando pelos partidos nesses últimos instantes. Quero fazer este apelos aos Parlamentares: não podemos votar aqui uma nova PEC sobre teto dos gastos, como fizemos na legislatura passada, que foi tão danosa. Na verdade, na noite de hoje, estamos votando um PLP que também estabelece um teto de gastos. Isso não nos cabe. A Câmara dos Deputados não pode patrocinar isso, porque essa ideia não foi nossa. É para isso que estou querendo alertar esta Casa. Não podemos trazer para o nosso colo um projeto cujo ônus é do Senado.

O funcionalismo público não pode ser penalizado. O PDT não vai admitir isso, Presidente, e faz este apelo a todos os Líderes, a todos os Parlamentares: vamos deixar esse problema para o Senado, porque foi o Senado que inventou isso. A Câmara dos Deputados não aprovou um texto nesse sentido.

Por isso, o PDT pede o voto a favor desse destaque.

Obrigado, Presidente.

Documento 201/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do

art. 8° do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu quero utilizar o tempo da Liderança do PROS para fazer um registro em relação ao art. 8º, o que eu já tinha feito anteriormente.

Além de toda essa polêmica que o Congresso puxou para si - para ser mais exato, o Senado puxou para si -, é preciso lembrar que a atribuição constitucional de definir reajuste salarial dos membros do Executivo é do Chefe do Executivo: o Prefeito, o Governador, o Presidente da República. Mas o Senado resolveu puxar essa responsabilidade para si. Por conta disso, o meu posicionamento, não o do partido, é de que devemos deixar o Senado adotar essa providência.

No art. 8º, além dessa questão do reajuste salarial, que cada Governador, cada Prefeito e o Presidente da República têm que definir, há um inciso que nos preocupa muito, que trata da proibição dos concursos públicos e das nomeações. Não falo isso de forma corporativa. Eu falo como um cidadão preocupado com a onda de violência que vai vir por conta da crise econômica. Já estamos vivenciando com muita intensidade aqui no Estado do Ceará tanto a questão da pandemia e do problema da saúde quanto a questão da violência.

Eu vou repetir o que falei mais cedo. Na educação, o gestor encontra alternativas que não são vinculadas a concurso público, para sanar uma deficiência de servidores da área de educação, seja através de terceirização, seja através de contrato temporário, seja através de seleção. Na saúde, isso não é diferente, existem contratos temporários, existem cooperativas, existem organizações sociais, que também podem ser utilizadas como ferramentas para tapar essa brecha referente ao servidor.

Agora, eu queria dizer a todos os Deputados que estão nos escutando neste momento que não existe cooperativa de delegado, nem de inspetor, nem de escrivão. Não existe terceirizado na qualidade de soldado, cabo ou coronel. Não existe guarda municipal que possa ser contratado temporariamente. A área da segurança é a única em que a contratação só pode ser feita após a realização de concurso público. É por conta disso a minha preocupação. Vou repetir: o Estado do Ceará, em 2020, tem os piores números em relação a homicídios. Os piores da história foram registrados em 2017, mas os dados de 2020 já está

batendo os de 2017.

É preocupante, portanto, essa regra que proíbe não só o pagamento de adicional, de gratificação, mas também, e principalmente, a questão dos concursos. Há concursos em andamento na área federal, da PF, da PRF, bem como nas áreas estaduais e nas áreas municipais. A suspensão desses concursos vai ser muito prejudicial. Não duvido que o Congresso tenha que se reunir novamente para debater, para discutir esse assunto e, no final do ano, criar uma nova regra, permitindo que os concursos sejam realizados nessas áreas. A única forma de se contratar na área da segurança pública é através de concurso público. Então, essa é a nossa preocupação.

A Câmara dos Deputados não deve puxar para si essa responsabilidade. O art. 8º, de fato, não deve ser absorvido, assim como não foi no PLP 149. A Câmara foi muito feliz quando deixou a critério de cada Prefeito, de cada Governador e do Presidente da República a responsabilidade de dizer se vai haver reajuste ou não.

É engraçado, quem defende o texto diz que estamos votando um reajuste, mas ninguém está votando reajuste para os servidores. Há uma dificuldade muito grande relativamente a essa questão dos reajustes. Além dos reajustes, há uma gratificação que pode ser criada para motivar a apreensão de armas de fogo, uma gratificação que pode ser paga ao policial no caso de hora extra.

Eu repito, Sr. Presidente: é preocupante essa regra do art. 8º. Esperamos que o Senado possa acordar e que essa regra, quando a matéria voltar àquela Casa - acho que vai voltar -, seja retirada.

Muito obrigado, Presidente.

Boa noite.

Documento 202/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

21:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 -MARCELO FREIXO-PSOL -RJ

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA COMO LÍDER **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, demais Deputados e Deputadas, talvez seja este o momento mais importante desta votação. É verdade que a Esquerda, historicamente, sempre defendeu os servidores públicos. Essa sempre foi uma pauta muito forte de quem não acredita no Estado mínimo, de quem quer um Estado que possa ser um instrumento de enfrentamento das desigualdades sociais. Isso é um marco divisor de muitas ideias dentro do Parlamento.

Concordo com isso e respeito outras opiniões, e respeitar as divergências não é mandar alguém calar a boca, como faz o atual Presidente da República, que manda jornalistas calarem a boca. Quando a imprensa é calada, é a democracia que treme. Ter pensamento diferente é conviver com a diferença. Então, até aí, o.k.

O que está em jogo hoje, o que está em debate hoje não é quem defende o servidor público mais ou quem defende o servidor público menos. Não é um jogo ideológico que está colocado. Isso não está anulado historicamente. Mas nós vivemos uma situação específica. Toda a Esquerda defende igualmente o servidor público. Existem diferenças aqui ou ali, mas a Esquerda defende o servidor público. Agora, defender o servidor público neste contexto, nesta votação... O que se está votando é ajuda aos Estados.

Presidente Rodrigo Maia, uma professora que cumpre jornada de trabalho de 40 horas tem como piso salarial 2.800 reais! Algumas falas de Deputados são muito novas. Provavelmente nem tiveram tempo de ter carteira assinada para saber o que isso significa. Isso não é humano, não é algo responsável num momento de pandemia. Seiscentas pessoas morreram hoje! Votar contra o servidor público neste momento, no sentido de congelar o seu salário por 2 anos e não permitir que novos sejam contratados ou que haja ampliação, é votar contra a população!

Faço um apelo a todos os Líderes para que haja um diálogo, uma compreensão, um cuidado, e fujamos daquilo que sempre nos diferenciou ideologicamente. Não é isso que está em jogo! O que está em jogo hoje é um enfrentamento mais eficaz desta pandemia.

Os estudos mais sérios, Presidente Rodrigo, apontam que 1 milhão de brasileiros podem morrer em decorrência desta pandemia. Vai haver, no caso, 1 milhão de brasileiros mortos, e nos próximos 2 anos não vamos poder ampliar a rede de médicos e enfermeiros? Isso não faz

sentido!

Não está em jogo o debate ideológico sobre o tamanho do Estado. O que está em jogo é a capacidade que o Estado vai ter de atender a maior demanda da sociedade, que é a do direito à vida, a da defesa da vida. Como vamos exigir que os Estados tenham dinheiro para abrir hospitais de campanha, se não podem ampliar o leque de servidores para atender essas pessoas?

Nós estamos diante de uma tragédia que nunca vivemos. Nós precisamos entender que ocorre algo novo e que necessitaremos sair do lugar de sempre.

Então, o apelo que eu faço neste momento é que não olhemos para o servidor público com uma barreira ideológica, nem de um lado nem de outro, mas que entendamos a eficiência que o Estado terá que ter. Ainda bem que temos o SUS, e contra o qual tanta gente lutou, e do qual tanta gente tirou dinheiro. Imaginem se não houvesse o Sistema Unico de Saúde hoje! Nós vamos precisar ampliá-lo. Isso vai ser dever do Estado, superando qualquer limite ideológico que nos separe.

O apelo que faço é para que se vote favoravelmente a esta emenda, a fim de que se permita uma ajuda real a esses Estados, não só quanto ao auxílio que está sendo dado, Sr. Presidente, mas também, fundamentalmente, quanto à capacidade de reação humana que cada Estado e Município terá que ter.

Evidentemente, nós pedimos o voto favorável a esta emenda.

Obrigado.

Documento 203/278

58,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 21:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - (Falha na

transmissão) que, chegando próximo do fim da votação desta matéria tão importante para o País, quero ressaltar três aspectos dela.

Primeiro, quero que fique claro ao povo brasileiro que ela faz parte de uma cadeia de ações organizadas pelo Congresso Nacional - Câmara e Senado - no sentido de oferecer respostas de natureza sanitária, econômica e social à pandemia do coronavírus.

Iniciamos nossas ações preservando os trabalhadores informais - foram os primeiros a perder o emprego, logo no início da pandemia - através da aprovação do projeto da renda mínima, uma iniciativa da Câmara dos Deputados que tem colocado 600 reais no bolso de milhões de brasileiros para garantir a manutenção mínima dessas pessoas que perderam a sua renda.

Ato contínuo, a Câmara iniciou um debate que com certeza será encerrado, no mais tardar, semana que vem, para aprovação das Medidas Provisórias nºs 936 e 944, que, respectivamente, permitem a redução da jornada e de salários e a suspensão do contrato de trabalho, mas havendo a manutenção da renda do trabalhador através dos recursos do FAT e, ao mesmo tempo, a diminuição do custo para as empresas e para os empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. *Participação por videoconferência*.) - A Medida Provisória nº 944 garante crédito barato, a 3,75% de juros ao ano, com carência de 6 meses, para facilitar a vida dos empreendedores que continuaram em atividade e precisam de recursos para pagar aos seus trabalhadores.

Fechamos essa cadeia com a aprovação desta matéria, que diz respeito a ajuda aos entes federativos.

Duas ressalvas precisam ser feitas, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados. Quanto à primeira delas, por que a União tem que contribuir com Estados e Municípios, se são entes federativos autônomos? É preciso deixar claro para o povo brasileiro que os três entes federativos sofreram impacto na sua arrecadação, na sua receita de tributos, mas só a União pode emitir dinheiro novo, só a União pode vender reservas cambiais, só a União pode emitir títulos da dívida pública, só a União pode imprimir moeda, como já cogitou o Ministro Paulo Guedes. Os Estados e os Municípios não têm como gerar dinheiro novo. Por isso, é a União que deve acudir esses dois entes federativos.

A segunda ressalva, por uma questão de justiça à Câmara dos

Deputados e de resgate ao que aprovamos lá atrás, é que aprovamos uma medida que tinha um impacto fiscal por volta de 100 bilhões a 105 bilhões de reais, e ela foi denunciada - a palavra é esta: denunciada - pelo Ministério da Economia, foi denunciada por setores de apoio ao Governo como uma bomba fiscal. E nós estamos votando agora, em acordo com o Ministério da Economia, um pacote que significa não 105 bilhões, mas sim 120 bilhões de reais, inclusive com prorrogação de dívida, algo que retiramos do projeto anterior.

Então, fica claro que aquilo era um enfrentamento mais político, mais ideológico, mais uma tentativa de constranger a Câmara do que um debate sério e verdadeiro sobre o impacto fiscal dessa matéria.

Isso resgata o grau de responsabilidade do Relator da matéria, o Deputado Pedro Paulo, porque a imagem que se passou dele era a de alguém sem responsabilidade fiscal que tinha colocado uma bomba no colo do Governo. Na verdade, ele apresentou uma proposta com um custo fiscal menor do que essa que nós votamos agora, com o apoio e com a concordância do Ministério da Economia.

Por fim, Sr. Presidente, nós discutimos muito as questões federativas do nosso Brasil. Toda vez em que nós falamos das questões federativas, há uma ofensiva contra o Norte e o Nordeste por conta das políticas de renúncia fiscal. Parece que o Norte e o Nordeste custam muito ao Brasil. E agora o Norte e o Nordeste tiveram uma atitude colaborativa, votando essa proposta. Vou usar apenas um dado para demonstrar o quanto, à primeira vista, ela parece injusta.

São Paulo, Sr. Presidente, tem 12,18 milhões de habitantes. Os Estados do Norte - Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Tocantins, Rondônia e Roraima - têm 15 milhões de habitantes. Portanto, juntos os Estados da Região Norte do Brasil têm 3 milhões de habitantes a mais do que São Paulo. No entanto, pela proposta que nós estamos aprovando, São Paulo receberá 31,4 bilhões de reais; e os Estados do Norte, somados, receberão 9,4 bilhões de reais.

A despeito de os Estados do Norte terem 3 milhões a mais de pessoas do que São Paulo, o repasse da ajuda à soma dos Estados do Norte é 3 vezes menor do que o repasse da ajuda a São Paulo. Não quero causar nenhum conflito federativo com isso, mas quero alertar que, em regra, os discursos que colocam o Norte e o Nordeste como custo para o País são discursos injustos, desequilibrados e não representam a necessidade de um equilíbrio no nosso pacto federativo.

Dito isso, Presidente, eu quero encerrar minhas palavras apenas externando a minha alegria de poder participar das decisões, neste momento difícil para o País. É um momento difícil, e a Câmara afirma o seu compromisso com os valores da democracia, com os valores do

federalismo, com os valores do Estado de Direito.

O Senado, ao confirmar esta matéria aprovada hoje por nós, estará reequilibrando o pacto federativo e garantindo que Estados e Municípios possam honrar os seus compromissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 204/278

Deliberativa 05/05/2020-21:36 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD LÉO MORAES-PODE -RO

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO CÂMARA DOS ORDEM DO DIA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente, é um destaque do Podemos que trata dos Estados e dos ex-Territórios.

Nós gostaríamos de mais uma vez fazer um pedido, inclusive, no contexto da manifestação do Deputado Marcelo Ramos, que demonstra a preocupação de sermos escanteados no pacto federativo. Isso não é de hoje, vem desde a época da distribuição do FPE e do quando mandatários, históricos caciques, consequiram concentrar receitas para suas Unidades da Federação. Nós não somos o Custo Brasil, nós somos sim os Estados que conseguem proporcionar oportunidades ao esteio do agronegócio, da agricultura familiar, da pecuária. Não somos diferentes.

Nosso pedido, Sr. Presidente, é que possamos neste momento atender os ex-Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá, para que não percam nenhuma de suas garantias, para que nós possamos continuar no debate da transposição, para que nós possamos enquadrá-los dentro das condições do Governo Federal no que tange aos benefícios que historicamente têm sido consagrados. É uma luta que perpassa obrigatoriamente pelos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá, haja

DE

vista a consolidação dessas Unidades da Federação.

Portanto, gostaríamos de pedir o apoio e a solidariedade de todos os colegas, porque essa pauta não diz respeito tão somente a este momento de pandemia em que vivemos, mas sobretudo às garantias que já nos foram dadas em outros momentos por intermédio de outras medidas legislativas.

Pedimos o apoio e a adesão dos colegas Parlamentares para que possamos avançar nessa pauta, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento	205/278
Documento	200/2/0

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que é uma medida paliativa no sentido de que o correto seria retirarmos o art. 8º, como discutimos no ponto passado.

E quero agradecer o voto dos 206 Parlamentares que entenderam e tiveram a sensibilidade de perceber a importância de privilegiar o serviço público.

Quero aproveitar também e dizer a um determinado Deputado que eu já tinha ouvido falar em audição seletiva, mas em leitura seletiva não. O Deputado deve ter problema de ignorância ou de má-fé para ter falado aquilo que falou sobre a minha intervenção.

Por fim, nós votamos "sim" a esta emenda, para que pelo menos algum setor de trabalhadores não seja atingido por esse projeto tão maléfico aos servidores públicos do Brasil.





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Documento 206/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Denúncia de realização, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de homenagem ao agente da ditadura militar Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido como Major Curió.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PSOL vota "sim" ao destaque e quer aproveitar o momento para fazer uma grave denúncia.

A SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social, do Governo Federal, acaba de publicar uma postagem em que Bolsonaro, diante de toda a pandemia, da crise sanitária, econômica e política, está homenageando um dos maiores torturadores do Brasil, o Major Curió, que já foi denunciado na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Estão utilizando dinheiro público para homenagear bandidos, assassinos e torturadores, como é da estirpe de Bolsonaro, que homenageou Brilhante Ustra.

Nós estamos tomando as medidas judiciais cabíveis quanto a essa questão.

Obrigado, Presidente.

Documento 207/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - GILSON MARQUES-NOVO -SC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar

nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, caros Deputados, a orientação para esse destaque é o voto "não".

Mas eu gostaria de aproveitar o momento para comentar e refletir sobre o destaque anterior, primeiro, para dizer que o dinheiro não existe para o Estado. O dinheiro existe para toda a população. O Estado não gera riqueza.

Então, se nós vamos dar para a população um dinheiro que não está disponível, só há duas possibilidades: imprimir ou emprestar. As duas formas são muito caras, e quem paga é sempre a população, justamente aquela que se pretende ajudar, aquela que está recebendo 600 reais por mês. Com isso, nós transferimos a responsabilidade de gestão para o Governo Federal.

Nós votamos "sim" ao projeto, justamente porque, na balança, o contingenciamento aos salários dos funcionários é maior do que o gasto que vai ser feito pelo Governo Federal no repasse para Municípios e Estados. Esse princípio é justamente porque nós estamos num momento de pandemia.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 208/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 21:44

SILVIA CRISTINA-PDT -RO

Publ.: DCD - 5/6/2020 -CÂMARA PELA ORDEM

DOS ORDEM DO DIA **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. SILVIA CRISTINA (PDT - RO. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Agora, sim.

Presidente, é um prazer participar dessa orientação, até porque sou do

Estado de Rondônia e sei da importância desse destaque do Podemos. Agradeço aos companheiros do Podemos.

O PDT é favorável ao destaque. Nós votamos "sim" ao destaque, porque entendemos que quem trabalhou há tanto tempo, quando ainda nem era Estado, era território, merece, sim, essa consideração, esse respeito.

Então, pelos trabalhadores do ex-Território de Rondônia, nós somos favoráveis ao destaque. O PDT vota "sim".

Muito obrigada.

Estou com saudade de ficar perto de V.Exa.

Que Deus nos abençoe nesta sessão!

Documento 209/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 21:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que nós dos ex-territórios somos totalmente favoráveis a essa emenda que o Deputado Léo apresenta.

Para quem não sabe a história, todos os três ex-territórios, Roraima, Amapá e Rondônia, são altamente prejudicados por uma ação de mais de 20 anos, pelo não reconhecimento do Governo Federal para com os servidores desses que hoje são Estados.

Então, votamos "sim" à proposta apresentada pelo proponente, o Deputado Léo, e somos contrários à mensagem do Relator.

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 21:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos, depois de fazermos um debate interno, vamos liberar a bancada.

Eu acho, Sr. Presidente, que é importante, passado esse processo todo, trazer a discussão do novo pacto federativo para o Brasil. Mais do que nunca, estamos vendo o testemunho das fragilidades dos Estados e dos Municípios, sobretudo neste momento da pandemia. Há dependência dos Estados e Municípios com relação ao Governo Federal no sentido de receber ajuda para combater a COVID e para sobreviver, do ponto de vista econômico e fiscal. Eu acho que o debate do novo pacto federativo, passando esse processo, tem que entrar na ordem do dia do País.

Nós liberamos a bancada, Sr. Presidente.

Documento 211/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 21:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 113, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim" a esse destaque.

Quero dizer que esse projeto é muito importante. Infelizmente, ele já deveria estar pronto para a sanção do Presidente da República. O Senado fez uma manobra e, ao invés de apreciar o projeto da Câmara, acabou por mandar um projeto novo para cá. Isso atrasa, porque o projeto tem que voltar ao Senado. Infelizmente, não conseguimos fazer o convencimento necessário para, neste momento, fortalecer o papel do Estado, do serviço público, dos servidores públicos do nosso País.

A emenda não foi aprovada, mas eu acho que é fundamental agora termos agilidade para garantir o socorro aos Estados e aos Municípios. Espero que o Senado possa aprovar rapidamente esse projeto, para que ele seja sancionado e os recursos possam chegar aos Estados e aos Municípios.

Documento 212/278

Deliberativa 05/05/2020-21:56 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT 5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Defesa de exclusão dos profissionais da educação do texto do art. 8º da proposição.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais pares, peço a V.Exa. que agregue 1 minuto a que tenho direito, para fazer a orientação no final.

Esta Emenda nº 11, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, não está dando para ouvi-la. O seu microfone está na função mute. É só tirar do *mute*.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Participação por videoconferência.) - Sim, acho que agora deu certo.

V.Exa. me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Participação por videoconferência.) - O.k., obrigada.

Gostaria de ficar com 1 minuto também do tempo de orientação.

Desta Emenda nº 11, na realidade, como nós não conseguimos retirar o art. 8º, que prejudica em demasia os funcionários públicos de todo o País, venho à presença de todos e todas desta Casa, independente de coloração partidária, pedir que possamos excluir, excetuar também os profissionais da educação no art. 8º.

Os profissionais de educação estão extremamente prejudicados. O piso salarial dos profissionais de educação foi conquistado em 2008. Então, é um piso que a cada ano tem um reajuste. Quando eu digo que 2020 é um ano de pandemia e tiro todo 2021 sem que os profissionais da educação possam ter a sua caminhada e os professores do ensino superior possam ter evolução em suas carreiras, não é aumento salarial, não são outras negociações, é apenas o que já existe, apenas o cumprimento da lei já existente.

Sabemos que professores e professoras de todo o Brasil hoje estão envolvidos nas universidades, nas pesquisas, dando exemplo de cidadania para todo o País. Em qualquer lugar deste País, os professores da educação básica, das escolas públicas, estão com todos os alunos conectados nos grupos de WhatsApp, orientando as famílias, fazendo a arrecadação de alimentos para manter a condição alimentar daqueles que estão lincados a eles.

Os profissionais da educação receberão no pós-pandemia os estudantes brasileiros. Mas nós Parlamentares não queremos professores e professoras humilhados, cabisbaixos, apáticos. Depois de conquistar o piso salarial por meio da luta de uma vida inteira, nós vemos uma legislação retirando um direito que é uma conquista humana, uma conquista de uma carreira, uma conquista dos nossos discursos parlamentares de apoio à educação. Para nenhum professor estamos pedindo aumento salarial. Estamos dizendo que eles não fiquem com a lei existente congelada. É isso que eu peço.

Por isso, solicito aos Parlamentares que votem "sim" a essa emenda, que digam "sim" à educação, para que os professores que na póspandemia vão trabalhar dobrado, acumular carga horária e trabalhar

nos sábados e domingos para fechar o ano letivo possam ter os seus direitos assegurados. É isso.

Agradeço a todos e a todas. Eu tenho confiança de que, independente da questão partidária, todos votarão "sim" a essa emenda parlamentar para apoiar a educação.

Muito obrigada.

Documento 213/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 22:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, conversando com a bancada, quero dizer que não há unanimidade em relação a isso. Para parte da minha bancada, para mim especificamente, que também defendo a educação, para a Deputada Professora Dayane e para outros que também defendem a educação neste País, é muito difícil votar contra uma emenda como esta. Então, nós liberamos a bancada, Sr. Presidente.

Documento 214/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 22:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Informação a

Deputado sobre a contemplação de garis pela Emenda nº 115.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas em função de uma manifestação anterior de outro Parlamentar, gostaria de tranquilizar todos os trabalhadores da limpeza pública do Brasil, todos os garis do Brasil, porque eles foram contemplados pela Emenda nº 115, já aprovada por este Plenário quase por unanimidade.

De tal forma que podem ficar tranquilos porque os direitos, a possibilidade de reajuste e de aumento está mantida para essa categoria.

O Republicanos vota "não".

Documento 215/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 22:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos pela manutenção do texto. Volto a dizer que é importante que finalizemos a votação desta matéria hoje, para que ela vá ao Senado e volte rapidamente, para que nós a votemos logo. Os Estados estão precisando enormemente que finalizemos esta matéria.

Acho que é uma contribuição que todos nós estamos dando. Agora, é importante também mantermos o texto que veio do Senado. Por isso, encaminhamos "não".

Documento 216/278



58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-22:04

CD

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-

DEM -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo aos Líderes partidários de aprovação do requerimento de destaque.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em nome do Democratas, eu pediria que fosse agregado ao meu tempo o tempo de Líder da bancada feminina.

As profissões na área de educação são majoritariamente femininas. Mais de 2 milhões de professoras atuam em nossas escolas em todo o País. E eu queria chamar a atenção dos Líderes que se posicionaram contra o destaque, os que orientaram "não", para o fato de que o texto, de qualquer forma, voltará ao Senado e não há nenhuma justificativa para que, assim como houve a exceção para a segurança e a saúde, a educação também não seja excluída. Por que não a educação?

A educação lida com quase 48 milhões de alunos e vai ter que lidar com esses alunos quando acabar o isolamento, garantindo o número de horas-aulas e os dias letivos deste e do próximo ano. As escolas vão ter que se organizar para dar conta de toda essa diversidade.

Quero lembrar que o nosso País é muito desigual e que muitos de nossos alunos sequer têm energia em casa.

Então, a aula remota, as atividades remotas, as atividades a distância são atividades paliativas e complementares. Essas escolas terão de fazer um esforço imenso para corrigir as distorções e repor o tempo. Diferente de outras áreas, que não têm que repor, no caso da escola, o profissional da educação vai ter que repor as suas aulas, vai ter que garantir que nenhuma criança fique para trás. A escola vai lidar com aquelas crianças que têm dificuldade de aprendizado, com as crianças com deficiência.

E qual a justificativa, principalmente no ano de 2021, de não tratar a educação como ela merece ser tratada? Por que a segurança pública e a saúde foram excetuadas, e a educação, não? A educação vai ter que

enfrentar, lidar com as famílias, lidar com toda a diversidade, com toda a desigualdade.

Então eu gostaria de fazer este apelo: que nós possamos, nesse Destaque nº 11, reconhecer essa diferença e a especificidade da educação e garantir que os profissionais da educação, que os professores possam ser incluídos, assim como os profissionais da saúde e da segurança, para os quais abrimos uma exceção.

Qual é a nossa justificativa? Quero chamar a bancada feminina e quero fazer um alerta: nós lidamos diretamente com a educação, com milhares de professoras que são chefes de família. São elas que cuidam das suas casas. Elas estão hoje trabalhando, preparando as atividades remotas, dando assistência às escolas - escolas do campo, escolas indígenas, escolas urbanas, escolas rurais -, mas elas têm que lidar com essa diversidade. Elas estão trabalhando hoje, mas, quando as escolas reabrirem, elas terão que retomar as aulas. E nenhuma criança pode ser deixada para trás.

O trabalho da educação infantil, da alfabetização, do ensino fundamental e do ensino médio é presencial, e vai ter que acontecer. As escolas, os professores e toda a organização vão ter que atender esses alunos. Gostaria de chamar a atenção de todos: nós não vamos ter nenhuma família que não tenha uma criança na escola, nós não temos nenhuma família que não tenha várias crianças. Esses profissionais estarão expostos a todos os riscos também. Se assim não fosse, não precisariam estar hoje no isolamento. E nós temos um número muito alto de professores com mais de 50 anos de idade, com mais de 60 anos de idade. São professores que correm riscos, são profissionais que terão que lidar com toda essa diversidade e com toda a questão sanitária.

Então eu queria fazer este apelo: aprovemos o Destaque nº 11. Vamos reconhecer que, assim como a saúde e a segurança, a educação pode e deve ser enxergada de uma maneira diferente.

Por isso eu agradeço muito ao Democratas, ao meu Líder, reconheço o trabalho realizado por V.Exa. como Presidente e agradeço de uma maneira especial ao nosso Relator Pedro Paulo, que acolhe um texto que não é o texto construído pela Câmara. Nós não fomos irresponsáveis ao construir aquele outro texto. Então não existe nenhuma justificativa para que a educação não tenha esse tratamento, assim como a segurança, assim como a saúde. Nós precisamos olhar para o futuro, e o futuro significa educação, o futuro significa que cada criança que hoje está em casa e que muitas vezes não tem nem energia elétrica na sua casa, não tem computador, não tem Internet terá direito à educação.

Eu queria fazer um apelo aos partidos que orientaram antes: orientem "sim" - sim pela educação, sim por milhões de professores que estão espalhados por nosso País e que terão a tarefa bastante desafiadora de não só garantir os dias letivos, as horas letivas, mas garantir o aprendizado.

Então, muito obrigada ao Líder Efraim por me dar essa oportunidade de orientar. Obrigada, bancada feminina. Faço este apelo: votemos pela educação, votemos pelos professores, votemos pelas nossas escolas.

O Democratas vota "sim" ao Destaque nº 11.

Documento 217/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 22:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Inadmissibilidade de resgate do texto original da proposição, anunciado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL, obviamente, Presidente, vai votar a favor dos professores e das professoras, uma categoria majoritariamente feminina. E acho que as falas da Deputada Professora Dorinha trouxeram bem os impactos que isso terá na educação.

Mas eu quero dizer, Presidente, uma coisa mais grave. O Presidente Davi Alcolumbre acabou de fazer uma declaração - e eu peço a atenção dos Deputados -, agora, dizendo que vai recompor o texto. Ou seja, nós passamos horas aqui para mais uma política gravíssima do Guedes e do Senado. Nós já tínhamos votado o PL 149, e ele deveria ter sido votado pelo Senado; eles fizeram uma manobra, criaram o PL 39 e o mandaram para cá. Nós passamos a noite discutindo, e ele está dizendo que vai recompor o texto.

Isso é molecagem. Isso é muito grave numa relação entre dois

Poderes. O texto da Câmara nós reivindicamos - 430 Deputados. Reivindicamos, Presidente, naquela época, a sua posição. Reivindicamos a posição da maioria dos partidos na época. Hoje, a Câmara está votando uma tragédia para o futuro dos Estados e Municípios e para os servidores públicos.

Documento 218/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 22:12

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o PSB também defende a aprovação deste destaque.

A educação não é para uma casta de privilegiados. Se nós teremos um grande desafio após esta pandemia, a educação é peça fundamental para que isso aconteça. É hoje nos bancos escolares e universitários que está se debatendo a cura para esta pandemia.

É através da ciência, é através da educação que nós conseguiremos ter a verdadeira independência do Brasil, um país tão injusto, um país tão desigual, um país que faz o seu povo ainda sofrer tanto com as profundas desigualdades. A melhor maneira de se corrigir isso é através da educação.

A Câmara dos Deputados precisa dar neste momento uma contribuição ainda maior: precisa reconhecer esse trabalho. Nós temos hoje no Brasil cerca de 50 milhões de estudantes que dependem dos profissionais de educação, que, na sua grande maioria, são mulheres, mulheres guerreiras, que muitas vezes são as responsáveis pelo sustento da casa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como o PSB orienta, Deputado?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Participação por

videoconferência.) - A educação brasileira, hoje, já está sofrendo com os descasos, com os cortes, com o limite no teto de gastos, com os ataques.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como o PSB orienta, Deputado?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. *Participação por videoconferência*.) - Por isso, o PSB, Sr. Presidente, orienta pela aprovação do destaque, em favor da educação brasileira.

Documento 219/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

D 22:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, historicamente, tem levantado a bandeira da educação, da universidade pública e gratuita, da educação para todos os brasileiros e, dessa forma, defendido todos os trabalhadores da educação.

Neste momento, em vários laboratórios de ciências das universidades do Brasil inteiro, há gente dedicada à pesquisa sobre o coronavírus, para poder ajudar os brasileiros.

O PCdoB não aceita congelamento de salários, como dissemos aqui, durante esta sessão inteira. Estamos fazendo este bom combate, na defesa dos servidores públicos.

Esse destaque é especialmente sobre a educação. País nenhum vai para a frente quando não se investe na educação.

Portanto, o nosso voto é "sim", pela educação.



58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 22:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu falo como neto, sobrinho e primo de professores, como filho de servidores públicos.

Esse não é um destaque que separa quem defende ou não defende a educação, como alguns estão tentando fazer parecer. Esse é um destaque que separa quem defende o corporativismo de quem defende o pagador de impostos.

E nós, como defensores dos pagadores de impostos, queríamos discutir neste momento como acabar com os supersalários do Judiciário brasileiro, como acabar com os privilégios dos políticos, como fazer a elite do funcionalismo público também dar a sua contribuição.

Ao contrário disso, estamos aqui discutindo a inclusão de mais uma categoria que quer ser exceção. Esse é um sintoma do porquê de o Brasil estar nessa crise. Todos acham que são exceção, todos acham que são especiais e querem se beneficiar de critérios que a população brasileira não tem.

Por isso o NOVO, como um partido que defende o pagador de impostos, é contra esse destaque e a favor daquele que está pagando a conta.

Documento 221/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 22:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - (*Falha na transmissão*) de educadoras de uma das políticas públicas mais fundamentais.

Eu diria que todas as políticas públicas são ligadas umas nas outras, mas a educação é a mais basilar. A qualidade na educação representa também a qualidade de um conjunto de políticas públicas.

E nós estamos aqui, sim, neste destaque, discutindo se vamos ou não valorizar a educação. Não estamos falando de supersalários. O piso da educação, com a jornada de 40 horas, não chega a 3 mil reais. Esse piso não pode ser congelado, como não podem ser congelados os proventos, a ascensão horizontal e a ascensão vertical, na própria carreira.

Estamos falando de uma profissão de educadores e educadoras e de uma política pública fundamental para a superação da crise. Não existe nenhum país do mundo que tenha superado seus momentos mais agudos de crise sem que tenha investido na educação.

Estamos falando de valorizar educadores e educadoras; estamos falando de quem é fundamental para a proteção de crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, fundamental para o desenvolvimento da pesquisa.

Estamos falando do que falou Rubens Alves, que não queremos transformar gente em bonecos de pau, em títeres, queremos transformar títeres em gente, e não vamos fazer isso sem educação. Por isso, ali há um diálogo de gente, a política é mais acessível, a política é mais capilar. É a que mais dialoga com a família e cumpre uma função estruturante em qualquer sociedade.

Eu diria que não estamos discutindo corporativismo, não estamos discutindo pagamento de impostos, estamos discutindo qual valorização humana se quer nessa sociedade. Se nós queremos uma sociedade de pessoas inteiras, que tenham consciência crítica, de cidadãos e cidadãs, temos que estar aqui marcando um compromisso com a própria educação.

Já houve uma penalização dos servidores públicos aqui, neste dia de hoje, que também vai representar uma penalização de Estados e Municípios. Por isso, esse momento diz respeito, sim, a essa discussão, a esse destaque, à valorização da educação, da cidadania e da vida.

A Minoria vota favoravelmente ao destaque.

Concluo lembrando os professores em Brasília. Batam palmas para eles, batam palmas para elas, porque são educadores e educadoras, e o Brasil precisa desses profissionais para que se torne grande e para que seu povo possa ser valorizado.

A Minoria vota "sim".

Documento 222/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 22:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - IDILVAN ALENCAR-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. IDILVAN ALENCAR (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e agradecer ao Deputado André a oportunidade de fazer esta orientação.

Eu queria perguntar o seguinte: o que está acontecendo neste País? Professores temporários, em muitos Municípios, já estão sendo demitidos. Nós temos que ter a consciência de que professores de 20 horas ganham mil e poucos reais, o que não é um valor alto. Isso não vai causar esse impacto todo nas despesas, nessa conta pública.

A Deputada Dorinha foi muito clara ao dizer que os professores vão, sim, ter contato com os alunos. É uma questão de tempo. Condenar o ano 2021 inteiro? Isso não faz sentido.

Faço um apelo enorme a todo Parlamentar para que pense na educação neste País. É um momento diferente, atípico, as pessoas

estão dando aula a distância. Nós não podemos penalizar os professores - que ganham muito pouco, é bom deixar isso claro -, que aí vão passar 2 anos sem reajuste. Existe Estado inclusive precisando convocar professor, e não pode.

Eu faço um apelo, em nome dos educadores deste País: vamos, sim, dar reajuste para professor.

E a Lei do Piso, como fica nesse contexto? Repito, 90% dos professores deste País ganham muito pouco.

Portanto, a minha orientação é para que esse texto seja alterado.

Documento 223/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 22:20

ZZ.ZU

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta o voto "sim", deixando seu posicionamento bastante claro, para todos os profissionais da área de educação, de valorização dessa categoria, principalmente, os professores.

Hoje, no meu Estado de Roraima, alguns professores indígenas estão agora assistindo a esta sessão. Eles estão bastante preocupados com essa situação toda da pandemia e, mais ainda, com a situação póspandemia. Nós precisamos, da melhor forma, resguardar os direitos sociais, resguardar principalmente aqueles que estão na linha de frente fazendo orientações sobre essa pandemia em seus locais de trabalho, em comunidades, porque eles já enfrentam uma situação de bastante vulnerabilidade e aumentar a vulnerabilidade mais ainda é retroceder em direitos e conquistas.

Dessa forma, a Rede Sustentabilidade orienta "sim" ao destaque.





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Documento 224/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PROFESSOR ISRAEL BATISTA-PV -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, professoras e professores vão estar no *front* de batalha para a recuperação do País. Portanto, precisamos reconhecer a importância desses profissionais.

A Deputada Professora Dorinha, Presidente da Frente de Educação, disse do tamanho do desafio que nós vamos enfrentar. Os professores vão estar na linha de frente no período pós-pandemia. A escola pública vai ter um acréscimo de estudantes que migrarão das escolas privadas por causa da crise econômica que está por vir. Os professores ainda vão ter uma longa jornada, com uma isonomia salarial com outras categorias. Os professores têm o menor salário dentre todas as categorias de ensino superior do serviço público.

Esse destaque inclui um texto de emenda feita pelo Deputado Danilo Cabral, da qual sou coautor. Quero dizer que isso não é corporativismo, não é por causa da categoria, mas é pela educação.

O PV orienta "sim" ao destaque.

Documento 225/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - EDUARDO BRAIDE-PODE -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei

Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou autor da Emenda nº 112, que trata, no mesmo sentido, da retirada dos professores dessa situação do congelamento. Faço isso em face de muitos dos argumentos já ditos por vários Deputados e Deputadas no sentido da importância que a educação tem na vida de cada um de nós e do trabalho que os educadores farão e já estão fazendo durante a pandemia - falo daqueles que estão ministrando as aulas à distância - mas, principalmente, após a pandemia.

Sabemos que os professores têm o compromisso de cumprir a Lei de Diretrizes e Bases e têm o compromisso de realmente fazer com que os alunos possam ter o aprendizado de acordo com aquilo que está previsto em nossas legislações.

Sempre se fala em valorização da política da educação, sempre se fala da importância que o professor deve ter em nossa sociedade, e este é o momento de demonstrar essa importância votando "sim" a esta emenda.

É bom que fique claro que quem votar "sim" não estará aprovando qualquer tipo de aumento aos educadores, mas estará dando a possibilidade de que a progressão e o aumento aconteça nos termos da legislação.

Portanto, aqui fica o pedido a todos aqueles que ainda estão votando que votemos "sim", Sr. Presidente, a fim de garantir a importância e valorizar os nossos professores e os nossos trabalhadores da educação. Este o meu pedido, com a certeza e a esperança de que o resultado será favorável, para que os professores possam ser reconhecidos com este tratamento a que eles fazem jus, com toda certeza.

Documento 226/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 22:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Vedação da concessão de abonos salariais aos trabalhadores da limpeza pelo

inciso VI, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto a votação transcorre, peço apenas 1 minuto a V.Exa. para tratar do tema anterior, da questão da gratificação dos abonos a servidores de limpeza, apenas para que não pairem dúvidas sobre a minha palavra.

Mesmo com a Emenda nº 115, que inclui os profissionais de limpeza nas exceções para aumentos salariais, eles continuam vetados para o recebimento de abonos. Basta consultar o inciso VI do art. 8º, que não foi excluído.

Digo isso apenas para que não haja dúvida sobre aquilo que eu afirmei - afirmei com conhecimento de causa -, já que nós trabalhamos com a matéria-prima da palavra. Então, para que não haja dúvida, apenas esclareço isso, embora já seja matéria vencida. Há a vedação para o pagamento de abonos para servidores de limpeza.

A eles é permitido ter aumento salarial. Mas, abonos estão vetados, pelo inciso VI do art. 8º do texto ali incluído.

Digo isso para que não pairem dúvidas sobre a minha palavra.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 227/278

Deliberativa 05/05/2020-22:32 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD EMANUEL PINHEIRO NETO-PTB -MT

5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA **DEPUTADOS**

ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO

DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

DE

O SR. EMANUEL PINHEIRO NETO (Bloco/PTB - MT. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente. o destaque em questão tem em vista uma conquista que foi realizada no Senado Federal, em que se acrescentou ao texto justamente a expressão "para os servidores segurança pública e da saúde", que são atividades essenciais neste momento de combate à pandemia do coronavírus. São servidores que estão na ponta, que estão na linha de frente, aos quais o Brasil tem prestado homenagens, que o Brasil tem se identificado com os seus serviços nesse momento de dificuldades pelo qual todos passamos e nos solidarizamos uns com os outros.

Acontece que, no nosso entendimento e conversando com alguns técnicos, essa expressão "não haverá congelamento de salários para os servidores da saúde e da segurança, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia", de certa forma, é genérica e abstrata, porque como é que se vai diferenciar dentre tantos servidores nos Municípios, nos Estados, quem está diretamente vinculado e quem não está? Como é que se consegue fazer essa diferenciação? Como é que se consegue distinguir um servidor do outro?

Assim, de modo a se evitar injustiça nesse sentido, entendendo plenamente o posicionamento divergente, o posicionamento contrário. Conversei inclusive com Deputados que são a favor e Deputados que são contra, e, no nosso entendimento, esse é um destaque justo, que vai evitar, de certa maneira, tratamento distinto para servidores que podem estar envolvidos diretamente no combate ao coronavírus.

Então, nós pedimos o apoio dos Parlamentares para a supressão, no art.8°, § 6°, da expressão "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19", especialmente para os servidores das atividades essenciais, que são a saúde e a segurança públicas.

Pedimos o apoio dos Parlamentares que concordarem com o nosso entendimento.

Documento 228/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

CD 22:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 -GLEISI HOFFMANN-PT -PR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da

COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente; boa noite, colegas.

Se nós tivéssemos um governo que não fosse inconsequente, irresponsável e, eu diria, genocida, não precisaríamos estar aqui discutindo, de forma tão açodada, um auxílio para os Estados terem condições de enfrentar a pandemia. Como não é esse o caso, temos que fazer isso e temos responsabilidade com o povo brasileiro.

Esse auxílio, contudo, não pode cair nas costas dos servidores. Lamentavelmente, a conta vai para uma parte deles. Nós acabamos de conseguir uma vitória para a educação e vamos votar "não" ao texto destacado, exatamente para minimizar os efeitos negativos sobre os servidores públicos. Não podemos admitir que os servidores percam seus direitos. Como disse o Deputado que defendeu o destaque, não há como diferenciar quem está de quem não está no combate ao coronavírus nos Estados e nos Municípios.

Portanto, o PT encaminha "não" ao texto.

Documento 229/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

22:36 CHARLLES EVANGELISTA-PSL -MG

Publ.: DCD - 5/6/2020 -CÂMARA **PELA ORDEM**

DOS ORDEM DO DIA **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Registro de voto do orador.

0 SR. **EVANGELISTA** (PSL MG. CHARLLES Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, o PSL libera a bancada na votação desse destaque, porque nós não chegamos a um consenso.

Vários Parlamentares e eu achamos muito difícil que se possa fazer essa diferenciação. Um delegado de polícia ou um policial, por exemplo, podem permanecer dentro da delegacia, podem não sair às ruas, podem não ter que lidar diretamente com o combate ao coronavírus, mas certamente terão contato com os policiais que trabalham nas ruas. O mesmo acontece com os policiais militares.

Portanto, nós estamos liberando a bancada.

Sr. Presidente, na votação da Emenda nº 115, que acrescentou diversas categorias - agentes de limpeza urbana, agentes socioeducativos, Forças Armadas -, o painel ficou aberto por 3 minutos. Eu votei, mas meu voto não está aparecendo no painel. Registro que meu voto é "sim", para que se acrescentem também essas categorias.

Muito obrigado.

Documento 230/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:36

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Líder do Governo por entender que essa expressão "desde que" é muito abstrata. É muito difícil comprovar quem está trabalhando de fato ou não no combate à COVID-19

Parabenizo também o Plenário da Câmara, que, com bom senso, nos permite votar "não" a esse destaque e retirar a condição de comprovação do exercício de atividade-fim à frente do combate à COVID-19.

Documento 231/278



Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 22:36

GUILHERME DERRITE-PP-SP Publ.: DCD - 5/6/2020 -

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, vou orientar pelo Progressistas e quero pedir a atenção da bancada do partido e dos demais colegas Parlamentares para a importância desse destaque.

Do nosso ponto de vista, o texto contempla a segurança pública principalmente, porém pode causar insegurança jurídica em função da forma como se encontra.

Entendemos que a expressão "desde que diretamente envolvidos no combate (...)" precisa ser suprimida, pois todos os policiais, civis e militares, bem como todos os bombeiros militares, estão combatendo diretamente a pandemia do coronavírus, a exemplo do Estado de São Paulo, onde faleceram dois sargentos que trabalhavam no Centro de Operações da Polícia Militar.

Portanto, peço o apoio aos colegas para votarmos "não", suprimindo a mencionada expressão e, assim, acabando com a insegurança jurídica e garantindo aos profissionais da segurança pública e da saúde total contemplação.

Obrigado, Presidente.

Documento 232/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

22:40

FÁBIO RAMALHO-MDB -MG Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da

expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Registro de voto da Deputada Greyce Elias.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, conversamos com a maioria dos Líderes e chegamos ao consenso de que realmente não há condições de saber qual funcionário está e qual não está trabalhando efetivamente no combate à pandemia. Pessoalmente, acho que todos da segurança e da saúde estão trabalhando no combate.

Portanto, vamos votar "não".

Sr. Presidente, a Deputada Greyce Elias me pediu que registrasse seu voto "sim" na apreciação do Destaque nº 11.

Documento 233/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de fato, há uma dificuldade enorme de fazermos um debate mais profundo nas bancadas; de maneira remota, não tem sido simples. Houve muitas dificuldades em relação a esse projeto, que infelizmente teve que voltar ao Senado, quando trabalhávamos com a hipótese de que fosse sancionado o mais breve possível. Se antes havia, ao nosso ver, um belo entendimento sobre o tema, agora cada um tem suas convicções, os Deputados estão distantes.

Portanto, o PSDB vai liberar sua bancada nas votações dos temas relacionados aos funcionários públicos.

Documento 234/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero me associar aos demais Líderes que defendem a retirada dessas expressões, porque de fato elas têm um sentido muito amplo, muito aberto, e são de difícil aplicação na prática, sobretudo se considerarmos que o § 6º não se refere a vantagens, a abonos, a gratificações, ele se refere especificamente a aumento. Ora, como é que, numa carreira devidamente organizada - imaginemos a carreira de agente penitenciário, devidamente organizada -, alguém conseguiria dar aumento salarial para um e não dar para outro servidor? Como fica essa carreira depois?

Ao mesmo tempo, como saber quem está envolvido diretamente na ação? Somente quem está nas ruas? Quem está na administração, planejando ações e operações, não está envolvido diretamente nas ações? Enfim, trata-se de uma avaliação muito difícil.

Entendemos ser de fato preciso suprimir essas expressões, para garantir a aplicabilidade do texto.

Portanto, o voto é "não".

Documento 235/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Nós temos o mesmo entendimento, Presidente, de que é muito difícil ser justo ao fazer a distinção entre os profissionais que estão e os que não estão diretamente envolvidos no combate da pandemia, uma vez que sempre haverá o encontro desses profissionais na sede do órgão ou em outros locais de trabalho. Ou seja, os funcionários supostamente envolvidos de forma direta no combate à doença acabarão tendo contato com os que, em tese, não estão nesse combate, e a contaminação poderá ser causada por esse mero encontro.

Nós do PSB também desejamos a retirada da expressão.

A orientação para a bancada do PSB é votar "não".

Documento 236/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FÁBIO HENRIQUE-PDT -SE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, esse destaque trata dos servidores que conseguiram escapar do art. 8º, ou seja, dos servidores que podem ter direito a reajuste.

Nós concordamos com o destaque - apresentamos também emenda nesse sentido, a Emenda 21, para retirar a expressão "desde que

(...)" -, porque é mesmo muito difícil dizer se o profissional da saúde ou da segurança trabalhou ou não trabalhou diretamente no combate à pandemia - é uma avaliação de caráter muito subjetivo. Entendemos que todos os servidores dessas áreas estão diretamente atuantes no combate à COVID-19.

Além disso, se a expressão for mantida, vamos criar duas espécies de servidores dentro da mesma categoria: os que podem receber reajuste e os que não podem. Mesmo desempenhando o mesmo trabalho, esses servidores terão remunerações diferentes.

Em função disso, a orientação do PDT é que se vote "não".

Documento 237/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PEDRO LUPION-DEM -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/DEM - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sigo a fala dos que me antecederam: a expressão "desde que (...)" é muito subjetiva, e acabaríamos criando duas categorias de servidores trabalhando na mesma área, em especial na segurança pública.

Tanto o Deputado Luis Miranda quanto eu, do Democratas, já tínhamos emenda para incluir os profissionais de segurança no rol do art. 6º.

Nós gostaríamos de encaminhar o voto "não", pela retirada da expressão "desde que (...)", para garantir o reajuste a todos os profissionais envolvidos no combate ao coronavírus.

Documento 238/278

CD 22:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a melhor lei é a mais objetiva e simples. Por isso, é fundamental a convergência de todos os partidos no sentido de suprimir a expressão "desde que (...)", para que tenhamos a tranquilidade de saber que os que estão efetivamente trabalhando serão beneficiados.

O Solidariedade vota "não", Presidente.

Documento 239/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 22:44

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Podemos vota "não".

Já muito se falou sobre o caráter confuso da expressão em questão. Também o Judiciário agradece sua retirada, porque vamos evitar a inundação daquele Poder com ações. Uma legislação nesses termos iria ser motivo de judicialização.

Além disso, imaginemos o caso concreto de uma delegacia de polícia em que o chefe do SEVIC e sua equipe saem para fazer uma diligência. Estes poderão receber o benefício e não ter seus salários congelados, enquanto o sujeito que está logo na sequência do processo e que está dentro da delegacia não teria esse direito. Ora, isso não faria o menor sentido, seria inconcebível.

Parabéns ao PP e a toda a sua equipe pela propositura!

O voto é "não".

Documento 240/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os que me antecederam ao microfone já foram muitos claros sobre a necessidade de retirada da expressão. Não há como dar reajuste a parte dos servidores da segurança pública, segundo estejam atuando diretamente ou não no combate ao coronavírus. Isso é dar reajuste para um soldado e não dar para outro, é dar reajuste para um delegado e não dar para outro.

Quero parabenizar a bancada dos profissionais da segurança pública, que conseguiu convencer os Líderes da necessidade de tirar essa expressão.

Agradeço ao Líder Acácio e ao PROS, que me permitiram fazer a orientação da bancada.

Espero que possamos vencer esta batalha.

Nós votamos "não".

Documento 241/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

Publ.: DCD - 5/6/2020 -ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

SR. ARNALDO **JARDIM** (CIDADANIA SP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, eu tenho uma opinião diferente: eu acho que é muito fácil caracterizar aqueles que estão diretamente envolvidos na atividade de combate à pandemia, à COVID-19. Uma gratificação seria uma forma de reconhecer esse trabalho. Nós já vimos isso ser instituído em diferentes momentos, quando há um socorro emergencial, uma ação extraordinária.

Acho que isso não deveria nos inibir, que o legislador deve ter um objetivo e se fixar nele, mas nós temos diferenças na bancada e, de forma coerente com o que fizemos em todas as votações de itens relativas aos servidores públicos, nós vamos liberar a bancada, conforme a linha de conduta acertada internamente, Sr. Presidente.

Documento 242/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

22:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 -JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu quero parabenizar o destaque do PP, que entendo ter uma visão correta e clara do significado dessa supressão. Não há nenhum profissional de saúde hoje que não esteja envolvido na luta contra a pandemia. Não há nenhum Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nenhum serviço social que, diante do desemprego, da precarização, da desigualdade, da necessidade de receber benefícios, enfim, da situação que o País vive, não esteja envolvido com a pandemia. Não há nenhum profissional da área de segurança que possa ser diferenciado nesse processo.

Portanto, para respeitar o princípio da isonomia, para respeitar o que está acontecendo no País neste momento, que envolve toda a população e todos esses profissionais, nós precisamos apoiar o destaque e dizer "não" ao texto, garantindo a supressão.

Não esqueçamos que há uma subnotificação de 10 vezes o número oficial de contaminados. Então, o número de 114 mil contaminados pode ser de 1 milhão.

Não dá para restringir ou quebrar a isonomia entre esses profissionais.

O PCdoB vota "não" ao texto e "sim" ao destaque.

Documento 243/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - (*Falha na transmissão*) tem o direito de ter esse aumento de salário ou, se não, o congelamento.

Mas nós estamos falando de profissionais que estão muito distantes uns dos outros. Eventualmente são profissionais que estão em áreas sem nenhum risco, sem nenhuma possibilidade de contaminação.

Por isso, o NOVO mantém o texto.

Documento 244/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

CD 22:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 -JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai votar "não" ao texto e "sim" ao destaque, justamente para manter a regra de exceção a todos os profissionais da segurança pública.

Documento 245/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

22:52

AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

0 SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP PB. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respeitando a manifestação de todos os partidos que vão votar "não", a Maioria também vota "não", embora eu tenha a convicção pessoal de que é possível, sim, fazer a gratificação observando exatamente quem está na frente de trabalho. Portanto, acho que estamos generalizando.

Acho que o Deputado Arnaldo Jardim foi muito feliz na sua explicação. Poderíamos manter isso, mas, como os partidos votam "não", nós vamos também votar "não".

Documento 246/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 22:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fomos nós que apresentamos esta emenda. Esse texto foi construído pelo Governo, e a nossa avaliação inicial era que era possível fazer essa diferenciação. Mas, em conversas com os Líderes, verificamos que realmente existe uma grande dificuldade para se saber quem são os profissionais de segurança pública e particularmente os profissionais de saúde que estão à frente do trabalho.

Entendemos também que a retirada dessa expressão não vai, de forma alguma, prejudicar o congelamento de salários, já que a concessão do aumento para essas categorias é apenas uma possibilidade.

O Governo vai votar "não", particularmente porque nós queremos valorizar os profissionais de segurança pública e de saúde, que estão efetivamente, todos eles - isso é inegável -, contribuindo neste momento com sua vida e sua integridade física para a preservação de toda a população brasileira.





Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Documento 247/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

22:52

Publ.: DCD - 5/6/2020 -EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Agradecimento à Casa pela aprovação de requerimento de destaque a favor dos profissionais da educação. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressãodesde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, constante do § 6°, art. 8°, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

SR. **EDMILSON RODRIGUES** (PSOL PA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, em primeiro lugar, na condição de professor do setor público, tanto em uma universidade federal quanto no Estado do Pará, há mais de 40 anos, eu queria agradecer aos Deputados e Deputadas que decidiram, no processo de destaque passado, valorizar os educadores, aprovando o nosso destaque.

Quero dizer que este é o País de Anísio Teixeira, de Florestan Fernandes, de Paulo Freire, de Darcy Ribeiro, de Milton Santos, que teria completado 94 anos no dia 3 de maio, há 2 dias. Portanto, este é um País de educadores e de cientistas que estão produzindo remédios, curando doentes.

Os servidores públicos precisam ser valorizados. Nesse sentido, votamos "não" ao texto para aprovar essa emenda e dar um pouco mais de reconhecimento a um número maior de servidores públicos.

Viva o serviço público! Vivam os educadores!

Documento 248/278

Deliberativa 05/05/2020-22:56 Sessão 58.2020

Extraordinária - CD

Publ.: **DCD** ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

5/6/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO

DEPUTADOS DISCURSO



Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda, originalmente, é de iniciativa de um Deputado do DEM, o Deputado Pedro Lupion, que tomou essa iniciativa por conta do seu compromisso com o setor agropecuário e também em nome da Frente Parlamentar Agropecuária. Isso me mobilizou a propor que os nossos Parlamentares pudessem considerar a sua aprovação, o que faz com que, no rol daquela discriminação que aprovamos no início por sugestão do Relator, o Deputado Pedro Paulo, nós pudéssemos acrescentar os fiscais servidores da Defesa Agropecuária.

Quanto a estar o tema superado pela votação anterior, tomamos o cuidado de dizer que sim, estaria, desde que esses profissionais estivessem vinculados às atividades de combate à pandemia. Isso foi superado pela votação anterior.

Os fiscais agropecuários são fundamentais. Eles estão nos serviços essenciais, e nós sabemos que estamos falando de alimentação, da cadeia alimentar, na qual é fundamental o papel desses servidores do Ministério da Agricultura e de diversos outros desdobramentos que existem nos Estados e nos Municípios.

Portanto, estamos propondo que se agreguem os servidores da Defesa Agropecuária, de modo a atendermos a um pleito do setor, um pleito daqueles que querem valorizar os funcionários que mantêm suas atividades nessas funções essenciais que são a alimentação e a produção agropecuária.

Por essa razão, pedimos apoio à emenda originária do Deputado Pedro Lupion.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 249/278

Sessão Deliberativa 05/05/2020-23:00 Extraordinária - CD

Extraordinana - CL

Publ.: DCD - PEDRO LUPION-DEM -PR 5/6/2020 -



Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO LUPION (Bloco/DEM - PR. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero agradecer as palavras do Deputado Arnaldo Jardim e, obviamente, concordar com cada uma delas.

O setor da Defesa Agropecuária tem uma importância muito grande neste momento. O agro todos os dias tem trabalhado e se manteve firme, sustentando este País.

Os fiscais da Defesa Agropecuária estão expostos todos os dias nas fronteiras, nos abatedouros, nas indústrias. Eles precisam do nosso apoio. É importante que eles sejam valorizados. É importante que eles possam estar nesse rol.

Por isso, peço o apoiamento ao destaque, para que possamos dar também aos profissionais da Defesa Agropecuária essa possibilidade.

Documento 250/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 23:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ASSIS CARVALHO-PT -PI

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI. Pela ordem. Participação por

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aproveitar para defender também, ao lado do Cidadania, o Destaque nº 44. São propostas de trabalho para a produção do alimento que vem para a nossa mesa, ao lado da educação, que já foi um destaque valoroso do PT, defendido e aprovado esta noite, mesmo diante do desastre da manutenção do art. 8º, que vem para prejudicar tantas pessoas no País. Não se cobram lucros e dividendos de quem deveria pagar, não se regulariza o art. 153, sobre as grandes fortunas.

Eu espero que, neste momento, nós possamos ficar solidários a esses servidores da terra que produzem alimentos.

Portanto, o nosso voto é "sim" à emenda, alterando o texto, Sr. Presidente.

Documento 251/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 23:00

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CHARLLES EVANGELISTA-PSL -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL já cedeu o máximo possível. O PSL vota "não".

Eu basicamente concordo com alguns Deputados: se nós tivéssemos retirado o art. 8º, talvez tivesse ficado mais fácil, considerando a quantidade de outras categorias que já foram incluídas.

Votei a favor dos professores, votei a favor de se retirar o art. 8º, mas temos que respeitar a bancada. O PSL vota "não".

Documento 252/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-CD 23:04

FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS Publ.: DCD - 5/6/2020 -

CÂMARA **DEPUTADOS** DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM **DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio às agressões do Presidente Jair Bolsonaro e seguidores contra jornalistas.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Sr. Presidente. É óbvio que nós somos a favor de retirar mais uma categoria do ajuste fiscal. Embora o conjunto da obra não seja muito promissor, esperamos que, com essa vitória importante dos trabalhadores em educação e dos servidores em segurança, haja uma pressão no Senado para que não façam um novo absurdo.

Agora, eu quero só aproveitar, Presidente, para registrar a minha solidariedade aos jornalistas. É inaceitável! Em 24 horas, foram 600 mortos no Brasil, e o Presidente, em vez de estar preocupado em combater à COVID-19, está atacando os jornalistas. Calar, jamais! Perguntar é um direito dos jornalistas e das jornalistas do nosso País.

Então, eu quero me solidarizar com todos os jornalistas. Depois da agressão ao Dida Sampaio e a um conjunto de jornalistas no domingo, eles seguem sendo agredidos verbalmente - foi o que fez o Presidente. Isso é inaceitável! É inadmissível! Eu não me calo, como eles estão botando na hashtag. Calar, jamais!

Toda a solidariedade do PSOL à categoria.

Documento 253/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

23:04

Publ.: DCD - 5/6/2020 -PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39,

de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Protesto contra alterações efetuadas no texto da proposição pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO vota "não".

Eu queria destacar a minha tristeza com o que aconteceu aqui nos últimos destaques. Nós aprovamos, com mérito, um apoio, um auxílio aos Estados e Municípios. Muito importante é esse auxílio. Queremos, sim, manter hospitais funcionando. Queremos manter a segurança pública funcionando. Agora, nada está funcionando. Ninguém está conseguindo trabalhar, ninguém está podendo sair às ruas para conseguir o seu ganha-pão e botar comida em casa.

Neste momento em que todo mundo da iniciativa privada, em que o informal, em que o trabalhador autônomo está contribuindo para o Brasil, nós pedimos uma contribuição pequena, muito pequena, para os trabalhadores do serviço público, e o que estamos vendo aqui é a deterioração dessa ajuda que foi construída.

Então, o Senado melhorou o texto por um lado e o piorou por outro, na questão da distribuição. Agora nós estamos melhorando o que o Senado piorou e piorando o que o Senado melhorou. Ou seja, é perdeperde. E quem perde, no final das contas, não somos nós aqui, não. Quem perde, no final das contas, é o trabalhador, que paga o seu imposto, que paga o seu tributo.

É uma pena o que está acontecendo aqui.

Obrigado, Presidente.

Documento 254/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão III - servidores da Defesa Agropecuária, constante da Emenda nº 44, de 2020, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Registro de voto da oradora e dos Deputados

Jandira Feghali e Márcio Jerry.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Agora, finalmente, consigo falar, Presidente. V.Exa. sabe que eu falo alto.

Nós entendemos que esse é um destaque importante. Nós deveríamos ter suprimido o art. 8º. Os fiscais agropecuários são profissionais da mais alta responsabilidade, que, de fato, têm uma atividade que envolve também risco neste momento. É um destaque bastante importante.

O PCdoB vota "sim" ao destaque.

Em tempo, justifico, no destaque anterior, do PP, o meu voto e os votos da Deputada Jandira e do Deputado Márcio Jerry. Não conseguimos acessar o sistema.

O PCdoB vota "sim". É um destaque meritório.

Muito obrigada.

Documento 255/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020

23:16 CD

ENIO VERRI-PT -PR Publ.: DCD - 5/6/2020 -

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta do PDT é muito boa no sentido de que, em plena crise da pandemia, precisaremos contratar profissionais. Agora, então, com as exceções que foram aprovadas com o nosso apoio, muitos profissionais poderão ser contratados e não há tempo para fazer novos concursos. Portanto, nesse cenário, é importante que se mantenham os concursos e que se prorrogue o prazo dos concursos que aí estão para que, em havendo necessidade por parte dos Estados e dos Municípios, existam à

disposição profissionais concursados, preparados, prontos para ajudar no enfrentamento dessa pandemia, cumprindo o papel do Estado brasileiro.

Por isso, nós votamos favoravelmente à proposta do PDT.

Documento 256/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CHARLLES EVANGELISTA-PSL -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta o voto "sim" à emenda. Vemos com muito bons olhos a suspensão do prazo dos concursos. Vários outros prazos estão suspensos. Em muitos Estados, os prazos do DETRAN estão suspensos.

Sabemos que concurso não é brincadeira. No meu caso, sou concursado. Muitas pessoas se preparam a vida inteira e, às vezes, na hora de serem chamadas, vence o prazo do concurso. Então, nada mais justo do que suspender o prazo. Após a pandemia, volta-se a contar o prazo, e as Prefeituras, os Estados, os Municípios e o Governo podem chamar essas pessoas.

Documento 257/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:16

Publ.: DCD - 5/6/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº

39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta apresentada pelo Deputado Sergio Vidigal é muito importante. Eu peço a atenção dos colegas porque se trata de algo decente, coerente e relevante.

Exatamente durante a pandemia, muitos prazos foram suspensos. Em sendo assim, especialmente, os prazos dos concursos públicos precisam ser suspensos também. A pessoa fez o concurso, passou no concurso e ainda não foi nomeada. Os prazos estão correndo, mas agora, durante o período da pandemia, a pessoa não pode ser nomeada. Conforme o tempo de duração da pandemia, esse prazo vai corroendo essa possibilidade de nomeação.

Então, Presidente, queremos, humilde e simplesmente, suspender o prazo para nomeação. Se faltam 6 meses para vencer o prazo de nomeação, que se suspenda a contagem desses 6 meses.

Passada a pandemia, retoma-se a contagem desses 6 meses. Nada mais justo, correto, coerente e consciente. É uma coisa madura e justa apresentada pelo Deputado Sergio Vidigal, que o PDT sustenta e pede a compreensão dos Parlamentares de todos os partidos. É algo justo o que estamos fazendo com aqueles que estudaram, esmeraram-se, prepararam-se e passaram num concurso que veem lhes escapar pelos dedos junto com a pandemia.

Não é justo, Presidente!

Documento 258/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

Publ.: DCD - 5/6/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta o voto "sim". Nós achamos que esta emenda do PDT é muito correta, e quero cumprimentar os companheiros.

É claro que, numa agenda de austeridade - embora nós tenhamos tido vitórias importantes, como a retirada dos trabalhadores de educação, de segurança e de saúde, que já vinham no bojo do texto -, manteve-se o teto dos gastos nos Estados e Municípios, Presidente. Como é que pode?

Para destinar 60 bilhões para os Estados, porque eles diminuíram no Senado, colocar uma PEC do Teto dos Gastos!? Isso é perverso! Mas, a emenda do PDT é muito boa, porque garante justiça com os servidores, com as pessoas que prestaram concurso público, que estudaram e passaram. Faltam servidores; e da forma como está no texto, fica inviabilizada a nomeação para áreas muito importantes onde já não há servidores.

Então, eu pediria aos Líderes que atentassem para o corpo do texto. Seria importante aprovar a emenda do PDT também.

Documento 259/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ALAN RICK-DEM -AC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Registro de voto do orador.

O SR. ALAN RICK (Bloco/DEM - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "não" a este destaque, mas faço apenas uma colocação.

No Destaque 14, que votamos ainda há pouco, eu tive problemas com o meu dispositivo e não consegui votar. Foi uma emenda em que trabalhamos em conjunto com o Relator, o Deputado Pedro Paulo, com o Deputado Luis Miranda e vários outros Parlamentares, este destaque em favor dos servidores da segurança pública.

Então, eu gostaria de registrar aqui o meu voto "não" a essa matéria que justamente beneficia esses servidores. Mas, em virtude de problemas no sistema, não consegui votar este destaque, Sr. Presidente.

A orientação agora neste último destaque é "não".

Documento 260/278

58,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:20

Publ.: DCD - 5/6/2020 - RAFAEL MOTTA-PSB -RN

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB - RN. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu quero cumprimentar V.Exa. e todos os Deputados que estão aqui até este horário dispondo-se realmente a apreciar este momento importante.

O PSB tem habitualmente uma visão muito clara desse objeto. O destaque do PDT traz um pouco mais de segurança e principalmente de justiça àqueles que dedicaram boa parte da sua vida, dedicaram tempo e abdicaram de momentos com a família para fazer um concurso e garantir um serviço público de qualidade com sua mão de obra.

Então, o nosso partido orienta o voto "sim". Os concursados do nosso País aguardam ansiosamente por essa nomeação. E, nesse período, certamente a COVID-19 não pode avançar sobre esse direito desses concursados que estão vivendo um momento de limbo. Logo, nada mais justo do que apoiar este destaque do PDT.

Por isso, o nosso partido, o PSB, orienta o voto "sim".

Documento 261/278



58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 23:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o destaque do PDT é muito bem organizado e responsável. É um destaque que dilata, suspende o prazo de concurso enquanto estamos na pandemia, resguardando o direito dessas pessoas que abdicaram de muita coisa para se dedicar aos estudos, quem sabe conseguir adentrar numa carreira específica.

Portanto, nós concordamos com o destaque do PDT e votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 262/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-CD 23:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a administração pública realiza um concurso. Esse concurso é válido, foi homologado, não venceu, pode vencer nesse período, mas a validade está vigente.

De outro lado, há entendimento de que o edital do concurso vincula o concursado e gera direitos. Então, parece-me que o destaque do PDT

tem razoabilidade. Portanto, nós votamos favoravelmente ao destaque.

Documento 263/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós também votamos "sim". Não significa nenhum custo adicional, preserva direitos, economiza para a administração pública, que não terá que fazer um novo concurso. É correta e oportuna essa emenda, Sr. Presidente.

Documento 264/278

58.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação* por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Toda vez que eu vou falar alguém entra no assunto. Aí fica difícil. Já é a segunda vez.

Sr. Presidente, o PCdoB apoia com muita convicção o destaque do PDT, até porque temos sempre que nos perguntar se precisamos de

menos ou mais professores, de menos ou mais profissionais de saúde, de menos ou mais Estado. Na verdade, nós precisamos de muito mais Estado. Nós precisamos reforçar o papel do poder público não só agora, mas também depois da pandemia. Essa tem que ser uma agenda importante para o País.

Portanto, prorrogar o prazo de validade dos concursos neste momento é decisivo para garantir que esse corpo já selecionado e já existente possa assumir o seu papel na medida da necessidade dos Estados e Municípios.

O PCdoB vota "sim" ao destaque do PDT.

Documento 265/278

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-58.2020 23:24

Publ.: DCD - 5/6/2020 -JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vota "sim" e parabeniza o PDT pela proposta da Emenda nº 69 justamente porque entende que há justiça para quem se preparou, investiu o seu tempo e está querendo colaborar com o serviço público.

Por essas razões, a REDE vota "sim".

Documento 266/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-58.2020 23:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 -TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA **PELA ORDEM DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

É engraçado isso. Concordo com o que foi falado: se houvesse mais uns três destaques, teríamos que fechar o Tesouro, porque bastariam mais dois ou três destaques para que colocássemos a reforma da Previdência e o futuro do País abaixo.

Aqui estão falando em justiça com quem prestou concurso público, para que o prazo do concurso seja estendido, mas ninguém fala de justiça com o garçom que foi demitido ou com o cozinheiro que não sabe se vai se manter no emprego. Estamos só onerando o cidadão que paga imposto e dando justificativas para beneficiar quem prestou concurso.

Ora, o concurso não é feito para beneficiar o concurseiro; ele é feito para beneficiar a população. E cada concurso que for feito agora, sob as regras atuais do funcionalismo, antes da aprovação da reforma administrativa, estará condenando a população a pagar por 50 anos uma posição que nem sabemos se ainda existirá no ano que vem.

Então, o NOVO orienta "não" a essa emenda, a favor de quem está pagando a conta mais uma vez.

Documento 267/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-

CD 23:28

Publ.: DCD - 5/6/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

a . .

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de imediata sanção dos Projetos de Lei de nºs 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19; e 1.282, de 2020, a respeito da

instituição do Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria orienta o voto "sim", como todos orientaram nesse sentido.

Quero só aproveitar, Presidente, se V.Exa. me permite, para pedir, já que estamos encerrando hoje essa matéria e tenho a convicção de que o Senado, amanhã, vai restabelecer - até porque o Presidente Davi Alcolumbre já se manifestou publicamente...

- O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT CE. Participação por videoconferência.) O que é um absurdo, não é, Deputado Aguinaldo? Deve haver mobilização amanhã no Senado, para ver se conseguimos, porque não dá.
- **O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP PB. *Participação por videoconferência*.) Faz parte! E assiste razão ao Líder Wolney Queiroz, que nos advertiu durante todo o dia acerca disso.

Mas eu queria fazer um apelo ao Presidente da República para que sancione o que já foi votado: a MP 873 não foi sancionada ainda, assim como o PL 282 - e a Líder Joice também cobrou essa sanção. Faço esse apelo para que esses benefícios possam chegar à ponta rapidamente, para socorrerem o pequeno e o microempresário e aquelas pessoas que ainda estão desassistidas porque esses benefícios não chegam.

Então, esse é o apelo que eu queria fazer. E parabenizo V.Exa. pela paciência de estar aí há 12 horas, sentado, votando essa matéria.

Documento 268/278

58.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020-

CD 23:32

Publ.: DCD - 5/6/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 69, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo

de Enfrentamento ao Coronavírus.

- **O SR. VITOR HUGO** (PSL GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Presidente, eu queria solicitar ao senhor que não começasse a votação antes de pedir ao Governo que oriente. Isso desequilibra o jogo, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Não desequilibra, não.
- **O SR. VITOR HUGO** (PSL GO) O senhor não é o árbitro daqui? Por que o senhor, então, permite que a Minoria oriente, que a Oposição oriente, e não permite que o Governo oriente?
- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) O Governo tem orientado em todas as matérias, Deputado.
- **O SR. VITOR HUGO** (PSL GO) Mas várias vezes nesta matéria o senhor não permitiu, como nesta agora.
- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Está bem, Deputado.
- O SR. VITOR HUGO (PSL GO) Presidente, quero dizer que o Governo orienta o voto "sim", entendendo que não há custos, pelo contrário. O Governo valoriza a meritocracia, o concurso público, que é a forma de seleção que o Estado brasileiro escolheu justamente para isso. Quem passa num concurso público estudou e acessa o serviço público de uma maneira justa, de uma maneira leal.

Então, esse destaque do PDT, se tivesse sido tratado de uma maneira mais aberta com o Governo, nós teríamos apoiado desde o início, com toda a certeza, a partir do momento em que se vislumbrou a possibilidade de se fazer o texto retornar ao Senado.

Parabéns ao PDT por essa emenda.

O Governo orienta "sim".

Documento 269/278

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-CD 13:40

Publ.: DCD - 5/7/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Descumprimento, pelo Presidente da República, de suas obrigações frente à pandemia de coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais pares, estamos nesta tarde discutindo a PEC 10, em segundo turno. O Partido dos Trabalhadores já fez seu encaminhamento.

Sabemos da necessidade do aporte de recursos neste momento para atender à situação crítica por que passa o País, para resolver as situações que se apresentam aos nossos Governos. Há empresas que estão à disposição para que empregos sejam mantidos e possamos ter, de forma muito determinada, o envolvimento da população em parceria com aqueles que estão no entorno das nossas cidades, da nossa zona rural, na área produtiva.

Ontem a Câmara votou o PLP 39, mas o texto da proposição na Câmara era muito mais apropriado para este momento. Ainda que ele tenha retornado do Senado com alterações, V.Exa., com gestos democratas, como sempre fez, procurou trazê-lo à discussão, para que mais rapidamente Estados e Municípios pudessem dispor de seus recursos. Mas, mesmo assim, Presidente e pares, vimos muita injustiça.

Estamos felizes porque os profissionais da educação conseguiram ser incluídos naquilo que foi excetuado. Agora vamos aguardar o Senado.

Porém, quando olhamos, por exemplo, para os fiscais agrícolas dos Estados - que hoje, em parceria com as polícias, ficam nas estradas liberando cargas, subindo em caminhões, estão no *front* verdadeiramente para fazer o País andar -, vemos que essa categoria não foi contemplada. Por mais que tenhamos cuidado da área de segurança e da polícia, não tratamos de quem cuida dos alimentos, de quem cuida do transporte de alimentos de um Estado a outro, de uma cidade a outra, para que ali cheguem. Então, ainda há muita injustiça.

Tudo isso acontece porque o Chefe da Nação brasileira se desobriga das suas funções. Estamos vendo cada Governador e Prefeito de

grandes cidades, individualmente, tentando fazer a sua parte.

V.Exa. tem dado a todos nós demonstração de como coordena a Câmara, de como conversa com os Líderes, de como faz os encaminhamentos. Infelizmente, à frente da Nação brasileira temos um representante de quem não podemos dizer o mesmo.

Temos uma pandemia assolando o País fortemente e, por outro lado, há um pandemônio no Palácio do Planalto, deixando todos assustados, sem saber por qual caminho andar ou qual rumo, qual direção tomar.

Precisamos ser muito firmes, muito fortes, contando com a liderança de V.Exa., da nossa Casa, para que o País tenha o apoio necessário neste momento de dificuldade.

Um forte abraço e muito obrigada a todos!

Documento 270/278

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 14:16

Publ.: DCD - 5/7/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta votação é decisiva para que o Estado brasileiro disponha de instrumentos fiscais e orçamentários e também de instrumentos excepcionais quanto à Lei nº 8.666 e à autorização de operações pelo Banco Central. Trata-se de responsabilidades do Estado brasileiro, do Governo Central, é verdade, mas o Executivo Federal, o Governo Bolsonaro não tem tomado as medidas necessárias, ou as tem postergado, ou as tem adotado de forma insuficiente.

Eu quero saudar o Presidente Rodrigo Maia pela apresentação da PEC 10 e o Judiciário brasileiro, não só a sua instância superior, mas também ela, pela determinação ao Executivo Federal de adoção de

medidas para a contenção da pandemia; para a estruturação do SUS, a fim de que recepcione os pacientes que realizaram teste e o resultado foi positivo; para a continuidade do atendimento à população; e para o funcionamento da economia, assegurando-se a renda dos informais, dos trabalhadores formais, das micro e pequenas empresas e do setor produtivo.

A PEC 10 é fundamental. Ela tem como complementar o agora PLP 39 - infelizmente houve a substituição do 149 - e também, Presidente Rodrigo Maia, a MP 938, a MP do FPM e do FPE. Ali também os recursos são insuficientes. Não é excessivo o prognóstico de que, dentro de 30 ou 40 dias, ou até antes, Prefeitos e Prefeitas, Governadores e Governadora estarão demandando do Congresso Nacional suplementação de recursos. Mas isso é algo para daqui a 20 dias, 30 dias. Esperamos que a conclusão da tramitação da PEC 10, do PLP 39 e da MP 938 dê um fôlego emergencial aos entes federados brasileiros.

Obrigado, Presidente.

Documento 271/278

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 15:48

Publ.: DCD - 5/7/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Indignação com o congelamento salarial de professores, determinado pelo substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*.) - Sr. Presidente, enquanto V.Exa. anuncia o resultado, peço 1 minuto para uma informação relevante. Pode ser?

Bom, eu entendo que o Presidente autorizou-me a fazer este comunicado importante sobre o Senado Federal, meus caros Líderes.

O Relator apresentou o relatório sobre as mudanças que a Câmara fez ontem no PLP 39.

Atenção, Líderes da Oposição e todos da Casa!

O Relator acolheu a emenda do PDT sobre os concursos, mas também, Líder Deputado Wolney, retirou exclusivamente aquela parte dos professores. Aquelas outras emendas da inclusão de trabalhadores de limpeza, da área socioeducativa, segurança pública, enfim, esses permaneceram, que são daqueles destaques que nós aprovamos. Mas ele retirou somente a parte que trata dos professores.

Que País é este, meu caro Líder, que tem na educação a não prioridade? Pelo menos estou lendo aqui o relatório do Relator da matéria. Não sei se o Senado vai ratificá-lo ou não, mas é grave. Todos o esforço que nós fizemos majoritariamente nesta Casa, os discursos que foram feitos, todo o trabalho que o núcleo da educação fez, a Professora Dorinha Professora, a Professora Rosa Neide, o Professor Idilvan e tantos outros, como nós todos que defendemos a educação pública, de nada valeu trabalho, de nada valeram os argumentos e as colocações de ordem. Tiraram justamente os próprios trabalhadores da educação.

Quanta perversidade contra uma área do setor público que deveria neste momento receber também prioridade! São esses educadores, trabalhadores da educação, que vão cuidar das nossas crianças. E a eles é dado pelo relatório o congelamento, o não pagamento de gratificação alguma pelo menos até o final de 2021.

Era esse o comunicado que gostaria de fazer, porque acabei de ter conhecimento do relatório anunciado pelo Senado Federal. É claro, ele ainda será submetido ao voto das Senadoras e Senadores.

Documento 272/278

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-59.2020

16:32 CD

Publ.: DCD - 5/7/2020 -VITOR HUGO-PSL -GO

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA COMO LÍDER **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7°, do texto do 2° turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Apoio à política econômica do Governo Jair Bolsonaro. Competência do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Importância da realização de reformas estruturantes do País. Voto do orador pela manutenção dos arts. 7º e 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Cumprimento pelo orador, na condição de Líder do Governo na Casa, da determinação do Presidente Jair Bolsonaro de retirada da expressão desde que diretamente envolvidos no combate à COVID-19, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu gostaria de dizer que o Governo vai votar "sim", pela manutenção do texto, entendendo que esta é a melhor solução para o País neste momento.

O Relator foi muito feliz na construção do texto. As primeiras votações que nós já tivemos aqui consolidam este entendimento.

Eu queria aproveitar esta breve fala para esclarecer algumas notícias que estão saindo agora em vários sites, em vários jornais, sobre uma possível facada do Líder do Governo no Ministro da Economia.

Eu queria, neste momento, fazer um esclarecimento sobre o que ocorreu na votação de ontem e sobre a maneira que nós, logicamente, apoiamos integralmente a política econômica do Governo Bolsonaro.

Eu queria iniciar falando da minha crença total na capacidade e na competência do Ministro Paulo Guedes, que tem conduzido a política econômica no Brasil de maneira excepcional. Ele fez um planejamento correto sobre a implantação das reformas estruturantes no Brasil.

A maioria de nós, neste plenário, alguns divergindo, outros contribuindo, votou a favor da reforma da Previdência no ano passado. Tenho certeza de que teremos oportunidade de discutir e de votar a reforma administrativa, a reforma tributária. No Senado, nós temos outras reformas estruturantes importantíssimas, como a revisão dos fundos, o pacto federativo e a PEC emergencial.

Uma das propostas estruturantes era o Plano Mansueto, que foi modificado pela Câmara. Nós votamos contrariamente, seguindo as orientações do Ministro Paulo Guedes, corroboradas pelo Presidente da República. Infelizmente, a distribuição dos recursos se deu no PLP 149/19 e não estava alinhada com a visão do Governo Federal. Por isso, naquela oportunidade, nós votamos contra, e o Senado Federal resolveu arquivar aquela proposição legislativa.

Aprovou-se, então, no Senado o PLP 39/20, que veio para a Câmara. Esse projeto já continha um artigo, o 7º, que impunha medidas estruturantes, uma vez que modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal, não em função de algo emergencial para esta crise, mas de maneira perene. Vai ficar para sempre essa modificação, caso o projeto seja aprovado definitivamente no Senado.

O art. 8º trazia - como efetivamente traz, porque nós defendemos, aprovamos e mantivemos ontem o texto do art. 8º, a despeito de três destaques da Oposição contrários a ele -, dispositivo que garante o congelamento dos salários dos servidores.

Uma parte dos servidores pode estar pensando: "Poxa, mas o Governo está sendo cruel de apoiar uma medida como essa". Não! A alternativa defendida por muitos Deputados era o corte dos salários do servidores. A alternativa equilibrada que o Presidente da República escolheu, junto com o Ministro Paulo Guedes, foi o congelamento.

Esse congelamento foi estabelecido no art. 8º, que nós defendemos ontem aqui e conseguimos manter. Nós todos conseguimos mantê-lo. Era a medida, Deputado Luis Miranda, mais equilibrada neste momento para que fosse um gesto para aquela parcela da população brasileira que está perdendo o emprego neste momento.

Bom, alinhados com a equipe econômica, nós defendemos a manutenção do art. 8º, que é o núcleo emergencial desse projeto de lei complementar, ao lado do art. 7º, o núcleo estruturante desse projeto de lei complementar. Esses dois artigos garantem que a ajuda a Estados e Municípios, que nesse projeto supera os 233 bilhões de reais, não seja dada a esses entes federativos sem qualquer contrapartida ou sem qualquer vedação. Juntos, aqui, neste plenário, com o Governo, alinhados com a equipe econômica, nós mantivemos os dois que são a coluna central desse projeto de lei.

Ocorre que ao longo dessa semana nós conversamos também sobre outras questões, inclusive com nuances políticas sérias, que era a possibilidade de excepcionalizar o congelamento de salários de servidores para algumas categorias que estão efetivamente mais à frente no combate à COVID-19, de modo especial aquelas ligadas à segurança pública e à saúde.

Quem colocou essa exceção no texto, inclusive corretamente incluindo as Forças Armadas, a segurança pública e a saúde, foi o Senado Federal. Mas havia um problema: ele deixou de incluir os profissionais de segurança pública e de saúde da União. Nós tínhamos que corrigir isso.

Fizemos uma reunião virtual o Presidente da República, o Ministro Ramos, o Ministro Paulo Guedes e eu, na Liderança - o Deputado Derrite estava comigo na Liderança nesse momento. Ficou decidido, então, que nós apresentaríamos, junto com o Relator, uma emenda de redação para corrigir esse pequeno lapso que foi cometido no Senado e incluir também as polícias mantidas pela União, já que não faria sentido conceder essa possibilidade - não é a concessão do aumento em si - para todas as polícias dos Estados, para os órgãos de

segurança pública do Distrito Federai, que, inclusive, são mantidos e organizados pela União, e não fazer isso para a PF e a PRF. Seria um contrassenso. A equipe econômica concordou com isso, nós fizemos o texto, apresentamos a emenda, e isso seria aprovado como uma emenda de redação.

O Presidente da Câmara, sentindo a pressão de outras categorias, suspendeu a sessão ontem e disse: "Quem quiser apresentar emenda o faça, porque o texto está ficando muito alargado, está deixando de se caracterizar como emenda de redação, e nós vamos para o voto. Quem conseguir emplacar a sua categoria emplaca; quem não conseguir não emplaca".

Bom, o Governo estava ainda fechado, é claro, com aquilo que foi aprovado no Senado, com a correção, que foi aprovada pelo Presidente da República, para inserir os policiais da União, de modo especial os policiais federais e os policias rodoviários federais.

Ocorre que o próprio Presidente me pediu: "Vitor Hugo, em vez de escrever dessa maneira, coloque 'os profissionais previstos no art. 142 e no art. 144', de maneira a ficar claro quem são e de maneira a incluir a Guarda Municipal, de maneira a incluir a Polícia Penal e a ficar claro que a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal estão dentro dessas exceções de possibilidade". Portanto, esse foi um pedido explícito do Presidente, e eu fiz, então, o texto.

Nós apresentamos como emenda. O Paulo Guedes pediu que inseríssemos a restrição "desde que diretamente envolvidos no combate ao COVID", o que parecia algo realmente muito coerente para o momento emergencial, mas que na prática se mostrava inviável. Isso foi argumentado, mas nós apresentamos mesmo assim, seguindo a orientação da equipe econômica naquele momento.

Quando nós chegamos para a votação em plenário, o Governo votou contra a inclusão dos professores, ainda que nós entendamos, e entendêssemos, na votação de ontem, que os professores são uma categoria importantíssima para o Brasil. Mas, seguindo a equipe econômica e considerando a preocupação toda com o equilíbrio fiscal, nós votamos contra a inclusão dos professores. Nós sabíamos que isso seria crucial para a equipe econômica. Ao mesmo tempo, nós combatemos para manter de novo o art. 8º, que é um dos núcleos, ao lado do art. 7º, das contrapartidas e vedações necessárias para a concessão desse auxílio emergencial para Estados e Municípios.

Bom, houve a apresentação de um destaque especificamente voltado para a retirada dessa frase: "desde que diretamente envolvidos no combate ao COVID-19". Nós já sabíamos da sensibilidade desse destaque e sabíamos que havia argumentos claros a favor e contra

essa retirada. Quem já esteve na linha de frente, como o Deputado Guilherme Derrite, como o Deputado Sanderson e como eu, no Exército, na Polícia Federal ou na Polícia Militar, e como o Deputado José Medeiros, na PRF, sabe claramente a dificuldade de definir quem está e quem não está diretamente envolvido numa atividade.

Vão dizer que quem está sentado no lado direito da viatura está combatendo a COVID e quem está sentado no lado esquerdo não está combatendo a COVID? Seria difícil regulamentar isso na ponta da linha. Seria uma medida inócua.

Nós conversamos com os demais Líderes e avaliamos que já havia inclusive uma maioria formada nesse sentido. Não seria razoável que nos contrapuséssemos a essa medida, sabendo que prejudicaríamos, na ponta da linha, profissionais tão dedicados como os profissionais da saúde e da segurança pública, da maneira como o assunto estava sendo tratado, entendendo inclusive que nós não estávamos concedendo aumento a ninguém, apenas possibilitando a concessão, o que, sendo muito franco e honesto, julgamos muito difícil que ocorra, diante do problema que estamos vivendo.

Feita essa avaliação, deste plenário eu liguei para o Presidente da República e me certifiquei de que essa era a melhor solução. O Presidente, às 22 horas, ontem, falou: "Vitor Hugo, faça desta maneira e vamos acompanhar, para privilegiar esses profissionais que estão efetivamente na ponta da linha". E assim aconteceu.

Dessa maneira, faço este pronunciamento um pouco mais longo, neste momento, para deixar claro que a exclusão da expressão ou da frase "desde que diretamente envolvidos no combate à COVID-19" foi uma determinação do Presidente da República, cumprida pelo Líder do Governo na Câmara, uma vez que eu sou Líder do Governo, não Líder de qualquer Ministério.

Muito obrigado.

Documento 273/278

Deliberativa 06/05/2020-17:16 Sessão 59.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

5/7/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8°, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Protesto contra a aprovação, pela Câmara dos Deputados, de requerimentos de destaques ao Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, em desacordo com as orientações do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, esse destaque do Partido dos Trabalhadores, por mais que talvez nesse momento de crise os autores entendam que há uma boa intenção, não terá uma boa consequência, até porque já existe lei regulando esses pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos. E o que vai acontecer fatalmente é uma judicialização grande, *a posteriori*, caso nós façamos essa alteração.

Portanto, nós entendemos que o limite mínimo legal, que já está estabelecido em lei, e que vai ser o máximo, de acordo com o art. 9º, a ser pago em juros sobre o capital próprio e dividendo, de acordo com aquilo que nós estamos aprovando hoje, já é uma forma de limitação que vai evitar essa judicialização futura.

Portanto, nós entendemos que esse destaque deve ser rejeitado. Votamos "sim" ao texto, para manter o art. 9º, inciso I, da forma como está.

E gostaria de dizer de novo, Sr. Presidente, que nós lamentamos os resultados da votação no dia de ontem, quando a Câmara como um todo - não nós do Partido Novo, porque orientamos contrariamente - acabou por desidratar muito o projeto de ajuda a Estados e Municípios, reduzindo as contrapartidas.

E a fala do Líder do Governo há pouco acabou demonstrando que, de fato, a orientação veio da Presidência da República, e não do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

E o Ministro da Economia, Paulo Guedes, que foi convidado para o Governo sendo chamado inclusive de Posto Ipiranga, por justamente entender de economia, deveria, a nosso ver, do Partido Novo, ter, neste caso de ontem também, a sua palavra como a última, em relação aos destaques apresentados.

Nós lamentamos muito isso. Estamos vendo que o Presidente do

Senado, Davi Alcolumbre, já está corrigindo uma parte dos destaques que foram aprovados na Câmara dos Deputados. E, portanto, nós lamentamos que o projeto não tenha saído da Câmara dos Deputados no dia de ontem com as contrapartidas intocadas, como era o desejo do Ministério da Economia e como continua sendo o desejo do Partido Novo e de outros Deputados que conosco votaram ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 274/278

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 17:28

Publ.: DCD - 5/7/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8°, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Discurso do Líder Vitor Hugo a respeito do seu posicionamento em votação de proposta de interesse do Governo Federal. Defesa de estabelecimento do teto salarial no serviço público. Apelo ao Senado Federal de manutenção de alterações procedidas pela Câmara dos Deputados no Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria de começar falando dessa PEC 10, que nós estudamos tanto, debatemos tanto, e construímos essa segregação do orçamento que foi tão importante e histórica para esta Casa, para o Congresso e para o Brasil.

O texto que veio do Senado - é importante reconhecermos isso - trouxe inovações positivas. O Banco Central não poderá comprar títulos podres, porque títulos com *rating* BB menos não são considerados títulos podres. As empresas socorridas terão que manter os empregos. Ele melhora o texto na parte das licitações, traz mais segurança às licitações realizadas nesse período e acaba com aquele comitê de gestão da crise. Então, acho que foram ganhos para o projeto, que a

Câmara aprova nesta tarde de hoje. Por isso, encaminhamos o voto "sim".

Com relação a esse Destaque nº 2, sobre o inciso I do art. 8º, é bom esclarecermos que a PEC permite que as empresas paguem dividendos e juros sobre o capital próprio, e não é razoável que isso aconteça. Portanto, o PDT apoiará esse destaque, votará "não" ao texto e "sim" ao destaque, para impedir que esses dividendos e juros sejam pagos durante o período de calamidade, lembrando que isso aconteceu em 2008, naquela grave crise da Bolsa de Valores de Nova York, que quase quebrou os mercados financeiros do mundo todo. Os ricos e os banqueiros ganharam mais dinheiro, ficaram mais ricos, dividiram lucros, com a calamidade geral que foi instalada em muitas nações. Então, para evitar que isso aconteça neste instante, ele é muito adequado. E o PDT vota, com total convicção, a favor desse destaque do Partido dos Trabalhadores.

Presidente, vi uma coisa que me chamou a atenção nesta tarde que não poderia deixar de comentar. Embora não me caiba fazer observações no terreiro alheio, como se diz aqui em Pernambuco, eu fiquei muito impactado, digamos assim, chamou-me a atenção, de forma muito forte, a fala do Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, por quem nós todos temos grande respeito e consideração. É uma pessoa cordata, do diálogo, educada. Não é uma observação a ele, mas ao conteúdo da sua fala. O que nós vimos aqui? O Líder do Governo constrangido, desculpando-se dos seus posicionamentos na noite de ontem.

Ora, a quem ele dirigia essas desculpas, uma vez que as votações, segundo disse o próprio Deputado, foram combinadas com o Presidente da República? Ele votou de acordo com a sua própria consciência. Não houve uma violação da sua consciência, conforme foi exposto pelo Líder do Governo. Então, só posso imaginar que ele esteja dando satisfações, da tribuna da Câmara dos Deputados, ao tal gabinete do ódio e às redes bolsonaristas, as tais milícias virtuais, que estão acostumadas a destroçar reputações ao longo dos últimos meses e anos.

Então só pode ser a esse tipo de gente que o Líder do Governo precisa vir à tribuna para se justificar e pedir desculpas, porque não é ao Presidente da República que ele pede essas desculpas.

Fico surpreso com esse tipo de coisa. Em Caruaru se diz que é tempo de vaca desconhecer bezerro. São tempos estranhos que estamos vivendo por aqui. Eu redobro a minha admiração pelos partidos do centro que estão fazendo essa aproximação com o Governo Federal. Eu realmente redobro a minha admiração, porque eles vão ter muito trabalho. Imaginem esses Líderes sendo tutelados e atacados por essa

rede bolsonarista e tendo que se defender na tribuna da Câmara dos Deputados!? Eles vão ter que ter cabeça de borracha para aguentar a pancadaria desse povo, que não mede consequências nem palavras contra os seus desafetos. Eu queria registrar isso aqui sem nenhum demérito à posição do Deputado Major Vitor Hugo, que faz um trabalho digno em defesa do Governo, principalmente um Governo tão ruim de se defender. Ele está de parabéns pela atuação dele!

Mas eu queria também, Presidente, nesta tarde, fazer mais uma vez a defesa da votação do projeto do extrateto. Nós somos favoráveis ao que preceitua a Constituição Federal, defendemos o funcionalismo público a todo custo, mas é inadmissível que qualquer funcionário público receba acima do teto. O PDT não tem discrepância, não tem divergência, nós votamos fechados quanto a isso.

O PDT aprova, nós apoiamos a urgência, seremos favoráveis ao mérito e pedimos a V.Exa., assim que puder, que inclua a votação do projeto do extrateto, porque é uma coisa que está no momento exato de ser votada. Estamos, a contragosto, atacando funcionários públicos, vedando aumentos, aprovando um PLP que, na prática, é um teto de gastos para os próximos 18 meses, e isso tudo impacta a rede pública brasileira. É preciso que façamos também a correção a esse ponto fora da curva na legislação brasileira, no serviço público brasileiro. São pessoas que ganham valores astronômicos. Por isso eles terminam comprometendo o conjunto dos servidores públicos, que é acusado, como se recebessem grandes fortunas, quando não é verdade. Os servidores públicos é que aguentam a pressão, é que seguram a onda, como se diz na gíria popular, e é que fazem os atendimentos na ponta, nos Estados e Municípios brasileiros. Temos solidariedade com cada um deles e, por isso, precisamos votar o projeto do extrateto.

Para finalizar, Sr. Presidente - não quero abusar da boa vontade de V. Exa. -, comemoro mais uma semana de trabalho deste Parlamento, desta Casa, que trabalhou por mais 3 dias de forma muito eficaz, efetiva; ontem votamos aqui durante 12 horas seguidas. E eu me sinto muito feliz de poder dar uma contribuição, como Líder, em nome da nossa bancada, a este momento importante, triste, que vive o Brasil, mas a Câmara cresce cada vez mais no conceito do povo brasileiro, da população, da sociedade.

Espero que possamos conseguir manter as parcas vitórias que tivemos na noite de ontem, que o Senado possa respeitar a decisão desta Casa e manter aqueles destaques que nós fizemos ao texto, porque vencemos, depois de muita luta e muita argumentação.

Foi uma expressão da Câmara dos Deputados quando a sua maioria aprovou esses destaques. Espero que isso seja considerado, pelo menos, no PLP 39, já que o PLP 149, de origem da Câmara dos

Deputados, foi para a lata do lixo.

Apelamos para as Sras. e os Srs. Senadores a fim de que preservem os destaques aprovados pela Câmara dos Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 275/278

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 17:36

Publ.: DCD - 5/7/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8°, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n° 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Agradecimento ao Senado Federal, especialmente ao Presidente Davi Alcolumbre, pelo acatamento de alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no Projeto de Lei Complementar n° 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação é "sim", pela manutenção do texto.

Quero fazer um agradecimento aos Senadores, em especial ao Relator, que acatou grande parte das alterações feitas por este Parlamento. Mais cedo, eu indaguei que seria necessário, apesar de uma fala, que não sabemos se é verdadeira, que a mídia reverberou de que o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, teria dito que não acataria nenhum tipo de alteração. A notícia que recebemos é que o Relator acatou as alterações, principalmente as referentes àquelas categorias que foram aprovadas, o pessoal da segurança pública, os garis, o pessoal da saúde que está no enfrentamento do coronavírus.

Ficamos muito felizes de saber que as duas Casas estão alinhadas, assim como os partidos, aqui, estão trabalhando unidos. É importante

que o Congresso Nacional esteja unido.

Meu agradecimento ao Presidente Davi Alcolumbre, aos Senadores que estão defendendo aquilo que a Câmara dos Deputados aprovou.

Presidente Rodrigo Maia, esse agradecimento representa o respeito ao seu esforço, pois V.Exa. fica horas e horas à frente dos trabalhos. Nós trabalhamos, e o Senado Federal aprovou aquilo que nós aprovamos nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 276/278

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 17:36

Publ.: DCD - 5/7/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8°, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Protesto contra a retirada, pelo Senado Federal, de dispositivo em prol dos trabalhadores da educação, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, no Destaque nº 2 do PT, vai votar "não", para excluir a expressão "acima do mínimo obrigatório", contida no inciso.

Nós compreendemos que a retirada dessa expressão na verdade veda a distribuição de lucros e resultados entre os acionistas, entre os donos do capital, impede a especulação sobre a miséria, sobre a pandemia, sobre a morte.

Por isso mesmo precisa ser retirada, para garantir mais eficácia na proteção das empresas, tão caras à maioria dos Líderes que falou, também aos empregados e aos empregos, que defendemos como partido do mundo do trabalho. Por isso, o PCdoB vota "não".

Aproveito para lamentar profundamente a retirada dos trabalhadores de educação pelo Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, do projeto que votamos com tanto esmero, tanta construção, na noite de ontem. Por isso, minha solidariedade aos trabalhadores de educação. Espero que o Plenário do Senado retome essa conviçção de que quem trabalha em educação trabalha também com uma questão essencial, que é a formação da superestrutura do pensamento brasileiro.

O PCdoB vota "não", Sr. Presidente, também com todas as saudades.

Documento 277/278

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 17:40

Publ.: DCD - 5/7/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8°, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Regozijo com o anúncio do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de aprovação de requerimento de destaque contrário ao congelamento salarial de professores.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria orienta o voto "sim" ao destaque e "não" ao texto. Essa vedação que propõe o destaque do PT é importante.

Ontem a maioria da Casa vetou, congelou o salário dos servidores até o final de 2021. Por que, em tempos de pandemia, vamos abrir esse leque para que os diretores dessas instituições possam (falha na transmissão).

Isso não é razoável!

Eu quero finalizar - nem vou usar o tempo da Liderança agora - com uma notícia muito relevante, Deputado Enio Verri, demais Líderes da

Oposição e desta Casa: o Presidente do Senado acaba de anunciar que vai incorporar, o Senado votará favorável ao destaque que retira os professores do congelamento imposto por aquele projeto originalmente assinado pelo Senado.

Vai acolher o serviço correto e competente que todos pela educação fizeram ontem na sessão da Câmara.

É esse o comunicado que eu gostaria de fazer. E o nosso voto é "sim" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 278/278

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-

CD 17:44

Publ.: DCD - 5/7/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8°, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Regozijo com o anúncio do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de resgate do dispositivo contrário ao congelamento salarial dos profissionais da educação, constante no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de, mais uma vez, reiterar que esse destaque é da maior importância. Na verdade, nós já temos exemplos históricos de especulação e divisão de distribuição de lucros durante períodos de pandemias, de epidemias.

Esse destaque, ao suprimir acima do mínimo obrigatório essa sentença, dá garantias a um maior investimento, à eficácia das medidas de proteção dos empregos e dos empregadores.

Mas eu quero agradecer ao Deputado Afonso e ao Deputado Guimarães e festejar. Neste momento, o Senador Davi Alcolumbre traz de volta ao texto o não congelamento de salários e direitos de

trabalhadores em educação. Isso é algo extremamente justo. A Câmara ontem teve sensibilidade e, de uma forma ampla, votou essa retirada, essa supressão. Agora, fica muito mais fácil que o Plenário do Senado possa aprovar isso, que é justo e absolutamente necessário.

Portanto, é "sim" ao destaque do PT. Nossa comemoração por essa sensibilidade!

Muito obrigada.